SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE-LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PL N.º 022/2017. LEIA–SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PL N.º 046/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição Por Lote, de equipamentos de climatização com serviços de instalação: sendo: Lote I: (condicionador de ar) destinados ao Centro de Cultura e Esportes Unificados - (CEUs) - consoante previsto no Termo de Compromisso nº 0363.411-30 firmado entre o Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, e Lote II:(condicionador de ar) destinado a Unidade de Pronto Atendimento – (UPA) de Caetés I, ambos no município de Abreu e Lima/PE, conforme descrições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia 09/06/2017 às 09:00 horas. Valor máximo estimado: R$75.329,47. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Todos os lotes do Termo de Referência são exclusivos para ME/EPP/MEI. O edital poderá ser retirado na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cplose.abreu@yahoo.com.br. Outras informações pelo fone (fax): (081) 3542-1061. Ramal 260.**

Abreu e Lima, 29.05.2017

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:3A5332AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE ADIMENTO

Processo nº 046/2017. CPLSOE. Pregão n.º 022/2017. Compras. Adiamento do Pregão nº 022/2017, para Aquisição Por Lote, de equipamentos de climatização com serviços de instalação: sendo: Lote I: (condicionador de ar) destinados ao Centro de Cultura e Esportes Unificados - (CEUs) - consoante previsto no Termo de Compromisso nº 0363.411-30 firmado entre o Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, e Lote II:(condicionador de ar) destinado a Unidade de Pronto Atendimento – (UPA) de Caetés I, ambos no município de Abreu e Lima/PE, conforme descrições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.Valor máximo estimado: R$75.329,47. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote.Todos os lotes do Termo de Referência são exclusivos para ME/EPP/MEI. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado fica adiada para próximo dia 12/06/2017 às 09:00HS. O presente Adiamento decorreu pelo fato da matéria referente ao citado Pregão, não ter sido veiculada em jornal de grande circulação em tempo hábil.Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cplose.abreu@yahoo.com.br. Outras informações pelo fone (fax): (081) 3542-1061. Ramal 260.**

Abreu e Lima, 29.05.2017

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:64E5E3A8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA DE AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.
Na publicação do Pregão acima epigrafado datada de 26/05/2017, **onde se lê: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual fornecimento parcelado de fardamentos, tecidos e rouparia hospitalar destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para serem doadas à população carente do Município de Abreu e Lima, nos termos da legislação municipal, através da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Ficam mantidas as demais informações.

Abreu e Lima, 30/05/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7461683C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **10/06/2017 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 114.472,46 (Cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O ITEM 01-B do Termo de Referência é exclusivo para ME/EPP/MEI**. Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 30/05/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:5A732F8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO 001/2017 – CONVITE 001/2017

RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO: 02/06/2017 – 10 HORAS – JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro conforme descrição para atender as necessidades da Presidência e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores Agrestina/PE.

Valor Máximo da Proposta Admitido: R$ 40.000,00

Edital disponível para retirada em meio físico à Rua Marechal Deodoro, 161, Centro – Agrestina-PE – Fone: (81) 3744-1091, junto à CPL, ou solicitação por e-mail (cvagrestina@hotmail.com).

MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:3E1A6905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PUBLICA. Nº. 001/2017- PROCESSO N°.27/2017.

CHAMADA PUBLICA. Nº. 001/2017 - PROCESSO N°.27/2017 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aliança – PE informa que foram vencedores: JOSÉ CARLOS FRANCISCO DA SILVA CPF: 726.521.794-20 no valor total de R$: 13.100,00 (treze mil e cem reais), CHARLES AFONSO DA SOUZA CPF: 031.249.804-76 no valor total de R$: 17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais), ADEMAR ALEXANDRE FERREIRA CPF: 819.397.364-04 no valor total de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), JOÃO FELIPE DA SILVA CPF: 024.291.054-89 no valor total de R$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais), ALINE MARIA DA SILVA CPF: 010.245.184-26 no valor total de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), DARLAN CESAR DA SILVA CUNHA CPF: 068.840.444-89 no valor total de R$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta reais), MARIA BETÂNIA JOVENTINA CPF: 088.980.444-37 no valor total de R$ 19.997,85 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), GILBERTO MANOEL SIMPLICIO CPF: 256.340.974-87 no valor total de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais) e a COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO no valor total de R$ 91.574,21 (noventa e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos). Maiores esclarecimentos, em dias úteis no horário das 8:00h. Às 12:00h, ou por e-mail: aliancacpl@outlook.com.

Aliança, 29 de abril de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B66752F4

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 08/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2017

PROCESSO Nº 08/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2017. Aquisição de combustível para atender ao Fundo de Assistência Social e Trabalho - Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança informa que foi vencedora do **ITEM ÚNICO** no valor total de R$: 53.250,00(cinqüenta e três mil, duzentos e cinqüenta reais) a empresa: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA –ME – CNPJ N°: 19.111.911/0002-03.

Aliança 29 de maio de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DC4E9402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PUBLICA
CREDENCIAMENTO N° 01/2017 - PROCESSO N° 24/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços Complementares de Saúde, para atendimento de pacientes atendidos pelo Sistema de Saúde Municipal de Aliança, nos termos da legislação especifica e pelos preços da tabela do SUS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Aliança – PE, informa que foi credenciada, para Serviços de Confecção de Próteses Dentarias a empresa**: RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ N°: 07.105.647/0001-27.**

Aliança, 29 de maio de 2017.

SEVERINO ANTONIO DE SOUZA NETO –
Presidente - Cpl

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B3056F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ERRATA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Processo Nº 034/2017. Pregão Presencial Nº 006/2017. Aquisição de 50 (cinquenta) bebedouros de coluna para atendimento às secretarias Municipais do Município de Amaraji - PE - Onde ler-se Abertura: 06/06/2017 às 09:00; retifica-se para 07/06/2017 às 09:00. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 29.05.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:8BF2B64F

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ERRATA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Processo Nº 035/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017. Aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares, para atender ordens judiciais e requisições do ministério público de natureza continuada, do município de Amaraji/PE - Onde ler-se Abertura: 06/06/2017 às 11:00; retifica-se para 08/06/2017 às 09:00. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 29.05.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:8D63B20F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATO nº 024/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Contratada: **DUARTE COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS GARANHUNS LTDA, CNPJ 16.920.436/0001-39**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, para uso na frota de veículos das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Valor global **R$ 210.246,00. Prazo de Vigência**: 17/05/2017 à 31/12/2017. Angelim/PE.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D1D994E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE, inscrito no CNPJ nº 10.908.660/0001-29, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº001/2017**, cujo objeto trata-se da **aquisição de medicamentos, com entrega parcelada destinados a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Angelim/PE**. Após as devidas analises dos documentos de habilitação e da proposta de preços apresentadas pelas licitantes: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, arrematante dos itens: 07,13, 21, 27, 73, 77,78,87,117,124,128,142,148,152,155,157,167,168, 172,183,203,204,205,219,239,246,259, 262, 273, 275, 277, 278, 286, 305, 310, 311, 313, 323, 325, 328, 341, 343, 345, 347, 352, 391, 397, 425, 438 , 442, 452, 469, 473, 481, 491, 507, 510, 512, 522, 529, 531, 532, 538, 542, 553, 556, 558, 561, 569, 573, 593, perfazendo um valor total de **R$ 64.701,23. BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 14.241.216/0001-53**, arrematante dos itens: 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16 -17, 18, 20, 22, 23, 24, 30, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 58, 60, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 169, 170, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 184, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 220, 221, 222, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 252, 253, 255, 256, 258, 261, 263, 264, 266, 267, 269, 272, 274, 276, 283, 287, 288, 289, 290, 292, 295, 299, 300, 306, 315, 316, 317, 319, 320, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 337, 340, 342, 349, 351, 353, 355, 357, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 377, 378, 379, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 399, 400, 401, 403, 405, 407, 408, 410, 411, 412, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 439, 440, 441, 443, 444, 446, 449, 450, 451, 457, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 468, 470, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 482, 483, 484, 485, 492, 493, 500, 505, 506, 508, 509, 511, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 520, 521, 523, 524, 530, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 541, 544, 545, 546, 547, 549, 550, 551, 552, 554, 557, 560, 562, 564, 566, 567, 570, 571, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 591, 594, 595, 596, perfazendo um valor total de **R$ 750.336,40**. **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA., EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 70.220.801/0001-48,** arrematante dos itens: 01, 03, 10, 11, 19, 25, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 70, 82, 84, 92, 105, 116, 123, 145, 150, 163, 166, 171, 173, 175, 226, 228, 235, 237, 238, 245, 248, 249, 250, 251, 254, 265, 270,

271, 279, 280, 281, 282, 284, 293, 296, 297, 302, 308, 312, 314, 321, 322, 324, 335, 346, 350, 356, 358, 359, 360, 361, 380, 404, 413, 414, 445, 447, 448, 462, 465, 466, 467, 479, 480, 486, 488, 496, 501- 502, 503, 504, 519, 525, 527, 528, 540, 543, 548, 559, 565, 568, 572, 574, 584, 586, 597, perfazendo um valor total **R$ 314.970,50 e DROGAFONTE Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26,** arrematante dos itens: 260, 285, 294, 298, 318, 336, 374, 381, 382, 406, 453, 497, 498, 526, 555, 587, 589, 590, perfazendo um valor total de **R$ 15.531,23**. Itens **FRACASSADOS:** 02, 26, 89, 90, 91, 109, 110, 113, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 180, 185, 186, 187, 188, 189, 207, 217, 223, 224, 257, 409, 489, 490, 494, 563. Itens **DESERTOS**: 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 139, 206, 225, 268, 291, 301, 303, 304, 307, 309, 338, 339, 344, 348, 354, 363, 364, 375, 398, 402, 454, 455, 456, 478, 487, 499, 576, 577, 588, 592; constatou-se que as mesmas atenderam às exigências editalícias, motivo pelo qual são declaradas classificadas e, portanto vencedoras do certame.

Angelim/PE, 29 de Maio de 2017,

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira da Cpl**.**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:85923986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATO nº 001/2017 – FMAS. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 12.077.337/0001-86,** através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**. Contratada: **ALMEIDA & LOCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ 11. 473.934/0001-67**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. **Valor global R$ 18.000,00, divididos em parcelas mensais e iguais de R$ 1.500,00.** Prazo de Vigência: doze meses a partir da sua assinatura.

ROZANGELA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DB8B5802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATO nº 001/2017 – FMS. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29,** através da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Contratada: **ALMEIDA & LOCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CPNJ 11.473.934/0001-67**. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. Valor global: **R$ 30.000,00 divididos em parcelas mensais e iguais de R$ 2.500,00.** Prazo de Vigência: doze meses contados a partir da sua assinatura.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SIQUEIRA -
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:643D8899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 022/2017,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para locação de dois tratores de pneus com implementos para a aração de terras no Município da Angelim/PE. Licitante Vencedora: **IF OLIVEIRA GUILHERME – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 10.776.647/0001-63,** pelo valor global de R$ 97.000,00.

Angelim, 29 de Maio de 2017.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3D629078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

ARAÇOIABAPREV
PORTARIA 03/2017

PORTARIA DE CONCESSÃO POR MORTE
Ato/Portaria Nº 0032017

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO ARAÇOIABAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal n° 0131/2005, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de 01/09/2016 para a da Sra **Maria Nobrega de Barros,** portadora do RG 1.009.804 SDS|PE e do CPF 280.080.224-34, beneficiário do ex servidor/aposentado Sr.**Everaldo José de Barros da Silva,** RG 650.923 e CPF 029.852.764-20, Dentista Padrão U, matrícula 02010, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde,falecido em 16 de junho 2016, nos termos doartigo 40,§ 7º, inciso I da CF/1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em concomitância com oartigo 8º inciso I,artigo 40 da referida Lei Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro 2016, por força do artigo 42 inciso II, da Lei Municipal 131/2005, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Neste Ato revoga-se a Portaria 011/2016 de 01 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba, 01 de maio de 2017.

JOSÉ CÂNDIDO ALCOFORADO DE CARVALHO
Gestor

Publicado por:
Cláudia Tibúrcio
Código Identificador:1BDBFA29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 49/2017, INEXIGIBILIDADE nº 28/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME**, inscrita no CNPJ de n. 07.129.742/0001-60, na qual possui contrato comercial de representação artística com o musico DJ ALMI HENRIQUE, para se apresentar no dia 22.23.24/06/2017, SÃO JOÃO

2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME; CNPJ Nº: 07.129.742/0001-60.

ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7538712A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 48/2017, INEXIGIBILIDADE nº 27/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **ERIKA BARBOSA DINIZ** inscrita no CNPJ de nº 23.834.942/0001-70, na qual possui contrato comercial de representação artística com a cantora ÉRICA DINIZ, para se apresentar no dia 11/06/2017, SÃO JOÃO DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: ERIKA BARBOSA DINIZ; CNPJ Nº: 23.834.942/0001-70.

ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C7ED4EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 43/2017, INEXIGIBILIDADE nº 22/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME**, inscrita no CNPJ de n.07.129.742/0001-60, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda FORRÓ MAIOR, para se apresentar no dia 24/06/2017, SÃO JOÃO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME; CNPJ Nº: 07.129.742/0001-60.
ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C7A3ACC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 41/2017, INEXIGIBILIDADE nº 20/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n. 10.629.556/0001-03, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, para se apresentar no dia 11/06/2017, SÃO JOÃO DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP; CNPJ Nº: 10.629.556/0001-03.

ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DCC2E964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 44/2017, INEXIGIBILIDADE nº 23/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME**, inscrita no CNPJ de n.07.129.742/0001-60, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda LANCE LOVE, para se apresentar no dia 21/06/2017, SÃO JOÃO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME; CNPJ Nº: 07.129.742/0001-60.
ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A83A0ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 46/2017, INEXIGIBILIDADE nº 25/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME** inscrita no CNPJ de n. 07.188.838/0001-08, na qual possui contrato comercial de representação artística com o cantor ROMIM MATA, para se apresentar no dia 10/06/2017, SÃO JOÃO DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME; CNPJ Nº: 07.188.838/0001-08.

ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EA15DD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 42/2017, INEXIGIBILIDADE nº 21/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME**, inscrita no CNPJ de n. 09.512.575/0001-68, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, para se apresentar no dia 11/06/2017, SÃO JOÃO DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME; CNPJ Nº: 09.512.575/0001-68.
ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2BFF88DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 012/2017. OBJETO: Aquisição de 01 (Um) sistema de videoendoscópia, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos do município de Arcoverde. Valor estimado R$ 220.242,22 (Duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Abertura: 16/06/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:07EDECA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 49/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, EDNA RODRIGUES DA SILVA DA MOTA SILVEIRA.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, a partir de 29/05/2017 a 29/07/2017, referente ao 2º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 29 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:F6CF3E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2017

Ementa: Decreta PONTO FACULTATIVO o dia 19 de maio do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO às inúmeras atividades que serão realizadas pelo Município no dia 20 de maio, em comemoração a sua Emancipação Politica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 19 de maio de 2017.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C73EBD8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 058.482.184-04 e Cédula de Identidade Nº 6.587.915 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F2D61647

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2017

EMENTA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.035/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015/2025;

- CONSIDERANDO a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de BONITO ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC;

- CONSIDERANDO a complexidade da execução de um plano de longo prazo, que com esta envergadura requer um processo em que a avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar

até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões, e em conformidade com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de BONITO, PE, conforme a Lei nº 1.035/2015 de 22 de junho de 2015. (Lei municipal que aprovou o PME), que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;

II - Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

III - Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação - Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;

IV - Publicizar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será constituída por 04 (quatro) membros nomeados por ato do Poder Executivo Municipal e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, assim sendo:

I - 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (um) membro indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
III - 01 (um) membro indicado pelo poder Legislativo Municipal;
IV - 01 (um) membro indicado pelo Fórum do PME;

§ 1º - A cada membro efetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, terá um suplente;

§ 2º - O presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será indicado pela Secretária (a) Municipal de Educação;

Art. 4º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Bonito/PE:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 2 (dois) anos, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II - Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada;

IV - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

V - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

VI - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;

VII - Realizar estudos a cerca da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação;

VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

X - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;

XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que possam promover a sua expansão e melhoria;

Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução;

Art. 6º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ ou sempre que necessário, convocada pelo Presidente da Comissão;

Art. 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação contará com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, garantidos pela Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal;

Art. 8º - Fica nomeada, para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Maria Veronica Xavier Carneiro – Titular
Maria Adriana Rodrigues - Suplente

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Luíz Diógenes Cabral Sobrinho – Titular
Maria Luciane Cavalcanti Silva - Suplente

III - Representante do Poder Legislativo Municipal:
José Marcos da Silva – Titular
Zenilson Bonfim da Costa - Suplente

IV – Representante do Fórum Municipal de Educação (quando houver)
Nadja Suely de Souza Teixeira e Silva – Titular
Maria do Carmo Teotônio - Suplente

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:306C7DEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2017

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Bonito afetadas pelas chuvas nos dias 27 e 28 de maio de 2017, que ocasionaram Inundações, Enxurradas, Alagamentos e Deslizamentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o Município de Bonito acumulou nas últimas 24 horas 266,50 mm de chuva nas áreas urbana e rural, segundo dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC, causando alagamentos e inundações;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se abateram sob o Município, nos dias 27 e 28 de maio de 2017, acarretaram danos humanos e materiais e que em decorrência dos danos, diversas famílias viram-se desabrigadas e desalojadas; e

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão responsável pela Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Bonito, de acordo com parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e demais documentos pertinentes, em virtude dos desastres classificados e codificados no COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016, como Inundação – 1.2.1.0.0, Enxurrada – 1.2.2.0.0 Alagamentos – 1.2.3.0.0 e Deslizamentos – 1.1.3.2.1.

Art. 2° - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3° - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4° - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° - De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:79DAA844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00027/2017. Processo Nº: 00049/2017. Serviço. Contratação de empresa com atividades econômicas principal em artes cênicas e espetáculos, para executar os serviços de produção do Evento Cultural em Vila de Fátima na noite do dia 10/06/2017. Justificativa: Por motivo da data do Pregão não atender a data tradicional do evento.

Brejinho, 24/05/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6EC0D481

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:
01) A relação com os nomes dos Candidatos convocados e da respectiva data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médicos e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;
02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;
03) A habilitação nos Exames Pré-Admissionais não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Prefeitura Municipal. A Prefeita do Município de Brejinho (PE) reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às

necessidades da Administração Municipal, observada a classificação final do Candidato e o prazo de validade do Concurso;
04) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. Os Exames Médicos serão realizados na Unidade Municipal de Saúde Rita Ferreira Alves, localizada à Rua São Sebastião, s/n, Centro de Brejinho (PE), e os exames Psicotécnicos serão realizados no Município de Santa Terezinha no Prédio da Escola Municipal José Paulino de Siqueira localizada na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira Centro, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;
05) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;
06) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;
07) O Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 13 de junho de 2017, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial;
08) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 14 de junho de 2017;
09) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 15 de junho de 2017, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial;
10) O Candidato classificado para a vaga reservada para portador de necessidade especial, habilitado nos Exames Pré-Admissionais, será convocado para realização da perícia médica, nos termos da Lei Federal n.°. 13.146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;
11) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br.

Brejinho (PE), em 29 de maio do ano de 2017.

Tania Maria dos Santos
PREFEITA

Anexo I
Exames Admissionais
(Médico e Psicotécnico)

Nome	Inscrição	Data e Horário do Exame Psicotécnico	Data e Horário do Exame Médico
Rita de Cassia Cordeiro Pereira de Araujo	0062	07/06/2017 09:00	09/06/2017 14:00
Alani Justino de Oliveira	0002	07/06/2017 09:20	09/06/2017 14:20

Anexo II
Exames Médicos Admissionais
Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico (Item 02 do Edital)

a) Raio X Torácico com Parecer;
b) Eco cardiograma com Parecer;
c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;
d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;
e) Hemograma Completo.

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B2C3D2F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 091/2017

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,
Considerando Despacho SEARH de 03/05/2017,
RESOLVE;
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE nº 053/2017 de 20 de fevereiro de 2017, publicada em 08 de março de 2017.
Onde se lê,

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Simbolo de Gratificação
32.139	FABIANA INACIO GONCALVES	ASS. ADM. MUNIC. II	SEOBP	FG2

Leia-se,

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Simbolo de Gratificação
32.139	FABIANA INACIO GONCALVES	ASS. ADM. MUNIC. II	SEOBP	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B16B25A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 092/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,
Considerando Despacho SEARH de 03/05/2017
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOEL ZEFERINO DA SILVA,** mat. **3165**, no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:96B50B6A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 097/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o Processo nº 23.944 – SEARH de 10/02/2017 requerido pela servidora JAQUELINE DA SILVA ALBUQUERQUE,
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JAQUELINE DA SILVA ALBUQUERQUE**, mat. **90.330**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FDF3A7F8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 098/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o Processo nº 24.271 – SEARH de 24/02/2017 requerido pela servidora FABIANA CAVALCANTI DO NASCIMENTO DURVAL,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **FABIANA CAVALCANTI DO NASCIMENTO DURVAL**, mat. **32.364**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D2AAE6A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 099/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o Processo nº 24.273 – SEARH de 24/02/2017 requerido pela servidora ERICA DE FATIMA FERREIRA ,
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ERICA DE FATIMA FERREIRA**, mat. **32.762**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:912FF805

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 100/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o Processo nº 23.569 – SEARH de 30/01/2017 requerido pela servidora ROSECLEIDE OLIVEIRA DA ROCHA,
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSECLEIDE OLIVEIRA DA ROCHA**, mat. **5809**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:912837DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 101/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o Processo nº 24.151 – SEARH de 17/02/2017 requerido pela servidora DAYANA MENDES DE MOURA,
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **DAYANA MENDES DE MOURA**, mat. **30.035**, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9F6DCB9D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 102/2017

Ementa: Renovar licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 153/2017 de 26/01/2017 – SMS, Processo nº 153 – SMS de 23/01/2017 e folha de despacho protocolo nº 153 – COLEG/SEARH de 09/05/2017,
RESOLVE;
Art. 1º - RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **GRACIELE EDLA DE SOUZA** no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIARISTA**, mat. **30.746,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **01** (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21C62F88

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 107/2017

Ementa: Coloca à disposição a servidora, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,
Considerando o Ofício nº 089/2017 – CABOPREV de 15/05/2017,
RESOLVE;
Art. 1º - COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, a servidora **THAYNNA VERISSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA, mat. 32.986,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com ônus para a autarquia cessionária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C65BA68

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 108/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 599/17 de 17/05/2017 – SME, CI nº 442/2017 de 05/05/2017 - SEARH, Processo nº 25.359 – SEARH de 06/04/2017 e folha de despacho protocolo nº 25.359 – COLEG/SEARH de 05/05/2017,
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **LUCIANA DE SANTANA GUIMARAES** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **32.901,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02** (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2FE01720

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 109/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 600/17 de 17/05/2017 – SME, CI nº 463/2017 de 10/05/2017 - SEARH, Processo nº 25.109 – SEARH de 29/03/2017 e folha de despacho protocolo nº 25.109 – COLEG/SEARH de 09/05/2017,
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **NAIRA MARCELA VIANA** no cargo de **PROFESSOR II NEP 2**, mat. **31.218,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **01** (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:621DB837

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 110/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 601/17 de 17/05/2017 – SME, CI nº 438/2017 de 04/05/2017 - SEARH, Processo nº 23.717 – SEARH de 03/02/2017 e folha de despacho protocolo nº 23.717 – COLEG/SEARH de 04/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **TUILA SACRAMENTO DE AZEVEDO** no cargo de **PROFESSOR I**, mat. **31.583,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ACF84786

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 111/2017

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 0533/2017 – SEARH de 23/05/2017
RESOLVE;
Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG1, QUE CONCEDEU à servidora **LÍCIA NÍDIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO** mat. **nº 33.056,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com Lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D307EF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHEÇE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 003/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório** Nº 066/PMCSA-SME/17. **Processo Administrativo** N° 133/2017. Tramitação 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** Contratação de empresa especializada para desenvolver o projeto pedagógico "Teatro nas Escolas" voltado aos pais e estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino com apresentação de peças teatrais pautadas em valores como respeito às diferenças, solidariedade, esperança, amor, companheirismo, dentre outros **– Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.– CNPJ/MF n° 03.641.564/0001-10. **Endereço:** Av. Nova Descoberta, n° 313 casa, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP.: 50.090-000. **Valor Total:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Maio de 2017.

SUELI LIMA NUNES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1C4C344C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 007/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SMAJ/2016, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/PMCSA-SMAJ/2016**, **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SMAJ/2016** todos da **todos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** aquisição de ar-condicionado, com instalação inclusa, para atendimento da Creche Celina de Holanda e as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.426.130/0001-89, com endereço na Rua Amaro Albino Pimentel, n° 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP. 54.759-422. **Valor Total**: R$ 118.280,00 (cento e dezoito mil e duzentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8374A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 012/PMCSA-SME/2017, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2016**, **Pregão Eletrônico nº 015/2016** todos da **todos da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco**. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** empresa especializada em terceirização de auxiliares administrativos, para escolas da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.281.162/0001-10, com endereço na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030. **Valor Total**: R$ 2.016.662,60 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D7139C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AIDAMENTO SINE DIE

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística informa: **Processo Administrativo**: Nº 066/2017 - **Processo Licitatório**: 033/PMCSA-SELOG/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 028/PMCSA-SELOG/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta, aérea, cardápio, black light, inaugural, e adesivo leitoso, através da Secretaria Executiva de Logística – **Valor Máximo Aceitável**: 530.596,70 (quinhentos e trinta mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Com sessão marcada para **Data/Hora: 31/05/2017 às 11h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO** por interesse da Administração Pública, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AF7F99C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ADIAMENTO SINE DIE

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação informa: **Processo Administrativo**: Nº 067/2017 - **Processo Licitatório**: 034/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 029/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta aérea, cardápio, black light, inaugural e adesivo leitoso – **Valor Máximo Aceitável**: 550.396,70 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Com sessão marcada para **Data/Hora: 31/05/2017 às 14h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO** por interesse da Administração Pública, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E3CCD269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/PMCSA-SMPROS/2017**. **Processo** Nº 008/PMCSA-SMPROS/2017. **Modalidade**: Dispensa n° 001/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A inclusão da Nota de Empenho nº 408, datada de 02 de março de 2017, cujo o valor é de R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos) oriunda da Unidade Orçamentária do Gabinete da Secretária Municipal de Programas Sociais.. - **Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI ME.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.143.997/0001-03, com endereço na Estrada do Arraial, n° 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP nº 52.051-380. **Valor Atual do Contrato**: R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), **Vigência:** Até 24/02/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BAF0DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 013/PMCSA-SMDTE/2017**. **Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SMAJ/2016, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/PMCSA-SMAJ/2016**, **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SMAJ/2016** todos do **Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** a aquisição de ar condicionado, com instalação inclusa, para a Casa do Empreendedor, Superintendência de Abastecimento, Superintendência de Desenvolvimento, GETEC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.426.130/0001-89, com endereço na Rua Amaro Albino Pimentel, n° 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP. 54.759-422. **Valor Total**: R$

63.220,00 (sessenta e três mil e duzentos e vinte reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0C7D8502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 008/PMCSA-SMDTE/2017**. **Processo Licitatório nº 044/FMS/2016, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016**, **Pregão Presencial nº 029/FMS/2016** todos da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** Locação de Estações de Trabalho, Notebooks, Impressoras e Multifuncionais, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060. **Valor Total**: R$ 79.572,00 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F3AAC982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO SINE DIE

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 061/2017 - **Processo Licitatório**: 014/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRSENCIAL Nº 010/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta aérea, cardápio, black light, inaugural, totem e adesivo leitoso – **Valor Máximo Aceitável**: 647.602,81(seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos). Com sessão marcada para **Data/Hora: 31/05/2017 às 08h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO** por interesse da Administração Pública, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F95E710D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 078/2017 – **Homologa** o **Processo Licitatório**: 017/FMS/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 013/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual de contratação de pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo o objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbano, em modelo completo, conforme ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, tendo em vista ás necessidades administrativas do poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: PR1 ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ Nº 11.059.081/0001-11 - **Item: 1,** pelo valor total de R$ 132.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F88D614D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CANCELAMENTO DE PREGÃO

P.L.N.º 019/2017; P.P. Nº 015/2017. O Secretário de Saúde deste município, no uso de suas atribuições torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº015/2017, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do SFT, RESOLVE assim: CANCELAR o presente procedimento licitatório, para correção do Termo de Referência. Publique-se na Imprensa Oficial.

Cachoeirinha, 29 de Maio de 2017.

SILVIO ROMERO RAMOS DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CE048241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ERRATA I EDITAL Nº 001/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

I - Em virtude de modificações realizadas no Edital nº 001/2017, por exigências contidas no Ofício TC/NAP N.º 226/2017 de 24 de maio de 2017 e Ofício TC/NAP N.º 227/2017 de 24 de maio de 2017, ambos emitidos pela Coordenadoria de Controle Externo, Núcleo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O Capítulo 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO do Edital nº 001/2017 passa a vigorar com **NOVA REDAÇÃO**.

II - Em virtude de modificações realizadas no Edital nº 001/2017, por exigências contidas no Ofício nº 001/2017 de 25 de maio de 2017, emitido pela Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, **ACRESCENTA-SE** ao

ANEXO V - PROFESSORES DAS ÁREAS DE LETRAS/INGLÊS - SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO PRÁTICA - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA FASE III E IV do Edital nº 001/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.

III – Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 001/2017.

NOVA REDAÇÃO:

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

FUNÇÃO DE PROFESSORES E FUNÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência) caso haja.

8.3. Não ocorrendo inscrição nesta Seleção ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8.4 - Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;

c) Maior nota na Avaliação Prática, na área que concorre;

Parágrafo Único: Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do Art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

8.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

ACRESCENTA-SE:

ANEXO V - PROFESSORES DAS ÁREAS DE LETRAS/INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA.

SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO PRÁTICA

ÁREAS DE LETRAS/INGLÊS - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA FASE III E IV

CONTEÚDO	HABILIDADE
Sinais de pontuação.	Utilizar sinais de pontuação para estabelecer a coerência e coesão textual.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição inicial do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende as necessidades pedagógicas da aula em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total:	00,00	100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
IV - O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.
V - Os locais previstos para Avaliação Prática são: Escola Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n ° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000, e, Escola Presidente Tancredo Neves, situada na Rua Gregório de Barros, n° S/N, Vila Presidente Tancredo Neves, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
VI - Será divulgado posteriormente no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, o Local e Horário, para realização da Prova Prática, para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

Cachoeirinha/PE, em 29 de maio de 2017.

FAUSTO LINS BORBA
Secretário de Administração

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B5F15BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CANCELAMENTO DE PREGÃO

P.L.N.º 011/2017; P.P. Nº 009/2017. O Secretário de Obras e Urbanismo deste município, no uso de suas atribuições torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº009/2017, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do SFT, RESOLVE assim: CANCELAR o presente procedimento licitatório, para correção do Termo de Referência. Publique-se na Imprensa Oficial.

Cachoeirinha, 23 de Maio de 2017.

ROBERTO SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário de Obras do Município

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BE2ED9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CANCELAMENTO DE PREGÃO 014/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 018/2017; P.P. Nº 014/2017. A Secretária de Educação deste município, no uso de suas atribuições torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº014/2017, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do SFT, RESOLVE assim: CANCELAR o presente procedimento licitatório, para correção do Termo de Referência. Publique-se na Imprensa Oficial.

Cachoeirinha, 29 de Maio de 2017.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação do Município de Cachoeirinha/PE.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D76C8708

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS QUEROBIM** fixada em **03.02.2017;**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS QUEROBIM –** Matrícula Nº 4008682 do Cargo de Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 03.02.2017** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4AC2CD35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de junho de 2017, na sede da Prefeitura às 10:00 horas, licitação na modalidade pregão presencial 003/2017, processo licitatório 035/2017, CPL, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e graxas, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas secretaria do município de Chã de Alegria, Valor estimado: R$ 1.508.760,05 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos). Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 13:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com, informações: fone: 3581-1507.

Chã de Alegria, 29 de maio de 2017.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:F804B35D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2017**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Reagentes e insumos laboratoriais vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análise Clínicas de Chã Grande, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **ANDERSON C. DA SILVA - ME, (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20** e **21)** e **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, (Itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42** e **43)**.

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 29 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:10E3B5FA

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

CARGO: Farmacêutico Citologista		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Lisley Marlete de Queiroz Gomes Neto	053.787.194-29

CARGO: Técnico de Enfermagem - SAMU		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Maria Danielle dos Santos Silva	063.633.104-07

CARGO: Motorista – Educação		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Almir Severino dos Santos	045.731.724-20

CARGO: Vigilante		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Valquimar Gomes de França	800.723.644-91

CARGO: Médico Cirurgião Geral		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Dário Geraldo de A. Espindola	305.057.454-72

CARGO: Médico Plantonista		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Gilson Aderson de Souza	578.685.063-34
	Josemir Lessa de Carvalho	074.429.214-00
	Anderson Flávio Bezerra de Moraes	931.568.634-91

CARGO: Técnico de Enfermagem		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Alda Patrícia da Silva Pereira	086.421.314-03
	Rivaldo Rodrigues de Abreu Filho	038.049.414-45

CARGO: Educador Físico		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Marcelo Porto Ferreira Batista	467.559.084-20

CARGO: Fonoaudiólogo		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Cecilia Lais de Lima Silva	071.702.284-67

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Márcia Érica das Neves	041.610.524-64

CARGO: Motorista – Saúde		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Mário Célio Cristovão de Oliveira	809.812.084-87

PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL,**CÓPIAS LEGÍVEIS.**
( ) CPF
( ) CÉDULA DE IDENTIDADE (NÃO SERVE A CNH)
( ) TÍTULO ELEITORAL COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE 2016

( ) CNH (CASO A INSCRIÇÃO SEJA PARA MOTORISTA)
( ) CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRENTE E VERSO)
( ) PIS/PASEP
( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
( ) 02 FOTOS 3 X 4 ATUALIZADAS
( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
( ) CERTIDÃO DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
( ) NÚMERO DE TELEFONE
( ) REGISTRO DO CONSELHO DA FUNÇÃO DA QUAL ESTÁ SENDO ADMITIDO
( ) GRAU DE ESCOLARIDADE (DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)
( ) TELEFONE Nº _____
( ) CONTA CORRENTE OU SALÁRIO NO BANCO NO BRASIL (ANEXAR CÓPIA CASO TENHA)

Os Convocados acima devem comparecer no próximo dia 01/06/2017 no Horário das 07h00min as 13h00min no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE.
Os Convocados deverão apresentar-se munidos de todos os Documentos acima solicitados.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E9F34F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAZOS RECURSAIS PROCESSO 015/2017 - TOMADA DE PREÇO 002/2017

A CPL, por meio deste, vem tornar público a interposição de recurso da Empresa C.S.C. da Nobrega Assessoria Educacional – EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.653.164/0001-46, quanto ao resultado de habilitação do processo em questão que tem como objeto a Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria especializada para atender as necessidades da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Com isso, inicia-se na data de 30-05-2017 o prazo para as contrarrazões, que serão de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Toda documentação encontram-se colacionadas ao referido processo licitatório e o mesmo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, Rua Felismino Guedes, n° 135, Centro, Cupira-PE.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:F9E403E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2017. Processo Nº: 050/2017. CPL. Serviço. Festa Tradicional do mes de maio na Maravilha distrito de Custodia. Fundamentação legal: *caput* do Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Janailson da Costa Miranda - ME. CNPJ: 24.794.590/0001-30. Valor R$15.000,00.

Custodia, 26/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:24971EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 050/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00014/2017. Serviço. Festa Tradicional do mes de maio na Maravilha distrito de Custodia. Fundamentação legal: *caput* do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Educação - Diretoria de Cultura. Ratificação em 26/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:E14A68EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 05001/2017. PROCESSO Nº: 050/2017. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00014/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 05001/2017. Processo Nº: 050/2017. CPL. Inexigível Nº IN00014/2017. Serviço. Festa Tradicional do mes de maio na Maravilha distrito de Custodia.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.1303.2.44 - 33.90.39.00. Contratado: Janailson da Costa Miranda - ME. CNPJ: 24.794.590/0001-30. Valor R$15.000,00. Vigência: de 26/05/2017 a 24/08/2017.

Custodia, 26/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:7B7A6B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº. 05501/2017/PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA e empresas FRANCISCO EVERALDO NERES DA COSTA - ME. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDA ESCOLAR. OBJETO DO ADITIVO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de RS 12.655,76 (Doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 63.278,80 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS – Custódia – PE.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº. 05502/2017/PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA e empresas SUPERMERCADO CUSTODIENSE SÃO JOSÉ LTDA EPP. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDA ESCOLAR. OBJETO DO ADITIVO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de RS 66.325,29 (Sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 268.347,67 (Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS – Custódia – PE.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:B8ED1E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato: Nº. 05501/2017/PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA e empresas FRANCISCO EVERALDO NERES DA COSTA - ME. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDA ESCOLAR. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do contrato que tem vigência até 05/05/2017, ficando o novo prazo do referido contrato com a vigência de 05 de Maio de 2017 até 05 de Junho de 2017, a partir da assinatura do presente Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Décima Sétima do Contrato Primitivo, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Custódia – PE.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato: Nº. 05502/2017/PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA e empresas SUPERMERCADO CUSTODIENSE SÃO JOSÉ LTDA EPP. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDA ESCOLAR. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do contrato que tem vigência até 05/05/2017, ficando o novo prazo do referido contrato com a vigência de 05 de Maio de 2017 até 05 de Junho de 2017, a partir da assinatura do presente Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Décima Sétima do Contrato Primitivo, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Custódia – PE.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6F64B5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 042/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e os Projetos de Educação de Jovens e Adultos - PEJAS, da Rede Pública Municipal de Custódia - PE. Valor: R$ 244.150,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/06/2017 às 10:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. . Custodia, 29/05/2017.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:5FA8F8BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no território do Município da Escada, em virtude do excesso de chuvas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA,** no uso de sua atribuição legal, consubstanciado pelo art. 07 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONADEC:

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a qual noticiou o grande volume de chuvas caídas que castigaram duramente o Município, fato esse que logo ensejaria a decretação do Estado de Alerta, por parte desta municipalidade, como forma de salvaguardar preciosas vidas humanas e todo o patrimônio urbanístico local;
CONSIDERANDO que o acúmulo das precipitações pluviométricas verificadas, chegou a registrar aumento do nível de água no leito do rio Ipojuca;
CONSIDERANDO que o volume excessivo das chuvas tem provocado o comprometimento do sistema de escoamento das águas fluviais, apressando o saturamento dos morros, encostas e barreiras e, com isso, ameaçando a segurança das famílias residentes nas chamadas áreas de risco;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de defender o bem comum e o interesse público, pois a matéria trazida à baila envolve questões de segurança pessoal, ordem pública e socioeconômica, ademais, é sabido, que cabe ao Administrador Público zelar e estar sempre atento aos problemas sociais, devendo amenizar e combater situações como danos ao patrimônio urbanístico da comunidade, riscos e perigos que atentem contra a vida e o bem estar dos munícipes, adotando medidas administrativas indispensáveis à manutenção do equilíbrio, paz social e segurança de todos,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo o território do Município da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude das considerações/justificativas acima declinadas.
Art. 2º. Autoriza-se mobilização de todos os organismos municipais para atuarem nas ações pertinentes à situação de alerta, decorrente das chuvas, ora decretada e em vigência no território deste Município, os quais deverão adotar no âmbito de suas respectivas atribuições e competências legais, as medidas cabíveis e pertinentes a cada um dos representantes envolvidos.
Art. 3º. Remeta-se cópia do presente **DECRETO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, à Chefia da Casa Militar do Governo de Pernambuco, à Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco – CODECIPE, aos órgãos de imprensa regionais para o devido conhecimento e, se necessário, de logo suplicamos a devida homologação/ratificação com desmedida urgência, bem como a zelosa publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, ensejando ademais o valoroso apoio para sanar e/ou amenizar a situação ora verificada.
Art. 4º. Pelo presente Decreto ficam convocados para o alerta máximo: os servidores das Secretarias Executivas Municipais de Administração e Gestão do Patrimônio, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Chefia de Gabinete do Prefeito.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito da Escada

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:D55F46CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA**

PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Julgamento: dia 25/11/2017, às 09:00 horas. Licitante Habilitado: **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 05.543.432/0001-62. Licitante Inabilitado: **GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA - ME,** CNPJ nº 09.434.639/0001-50 que descumpriu os itens 5.2, 5.2.4, alínea "e" e 5.2.4, alínea "f". Ficando assim aberto prazo de recurso conforme previsto no item 9.0 do Edital e art. 109 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Exu-PE, 25 de maio de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BC727D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº003/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE)**. Julgamento: dia 26/05/2017, às 09:00 horas. Licitantes Vencedores: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME (CNPJ: 01.108.682/0001-13), AILSON P. NELO EPP (CNPJ nº 15.172.761/0001-06) que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 26 de maio de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4AD979DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 246/2017, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017**, **CONVITE Nº 024/2017**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**, Contratado: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**, CNPJ: **24.257.427/0001-38**, Valor: **R$ 75.524,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**, Vigência: 31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 29/05/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3476DEEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017,** referente à contratação da empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ nº. 23.569.191/0001-02, representante legal das bandas: **FORROZÃO CHACAL; BANDA CAPITAL DO SOL e BANDA AQUARIUS**, que se apresentarão, respectivamente, nos dias 23, 24 e 28 de junho de 2017, em praça pública no centro da cidade de Ferreiros, em alusão às Festividades Juninas, fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

FERREIROS, 29/05/2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:397A61F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO 021/2017

Estabelece novos valores atinentes as diárias de prefeitos, secretários e servidores municipais na forma da lei municipal 1.004/2013.

O prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o aumento dos preços e consequentemente dos custos praticados no Âmbito nacional;
Considerando que os atuais valores de ressarcimento referente ao exercício de atividades fora do âmbito deste município, a título de Diárias, não mais atendem as reais necessidades dos servidores, secretários e prefeito;
Considerando a teor do § 1° artigo 128, da lei 1.025/2014 (estatuto dos servidores Públicos), a necessidade de adequação dos referendados valores sob o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.
DECRETA:
Art. 1° Os valores de ressarcimento a título de diárias previsto no artigo 128 da lei 1.025/2014 passam a vigorar com valores descritos nos Anexos I, II e III.
Art. 2° Fica fixado em um real o valor por quilometro rodado.
Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto 002/2017 e demais disposições em contrário com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 09 de Maio de 2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

ANEXO I
DIÁRIAS PARA VIAGENS A LOCALIDADES DE 50 A 200 KM

CARGO	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA
PREFEITO	R$ 180,00
SECRETÁRIO	R$ 120,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 70,00

ANEXO II
DIÁRIAS PARA LOCALIDADES DE 200 A 400 KM

CARGO	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA
PREFEITO	R$ 350,00
SECRETÁRIO	R$ 190,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 90,00

ANEXO III
DIÁRIAS PARA VIAGENS A LOCALIDADES ACIMA DE 400 KM

CARGO	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA
PREFEITO	R$ 650,00
SECRETÁRIO	R$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 120,00

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:47787A51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0172/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

EMENTA – Substituição de Pregoeira da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Pregoeira da AESGA, no exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete), encontra-se gozando férias no período de 24 de maio a 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades de Pregoeiro.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 777-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Pregoeiro da AESGA pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E099C764

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0173/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Licitação, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando férias no período de 24 de maio a 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes à referida Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora **Rosicleide Fernandes de Barros**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 50-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Diretora do Departamento de Licitação pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C87E1772

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 - PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 - PMG

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os guardas municipais e agentes da autoridade de trânsito do município de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido: R$ 122.457,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).** Início do acolhimento das propostas**: 31/05/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **09/06/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **09/06/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br **Número da Licitação: 673159** / www.garanhuns.pe.gov.br.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA **-**
Diretor Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16C1D4A2

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 014 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Revogação da resolução 040/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária (Ata 284/2017), em 25 de maio de 2017, em que o COMDICA deliberou sobre a revogação da resolução 040/2016 de aquisição de imóvel para a sede do Projeto Floreando;

CONSIDERANDO que Projeto Floreando - Flores do Nosso Jardim passou por alterações não havendo mais a necessidade da aquisição do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a revogação da resolução 040/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 29 de maio de 2017

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:060E32BD

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 016 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Disponibilização do veículo do Projeto Floreando para o Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – ABRAÇAR I e II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária (Ata nº 284/2017) de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o Centro Municipal de Acolhimento não possui veículo próprio para suprir as necessidades e demandas da instituição;

CONSIDERANDO que o carro do Projeto Floreando possui condições necessárias para suprir as necessidades do Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – ABRAÇAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a disponibilização do veículo do Projeto Floreando para uso provisório ao Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – ABRAÇAR I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 29 de maio de 2017.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAA02C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1103/2017 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA,** que exerce função de PROFESSOR II, Matrícula Nº. 5.136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **02.05.2017** a **02.05.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E698B1BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1106/2017-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 934/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 934/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) IRAI GOMES DA SILVA, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Nº.0.764, lotado(a) na Secretaria Municipal da Finanças, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003*, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 03 de março de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) IRAI GOMES DA SILVA, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Nº.0.764, lotado(a) na Secretaria Municipal da Finanças, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003*, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA30A5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1107/2017 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **EMERSON ARAÚJO DA SILVA,** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Matrícula **Nº. 6.740,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(01) um ano,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **21/03/2017** a **21/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4368364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1109/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 10 de maio de 2017, o servidor **RUBENS PEREIRA DE BARROS,** que exerce o cargo de PROFESSOR II, Matrícula Nº. 6.420, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 774/2016-GP** de 18 de abril de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD9317D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110/2017-GP

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração - PCR e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão de Acompanhamento e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração - PCR, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - ANDRÉA LITIERY VIEIRA GOMES
SUPLENTE - MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO - SINPRO:
TITULAR - JOSEFA FERNANDA HENRIQUE LEITE
SUPLENTE - ELIANE LEITE MACEDO

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:
TITULAR - ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE - MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR - ADRIANA DA SILVA COSTA
SUPLENTE - MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
TITULAR - CARLOS UMBERTO BISPO TRIUNFO
SUPLENTE - DANIEL DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES
SUPLENTE - ALYNE BEZERRA SILVA

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:
TITULAR - JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA PONTES
SUPLENTE - ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD6C0126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1111/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. –DESIGNAR, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: KÉLLISON MACHADO DA SILVA
SUPLENTE: CIBELLE RODRIGUES DE FREITAS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS:
TITULAR: ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS:

TITULAR: ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR
SUPLENTE: ÁGUIDA HELIEDE COSTA BELO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
TITULAR: RODOLFO ALVES DE SOUZA
SUPLENTE: ALCINO GERMANO BEZERRA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS- UESG
TITULAR: JOSÉ THALLISON BISPO FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: MEWTTON WIBBAY SILVA ARAÚJO
SUPLENTE: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO

REPRESENTANTES DO CMEG:
TITULAR: MYLENA FERNANDES GOMES
SUPLENTE: ANDRÉA LITIERY VIEIRA GOMES DE SÁ

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ANA PAULA FERREIRA INÁCIO DA SILVA
SUPLENTE: WASHINGTON SILVA VIEIRA
TITULAR: VALDICE ALEXANDRE PONTES
SUPLENTE: MARIA LUCIVANIA GOMES BRANCO CABRAL

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: STONI COSTA DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE: RICARDO SOUZA MOURA

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3B9603E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1116/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 10 de abril de 2017, o servidor **EDSON MATIAS CABRAL,** que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.249, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 779/2017-GP** de 08 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de maio de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89AECA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1118/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **MARCOS BONIECK FERREIRA ZUMBA,** Matrícula Nº. 11.895, portador do CPF: nº. 051.384.174-10, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 15 de maio de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D37129CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1119/2017-GP

Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) Sr(a). **MARLUCE AMORIM LEANDRO,** portadora do CPF: nº. 128.593.624-87, que ocupa o cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:308BBB7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1120/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Sr(a). **MARLUCE AMORIM LEANDRO,** portadora do CPF: nº. 128.593.624-87, que ocupa o cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 1119/2017-GP**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:310929C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1121/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **LAENE ALVES PACHECO VAZ,** Matrícula **Nº. 10.941,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-01A** para a **GMII-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7C1E686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1122/2017-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 003/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 003/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE SANTOS MENEZES,** portadora do CPF: nº. 002.396.644-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO,** portadora do CPF: nº. 002.396.644-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3818C789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1124/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **SILVIA CRISTINA CAROLINA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 6.747, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **03C** para **04C** a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9D3D475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1133/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **INGRIND COSTA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 2.592, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **07C** para **08C** a partir de 16 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F97BDBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1135/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **TERESINHA TENORIO PINTO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 2.596, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **07B** para **08B** a partir de 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBA8E7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1138/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROBERIO ALMEIDA SIQUEIRA**, Matrícula **nº. 9.049**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA(O),** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **29/02/2012** a **01/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:393B172B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1139/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCIO HENRIQUE MOURA DE GOUVEIA**, Matrícula **nº. 5.976**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **07/03/2012** a **07/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A57EAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1140/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MONICA MARIA DA SILVA**, Matrícula **nº. 5.975**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **07/03/2012** a **07/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B531B672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1141/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **THIAGO CAVALCANTI LUCAS DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 5.990**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **12/03/2012** a **12/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E97C5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1142/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA SANTOS**, Matrícula **nº. 5.997**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/03/2012** a **13/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EF5737C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1143/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSEANE DA SILVA MONTEIRO**, Matrícula **nº. 5.999**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/03/2012** a **14/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:109CB474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1144/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula **nº. 6.000**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/03/2012** a **14/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CB7E096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1145/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CLIVIO RODRIGUES DE MELO**, Matrícula **nº. 6.001**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **19/03/2012** a **19/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9DB4F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1146/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MACIEL MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula **nº. 6.002**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **19/03/2012** a **19/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BFAA096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1147/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IRAPOA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 9.101**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE DISCIPLINA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **21/03/2012** a **21/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B56F0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1148/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VERONICA ALVES DA SILVA**, Matrícula **nº. 9.110**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE DISCIPLINA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **28/03/2012** a **28/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DB84439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1149/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARTA DA SILVA MOURA**, Matrícula **nº. 9.167**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA(O),** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **07/05/2012** a **07/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECEF843F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1150/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ACACIO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 9.169**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **07/05/2012** a **07/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22F71EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1151/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDUARDO DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula **nº. 9.168**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **07/05/2012** a **07/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA158C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1152/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA**, Matrícula **nº. 9.171**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **08/05/2012** a **08/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DCDF940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1153/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GIVANILDO FELIX DA CRUZ**, Matrícula **nº. 9.170**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE DISCIPLINA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **08/05/2012** a **08/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03E211A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1154/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FABRICIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, Matrícula **nº. 9.172**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA(O),** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **09/05/2012** a **09/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D876052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1155/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCIELE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **nº. 9.174**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA(O),** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **09/05/2012** a **09/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:067A5101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1156/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDNALDO CORREIA BARROS**, Matrícula **nº. 9.173**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **09/05/2012** a **09/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D5D6A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1157/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MIRIA DA FONSECA RAMOS**, Matrícula **nº. 6.234**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/05/2012** a **14/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A97188D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1158/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PAULINO JUNIO ALVES SILVA VERGILIO**, Matrícula **nº. 6.235**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/05/2012** a **14/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81662D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1159/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GLADSTONY DE HOLANDA FERRO**, Matrícula **nº. 9.175**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **14/05/2012** a **14/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB2FB616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1160/2017-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CARLO POLEANDSON AUGUSTINHO LOPES**, Matrícula **nº. 9.176**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA(O),** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/05/2012** a **16/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B6C04E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1108/2017-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar o abandono de cargo do servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ** - Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA** - Matrícula **Nº. 0.759** - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PE06), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **a denúncia de abandono de cargo apontada pela Secretaria Municipal de Administração através da comunicação interna de número: 0762/2017-SEAD (NND 2017.19947),** concernente ao servidor, **ANDERSON DE ANDRADE SILVA**, Matricula **nº**: **8.170**, que ocupa cargo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EE0DE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1184/2017-GP

"Dispõe sobre, a designação da comissão especial para contratação de empresa para prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os nomes abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial da Concorrência de N° 002/2017**, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, para divulgação do potencial turístico do Município de Garanhuns, através do convênio **828092/2016.**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA
MEWTON WIBBAY SILVA ARAUJO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63A912D0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017-PMG

- Processo Licitatório nº 038/2017-PMG. Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up 4x4 (zero km) destinado** Núcleo de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa de Garanhuns/PE**.** Valor Máximo Admitido: **R$ 129.533,33.** Início do acolhimento das propostas**: 31/062017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **09/06/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **09/06/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 673326**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL-
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A9198E7

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - PMG

CONTRATO Nº 073/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Educação. Contratada: **PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA – EPP - CNPJ nº 04.488.617/0002-30.** Objeto: Contratação direta da empresa PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.488.617/0002-30, para exibição de filmes cinematográficos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. Valor Global Contratado: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil e reais).** Prazo de Vigência: 22 de Maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

- CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED5325AB

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE,** através da Secretaria de Turismo e Cultura, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº. 025/2017 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda para divulgação do potencial turístico do município de Garanhuns/PE**,** através do Convênio nº 828092/2016. **Cuja abertura se daria às 09:30h do dia 30 de Maio de 2017.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
- Secretária de Turismo e Cultura**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A23DE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11463,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: KELVIN SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA - nascimento 05/11/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A29CB761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DEBORAH WANESSA DE SOUZA MELO, Auxiliar de Finanças,** Matrícula **nº 12151,** lotado(a) na **Secretaria de Administração,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: IRVSON GOMES DA SILVA FILHO - nascimento 08/09/2007 e IZADORA MELO CORREIA - nascimento 21/09/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48DBA490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA EZILANIA DOS SANTOS BRITO, Secretária Executiva,** Matrícula **nº 30676,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: YASMIM DOS SANTOS BRITO - nascimento 16/09/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91F13AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCELIA FABIANO DE MIRANDA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7270,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA ALEXANDRE - nascimento 29/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C521E93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARCELA BERNARDO RODRIGUES, Orientador Social,** Matrícula **nº 10024,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: MARCIELE CAMILA BERNARDO RODRIGUES - nascimento 26/06/2006 e ILANNA BERNARDO RODRIGUES - nascimento 11/02/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C321AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO GONÇALVES TENÓRIO, Motorista,** Matrícula **nº 30673,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: EMYLLY VITORIA ALVES TENÓRIO - nascimento 12/10/2003,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B29878FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURA MARIA CAVALCANTI PADILHA, Coordenador de Divisão de Controle,** Matrícula **nº 11724,** lotado(a) na **Controladoria Geral do Município,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: ANA ISABELLE CAVALCANTI PADILHA - nascimento 14/11/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBA0C8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAYLLA MARIA XAVIER DOS SANTOS, Digitadora,** Matrícula **nº 30606,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ANTONNY ELIAQUIM SANTOS XAVIER - nascimento 10/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D562208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JUCELIA ELIAS BEZERRA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 90728,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: CLAUDIO RENI JUNIOR - nascimento 22/12/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE30C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PAULA FERNANDA VICENTE DA SILVA SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 10093,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOÃO GUILHERME VICENTE DOS SANTOS - nascimento 19/07/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29F01837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **NOELY DOS SANTOS BATISTA, Merendeira,** Matrícula **nº 11750,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: WESLEY IARLEY ANTERO DOS SANTOS - nascimento 03/02/2007 e KAUANY VITORIA MARIA DOS SANTOS ANTERO - nascimento 20/03/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8495E429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DANIELE DA SILVA VALDIVINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90657,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: VICTOR HUGO DA SILVA BARBOSA DE SIQUEIRA - nascimento 19/12/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA70CB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DANILO DE GODOI ALBUQUERQUE, Coordenador de Almoxarifado,** Matrícula **nº 10812,** lotado(a) na **Secretaria de Administração,** pagamento de **salário família,**

referente a **seus filhos: ANTONIO HENRIQUE RAMOS ALBUQUERQUE - nascimento 10/08/2007 e RAYSSA DE OLIVEIRA GOIS - nascimento 09/04/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13E27168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RAYANE BEZERRA SIQUEIRA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11090,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: TARSO MIGUEL SIQUEIRA - nascimento 16/10/2012 e JOÃO LUCAS SIQUEIRA MARQUES - nascimento 15/09/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DF92F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PAULO HENRIQUE ALEXANDRE BORGES, Tratador de Animais,** Matrícula **nº 90691,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA ALEXANDRE - nascimento 29/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DFB17E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULYANE CRISTINA DE MIRANDA GODOI, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 11706,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARIA EDUARDA GODOI TENÓRIO - nascimento 20/12/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E354B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **INGRID COSTA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2592**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 15 de abril de 2006 a 15 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **17 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BEE0328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MOACIR EVANGELISTA SANTOS, Professor,** Matrícula **nº 2379**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de maio de 1995 a 16 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE,

adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2017 a 02/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **17 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BE436E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE AQUINO ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 730**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2017 a 01/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **17 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44D7C91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLIVIO RODRIGUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6001**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 19 de março de 2007 a 19 de março de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 31/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **17 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B640498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2384**, lotado(a) na **Secretaria de Finanças**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **10** de **abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA33206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EDJANE VERÔNICA ANDRADE NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5775**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **17** de **abril** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3E036DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7882**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2006 a 05 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2017 a 02/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **17 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FCE36B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENÊ SANTANA DE LIMA, Operador de Máquinas,** Matrícula **n° 10486,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 02/06/2015, com vigência a partir de **02/05/2017 a 31/05/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E251E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA, Professora,** Matrícula **nº 2269**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 31/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09D652A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 150**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/05/2017 a 07/07/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B850E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE LENILDO ARAUJO BARROS, Professor,** Matrícula **nº 2354**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de maio de 2005 a 16 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB1F344D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER, Professora,** Matrícula **nº 5244**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 18 de maio de 2006 a 18 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC64CE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANA PAULA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2533**, lotada na **Secretaria de Educação**, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de janeiro de 1999 a 22 de janeiro de 2006 e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **22/01/2006 a 22/01/2016**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C93577F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 158**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 31/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2493B0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARINALVA CASTOR DE ANDRADE, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/03/2017 a 20/03/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C19EAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PAULO DE MIRANDA PEREIRA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **11702,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho: PAULO GABRIEL TAVARES MIRANDA – Nascimento 29/03/2017, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **29/03/2017 a 12/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEB5102E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDEMILDA DOS SANTOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 425**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **25 de abril** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D011EA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ARIANA ROGERIO PINHEIRO SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2312**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: ARIANA ROGERIO PINHEIRO,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **074328 01 55 1997 2 00075 216 0008143 82,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, com vigência a partir de **25 de abril de 2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de Abril de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02DF3150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 020/2017–SAD

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CLOVES CABRAL VILELA**, Professor, Matrícula nº 2375, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o tempo de serviço prestado ao 71° Batalhão de Infantaria Motorizada, nos períodos de **03/02/1993 a 15/12/1993**, totalizando um tempo de serviço de, (10) dez meses e (13) treze dias, conforme certidão emitida pelo 71° Batalhão de Infantaria Motorizada em 14/03/2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 20 de dezembro de 2016, com vigência a partir desta data.

LEIA-SE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CLOVES CABRAL VILELA**, Professor, Matrícula nº 2375, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o tempo de serviço prestado ao 71° Batalhão de Infantaria Motorizada, nos períodos de **03/02/1983 a 15/12/1983**, totalizando um tempo de serviço de, (10) dez meses e (13) treze dias, conforme certidão emitida pelo 71° Batalhão de Infantaria Motorizada em 14/03/2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 20 de dezembro de 2016, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93116E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ GETÚLIO GUIMARÃES DOS SANTOS, Coordenador da Divisão de Segurança Hídrica,** Matrícula **nº 9341**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 130617 01 55 2017 2 00008 032 0001969 16, do Cartório de Registro Civil de Miracica em Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/04/2017 a 18/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43BB4BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSAIRA PIMENTEL BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1108**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado ao MUNICIPIO DE GARANHUNS, no período de 01/03/1986 a 31/05/1986, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três meses,** conforme certidão emitida pelo Arquivo Municipal em 13/04/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 25 de abril de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB9B6651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ISABELE MARIA DA COSTA RAMOS MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 179**,

lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: ISABELE MARIA DA COSTA RAMOS,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **074328 01 55 1996 2 0074 065 0007693 01,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, com vigência a partir de **03 de maio de 2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D1BB445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 415**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SILVA,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **LIVRO B-05, FOLHAS 117, TERMO 773,** do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Miracica Garanhuns, com vigência a partir de **03 de maio de 2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82F8020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEX GONÇALVES DE MELO, Professor,** Matrícula **nº 12159**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075481 01 55 2017 3 00009 033 002512 10, do Cartório de Registro Civil de Jupi - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/04/2017 a 04/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF64FC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE DOS SANTOS SILVA, Enfermeira,** Matrícula **nº 90129**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2017 a 25/03/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F8B9863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLEITON DE ALMEIDA SILVA, Professor,** Matrícula **nº**. **10981,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: CAROLINE GOMES DE ALMEIDA – Nascimento 22/04/2017, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **22/04/2017 a 06/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DD438E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LEIDIANE VALERIA GOMES DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 11560**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme

Certidão de Casamento **nº 074328 01 55 2017 2 00099 140 0005540 11, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/04/2017 a 27/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:266C360D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **CLEITON DE ALMEIDA SILVA**, Professor, Matrícula **nº 10981**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua Mãe: CICERA JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2017 a 13/04/2017**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 03 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71E7665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ, Professora,** Matrícula **nº 11590**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2017 a 10/04/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE8B7B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **APARECIDA JANIEIDE PEREIRA DE ALMEIDA, Recepcionista,** Matrícula **nº 9869**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2017 a 31/03/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:829FB8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LEONOR DA SILVA MONTEIRO, Merendeira,** Matrícula **nº 7267**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2017 a 31/03/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20EF8AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TATYANNE MARIA RODRIGUES CALADO, Professora,** Matrícula **nº 10960**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado

com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/04/2017 a 09/04/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A55892C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ, Professora,** Matrícula **nº 11005**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2017 a 10/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19EE5ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MAGNA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2017 a 02/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D37E77E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7497**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2017 a 03/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0562DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SUILAN PEIXOTO LIMA, Professor,** Matrícula **nº 5459**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2017 a 07/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B167311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA JOCEANE LOURENÇO RODRIGUES, Professora,** Matrícula **nº 10961**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2017 a 18/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:761136F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CIDENE DA SILVA BATISTA, Recepcionista,** Matrícula **nº 10244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/03/2017 a 01/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C8CF37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **QUITÉRIA LUCIETE DA SILVA SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 10997**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2017 a 01/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E434E4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6257**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/03/2017 a 28/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50024018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7393**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2017 a 29/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3679AB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE LENILDO ARAUJO BARROS, Professor,** Matrícula **nº 2354**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2017 a 04/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F497270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VALDEMIR ALMEIDA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2017 a 12/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28DF2C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **THIAGO GONÇALVES SILVA, Professor,** Matrícula **nº 11645**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2017 a 03/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADE87451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA BETANIA SAMPAIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3154**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/04/2017 a 01/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9930F5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de IVALDA LEITE VANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3129**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2017 a 12/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E478C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOELMA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9299**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/03/2017 a 07/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:339F1600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de GILMA LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7580**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/04/2017 a 01/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2FF184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de CIDENE DA SILVA BATISTA, Recepcionista,** Matrícula **nº 10244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2017 a 26/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5F21AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(45) quarenta e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de EDUARDO DIAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 7506**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2017 a 14/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11BB7F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(11) onze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA, Professora,** Matrícula **nº 5463**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2017 a 15/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74972537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(35) trinta e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professora,** Matrícula **nº 8057**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2017 a 30/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E614D4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ALEKSANDRA MARCELINO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 5241**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **02/04/2017 a 28/09/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35323EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2017 a 02/06/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F16828D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA, Professora**, Matrícula **nº 5463**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **20/04/2017 a 16/10/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31BB1C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCELIA FABIANO DE MIRANDA,** Matrícula **nº 7270**, lotada na **Gabinete do Prefeito, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **29/03/2017 a 24/09/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBF2E857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS, Professora**, Matrícula **nº 7674**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **28/04/2017 a 24/10/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83F0603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SANDRA ALVES FEITOSA, Recepcionista,** Matrícula **nº 11875,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ANTONIO VICTOR FEITOSA PINTO - nascimento 04/05/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2554E01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LIVIA CRISTINA RIOS DE CARVALHO, Enfermeira**, Matrícula **nº 7551**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **25/04/2017 a 22/08/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAF0AC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANGELUCIA DE OLIVEIRA SABINO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10639,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: SAMARA MARIA DE OLIVEIRA LOPES - nascimento 21/08/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA98B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA VALDELI DA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11728,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: GUILHERME GABRIEL DA SILVA ARAUJO - nascimento 04/11/2010 e EMILY DA SILVA LIMA - 26/09/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC6DE146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSEILDA BERNARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11201,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: VITORIA LAIS BERNARDO CAMPOS - nascimento 24/10/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13922ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11357,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: ANNY HELOISA DA SILVA FERREIRA - nascimento 23/12/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:035D7DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KLEBIA DE QUEIROZ RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11761,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: ALVARO MIGUEL ALVES DE QUEIROZ - nascimento 08/05/2011 e MARIA ISADORA ALVES DE QUEIROZ - nascimento 03/09/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31F3232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA JULIANA DE SOUZA TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5082**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 13 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/05/2017 a 29/10/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **05 de maio** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E74B256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EVANDRO DA SILVA SOUZA, Motorista,** Matrícula **nº 90697,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: NIKELLY MARIANE BEZERRA DA SILVA - nascimento 29/08/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDC21B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CAMILA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 30683,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: RENAN DOS SANTOS GOES - 31/01/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE5BEBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

ESOLVE:

CONCEDER a **DANIELLE MARQUES RODRIGUES VILAR, Coordenadora da Divisão de Ação Social,** Matrícula **nº 11735,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: ARTHUR MARQUES VILAR - nascimento 08/05/2008 e GABRIELLA MARQUES VILAR - nascimento 23/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F22534EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANA CRISTINA LIRA DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2385**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/05/2017 a 13/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **05 de maio** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:469879DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 238**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/05/2017 a 16/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **05 de maio** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D60F451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DALVANICE DE SOUZA REIS, Professora,** Matrícula **nº 5165**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **05 de maio** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86EC39B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JANUSI VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 692**, lotada na **Secretaria de Saúde**, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003 e **(05) cinco meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **01/4/2003 a 01/04/2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/03/2017 a 22/09/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C29194C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JANAIDE GOMES DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 11841,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: LUCAS GUSTAVO GOMES MOURA DE SOUZA - nascimento 18/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8E545FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ALBERYS CAMILO BELO, Recepcionista,** Matrícula **nº 11809,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ARTHUR GODOI BELO - nascimento 16/08/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A042A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOÃO RICARDO PINTO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1887**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, o tempo de serviço prestado ao MUNICIPIO DE GARANHUNS, no período de 01/07/1993 a 29/05/1995, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano, (10) dez meses e (29) vinte e nove dias,** conforme certidão emitida pelo Arquivo Municipal em 04/05/2017 e Parecer da Secretaria de Administração em 05 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFE40EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA IVONEIDE DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 12057,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: ANA LUZ DA SILVA - nascimento 31/10/2010, VITORIA JOANA DA SILVA ALVES - nascimento 19/03/2009 e DAVID PEDRO DA SILVA FERREIRA - nascimento 26/02/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E75450DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANDREA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12149,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: ANDRIEL CESAR DA SILVA - nascimento 25/10/2007, ARIEL CESAR DA SILVA - nascimento 05/10/2009 e INGRID LORRANE DA SILVA - nascimento 10/06/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09960E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARILEIDE VIEIRA DA SILVA PIMENTEL, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 11138,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOSÉ GUILHERME VIEIRA DA SILVA PIMENTEL - nascimento 04/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F2CC432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GILMAR BARBOSA XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11734,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: GISELE FREITAS XAVIER - nascimento 12/05/2006 e IZABELLE ELIZANA PEREIRA XAVIER - nascimento 26/05/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96DC3724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOELMA DE ARAUJO ALEXANDRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11457,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: EMERSON DE ARAUJO ALEXANDRE - nascimento 08/02/2010, JEMERSON DE ARAUJO EVARISTO - nascimento 10/08/2004 e JENIFER NATALIA ARAUJO BATISTA - NASCIMENTO 18/03/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:684322AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **nº 1443**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, o tempo de serviço prestado a JEOVA BARROS DE ALMEIDA, no período de 01/05/1983 a 30/06/1983, CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA no período de 01/01/1979 a 31/03/1980, JOSE DE SOUZA IVO no período de 01/11/1980 a 30/05/1981 e ERLAN MOURA AZEVEDO no período de 01/12/1981 a 31/01/1983, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três anos e (02) dois meses** conforme certidão emitida pelo INSS em 25/04/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 05 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C031963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PATRICIA DOS SANTOS BATISTA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº 12081,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARCELLY DOS SANTOS BATISTA SILVA - nascimento 13/10/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9491453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **VANILDO ANTONIO ALVINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1309**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o tempo de serviço prestado a INCA ENGENHARIA LTDA -EPP, no período de 16/02/1981 a 18/06/1981, MOVETERRAS DO BRASIL S/A no período de 16/04/1982 a 13/05/1983, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESA ASSOCIADA DE ENGENHARIA no período de 05/06/1984 a 04/10/1984, MESSASTAMP INDUSTRIA METALURGICA LTDA no período de 08/10/1984 a 11/06/1985 e CIA INTEGRADA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE PERNAMBUCO nos períodos de 08/07/1985 a 31/07/1985 e 01/08/1985 a 07/03/1986 ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três anos, (01) um mês e (05) cinco dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 27/04/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 04 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0ACF8767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 242**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, para a **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **08** de **maio** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FCE8A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROZILEIDE SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12082**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2017 a 18/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0920522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KELI CRISTINA LOPES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3792**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(02) dois dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2017 a 20/04/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B54C5965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professora,** Matrícula **nº 7601**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/04/2017 a 20/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C51F7DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **nº 30626**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2017 a 20/04/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1F12282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANA ROBERTA MARQUES FREITAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3418**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/04/2017 a 11/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9AA369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANNYA RACHEL ARAÚJO VILELA, Professora,** Matrícula **nº 11844**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/04/2017 a 02/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E08078CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO SEVERIANO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 4181**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2017 a 26/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C75ADB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1163**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2017 a 24/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AA8D28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SILVANA MARIA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11226**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/04/2017 a 06/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42F9CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ELMAYLZA SOUZA GOMES, Professora,** Matrícula **nº 9015**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: LORENZO SOUZA DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/04/2017 a 04/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88C4718E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **AGUIDA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 2240**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2017 a 24/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF09E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2017 a 06/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57370E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MACIEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5921**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(40) quarenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2017 a 16/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CE2D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(05) cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professora,** Matrícula **nº 7601**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/04/2017 a 28/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6A746BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(25) vinte e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de MAGDA LETICIA BEZERRA**

MENDONÇA, Professora, Matrícula **nº 10989**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2017 a 25/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90B57177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de OSEANE CANDIDO RODRIGUES, Professora,** Matrícula **nº 8032**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2017 a 01/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E509835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2017 a 03/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C82B288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(22) vinte e dois dias** a **Licença para tratamento de saúde de OSEANE CANDIDO RODRIGUES, Professora,** Matrícula **nº 8032**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2017 a 12/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6D2C5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(45) quarenta e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARCIA CRISTINA BARROS PAES, Professora,** Matrícula **nº 2237**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2017 a 25/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA2FDC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA JOSE DA SILVA ARANDAS, Professora,** Matrícula **nº 12116**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº

6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2017 a 09/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FE07519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONÇA, Professora,** Matrícula **nº 10989**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/04/2017 a 25/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DB3EC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de CICERA MARLI DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2017 a 10/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78AD33CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JULIANA DE SOUZA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 9303**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **30/04/2017 a 26/10/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD3B3CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(45) quarenta e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de LUCIANA REZENDE BARROS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2359**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2017 a 18/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AC867C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2547**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de

22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2017 a 09/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E838E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GLEICY DAIANY DE OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, Telefonista**, Matrícula **nº 10853**, lotada na **Secretaria de Administração, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **25/04/2017 a 22/08/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8991735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KELI CRISTINA LOPES DE ARAUJO, Professora**, Matrícula **nº 3792**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **21/04/2017 a 17/10/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD9FE16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDIVANIO GOMES DE SOUZA, Motorista,** Matrícula **n° 10421,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 17/03/2016, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFD0C211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA IANARA DE AMORIM SIMÃO QUEIROZ, Técnica de Enfermagem**, Matrícula **nº 11358**, lotada na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **12/04/2017 a 09/08/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:336C806D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 888/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA GORETE PAES BARRETO, Educador Social,** Matrícula **n° 30618,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 13/01/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD550FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA JULLYANNE MORAES DE OLIVEIRA, Digitadora,** Matrícula **n° 30608,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 13/01/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA828AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ IRANILDO MARCELINO DA SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10445,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD4CD9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA TERESA FENRANDES CINTRA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11283,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 03/05/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2BDF82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CARLOS FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 789,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24286F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 889/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ELIANE ALVES DE BRITO DOMINGOS, Orientador Social,** Matrícula **n° 10019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A00C90E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SEBASTIÃO BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1277,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD198602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MANOEL VALTER PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1361,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E8947D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2171,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 11/05/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53896DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ LUCIANO NUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2175,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 11/05/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12689912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SEVERINO CAVALCANTI DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1167,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2016, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90DD257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ DJALMA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1447,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C7103C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSIVALDO TENÓRIO CAVALCANTE, Pedreiro,** Matrícula **n° 1533,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3D50AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSANA AMORIM FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2410,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 22/05/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB6163E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 11113,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 11/02/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4BD92A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSENILDO LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10173,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C8C9625

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 054/2016– FMS,** aquisição de veículo destinado ao Programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD) através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** - CNPJ sob o nº 14.246.589/0001-17**. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.**

ALFREDO DE GOIS NETO
– Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C80CDA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 010/2017 – CONVITE 001/2017

Contrato nº 028/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços locação de infraestrutura incluindo palco, grupo gerador, som profissional, iluminação, tendas e banheiros químicos para evento de festejos do Padroeiro do Município. Contratado: Givaldo Guedes da Silva ME – CNPJ 24.163.312/0001-84 – Vigência: 18/05/2017 a 31/10/2017.

Ibimirim, 29 de maio de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9D93AC0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para reforma e ampliação de prédio público Municipal. Valor R$ 215.495,00. Data e Local da Sessão: 20/06/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 29 de Maio de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A057657F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 077/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 019/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA À DIESEL, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, ICLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTIVEL, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO DO EQUIPAMENTO E DESISTALAÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE IGARASSU - PE. (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).** Valor Máximo Aceitável: **R$ 394.134,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **16/06/2017**, ás 08:30h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 26 de maio de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da Cpl I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6E7DB71C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 071/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 018/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de pessoa física, por solicitação da Secretaria de Gestão integrada, especializada na prestação de serviços contínuos, na área de licitação e contratos, para atuar como assessor e consultor na elaboração, confecção, finalização, enfim, toda tramitação de procedimento licitatório, demandado pelo município de Igarassu/PE, pelo período de 12(doze) meses.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **14/06/2017**, ás 08:30h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 26 de maio de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da Cpl I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:419112A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Topografia, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 68.400,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/06/2017 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 18/05/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7B344ACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2017 PREGÃO Nº 005-2017

CPL. COMPRAS. Homologação do Pregão nº 005/2017, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Itens 4, 27, 38, 59, 66, 68, 74, 79, 97, 104, 113, 122, 124, 125, 132, 146, 154, 155, 156, 172, 180, 182, 184, 187, 198, 199, 206, 215, 222, 223, 229, 230, 233, 264, 265, 266, 267, 268, 274, 290, 297, 300, 302, 305 e 382 em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 220.646,50. itens 211, 256, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 551, 553, 554, 564, 565, 566, 569, 571, 575, 578, 580, 582, 589, 591, 594, 597, 598, 599 e 600 em favor da empresa **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,** inscrita no CNPJ nº **09.441.460/0001-20**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 76.437,80. Itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304, 306, 307, 308, 309, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338,

339, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 361, 362, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 413, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 423, 424, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 445, 446, 447, 449, 450, 453, 454, 455, 456, 457, 460, 461, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 496, 497, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 532, 534 e 535 em favor da empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **10.013.769/0001-06**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 667.650,46. Itens 194, 226, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 340, 341, 353, 354, 357, 358, 359, 360, 363, 365, 370, 373, 384, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 415, 422, 425, 430, 440, 443, 444, 448, 451, 452, 458, 459, 462, 463, 495, 498, 499, 500, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 531, 533, 536, 538, 539, 540, 542, 602, 603, 604, 605, 606, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668 e 669 em favor da empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.946.534/0001-54**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 50.327,34. Itens 5, 6, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 61, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 152, 153, 158, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 183, 185, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 213, 214, 216, 218, 224, 225, 228, 231, 232, 234, 236, 239, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 251, 252, 254, 257, 260, 261, 262, 269, 270, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 295, 296, 298, 301, 303, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 319, 320, 322, 333, 334, 335, 343, 344, 346, 355, 356, 361, 366, 367, 369, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 383, 413, 416, 417, 418, 423, 425, 426, 427, 428, 429, 432, 435, 436, 441, 442, 451, 454, 455, 456, 461, 463, 467, 468, 470, 471, 472, 473, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 487, 489, 494, 497, 498, 501, 502, 503, 504, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 525, 526, 528, 529, 530, 534, 535, 537, 542, 550, 552, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 567, 568, 570, 572, 573, 574, 576, 577, 579, 581, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 590, 592, 593, 595, 596, 605, 606, 607, 610, 617, 625, 628, 635, 636, 638, 639, 648, 650, 661, 663, 664, 665, 666, 667, 668 e 669 em favor da empresa **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **21.596.736/0001-44**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 813.673,60. Itens 86, 87, 89, 162, 193, 194, 226, 275, 306, 307, 314, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 368, 370, 373, 380, 381, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 415, 419, 420, 421, 422, 424, 430, 433, 434, 437, 438, 439, 440, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 452, 453, 457, 458, 459, 460, 462, 464, 469, 474, 486, 488, 490, 491, 492, 493, 495, 496, 499, 500, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 523, 524, 527, 531, 532, 533, 536, 538, 539, 540, 541, 601, 602, 603, 604, 608, 609, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 626, 627, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 637, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660 e 662 em favor da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.779.833/0001-56**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 292.351,35.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do Fms.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:AACB3A6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 30/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº059/2017***,*a***Dispensa de Licitação nº030/2017,*** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado no Sitio Saco dos Barros, Zona rural deste Município, pertencente a o Sr. **JERÔNIMO ABILIO DE BARROS** destinado a o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jatobá – PE. , por 12(doze) meses, pelo valor global de**R$ 3.000,00 (três mil reais**)**,**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:73A0FBC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 048/2017. **Concorrência:** 001/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para Execução do sistema de esgotamento sanitário no município de Jupi/PE, objeto dos Convênios TC/PAC nº 0561/09 e TC/PAC nº 0680/09, ambos celebrado com a FUNASA, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **30.06.2017** às **08:15Hs.**

Jupi, 29 de maio de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:2902D291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2017 LICITAÇÃO Nº 673579

Objeto Aquisição de cadeiras de rodas e muletas para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/05/2017 às 11:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 12/06/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 12/06/2017 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 12/06/2017. Valor (R$): 62.153,20 Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 29 de maio 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:23B12070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2017 LICITAÇÃO Nº 673588

Objeto Aquisição parcelada de Material de Limpeza para desinfecção hospitalar do Município de Lagoa do Ouro PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/05/2017 às 12:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 13/06/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 13/06/2017 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 13/06/2017. Valor (R$):138.820,33
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 29 de maio 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1D924676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2017- OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte escolar e universitario para atender as necessidades da secretaria educacão deste município Valor R$ 223.899,63. Data de início do acolhimento das propostas: 31 de maio de 2017 as 10:00 horas. Enceramento do prazo de acolhimento das propostas 09 de junho de 2017 as 10:00 horas. Aberturas das propostas 09 de junho de 2017 as 10:00 horas. Início da sessão de disputa 12 de junho de 2017 as 10:00 horas. Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 26 de maio de 2017. Informações: pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:7E6EC220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2017

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Srª. **JOANA DARK MACEDO COELHO**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (anos) consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 26 de Maio de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:096AFA3F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº012/2017

A Pregoeira do Município torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 012/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Objetivando selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados, utilitários, e máquinas pesadas, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande (diversos órgãos solicitantes, conforme especificado em anexo do Edital)**;** Abertura: 13/06/2017, às 09:30h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 29 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:3E731571

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº013/2017

A Pregoeira do Município torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 013/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Objetivando selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Grande-PE**;** Abertura: 13/06/2017, às 13:30h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 29 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:35E53C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 022/2017, CONVITE Nº 001/2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades do Padroeiro e do mês Junino no Município de Lajedo/PE,** com as Empresas Vencedoras; **LINK PRODUÇÕES ARTISTÍCA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.457.367/0001-09 com o valor global de **R$ 42.374,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais)** e **PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.561/0001-39, com o valor global de **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer do Jurídico. Lajedo, 29/05/2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:93B8A371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO AVISA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA A DATA PARA REABERTURA DO PREGÃO ACIMA CITADO O DIA 02/06/2017, AS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, NA SEDE DA PREFEITURA DE LIMOEIRO, CITO A PRAÇA COMENDADOR PESTANA, Nº 113, CENTRO - LIMOEIRO/PE. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO OU PELO TELEFONE (81) 3628-9700 NO HORÁRIO DAS 08 AS 12 HORAS. LIMOEIRO, 29/05/2017.

MARCO BARBOSA
- Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:113B1160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00037/2017. Processo Nº: 00038/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa para suporte técnico a Comissão de Licitação, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Limoeiro setores de licitações, contratos e compras, incluindo o fornecimento de licenciamento de software gerencial de controle de licitações e contratos administrativos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Tecnologia 04 - Administração 04.122 - Administração Geral 04.122.0021.2208.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento, Administração e Tecnologia. Contratado: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria - ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$74.400,00. Vigência: de 31/03/2017 a 31/03/2018.

Limoeiro, 31/03/2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9D008425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Contrato Nº: 00009/2017. Processo Nº: 00005/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa para suporte técnico ao Fundo Municipal de Saúde, Departamento de Compras e a Comissão Permanente de Licitação, incluindo o fornecimento de licença mensal de software gerencial para processamento completo de licitações e contratos do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro 10 - Saúde 10.301 - Atenção Básica 10.301.0021 - Administração Geral 10.301.00021.2275.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Jose Cristovam da Silva Filho Ass. e Consultoria Ltda - ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$50.400,00. Vigência: de 31/03/2017 a 31/03/2018.

Limoeiro, 31/03/2017.

ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:353448DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00013/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2017, para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestar os serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública, incluindo a cessão do direito de uso de software de contabilidade, para o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, pelo período de 12 (doze) meses., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Audite Consultores Ltda - EPP. CNPJ: 17.290.774/0001-05, pelo valor de R$36.000,00.

Limoeiro, 19/05/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D583DBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00005/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2017, para Contratação da Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social incluindo o fornecimento de licença mensal de software para processamento da contabilidade por um período de 12

(doze) meses, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Audite Consultores Ltda - EPP. CNPJ: 17.290.774/0001-05, pelo valor de R$30.000,00.

Limoeiro, 22/05/2017.

CRISTIANE BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:B98804A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:22/2017 - FMS. Pregão Presencial Nº.14/2017-FMS. Objeto: Aquisição de **Tablets** para atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Rede Municipal de Saúde de Macaparana, e uma impressora, obedecendo integralmente às especificações, quantidades e determinações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital. Valor máximo admitido**:** R$ 30.410,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2017 às 08h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3639-1156, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min.

Macaparana, 26 de maio de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B07EB079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 013/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e Diversas Secretarias. Sessão de abertura: 09/06/2017 às 09:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:ADC397B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 014/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos da Prefeitura de Mirandiba.Sessão de abertura: 09/06/2017 às 13h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:09780378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017

EMENTA: Institui Comissão, para a elaboração do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos Profissionais da Educação do Município do Moreno

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO , **NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de inserir o Município nas Políticas Educacionais que garantam a democratização da gestão, partindo-se da legitimidade, da legalidade e a qualidade social da Educação no âmbito municipal, e em consonância às leis nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – FUNDEB; lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Piso Salarial; lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação, meta 18; lei nº 530 de 19 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação, meta 18 e deliberações,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir a Comissão para a elaboração do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos Profissionais da Educação do Município de Moreno;

Parágrafo Único - Compete à comissão elaborar o PCR – Plano de Cargos e Carreira, tendo por base o PCC do magistério, lei 217/2000, coordenar as equipes de trabalho e cumprir o calendário de atividades;

Art. 2º - Designar para integrar a Comissão de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos Profissionais da Educação, os seguintes membros indicados por suas entidades:

I – Representantes da Secretaria de Educação:
Maria Clara de Luna Caeté – CPF: 194.327.98453 – Titular
Carlos Gustavo Ribeiro Chaves – CPF: 007.897.654 - 54 – Suplente

II – Representantes do Sindicato dos Profissionais em Educação do Moreno:
Josineide Oliveira de Santana – CPF: 439.256.004-00 - Titular

Elizangela da Silva Costa –042.392.874-05 - CPF: – Suplente

III – Representantes da Câmara de Vereadores:
Ana Maria Matos da Silva – CPF: 265.085.754-49 – Titular

Cidicley Silva de Melo– CPF: 038.503.654-09 – Suplente

IV- Representantes da Secretaria de Administração:
Jancleyton Andrade Silva– CPF: 040.914.714-12- Titular
Bruna M. Borges – CPF: 032.930.544-12 - Suplente

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Claudia Marinho Silva França – CPF: 687.269.535-04 – Titular
Simone de Cássia Silva da Luz – CPF: 419.564.194-20 - Suplente

VI – Representantes do Setor Jurídico:
Henrique Cesar Viana de Lima – CPF: 052.141.584-59 - Titular
Elba Cristina Gomes Cavalcanti – CPF: 037.895.954-97 - Suplente

Parágrafo Único – Esta comissão será coordenada pelo Secretário de Educação, Valfrido Costa da Silva

Artº 3º - Para consecução dos trabalhos e em caso de necessidade, a comissão através de seu coordenador, poderá solicitar apoio as Secretarias e ou órgãos da municipalidade;

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8766AE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Institui Programa para o desenvolvimento da política pública de ordem pública e segurança cidadã integrada no Município do Moreno, denominado de Programa Moreno em Ordem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o compromisso assumido junto à sociedade civil morenense, no sentido de resgatar e continuar introduzindo valores éticos e administrativos no ambiente da gestão municipal, de modo republicano, empático, inovador e criativo;

Considerando que a violência criminalizada e a insegurança pública estão entre os principais problemas urbanos da atualidade, motivo pelo qual, inclusive, a atual Gestão criou a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã;

Considerando que a administração deve, sempre que possível, atuar para favorecer a melhoria das condições de ordem pública e segurança cidadã integrada no perímetro municipal, apoiando também as iniciativas de outras esferas de governo, visando sempre à integração institucional e o desenvolvimento social;

Considerando a necessidade de organização de políticas públicas de ordem pública e segurança cidadã integrada, lastreadas no respeito aos ditames constitucionais e no primado dos direitos humanos, buscando dar aos munícipes melhores condições para a garantia do direito à vida e à incolumidade do patrimônio;

Considerando as novas características de atuação preventiva do município no campo da ordem pública, introduzidas por meio da Lei Federal 13.022 (Estatuto das Guardas Civis Municipais) de 11 de agosto de 2014, e

Considerando finalmente que, nesse contexto, o Governo municipal deve nortear as políticas públicas com soluções racionais, voltadas para a redução e
o controle da violência criminalizada, através de ações preventivas, de caráter social, como alternativas à noção geral da intimidação,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo municipal, o Programa Moreno em Ordem.

Parágrafo Único – O programa a que se refere o *caput* deste artigo terá como objetivo central o desenvolvimento, realização e gerenciamento de projetos voltados para a maximização da ordem pública municipal, sendo desenvolvido a partir da compreensão e da aplicação do trinômio da ordem pública, definido pelos seguintes elementos fundamentais:

I- Salubridade;
II – Segurança;
III - Tranquilidade pública.

Art. 2º - São também objetivos do Programa Moreno em Ordem:

I - A busca constante da cultura de paz, conforme orientado pelos princípios teóricos, metodológicos e práticos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco/Organização das Nações Unidas - ONU;

II – A gestão comunitário-participativa;

III – A interação comunitária, o respeito aos direitos humanos, ao ordenamento jurídico vigente, a dignidade da pessoa humana, e, sobretudo, à vida humana.

Art. 3º – Para fins de execução do Programa Moreno em Ordem serão obedecidas às recomendações da Resolução nº 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas, datada de 17 de dezembro de 1979, especialmente no que concerne às ações de *"accountability"* e *"civilian oversigth"*.

Parágrafo Único – Ao que prevê o *caput* deste artigo insere-se também o desenvolvimento de um modelo de parceria decisória entre o poder público e as comunidades, permitindo, assim, a construção de um relacionamento empático com a sociedade civil organizada.

Art. 4º - No que concerne a este Decreto, a expressão do idioma inglês "*accountability"*, se traduz no dever de prestação de contas por parte do poder
público, em relação a todas as ações, iniciativas ou políticas desenvolvidas no âmbito do trinômio da ordem pública.

Art. 5º - No que tange a este dispositivo legal, a expressão do idioma inglês "*civilian oversigth*" se traduz no direito dos cidadãos em geral, em exercer a supervisão civil das atividades públicas atinentes ao trinômio da ordem pública.

Art. 6º – O Programa Moreno em Ordem será firmado nos eixos político, comunitário, legal e operacional e, constituir-se-á dos seguintes projetos/ações/operações:

I- Diagnóstico pormenorizado sobre a ordem pública e segurança cidadã integrada no Moreno;

II- Projeto de w*orkshop* com treinamento executivo avançado para o escalão estratégico da Prefeitura do Moreno, buscando a sensibilização para a nova plataforma da ordem pública e segurança cidadã integrada;

III- Projeto político pedagógico (PPC) para a realização de curso de formação de gestores em ordem pública e segurança cidadã integrada;

IV- Projeto de encontros mensais com as comunidades;

V- Projeto de criação de comissões e conselhos regionais e municipal de ordem pública e segurança cidadã integrada;

VI- Projeto de sinalização visual orientadora de segurança preventiva;

VII- Projeto "A Gente de Paz" para a prevenção sócia criminal, composto dos seguintes subprojetos:

a) Subprojeto Cultural;
b) Subprojeto Esporte;
c) Subprojeto de Educação da Ordem Pública e da Segurança Cidadã;
d) Subprojeto Socioeconômico;
e) Subprojeto de Tratamento da Dependência Química.

VIII- Projeto do Fórum metropolitano de ordem pública e segurança cidadã integrada;

IX- Projeto dos corredores de segurança ostensiva da Guarda Civil Municipal;

X- Projeto de vídeo-patrulhamento municipal;

XI- Projeto de "Patrulha municipal Maria da Penha" em conjugação com o uso de dispositivo eletrônico de acionamento remoto;

XII- Anteprojetos de leis complementares, instituindo o Fundo municipal de ordem pública e segurança cidadã integrada e o Estatuto municipal de ordem pública e segurança cidadã integrada.

Parágrafo 1º – Sem prejuízo ao disposto neste artigo, poderão as autoridades gestores e responsáveis definidas no artigo 7º deste Decreto, propor e desenvolver outras ações, iniciativas e providências, baseadas no mais lídimo interesse público, bem como nos princípios programáticos do Programa Moreno em Ordem.

Parágrafo 2º – Os projetos e subprojetos elencados neste artigo deverão ser desenvolvidos de modo transversal, ou seja, interligando entre si seus conceitos, metodologias e práticas, respeitando-se, entretanto, as peculiaridades próprias.

Art. 7º – A elaboração, o desenvolvimento, a análise sistemática dos resultados e o controle de todas as fases do Programa especificado no artigo 1º deste Decreto, ficarão sob a coordenação direta do Gabinete do Prefeito, por meio de um Comitê Executivo de Governança, órgão colegiado a ser designado, e da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã.

Parágrafo Único - A designação do Comitê Executivo de Governança e dos servidores responsáveis pelo gerenciamento de cada projeto integrante deste Programa, visando a sua transversalidade, será procedida por meio de Decreto.

Artigo 8º: Caberá ao Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem estabelecer os parâmetros norteadores necessários ao cumprimento ao disposto neste Decreto.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo será executado por meio de princípios e diretrizes, bem como os elementos de diagnóstico, estratégias, ações e inciativas, e ainda, os objetivos, indicadores e metas de cada projeto, conforme o descrito no artigo 6º deste Decreto.

Art. 9º – Para fins de cumprimento integral do que dispõe este Decreto, será utilizado o critério da designação formal e da responsabilidade em relação a

todos os servidores municipais, ou quaisquer pessoas envolvidas em sua execução.

Parágrafo Único – Para cumprimento ao que dispõe o *caput* deste artigo, todos os projetos, subprojetos e ações do Programa ora instituídos terão responsáveis formalmente designados, permitindo, assim, a melhor prática associada à gestão dos resultados, além da possibilidade de verificação futura dos resultados acordados.

Art. 10 – É livre a iniciativa, por parte de qualquer comunidade organizada, na forma da Lei, por meio de seus representantes, no sentido de buscar informações de natureza pública relativas aos assuntos afetos à ordem pública municipal, cabendo a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã disponibilizar os decorrentes meios de acesso.

Art.11 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes para a implantação do Programa Moreno em Ordem serão definidos conforme adequações que se façam necessárias às Leis vigentes, a partir de proposição do Comitê Executivo de Governança.

Parágrafo Único – Caberá ao Comitê Executivo de Governança preparar estudos e relatórios que permitam justificar e dimensionar eventual necessidade de eventuais suplementações ao orçamento municipal, permitindo, assim, a plena execução do Programa Moreno em Ordem.

Art. 12 – O Poder Executivo disponibilizará no prazo de 120 dias, um sítio eletrônico no portal da Prefeitura, visando dar ao Programa Moreno em Ordem máxima transparência, através de acesso universalizado.

Art 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Revogam-se às disposições em contrário.

Moreno - PE, 26 de maio de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO
Vice - Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6901EC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Cria estrutura executiva e designa Membros para compor o Comitê Executivo de Governança e Responsáveis pelos Projetos do Programa Moreno em Ordem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade da atuação interdisciplinar e complementar do conjunto da administração municipal para coordenar o desenvolvimento do vasto leque de projetos, subprojetos e ações previstas no escopo do Programa Moreno em Ordem;

Considerando a estruturação sistêmica, holística e participativa dos projetos a serem desenvolvidos, objetivando a redução de riscos e danos, buscando alcançar os anseios, necessidades e expectativas socialmente desejáveis;

Considerando a necessidade de aumentar a participação social na busca de soluções dos problemas de ordem pública, tanto na etapa de planejamento, quanto na fase de execução das ações desenvolvidas no âmbito do programa, e

Considerando que há necessidade de se estabelecer prioridades e adequações com base em ampla interação dos atores da administração municipal, utilizando-se de dados confiáveis que permitam a formulação e o acompanhamento de uma política de longo prazo, coordenada, legalmente vinculativa, com objetivos, metas, indicadores, fontes de financiamento previamente asseguradas e definições claras de responsabilidade de cada segmento governamental.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a seguinte estrutura executiva para o funcionamento do Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem:

I – Coordenação Geral;
II – Secretaria;
III – Responsáveis pelos Projetos e Subprojetos.

Art. 2º – A estrutura executiva será diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, estando incumbida do estabelecimento de princípios e diretrizes da politica municipal de ordem pública e segurança cidadã, e ainda da coordenação, desenvolvimento, acompanhamento e aferição de resultados dos diversos projetos, subprojetos e ações do Programa Moreno em Ordem.

Art. 3º – Comporão a Coordenação Geral do Programa Moreno em Ordem, os titulares das seguintes Pastas Municipais:

I- Vice-Prefeito
II- Controladoria Geral
III- Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
IV- Educação;
V- Eventos, Cultura e Esportes;
VI- Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;
VII- Governo e Relações Institucionais;
VIII- Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
IX- Ordem Pública e Segurança Cidadã;

X- Procuradoria Geral;
XI- Saúde.

Art. 4º - A Coordenação Geral do Programa, sem prejuízo das atuais responsabilidades legais, atribuições e encargos de seus membros, embora de natureza colegiada, será presidida pelo ocupante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Coordenação Geral:

I – Convocar e presidir as reuniões;
II – Expedir documentos diversos necessários ao funcionamento administrativo da Coordenação;
III – Estabelecer, em conjunto com os demais membros, e publicar, o cronograma de trabalho para a elaboração, desenvolvimento e aferição de resultados dos projetos integrantes do Programa Moreno em Ordem;
IV – Expedir ordens complementares, além de outras iniciativas ínsitas ao encargo, com o objetivo de fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 6º – As atividades de Secretaria da estrutura executiva do Programa Moreno em Ordem serão exercidas, cumulativamente, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, que se responsabilizará pela confecção da ata e por sua remessa, por meio eletrônico, ao Prefeito e demais Membros da Coordenação Geral, em até 72 horas após cada reunião.

Art. 7º – Fica a Coordenação Geral, através das Secretarias elencadas no Art. 3º, autorizada, dentro do que prevê a Lei, a formular e propor parcerias e convênios com os órgãos estaduais e federais para o desenvolvimento do Programa Moreno em Ordem.

Art. 8º – Ficam designados como Tutoras/Responsáveis pelos projetos e subprojetos do Programa Moreno em Ordem, os seguintes Responsáveis:

I- Diagnóstico pormenorizado sobre a ordem pública e segurança cidadã integrada no Moreno:

Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

II- Projeto de w*orkshop* com treinamento executivo avançado para o escalão estratégico da Prefeitura do Moreno, buscando a sensibilização para a nova plataforma da ordem pública e segurança cidadã integrada:

Tutora: Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
Responsável pela Execução: Chefia de Gabinete do Prefeito.

III- Projeto político pedagógico (PPC) para a realização de curso de formação de gestores em ordem pública e segurança cidadã integrada:

Tutora: Secretaria de Educação.
Gerência: Superintendência de Educação.

IV- Projeto de encontros mensais com as comunidades:

Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

V- Projeto de criação de comissões e conselhos regionais e municipal de ordem pública e segurança cidadã integrada:

Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

VI- Projeto de sinalização visual orientadora de segurança preventiva Tutora:
Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

VII- Projeto "A Gente de Paz" para a prevenção sócio criminal, composto dos seguintes subprojetos:

a) Subprojeto Cultural:

Tutora: Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes.
Responsável pela Execução: Gerência de Eventos e Cultura.

b) Subprojeto Esporte:

Tutora: Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes.
Responsável pela Execução: Gerência de Esportes.

c) Subprojeto de Educação para a Ordem Pública e Segurança Cidadã:

Tutora: Secretaria de Educação
Responsável pela Execução: Superintendência de Educação.

d) Subprojeto Socioeconômico:

Tutora: Secretaria da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.
Responsável pela Execução: Gerência de Desenvolvimento Econômico

e) Subprojeto de Tratamento da Dependência Química:

Tutora: Secretaria de Saúde.
Responsável pela Execução: Superintendência de Gestão em Saúde.

VIII- Projeto do Fórum Metropolitano de Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada:

Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.
IX- Projeto dos corredores de segurança ostensiva da Guarda Civil Municipal: Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

X- Projeto de vídeo-patrulhamento municipal:

Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

XI- Projeto de "Patrulha municipal Maria da Penha" em conjugação com o uso de dispositivo eletrônico de acionamento remoto:

Tutora: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
Responsável pela Execução: Gerência de Direitos Humanos.

XII- Anteprojetos de leis complementares, instituindo o Fundo municipal de ordem pública e segurança cidadã integrada e o Estatuto municipal de ordem pública e segurança cidadã integrada:

Tutora: Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.
Responsável pela Execução: Superintendência de Segurança Integrada e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os diversos projetos que estão em andamento nas Secretarias deverão ser inseridos, quando houver pertinência, a partir de discussão no Comitê Executivo de Governança, organizadamente, no Programa Moreno em Ordem.

Art. 9º – Objetivando a plena execução dos projetos do Programa Moreno em Ordem, os respectivos responsáveis designados deverão proceder ao levantamento das necessidades administrativas e

logísticas necessárias ao cumprimento do encargo, sendo o relatório remetido a Coordenação Geral.

Art. 10 – As reuniões da Coordenação Geral do Programa Moreno em Ordem terão periodicidade quinzenal, sempre por convocação de seu presidente.

Parágrafo Único- As reuniões da Coordenação Geral terão como objetivo basilar promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos/subprojetos e ações, bem com a aferição qualitativa e quantitativa dos resultados programados e ou alcançados, além de outros assuntos atinentes a gestão estratégica do Programa Moreno em Ordem.

Art. 11 – Mensalmente, a Coordenação Geral reunir-se-á com os Responsáveis pelos projetos, subprojetos e ações, visando revisar, avaliar e aferir os objetivos e metas estabelecidos para o Programa Moreno em Ordem.

Artigo 12 - Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, em parceria com os Membros da Coordenação

Geral, estabelecer os parâmetros para controle dos resultados dos Projetos integrantes do Moreno em Ordem.

Parágrafo Único – Será também de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico desenvolver *softwares* e aplicativos, capazes de permitir o acompanhamento informatizado dos projetos, subprojetos e ações do Programa Moreno em Ordem.

Artigo 13 – Todas as atividades funcionais designadas por este Decreto serão realizadas durante o horário de expediente no serviço público municipal, ou no exercício de cargo ou função de confiança, não implicando, portanto, em quaisquer acréscimos salariais ou vantagens pecuniárias de qualquer tipo.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 – Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno - PE, 26 de maio de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO
Vice - Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8412A9AB

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVOCATÓRIA Nº 001/2017 SÃO JOÃO 2017

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a Programação Artística do São João 2017 realizadas pelo município, a ser executada pela Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, no período compreendido entre 29/05/2017 a 31/05/2017, com a finalidade de promover as apresentações artísticas das categorias listadas no Anexo I.

2. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO DATAS

Constituição da Comissão de Avaliação Artística Maio / 2017

Período de inscrições Presencial 29 / 05 / 2017 a 31 / 05 / 2017

Período de Análise de Documentação 01 / 06 / 2017 a 03 /06 / 2017

Publicação dos habilitados no Diário Oficial do Município 06 / 06 / 2017

Período Recursal 07 / 06 / 2017 a 09 / 06 / 2017

Publicação da Programação 10 / 06 / 2017

Período de execução da Programação 12, 23, 24, 29 e 30 / 06 / 2017

3. DA ORGANIZAÇÃO

A presente Convocatória é composta por (04) quatro etapas:

1ª etapa: Inscrição
2ª etapa: Habilitação Documental 3ª etapa: Habilitação Artística
4ª etapa: Montagem da Grade de Programação, Contratação e Pagamento.

A Programação Artística deste Ciclo será feita pela Comissão Cultural designada pela Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes.

A Comissão Cultural será designada por portaria específica.

Os membros não serão remunerados pelas atividades a serem desempenhadas no âmbito da Comissão.

4. DO PROPONENTE

Poderá participar desta Convocatória pessoa física ou jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituídos na forma do direito e com situação fiscal regular junto ao Município, ao Estado e à União.

Não poderão apresentar propostas:

Integrantes da Comissão Cultural.

Servidores, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal do Moreno.

Pessoas que tenham sido enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pessoas que estejam impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Pessoas que tenham sido declaradas, temporária ou permanentemente inidôneas por ato do Poder Público;

5. DAS ETAPAS

5.1- 1ª Etapa: INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00, na Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, localizado na Avenida Dantas Barreto, nº 1.999 – Centro, Moreno/PE.

Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

Para a conclusão da inscrição, o Proponente obrigatoriamente deverá entregar os documentos descritos nos anexos V (pessoa física) e VI (pessoa jurídico), com os formulários preenchidos e assinados (anexo XII), no local, dia e hora agendados.

A responsabilidade sobre a entrega e numeração das páginas dos documentos relativos à inscrição, constantes nos envelopes, será única e exclusiva do Proponente, Produtora ou Representante Legal, mediante protocolo de recebimento que indicará o número de paginas e documentos recebidos.

No caso de constatar-se a ausência e pendência de qualquer documento exigido nos **itens 5.2** e **5.3**, na data de comparecimento para entrega da documentação, será reagendada uma nova e última data para solucionar a(s) pendência(s) em até 3 (três) dias úteis.

Caso a pendência da documentação não seja solucionada na última data agendada, a inscrição será cancelada.

A documentação descrita nos itens 5.2 e 5.3, também será aceita por meio da postagem pelos correios – via sedex ou correspondência registrada, com Aviso de Recebimento, e encaminhada à Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, no endereço indicado a seguir, postada até o último dia da inscrição.

No caso do envio dos documentos descritos nos itens 5.2 e 5.3 a Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes na forma prevista no subitem anterior, confirmará o recebimento da inscrição e informará a ausência ou erro de documento, no prazo máximo de 03 (três) dias, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou telefone informado pelo Proponente em sua ficha de inscrição ou em outro documento constante enviado.

h.1. A falta de informação de contato na documentação enviada pela proponente desobriga a Comissão Cultural de diligenciar o saneamento previsto nesta alínea.

A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição, constante no envelope, será única e exclusiva do proponente, não acarretando o reconhecimento de que a documentação está completa ou plenamente de acordo com o previsto nesta Convocatória.

A documentação deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes, contendo as seguintes informações:

Destinatário:

CONVOCATÓRIA – SÃO JOÃO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES
Avenida Dantas Barreto, nº 1.999 – Centro, Moreno/PE

Remetente:

Nome do proponente:
Nome do artista/grupo:
Endereço completo do proponente:

I) ENVELOPE 01 – Habilitação Documental (documentos do **item 5.2**)

II) ENVELOPE 02 – Habilitação Artística (documentos do **item 5.3**)

5.2 - 2ª Etapa: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 O envelope de Habilitação Documental (ENVELOPE 01) deverá conter a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente ou seu representante legal (Anexo XII);

b) No caso de representação por empresário, a cópia autenticada do Contrato de exclusividade, na forma do (Anexo II), com firma reconhecida em cartório, constando a duração mínima de 06 (seis) meses, abrangência territorial superior aos limites do município e identificando os percentuais do Artista e do Empresário;

b.1) No Contrato de Exclusividade também deverá constar o nome do responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

c) No caso da contratação direta de grupo musical, sem intermédio de empresário: declaração dos componentes (com cópia de RG e CPF dos mesmos) informando que determinado INTEGRANTE DO GRUPO é representante para fins contratuais e de recebimento de cachê conforme (Anexo III);

d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO VII, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.

e) Documentação relacionada nos Anexos V e VI, no caso de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, respectivamente.

A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessário a qualquer tempo.

As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função, com apresentação das originais, substituindo a autenticação em Cartório.

5.3 - 3ª Etapa: HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

5.3.1 No Envelope de Habilitação Artística (ENVELOPE 02) deverá constar obrigatoriamente a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

a) Histórico do artista, grupo ou da Agremiação que irá se apresentar, comprovado com registros como: vídeo com duração mínima de três minutos; Material jornalístico para comprovação do reconhecimento da crítica especializa da e do público; fotos de apresentações/ensaios, material gráfico/impresso, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados; **comprovando as principais apresentações do grupo, artista ou Agremiação durante seu período de existência.**

a.1. A Comissão de Avaliação Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessário.

b) O Proponente deverá apresentar a justificativa de Preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (em caso de contratos privados: notas fiscais autenticadas ou notas fiscais eletrônicas; em caso de contratos públicos: cópia autenticada dos empenhos ou notas fiscais eletrônicas) relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores, que tenham ocorrido há no máximo 03 (três) anos da data de inscrição, sendo pelo menos 02 (duas) públicas, todas com características semelhantes.

b.1. O Proponente que não apresentar total ou parcialmente os documentos constantes no subitem anterior poderá apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes na tabela do Anexo I.

Obs: Os artistas que não conseguirem enviar total ou parcialmente os documentos concernentes ao reconhecimento artístico, através de matérias de jornal, panfletos de eventos públicos, entre outros; assim como justificativa de preço através de contratos, notas fiscais e documentos equivalentes, poderão apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes neste edital (ANEXO I).

5.3.2 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

Os critérios a serem aplicados para a Habilitação Artística dos Projetos inscritos serão:

Histórico Artístico: será avaliada a trajetória do Artista, do Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, panfletos e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação (Pontuação de 1 a 5);

Representatividade/Reconhecimento Popular: será avaliada a visibilidade conquistada e a consolidação do trabalho, apresentado no

histórico artístico, ou seja, a repercussão em termos de notoriedade histórica e atividade artística, e a representatividade artística dentro do Ciclo Cultural. (Pontuação de 1 a 5);

Qualidade Artística (Pontuação de 3 a 10): será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando:
c.1) Criatividade (Pontuação de 1 a 4);
c.2) Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 3);
c.3) Adequação ao Ciclo Cultural, que deverá estar descrito no **Formulário de Inscrição** apresentado (Pontuação de 1 a 3).

5.3.2.1 Será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"c – Qualidade Artística"**; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"b - Representatividade/Reconhecimento Popular"**; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"a - Histórico Artístico";** permanecendo o empate será considerado como critério de desempate o voto do Presidente da Comissão de Avaliação Artística.

A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.

Serão inabilitados os Projetos que obtiverem a pontuação inferior a 10 (dez), na forma descrita no item anterior desta Convocatória.

O resultado final da Habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

5.4. 4ª Etapa - MONTAGEM DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

5.4.1 A Habilitação das Propostas não implica na inclusão na Grade de Programação, podendo integrar o Ciclo de que trata esta Convocatória, dependendo do cronograma, bem como da disponibilidade orçamentária da Administração.

5.4.1.a) Os trios pés de serra, bandas, artistas e grupos culturais integrantes da Grade de Programação (Habilitados ou Convidados), poderão realizar no máximo 03 (três) apresentações dentro do Ciclo Cultural a que se destina esta Convocatória.

5.4.2 A Seleção de que trata este item poderá implicar na negociação de cachê, antes da realização da apresentação, pelo Grupo de Trabalho, conforme comprovações apresentadas e orçamento disponível para o Ciclo.

O Proponente selecionado será notificado por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou telefone informado no formulário de inscrição.

Em caso de alterações na Programação Artística desta Convocatória ou impedimento à contratação, o Proponente selecionado deverá ajustar-se às mesmas. Não havendo negociação ou ajuste, o Grupo de Trabalho indicará o substituto, respeitando a ordem de classificação.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a conclusão dos serviços.

6. DO ORÇAMENTO

Os recursos para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória decorrem da dotação própria do orçamento do Município do Moreno, de acordo com a classificação orçamentária abaixo descrita ou equivalente:

Unidade Orçamentária:
17001 - Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes
Função: 27
Subfunção: 812
Programa: 1103
Ação: 2.286
Elemento de Despesa:
33.90.36.00 e 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 1

Em caso da necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá à Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes revisar os valores dos cachês e orçamentos apresentados, convocando o Proponente para negociação a fim de ajustar a proposta, antes da realização da apresentação, adequando-a à previsão orçamentária para o Ciclo e aos valores praticados no mercado, inclusive em relação aos valores praticados pelo Município em eventos anteriores.

6.2.1 Os valores mínimos de cachê para os casos que não comprovarem os requisitos do item 5.3.1 subitem "a" serão os constantes do Anexo I desta Convocatória.

Em havendo necessidade de adequação financeira serão considerados desistentes os proponentes que não acordarem quanto ao valor do cachê proposto.

Reserva-se o direito de a Prefeitura Municipal do Moreno convidar até 10% (dez por cento) do total de artistas selecionados para compor a Programação Artística.

7. DA CONTRATAÇÃO

Os proponentes selecionados assinarão um Termo de Compromisso (Anexo VIII) com o Município do Moreno/Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, que formalizará as responsabilidades das partes, especialmente quanto à prestação de contas, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.
7.1.1. O não cumprimento das exigências, contidas no Anexo II, poderá acarretar na rejeição da Prestação de Contas e, consequentemente, no não pagamento da apresentação artística.

Os proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no Ciclo Cultural.

O não cumprimento de todas as exigências contratuais poderá acarretar o não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

O Proponente e a Contratante se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória.

O Contratado deverá cumprir com todas as exigências do Edital e do Contrato deste ciclo, inclusive a prestação de contas, em até 90 dias da finalização do ciclo.

8. DAS PENALIDADES

A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

Os Contratados ficarão sujeitos às penalidades abaixo, em conformidade com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações assumidas:

Advertência;
Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Convocatória ou Contrato; não podendo esse ônus ser repassado para o artista e/ou Agremiação no caso de ser representado.

Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal do Recife por até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do Art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer ao Secretário de Eventos, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal do Moreno dos atos decisórios no prazo da até 03 (três) dias corridos, contados da divulgação do ato, no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

O recurso deverá ser entregue em documento escrito, no protocolo da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 1.999 – Centro, Moreno/PE, no horário de 8:00h às 14:00h.

O Secretário de Eventos, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal do Moreno decidirá pelo provimento (deferir/aceitar) ou pelo não provimento (indeferir/não aceitar) dos recursos interpostos, considerando as informações prestadas por quem praticou o ato.

Da decisão proferida pelo Secretário de Eventos, Cultura e Esportes em sede recursal não caberá recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do **Diário Oficial dos Municípios – AMUPE** (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe), podendo ainda ser adquirido diretamente junto à Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 1.999 – Centro, Moreno/PE, através de instrumento de mídia eletrônica (pendrive) ou CD-Rom.

A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

Os Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora para a Prefeitura do Moreno durante o Ciclo.

Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão descontados dos valores contratados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Cultura designada para presidir o processamento desta Convocatória.

Os Artistas ou Grupos Convidados deverão atender as mesmas exigências documentais dos selecionados nesta Convocatória.

O proponente que for avaliado e não for habilitado, através da Avaliação Artística, não poderá ser contratado como artista Convidado.

O total da Programação Artística será composto por, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de Artistas locais (Município do Moreno e regiões adjacentes).

As propostas e demais materiais entregues para seleção não serão devolvidos.

Não será permitida a veiculação de nenhum tipo de propaganda partidária e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto desta Convocatória, em atendimento às normas, previstas no Calendário Eleitoral e na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97).

São de inteira responsabilidade do contratado quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD ou outras instituições relacionadas às apresentações artísticas vinculadas a esta convocatória.

Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Relação de Categorias Artísticas e Cachês sem Comprovação;
Anexo II – Contrato de Exclusividade;
Anexo III – Declaração de Grupo;
Anexo IV – Declaração de que não Emprega Menor;
Anexo V – Documentos de Pessoa Física;
Anexo VI – Documentos de Pessoa Jurídica;
Anexo VII – Termo de Responsabilidade;
Anexo VIII – Termo de Compromisso;
Anexo IX – Modelo de Proposta;
Anexo X – Declaração de Ciência de Cachê;
Anexo XI – Modelo de Procuração;
m) Anexo XII - Formulário de Inscrição.

10.13 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas através dos telefones:

Luiz Galdino: (81) 9 9977-8380 (Tim) / 9 8886-4079 (Oi) / 9 9411-5817 (Claro)
João Gerôncio: (81) 9 8707-0883 (Oi)
Roberto Araujo Júnior: (81) 9 8660-0788 (Oi) / 9 9413-0034 (Claro)
Robson Ferreira: (81) 9 8835-1472 (Oi) / 9 9241-5381 (Claro)
Roberto Oliveira: (81) 9 88806375 (Oi)
Valter Silva: (81) 9 8607-9042 (Oi)

Moreno, 23 de maio de 2017.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

ANEXO I

Relação de Categorias e Cachês a serem pagos aos artistas que não comprovarem o reconhecimento artístico ou a justificativa de preço do cachê.

Os valores a serem pagos não poderão ultrapassar os limites constantes na tabela abaixo, por apresentação:

Banda de forró e outras	R$ 2.000,00

ANEXO II
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO (AS), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO/ORQUESTRA) e do outro lado como REPRESENTANTE a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº _____, Bairro _____, Cidade de _____/___-Cep-__._____-___) CNPJ-__.___.___/_____-__, através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou

Internacional), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de XX,XX % ao representado e de YY,YY % ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato è válido pelo prazo de (mínimo de 6 meses) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica determinado o Sr. (a) (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), como responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Cidade de XXXXX, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixa, para que produza os seus efeitos legais.

(cidade), XX de XXX de 20XX.

REPRESENTANTE (Assinatura com firma reconhecida).

REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida).

REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida).

REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida).

REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida).

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE GRUPO

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

O Sr. (a) (NOME DO RERESENTANTE), portador do RG: (NUMERO DO RG / ORGÃO EXPEDITOR), e do CPF nº (NUMERO DO CPF), é integrante e representante da(o) (NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes da Prefeitura do Moreno e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma.
Moreno (PE), XXX de XXX de 2017.

1) Nome: NOME DO INTEGRANTE 1 CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG Assinatura:_____ (Assinatura com firma reconhecida)
2) Nome: NOME DO INTEGRANTE 2 CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG Assinatura:_____ (Assinatura com firma reconhecida)
3) Nome: NOME DO INTEGRANTE 3 CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG Assinatura:_____ (Assinatura com firma reconhecida)
4) Nome: NOME DO INTEGRANTE 4 CPF: NUMERO DO CPF RG: NOME DO RG Assinatura:_____ (Assinatura com firma reconhecida)

OBS: ESTE ANEXO É DESTINADO PARA O PROPONENTE PESSOA FÍSICA, E EMPRESÁRIO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

A (RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), inscrito no CNPJ n°.(CNPJ DA EMPRESA), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)(NOME DO REPRESENTANTE), portador(a) da Carteira de Identidade no (NUMERO DO RG), e do CPF no (NUMERO DO CPF), DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
.....
(data)
.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

A - Cópia autenticada do CPF e RG;
B - Cópia do comprovante de conta corrente do proponente;
C - Comprovante de endereço datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição;
D - Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos Fiscais com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente (para fisco de Pernambuco poderá ser emitida através do site: http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gpf/PREmitirCertidaoNegativaNarrativaDebitoFiscal;
E - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos a Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União, emitida através do site
http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2;
F - Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida através do site http://www.tst.jus.br/certidao;
G - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO VII, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais, devidamente autenticados;
H – Declaração, com cópia de documento de identificação, indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta informação já conste na Declaração de Grupo, fica dispensada sua apresentação);
I – Cópias autenticadas de documentos com foto dos integrantes da atração.

OBS: As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função, com apresentação das originais, substituindo a autenticação em Cartório.

ANEXO VI
DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA

A - Prova de Inscrição do CNPJ atualizado;
B - Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações;
C - Cópia autenticada do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica do proponente;

D - Cópia autenticada do comprovante de endereço do domicilio ou sede da pessoa jurídica e do seu representado legal datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição dessa convocatória;
E - Cópia autenticada do RG, CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
F - Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente;
G - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente.
H - Certidão de Regularidade do FGTS -CRF;
I - Certidão conjunta Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União;
J - Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos Trabalhistas emitida a pelo Tribunal Superior do Trabalho;
K- Declaração que não emprega menor, conforme modelo no Anexo IV.
L - Declaração indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta informação já conste no Contrato de Exclusividade ou Procuração, fica dispensada sua apresentação).
M - Cópia autenticada de documento de identificação com foto do responsável da atração.

OBS: As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função, com apresentação das originais, substituindo a autenticação em Cartório.

ANEXO VII
TERMO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

Eu (NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR) portador do RG n.º (RG DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR), inscrito no CPF n.º (CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR), responsável legal pelo menor (NOME DO MENOR) CPF n.º (CPF DO MENOR, CASO POSSUA) RG n.º (RG DO MENOR, CASO POSSUA), nascido em (DATA DE NASCIMENTO DO MENOR), autorizo o mesmo a participar da apresentação da (NOME DA ATRAÇÃO PELA QUAL O MENOR SE APRESENTA), no Carnaval do Município do Moreno – 2017.

Moreno, DIA de MÊS de 2017.

_____
ASSINATURA DO PAI OU RESONSÁVEL

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

A (RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), com sede (LOGRADOURO DA SEDE DA PRODUTORA OU RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° (NUMERO DO CPF/CNPJ), doravante denominada COMPROMITENTE e o MUNICÍPIO DO MORENO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES, com sede na xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxx doravante denominada COMPROMISSADA, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pela Comissão de Cultura do Carnaval 2017. Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

I – Fornecer toda documentação descrita na Convocatória.

II – Apresentar na prestação de contas Nota fiscal da compromitente comprovando o repasse do percentual do cachê do artista representado, informando o nome do artista ou grupo musical, local e data de apresentação.

III - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.

LOCAL , DIA de MÊS de ANO.

_____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PRODUTORA OU REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO

ANEXO IX
NOME DA DO PROPONENTE CNPJ / CPF
ENDEREÇO COMPLETO TELEFONE DE CONTATO

Moreno, DIA de MÊS de ANO.

À SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO MORENO

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo para o CARNAVAL 2017:

Atração	Data	Hora	Local	Valor
NOME				
TOTAL GERAL:				

Atenciosamente,

_____
(Informe aqui o nome do REPRESENTANTE LEGAL):
Fone contato

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ

Declaro, para fins de comprovação junto à SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO MORENO, ter conhecimento de todos os termos da contratação da empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), de CNPJ NUMERO DO CNPJ, que me representa exclusivamente, inclusive do valor de R$ (VALOR EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO) referente à participação no CARNAVAL 2017.

Moreno, DIA de MÊS de 2017.

_____
(INFORME AQUI O NOME DO ARTISTA E/OU DO GRUPO):
IDENTIDADE:
CPF:

ANEXO XI
PROCURAÇÃO

Outorgante(s): (nome da banda, orquestra, grupo, etc), (nome Completo do Integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____; (nome Completo do Integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____; (nome Completo do Integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____; (nome Completo do Integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____, nomeia(m) e constitue(m) para os devidos fins o Outorgado Sr(a). (nome Completo do Representante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____, como nosso(a) representante ou integrante do (nome do grupo, banda, orquestra, etc), podendo assinar contrato, efetuar inscrição, receber e dar quitação, poderes estes específicos para o CARNAVAL 2017, junto a Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes da Prefeitura do Moreno.

(CIDADE), __ de _____ de 2017.

_____
Nome completo
RG:
CPF:

_____
Nome completo:
RG:
CPF:

ANEXO XII
Formulário de Inscrição do Evento: São João 2017

INSCRIÇÃO N.	**ORIGEM DO ARTISTA:**
	ESTADO_____ CIDADE_____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE-PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTA A PROPOSTA			
Nome do Proponente (Razão Social ou Nome Completo):			
Nº do CNPJ ou CPF:	**Endereço:**		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
Telefone (s):	**E-mail (s):**		
Nome do Artista ou Grupo Cultural:			
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Expressão Cultural/Categoria:			
[ ] **Trio pé de serra**			
[ ] **Banda de forró e outras**			
[ ] **Artista e banda**			
[ ] **Grupo cultural**			
[ ] **Outros. Especificar: _____**			
Tempo de duração da apresentação:	**Nº total de componentes:**		
Release ou Histórico do Artista ou Grupo Cultural (ATUALIZADO E IMPRESSO - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)			
OUTRAS INFORMAÇÕES (LINKS DE VÍDEOS, REPORTAGENS, SITES DE DIVULGAÇÃO OU OUTRO TIPO DE CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA OU GRUPO CULTURAL)			
4. VALOR DO CACHÊ			
R$ (registrar o valor por extenso)			
5. MATERIAIS OBRIGATÓRIOS - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Cultura Popular: Fotos ou CD ou DVD			
Música da Tradição Junina: CD ou DVD			
Dança da Tradição junina: DVD			
6. DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória do São João 2017 e neste Formulário de Inscrição. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente. Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93. Local e data: _____de _____ de 2017. _____ Assinatura do proponente Responsável legal da Pessoa Jurídica OU Pessoa Física (artista ou integrante do grupo)			

Uso exclusivo da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes Recebido em _____/_____/_____	Funcionário responsável pelo recebimento

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1DDED2B4

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** as pessoas abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal do Moreno**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo de Pessoal.**

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO
CPF nº: 043.238.684-05

DEVID WELLTON DE PONTES SIQUEIRA
CPF nº: 011.940.164-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9FB00B3B

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal do Moreno**, na operação dos seguintes sistemas: SAGRES, Módulo de Pessoal.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
CPF nº: 040.914.714-12
E-mail: jancleyton@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor em Comissão

JOSÉ CAMPOS FREITAS
Cargo: Superintendente de Gestão de Pessoas
CPF nº: 213.044.594-20
E-mail: campos@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor em Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EB9E3FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
HABILITAÇÃO TP Nº 01/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de HABILITAÇÃO da TP 001/2017, realizada em 22/05/2017 para a **Seleção de empresa especializada para realizar serviços de fornecimento de mão de obra para execução de atividades de auxiliares de serviços gerais, auxiliar de manutenção predial, recepcionista e motoboy**, pelo período de 12 (doze) meses na Câmara Municipal de Olinda
Com a análise da documentação apresentada pelas empresas **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELLI -ME**, CNPJ Nº 35.346.147/0001-12; **ÈTICA SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 09.422.042/0001-95; **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI – ME – CNPJ nº 10.547.708/0001-10; DOMINANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP –**

CNPJ Nº 24.126.948/0001-56; PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA – CNPJ nº 02.633.574/0001-22; ECOLSERG SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 06.009.079/0001-06; M. A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME – CNPJ nº 12.816.401/0001-01; GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA – CN PJ nº 11.457.039/0001-59; SOLSERV SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 14.056.350/0001-84; RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.188.544/0001-78; O.R TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 08.727.425/0001-09; **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.363.274/0001-70**; **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.627.870/0001-49**; **POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 02.951.247/0001-19**; **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 09.281.162/0001-10; UNIKA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.788.943/0001-47; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOSN EIRELI ME – CNPJ Nº 05.001.494/0001-42,** concorrentes ao objeto da Tomada de Preços 001/2017, chegamos ao seguinte parecer:

Foram INABILITADAS as empresas:

ÈTICA SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 09.422.042/0001-95; **RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.188.544/0001-78, DOMINANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 24.126.948/0001-56;** e a empresa **M. A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME – CNPJ nº 12.816.401/0001-01,** foram tidas como inabilitadas para prosseguir no processo por descumprir o EDITAL em seu item **6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, especificamente** os itens 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.7.

Foram HABILITADAS as empresas:

PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELLI -ME, CNPJ Nº 35.346.147/0001-12; **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI – ME – CNPJ nº 10.547.708/0001-10; PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA – CNPJ nº 02.633.574/0001-22; ECOLSERG SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 06.009.079/0001-06; GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA – CN PJ nº 11.457.039/0001-59; SOLSERV SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 14.056.350/0001-84; RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.188.544/0001-78; O.R TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 08.727.425/0001-09**; **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.363.274/0001-70**; **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.627.870/0001-49**; **POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 02.951.247/0001-19**; **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 09.281.162/0001-10; UNIKA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.788.943/0001-47; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 05.001.494/0001-42,**

A partir da publicação desta os licitantes poderão exercer o direito de recurso previsto no Art. 109, inc. I, a da Lei 8.666/93. Os interessados poderão adquirir a integra do parecer das 08:00 as 13:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua 15 de novembro, nº. 93, Varadouro, Olinda.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:10E1B3DA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2017

Retifica a Instrução Normativa da Controladoria Interna Nº 01, de 15 de maio de 2017.

A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º da Lei nº 5.989/2017 com atribuições definidas na Resolução nº 924/2009, resolve:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa da Controladoria Interna Nº 01, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - O Art. 1º, inciso I da Instrução Normativa da Controladoria Interna Nº 01, de 15 de maio de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: .....

I – Verbas de natureza rescisória: são aqueles direitos aplicados aos trabalhadores urbanos que, por força do Art. 39, § 3º da CF/88, foram estendidos aos servidores públicos. Em outras palavras, são aqueles valores que serão pagos aos servidores públicos ocupantes de cargo em comissão que foram exonerados de ofício ou a pedido dos mesmos, no âmbito da Administração Pública, referentes às férias vencidas integrais, às férias proporcionais, ambas acrescidas de um terço constitucional, ou ao décimo terceiro salário integral ou proporcional.
....."

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO SALES
Controlador Interno
OAB/PE 16.707

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:0A5C4104

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017 - PMO. CPL I.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 135/2017 - SEPAC. OUTROS**. Para a contratação de **RINALDO DE AQUINO SOUZA**, CPF: 034.302044-02, referente às apresentações artísticas dos Grupos de Capoeira "**LUA DE SÃO JORGE"** e **"LUZ DE ANGOLA"**, nos dias **25 e 27 de fevereiro de 2017**, respectivamente, **na Praça do Fortim,** pelo **custo total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para atender ao Carnaval de Olinda/2017. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:EB49ECFF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 143/2017- P.L. Nº 164/2017 - PMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 143/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 164/2017 - PMO. CPL I**. **OUTROS**. Proveniente da Assessoria Jurídica da SEPAC, que versa sobre a contratação de IRANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 046.396.544-21, referente apresentação artística do **"GRUPO RAYZES"**, no dia 25 de fevereiro de 2017, pelo custo total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** atender o Carnaval de Olinda de 2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 24/02/2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F8044945

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - FMS. CPL I.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 004/2017 - SSO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DE OLINDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Valor: R$ 103.320,00 (cento e três mil, trezentos e vinte reais). Abertura: 09/06/17 às 09:30 horas** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE—CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 29 de maio de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da Cpl - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:E0F4F890

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9710/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):Neri José de Oliveira Neto
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CONDUTOR/SAMU,** em caráter temporário, através da **Portaria**nº 211/16.
Prazo de vigência:03 (Três) meses
Início de atividade:02/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F20D8E59

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9711/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):José Marcos Vieira da Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CONDUTOR/SAMU,** em caráter temporário, através da **Portaria**nº 211/16.
Prazo de vigência:03 (Três) meses
Início de atividade:01/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B34A71F4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9712/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):Claudivan Bezerra da Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CONDUTOR/SAMU, e**m caráter temporário, através da **Portaria**nº 211/16.
Prazo de vigência:03 (Três) meses
Início de atividade:02/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A1263EFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.399/2017

EMENTA: Autoriza a doação de uma gleba de terra para os Capuchinhos da PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BRASIL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de uma área de terra, situado na Fazenda Quixadá, Sítio Catuamba, com 85.768.0M2 de tamanho, na adjacência do terreno já doado através da Lei 1.133/2007, pertencente ao Município de Ouricuri-PE, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o Nº. 2-1223, do Livro 2-A, fls, 113 verso, aos CAPUCHINHOS DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BRASIL, CNPJ Nº.11. 021.607/0001-74, Praça Dom Vital, 169 – Bairro São José, Recife-PE.

a) Limites:

- Norte: Santuário Frei Damião.

- Sul: Estrada do Tamboril.

- Leste: Loteamento Inácio J.

- Oeste: Loteamento Figueiredo.

§ 1º - Fica o Donatário obrigado a edificar o referido imóvel no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - A não observância do disposto no parágrafo anterior acarretará a reversão do imóvel em favor do Município Doador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ouricuri – PE, em 05 de maio de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D995D5F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a área do Município afetada pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 30, INCISO XIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.903 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 E PELA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos etc., e em consequência obstruindo as rodovias municipais devido a deslizamentos, interditando estradas municipais devido a grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município dos Palmares, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO a inundação das áreas ribeirinhas e próximas a estas áreas, o desalojamento dos munícipes e a situação de risco da população;

CONSIDERANDO as inúmeras famílias que estão em situação de risco, devido a estarem nas áreas próximas as ribeirinhas do Rio Una;

CONSIDERANDO as consequências deste desastre natural, que resultam em danos humanos, materiais e ambientais e em prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO desastre o resultado de eventos adversos, seja ele natural ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO as condições climáticas cíclicas desta região, especialmente as fortes chuvas do período que ocasionam a cheia e o transbordo do Rio Una e demais córregos da região;

CONSIDERANDO A precipitação pluviométrica que elevou de forma brusca o nível do Rio Una e demais córregos da região, ocasionando danos e destruição de pontes, estradas e bueiros;

CONSIDERANDO que a Situação de Emergência é o reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
CONSIDERANDO O comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como restauração da infraestrutura afetada, agindo em resguardo dos interesses coletivos;

DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as situações de emergências.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com apoio das demais secretarias e órgãos da Administração Pública.

Art. 4º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:
I – penetrar em qualquer, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das residências, estabelecimentos comerciais e demais prédios que estejam em situação de risco;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 90 dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

Gabinete do Prefeito do Município dos Palmares - PE, em 28 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1E4CD238

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2017

Declara em situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública as áreas do município afetadas por Enxurradas e Inundações Bruscas e Alagamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 30, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.903/2011 e a Lei federal nº 12.608/2012, bem como,
CONSIDERANDO a enchente do Rio Una, devido ao alto volume de água recebido dos seus afluentes Panelas e Pirangi, que ultrapassou a cota de alarme de vários metros acima de seu volume de água normal, no dia 28 de maio de 2017, e provocou a inundação dos quarteirões situados abaixo deste nível, em diversos bairros da zona urbana e diversos engenhos localizados na zona rural que é banhada por esses rios;
CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, tais como: casas derrubadas e danificadas, assim como inúmeras famílias que se encontram desabrigadas e desalojadas;
CONSIDERANDO que, de acordo com a avaliação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como CALAMIDADE PÚBLICA;
CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade nas últimas décadas, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de risco de inundações; a existência de dezenas de famílias desabrigadas, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose e outras enfermidades;

CONSIDERANDO que urge a adoção de medidas pelo Poder Executivo Municipal visando combater os efeitos provocados por essa catástrofe natural,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural e caracterizada como **CALAMIDADE PÚBLICA no Município dos Palmares, Estado de Pernambuco**, a inundação repentina do rio Una, devido ao alto volume de água recebido dos seus afluentes Panelas e Pirangi, que cortam o Município dos Palmares, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo um alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil — COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único - Essas atividades serão coordenadas pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com o apoio das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:
I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável a critério da Administração, em vista da necessidade e do interesse público.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n° 024/2017, de 28 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município dos Palmares - PE, em 29 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:94102901

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 023/2017 - **Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. **Objeto Nat.**: Locação de Serviços. **Objeto Desc.**: **Contratação de empresa especializada em apoio e fiscalização em eventos que sejam realizados no município de Paranatama – PE**. Valor Máximo Aceitável: 220.412,30. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 12/06/2017, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br. Paranatama, 29/05/2017

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E8C41A47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA - PE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/FMAS/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 001/2017/FMAS. Pregão Presencial Nº 001/2017/FMAS. Contratação de empresa para serviços de locação de um veiculo ônibus com capacidade mínima para 46 lugares, referente a 64 (sessenta e quatro) viagens mensal, para transporta os usuários e os idosos dos programas federais (CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos– S.C.F.V). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Contratado: A K MANDU DE MELO - ME, CNPJ Nº 24.275.073/0001-54**,** foi declarada vencedora com o **VALOR GLOBAL** de **R$ 47.796,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais)**. Vigência: de 07/04/2017 a 07/04/2018.

Pesqueira, 10/04/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D559F7F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 23/05/2017, referente Processo Nº 002/2017. SASC. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Nº 002/2017. Objeto: Contratação de

empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE. Em favor da empresa: G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12 e **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, a empresa G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12, com o valor global de R$ 20.291,60.
ONDE SE LÊ: Pesqueira, 05/04/2017,

LEIA-SE: Pesqueira,10/05/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:486971F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/FMAS/LIC/2017. Processo Nº 003/2017/FMAS. Pregão Presencial Nº 003/2017/FMAS. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV,CASA DE ACOLHIMENTO) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Contratado: G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12**,** foi declarada vencedora com o **VALOR GLOBAL** de **R$ 78.977,06 (Setenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos)**. Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 11/05/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:80B6B7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 004/2017/SASC. Pregão Presencial Nº 004/2017/SASC. Compras. **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Nº 004/2017/SASC**. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, (carnes e hortifrúti), para atender às necessidades dos
programas Federais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social E Cidadania - SASC. Em favor das empresas: **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12; G. S. SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001-63; TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14** e **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: a empresa **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12**, saiu Vencedora dos Itens 03, 04, 07, 08 e 09, com o valor global de R$ 26.567,50; a empresa; **G. S. SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001 - 63**, saiu Vencedora dos Itens 01, 02, 05, 06 e 10, com o valor global de R$ 28.721,50; **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, saiu Vencedora do itens 11 até o item 33, com o valor global de R$ 39.454,20.

Pesqueira, 02/05/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:ACA1F77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/FMAS/LIC/2017. Processo Nº 004/2017/FMAS. Pregão Presencial Nº 004/2017/FMAS. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, (carnes e hortifrúti), para atender às necessidades dos
programas Federais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social E Cidadania - SASC. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Contratado: **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12**, saiu Vencedora dos Itens 03, 04, 07, 08 e 09, com o valor global de R$ 26.567,50. Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 11/05/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C6A0D356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/FMAS/LIC/2017. Processo Nº 004/2017/FMAS. Pregão Presencial Nº 004/2017/FMAS. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, (carnes e hortifrúti), para atender às necessidades dos programas Federais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social E Cidadania - SASC. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Contratado: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, saiu Vencedora do itens 11 até o item 33, com o valor global de R$ 39.454,20. Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 11/05/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B1209D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/FMAS/LIC/2017. Processo Nº 004/2017/FMAS. Pregão Presencial Nº 004/2017/FMAS. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, (carnes e hortifrúti), para atender às necessidades dos
programas Federais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) e pela

manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social E Cidadania - SASC. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Contratado: **G. S. SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001 - 63**, saiu Vencedora dos Itens 01, 02, 05, 06 e 10, com o valor global de R$ 28.721,50. Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 11/05/2017.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:046A0B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Pregoeiro, desta Prefeitura, informa que após analise dos documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar **TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OLTDA – EPP,** constatou que a mesma apresentou toda a documentação solicitada no Edital, portanto declarada vencedora do certame.

PARTICIPANTES:

- TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.159.053/0001 – 07.
- FERREIRA & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.335.845/0001 – 87.
- LENILSON FRANCISCO DA SILVA – ME – CNPJ Nº 09.395.620/0001 – 41.

VENCEDOR:

Foi declarada vencedora a empresa: **TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.159.053/0001 – 07**, vencedora do certame com o Valor Global R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).

As Empresas que se acharem prejudicada poderão entrar com recurso, maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão Na sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000.

Pesqueira – PE, 29 de Maio de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1E0AE54D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 005/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Escolas Municipais, localizadas nas diversas áreas do Município de Pesqueira, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos e especificações do projeto básico. Foi julgada habilitada e, portanto, apta a prosseguir no certame a empresa, a saber: 1) **W.V.C. CONSTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ:26.542.585/0001-65**, ante, o deferimento do seu recurso. 2) Mantendo-se a inabilitação da empresa **D FERNANDES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,CNPJ: 06.863.113/0001-05**, por ter sido indeferido o seu recurso. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, a empresa habilitada, convocada para participar da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 8h00min, do dia 05 de junho de 2017, na sala de reuniões desta CPL.

Pesqueira, 29 de maio de 2017.

CLAYTON AMÉRICO. LIRA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:54C3554B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 048/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 021/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Compras. Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus e câmaras para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Pesqueira - PE. Valor Global R$ 328.748,78 (Trezentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 12/06/2017 as 09:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87 - 38358708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 29 de maio de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:67DDA1EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2017 - PROCESSO 019/2017 - PP 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017/PMP

-Processo Nº: 019/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
-Contrato Nº: 021/2017/PMP.
-Contratado: **BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA**
-CNPJ Nº 25.003.525/0001-01
-Valor Contratado: R$ 170.520,00 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais), referente ao fornecimento dos itens nº 20, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 97, 98, 100, 114, 170, 179 e 180.

Poção - PE, 25 de maio de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6D0A9B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2017 - PROCESSO 019/2017 - PP 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017/PMP
-Processo Nº: 019/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
-Contrato Nº: 020/2017/PMP.
-Contratado: **JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
-CNPJ Nº 02.141.363/0001-72
-Valor Contratado: R$ 360.830,10 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178.

Poção - PE, 25 de maio de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F7C46D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 020/2017 - PP 006/2017

-Processo Nº: 020/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas para realização de eventos culturais, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 201.633,37.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2017, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: KARINA DE LIMA ARCOVERDE ME, CNPJ/MF nº 04.638.333/0001-00, foi declarada vencedora de todos os itens nº 01 à 09, com o valor global de R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de Maio de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7C1C754B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0212017 - PP 007/2017

-Processo Nº: 021/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de carteiras escolares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 27.590,00.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2017, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de Maio de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:62E0450D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 002/2017, CONVITE Nº 001/2017

A Secretária Municipal de Saúde do município de Pombos - PE, no uso de suas atribuições, e tendo como prerrogativa o estabelecido pela Lei 8.666/93, e atendendo o interesse público do município, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório de nº 002/2017, Convite de nº 001/2017, cujo objeto consiste na locação de um veículo, tipo utilitário, destinado a transportar os pacientes do TFD. Saiu-se como vencedor o senhor: Régio José Francisco de Farias, CPF: 023.901.114-75, com o valor unitário de R$ 270,16 (duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), e valor global de R$ 77.806,08 (setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e oito centavos). 29 de maio de 2017.

FERNANDA ISABELLE NUNES TAVARES SANTANA
Secretária de Saúde (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8F76348D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 012/2017

O Prefeito do município de Pombos - PE, no uso de suas atribuições, e tendo como prerrogativa o estabelecido pela Lei 8.666/93, e atendendo o interesse público do município, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório de nº 012/2017, Convite de nº 001/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de drenagem de águas pluviais das ruas Paulo Bezerra, Francisco Inácio da Paz e Travessa José Vieira. Teve como empresa vencedora a A.D.S – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, que se propôs a executar os serviços pelo valor global de R$ 139.883,73 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). 29 de maio de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D4887C4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2017, DE 25/05/2017 AO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a dificuldade na localização do resultado preliminar da prova de títulos, disponível em link diverso do habitual, no qual vinha sendo postado no site oficial da Prefeitura do Município de Quixaba.
Considerando a possibilidade de que o fato da publicidade, venha a prejudicar algum candidato que por ventura tenha a intenção de impetrar recurso contra a prova de títulos.
Considerando por fim que o cronograma/calendário contido no edital supra referido, tinha como prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos, a data de 26 de maio de 2017 (sexta-feira), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Item 17** do **EDITAL Nº 01/2017 DE 20/03/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, alterando o prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos da data de 26 de maio de 2017 (sexta-feira) para o dia 29 de maio de 2017 (segunda-feira),** permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital.

17. DO CALENDÁRIO/CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Divulgação do resultado preliminar da prova de Títulos e abertura de prazo para protocolo de recursos contra o resultado preliminar	24/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.
Prazo final para interposição de Recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	29/05/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro.
Divulgação dos resultados dos recursos e RESULTADO FINAL das provas objetiva e de títulos	02/06/2017	Prefeitura Municipal de Quixaba – situada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº20, Centro. Site: www.diariomunicipal.com.br/amupe www.quixaba.pe.gov.bre nos quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa ignorar, faz baixar a presente **RETIFICAÇÃO** do **Item 17. alterando as datas a partir do PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**, adequando estas de acordo com os novos prazos.

O EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2017 DE 24/05/2017 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Quixaba - PE, 25 de maio de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:245982FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 010/2017**, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia *smart*, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender à frota de veículos do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, no valor total de R$ 1.392.993,88 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Ribeirão/PE, 29/05/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - Pe.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EE24A690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 085/2017 Pregão Presencial/Sistema de Registro de Preços Nº 046/17- Objeto: Selecionar propostas de pessoa física ou jurídica para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caçamba baú e caminhão equipado com tanque de sucção para realizar coleta de efluentes oriundos, para atender a demanda de coleta de resíduos do Matadouro do Município de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Abert: 09/06/17 às 08h30min-Edital:** Retirada de edital no Setor de Licitação ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: 3870-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe. Salgueiro, 29/05/17.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:5706E032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 086/2017 Pregão Presencial Nº 047/17- Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de assessoria, manutenção, restauração, postagem e hospedagem do Site (página) oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE na Web, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração. **Abert: 09/06/17 às 11h00min-Edital:** Retirada de edital no Setor de Licitação ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: 3870-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe. Salgueiro, 29/05/17.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:3D115E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 087/2017 Pregão Presencial/Sistema de Registro de Preços Nº 048/17- Objeto: Selecionar propostas de pessoa física ou jurídica para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor a cesta básica, visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS e CREAS, conforme solicitação expressa da mesma. **Abert: 14/06/17 às 08h30min-Edital:** Retirada de edital no Setor de Licitação ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: 3870-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe. Salgueiro, 29/05/17.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:5D7042CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 088/2017 Pregão Presencial/Sistema de Registro de Preços Nº 049/17- Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de locação de veículo (com motorista), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus Centros de Referência, conforme solicitação expressa da mesma. **Abert: 09/06/17 às 10h00min-Edital:** Retirada de edital no Setor de Licitação ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: 3870-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Salgueiro, 29/05/17.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:DBFA8B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 089/2017 Pregão Presencial/Sistema de Registro de Preços Nº 050/17- Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, a fim de suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração. **Abert: 14/06/17 às 11h00min-Edital:** Retirada de edital no Setor de Licitação ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: 3870-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Salgueiro, 29/05/17.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:A2B752E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
NOVA DATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica NOVA DATA do Processo Licitatório Nº 082/2017 – Pregão Presencial n° 043/2017. Objeto: Contratação dos serviços de terceiro pessoa física, em diferentes áreas de conhecimento (fisioterapeuta, fonoaudiologia, nutricionista e terapeuta ocupacional) que devem atuar de maneira integrada apoiando as Equipes de Saúde da Família - NASF. Por motivos de alterações no edital. Nova Data de Abertura: 12/06/2017 às 08h30min. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 29 de Maio de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:80CD4700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 039/2017. **Pregão Presencial:** 016/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde), para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 36.000,00. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **09.06.2017** às **14:30Horas**.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Presidente da CPL.
Processo: 040/2017. **Tomada de Preços:** 002/2017. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio das Moças, Município de Sanharó, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor máximo global:** R$ 243.351,53. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **20.06.2017** às **14:30Horas**.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Presidente da CPL.
Processo: 041/2017. **Tomada de Preços:** 003/2017. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde no Sítio Genipado e Sítio Nossa Senhora das Dores, município de Sanharó, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor máximo global: LOTE 01:** R$ 521.463,46; **LOTE 02:** R$ 521.463,46. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **20.06.2017** às **15:30Horas**.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Presidente da CPL.
Processo: 042/2017. **Pregão Presencial:** 017/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 123.900,00. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **13.06.2017** às **14:30Horas**. José Kleber Almeida – **Presidente da CPL.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:5557317D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, PREFEITO DE SANTA FILOMENA/PE, dando cumprimento ao disposto no Inciso I, do §1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida todos os munícipes para participar de Audiências Públicas, a serem realizadas nos seguintes locais, datas e horários, com o objetivo de discutir a elaboração de Projetos de Leis que tratam sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e das Diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2018.
AGENDA:

25/05 - POÇO COMPRIDO: Escola Raimundo Lopes: 19:00 h (quinta-feira);
26/05 - CAMPO SANTO: Escola Manoel José Camilo: 19:00 h (sexta-feira);
27/05 - LIVRAMENTO: Escola José Bernardino Filho: 19:00 h (sábado)
28/05 - SOCORRO: Escola Herneville Coelho Mororó – 9:00 h (domingo)
01/06 - SANTA FILOMENA: Auditório Casa dos Conselhos – 9:00 h (quinta-feira)
Outrossim, informamos que o momento é oportuno para que a população deste município possa apresentar sugestões coletivas de prioridades que entenda ser convenientes para análise da administração e possível inclusão no Projeto.

Santa Filomena/PE, 25 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E5059390

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017)

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 032/2017 (Inexigibilidade n.º 013/2017), ratifico a decisão da Comissão, Contratação da atração da banda **Erika Diniz e Mocidade Forrozeira** R, para apresentação nos festejos juninos, que acontecerá no dia 27 de junho do ano de 2017 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE, por meio empresa **Erika Barbosa Diniz 08485490401**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.834.942/0001-70, Localizada na Rua Principe Ribamar, nº 01, Bairro Carite, Juazeiro do Norte – CE, CEP.: 63.017-090, TELEFONE: (88) 9976-7040, REPRESENTANTE LEGAL: Erika Barbosa Diniz, CPF: 084.854.904-01, RG: 7.018.629 – SDS/PE, por intermédio de empresa constituída pela própria artista.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 29 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:BBF41D2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 014/2017)

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 033/2017 (Inexigibilidade n.º 014/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **FORRÓ DO BOB**, para contratação de atração musical para apresentação nos festejos juninos, que acontecerá no dia 26 de junho do ano de 2017 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE, por meio empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 29 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:CF2E18CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da Chamada Pública 002/2017, Processo Administrativo n. 002/2017, referente à **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nos termos do §1º, art.14, da Lei n.º 11.947/2009, e da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Alterado pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 e Decreto Municipal 16/2016,** abertura efetuada em 24/05/2017, às 08:30hs, resultado: **VENCEDORES**: GRUPO INFORMAL 01 – Representado neste ato por o Sr (ª). João Bosco Alencar, vencedor dos itens: 01 - totalizando o valor de R$ 1.107,50 (Um mil, cento e sete reais e cinqüenta centavos), 03 – totalizando R$ 801,78 (oitocentos e um reais e setenta e oito centavos), 08 – totalizando R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), 10 – totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais), 12 totalizando R$ 7.064,00 (sete mil, sessenta e quatro reais) e 19 - totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
GRUPO INFORMAL 02 – Representado neste ato por o Sr (ª). José Dionizio da Silva, vencedor dos itens: 01 – totalizando R$ 1.107,50 (Um mil, cento e sete reais e cinqüenta centavos), 02 totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), 03 totalizando R$ 806,61 (oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), 05 totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), 09 totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais), 10 totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais), 12 totalizando R$ 10.596,00 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais), 16 totalizando R$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), 17 totalizando R$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e 18 totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).
GRUPO INFORMAL 03 – Representado neste ato por o Sr (ª). Genilda Pereira de Souza, vencedor dos itens: 03 totalizando R$ 806,61 (oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), 09 totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais), 14 totalizando R$ 1.101,00 (um mil, cento e um reais), 15 totalizando R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), 16 totalizando R$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e 18 totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).
GRUPO INFORMAL 04 – Representado neste ato por o Sr (ª). Francilene Cavalcante Damasceno Rodrigues, vencedor dos itens: 11 totalizando R$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais) e 13 totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Seguindo a sessão, a comissão constou que os itens 04 - Batata Inglesa, 06 - Bolo de macaxeira e 07 - Bolo de goma, não foram

contemplados pelos grupos prioritários, ainda o item 09 – Sequilho, não foi obtido a quantidade necessária, sendo assim, aplica-se o que determina o item 4.3 III, para convocar o FORNECEDOR INDIVIDUAL 01 - Composto por o Sr (ª). Francisco de Assis Souza – CPF 066.582.534-04, para verificação do Projeto de Venda e lançamento da proposta de preço ofertada, que foi lido em voz alta pelo presidente da Comissão de Licitação, constando que o licitante apresentou os seguintes valores, conforme (MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – PRIORIDADE CONFORME ITEM 4.3 III - DO EDITAL) Anexo II desta.
Apurados os valores ofertados por o licitante, a comissão declara vencedor dos itens: 06 – totalizando R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinqüenta reais), 07 – totalizando R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinqüenta reais), 19 – totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Santa Filomena-PE, 25 de Maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:96429C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017.

Processo nº 010/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, **Pregão Presencial nº 05/2017.** Compras**: REVOGAR o Pregão nº 05/2017** para eventual aquisição parcelada de mobiliários escolares, valor máximo admitido pela UG. **R$ 521.860,00 (Quinhentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta reais)**, a presente revogação **decorreu por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

São Bento do Una, 26 de maio de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:588A95A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2017

AVISO DE ERRATA – A Comissão Permanente de Licitação (CPL), avisa que: Na Ratificação Publicada no AMUPE, no dia 17 de Maio de 2017, No Processo de Chamada Pública 01/2017, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar para alunos da Rede de educação básica, pública: verba FNDE/PNAE da Secretaria de Educação deste Município – Fundamentação legal conforme § 1º e 2º, inciso I,II, E III do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº38, de 16 de Julho de 2009 e Lei 8.666/93, tendo como contratados: "ZILMA HOLANDA DOS SANTOS", CPF: 909.345.714-49, onde lê-se: Valor global, R$ 2.139,02, (dois mil cento e trinta e nove reais e dois centavos), leia-se: R$ 6.802,24; (seis mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), "MARIA CILENE LIRA DE SOUZA" , CPF: 010.926.824-57, onde lê-se: Valor global R$ 6.181,82, (seis mil cento e oitenta e hum reais e oitenta e dois centavos), leia-se R$ 5.028,62; (cinco mil e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos),"CELIO JOSÉ ALMEIDA" , CPF: 098.361.154-80, onde lê-se: Valor global R$ 6.238,12, (seis mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), leia-se: R$ 6.322,54 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) –

São Bento do Una -

JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA –
Secretário da C.P.L.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6B144F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013 - PROCESSO Nº 09/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2013; Alteração e Mudança de Razão Social, oriundo do Processo nº 09/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2013, firmado em 15 de Março de 2013; Contratado (a): AGRESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ: 05.008.761/0001-03, com antigo endereço, na Avenida Júlio Brasileiro, nº1226, Bairro Heliópolis – Garanhuns - PE CEP 55.295-050, "para" MGV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME; CNPJ: 05.008.761/0001-03; com novo endereço na Rua São Vicente, nº 76, 1º andar, apto 02, Bairro São José – Garanhuns – PE CEP 55.293-970, no amparo legal do art. 65, caput, da Lei Federal 8.666/93. São Bento do Una: 24/05/2017: Débora Luzinete de Almeida Severo - Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4CA60837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2017 - CHAMADA PÚBLICA 01/2017

AVISO DE ERRATA – A Comissão Permanente de Licitação (CPL), avisa que: No Processo de Chamada Pública 01/2017, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar para alunos da Rede de educação básica, pública: verba FNDE/PNAE da Secretaria de Educação deste Município – onde lê-se "Contratado: "ARNALDO ALVES DA SILVA", leia-se – " Contratado: "ARMANDO ALVES DA SILVA" , onde lê-se "CPF: 273.811.614-00", leia-se " CPF: 729.831.524-68 – São Bento do Una -

JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA –
Secretário da C.P.L.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:55B791D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Processo nº 00016/2017. Pregão Presencial nº 00006/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: A G PRODUCOES & EVENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 12.245.813/0001-20; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME - CNPJ: 24.654.099/0001-03; ANSELMO DA SILVA ALENCAR – ME - CNPJ: 11.734.440/0001-99; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; B H SERVICOS EM SONORIZACAO

LTDA – ME - CNPJ: 10.288.236/0001-29; CCM SERVICOS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ: 10.257.709/0001-20; COMERCIAL J D COSTA ARAUJO LTDA – ME - CNPJ: 21.069.826/0001-87; DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO 55166938453; CNPJ: 12.415.266/0001-84; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 26.994.803/0001-00; J E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 05.658.252/0001-26; MATA SUL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 15.396.263/0001-39; ROCCO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 13.350.372/0001-90; STUDIO NIGHT EIRELI – ME - CNPJ: 24.395.873/0001-09; TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – ME - CNPJ: 04.433.259/0001-87 e TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME - CNPJ: 08.604.460/0001-30, para se fazer presente na sessão do **dia 31 de maio de 2017 às 10h00min** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório de diligências efetuadas nas sedes das empresas, divulgação das empresas credenciadas e abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder demais fases no processo.

São Caetano - PE, 29 de maio de 2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:CE9233CD

LICITAÇÃO
ERRATA TP Nº 005.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE

Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. Contrato de Repasse nº 819496 / 2015 / Ministério das Cidades / Caixa Processo nº 2692.1024544-77 / 2015. Valor: R$ 301.005,25.A CPL comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00005/2017, onde se lê: "Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Município de São Caetano/PE. Sessão de Abertura: 12/06/2017 às 09:00h."; leia-se: **"Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Município de São Caetano/PE. Contrato de Repasse nº 819496 / 2015 / Ministério das Cidades / Caixa Processo nº 2692.1024544-77 / 2015.Sessão de Abertura: 14/06/2017 às 09:00h."** Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 29/05/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da Cpl.(*)(**)

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:9563F323

LICITAÇÃO
EDITAL PP Nº 011/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

Processo Nº: 00025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de Gás de cozinha do tipo GLP e Agua mineral sem gás, para suprir as necessidades das secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano. Valor: R$148.095,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/06/2017 às 09:30h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 29/05/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:62DF418D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 010/2017 PL N° 020/2017- **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda da secretária de saúde deste município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 285.420,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 13/06/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 29/05/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:DE7285D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO V, DA LEI nº 8.666/93 - CPL - Processo Administrativo 091/2017 - DL 036/2017 – COMPRAS

Objeto: Fornecimento e instalação de tanque aéreo e bomba de combustível para abastecimento da frota municipal.

Contratado: PETROBOMBAS MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 26.959.147/0001-05, inscrição estadual nº 0710169-45, sita à Rua Treze de Maio, nº 19, Bairro Timbi, na cidade de Camaragibe (PE).

Valor Global: O valor total estimado para o serviço é de R$ 37.489,28 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0E30526E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 101/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento eletrônico, tipo relógio de ponto digital para atender diversas secretarias do Município. RELÓGIO DE PONTO, material aço, mostrador digital, tipo eletrônico, funcionamento conectado à rede de informática, tratamento superficial pintura epóxi, tipo impressão digital-biométrico, características adicionais: integração com qualquer rede de software, inclusive instalação, configuração e treinamento, incluso todo e qualquer material necessário para o pleno funcionamento.

CONTRATADA: **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Pastor Manoel V. de Souza, nº 1059, Capão da Imbuia, Curitiba (PR), Inscrita no CNPJ nº 05.734.665/0001-42, inscrição estadual nº 905.083.06-64.

VALOR: O valor unitário é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por equipamento, perfazendo um valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4CFA7C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME - CNPJ: 11.966.359/0001-34; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. **Às 14:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME - Representante: André Braulio Japiassu Neto, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Acre, 480 - Liberdade - Campina Grande - PB, CPF nº 403.565.744-15, Carteira de Identidade nº 941.250 SSP/PB; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Antônio Carlos Resende Leite, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Édson Simões, 131 - Novo Horizonte - São José do Egito - PE, CPF nº 024.119.404-08, Carteira de Identidade nº 5.372.595 SSP/PE; ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - Representante: Brunno Giordano da Silva Aranha; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 02/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: *A Empresa ELÉTRICA RADIANTE alegou: "As Empresas SÓ FERRO, JONILDO CARLOS e JOSÉ JOSIVALDO faltam a declaração completa das declarações do anexo II"*. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:76CE8D78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepipedo, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. **Às 15:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Antônio Carlos Resende Leite, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Édson Simões, 131 - Novo Horizonte - São José do Egito - PE, CPF nº 024.119.404-08, Carteira de Identidade nº 5.372.595 SSP/PE; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Representante: Ilze Alves; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº*

1.773.921 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 10:15 horas do dia 02/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. *Facultada a palavra: A Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO alegou: "A declaração do anexo II do edital estar incompleta do credenciamento da Empresa SÓ FERRO e JONILDO"*. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:4AE84404

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Tintas e Material de Pintura, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 16:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Antônio Carlos Resende Leite, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Édson Simões, 131 - Novo Horizonte - São José do Egito - PE, CPF nº 024.119.404-08, Carteira de Identidade nº 5.372.595 SSP/PE; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 10:15 horas do dia 06/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:BE989833

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 16:45 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Antônio Carlos Resende Leite, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Édson Simões, 131 - Novo Horizonte - São José do Egito - PE, CPF nº 024.119.404-08, Carteira de Identidade nº 5.372.595 SSP/PE; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 11:15 horas do dia 06/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:8E97D00A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às**

17:15 horas do dia 29/05/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Antônio Carlos Resende Leite, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Édson Simões, 131 - Novo Horizonte - São José do Egito - PE, CPF nº 024.119.404-08, Carteira de Identidade nº 5.372.595 SSP/PE; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 10:15 horas do dia 07/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:805F96B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitante cadastrado neste processo: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 17:45 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, **abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 12:15 horas do dia 07/06/2017, neste mesmo local**. O envelope contendo a Documentação do licitante qualificado nesta reunião permanece em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2C7F75A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.094.103/0001-38; ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; REJANE DALVA DA SILVA - CNPJ: 11.966.359/0001-34; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 08:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - Representante: Aldo Herculano Dias; REJANE DALVA DA SILVA - Representante: Andre Braulio Japiassu Neto; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Antonio Carlos Resende Leite; ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - Representante: Brunno Giordano da Silva; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, ***abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 31/05/2017, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. *Considerações do Pregoeiro: As Empresas SÓ FERRO CONSTRUÇÕES LTDA e CARUARU CIMENTO LTDA - ME não apresentaram o item 7.5.1 do edital (declaração de elaboração independente de proposta – anexo II).* Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:373C28E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha,***

Areia, Meio-Fio e Paralelepipedo, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.094.103/0001-38; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 09:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, **o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - Representante: Aldo Herculano Dias; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Antonio Carlos Resende Leite; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Representante: Severino Daniel.** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, ***abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 10:15 horas do dia 31/05/2017, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. *Facultada a palavra: A Empresa ILZE ALVES DE TEIXEIRA alegou: "A Empresa Caruaru Cimento apresentou a declaração do anexo II incompleta e a Empresa Jonildo na declaração do anexo II faz referência ao Pregão nº 018 onde deveria ser o Pregão nº 015 e a Empresa SÓ FERRO apresentou a declaração do anexo II incompleta". Considerações do Pregoeiro: As Empresas SÓ FERRO e CARUARU CIMENTO LTDA - ME não apresentaram o item 7.5.1 do edital (declaração de elaboração independente de proposta - anexo II).* Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:AAAC8BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Tintas e Material de Pintura, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 10:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Antonio Carlos Resende Leite; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 06/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:FE67EE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 11:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Antonio Carlos Resende Leite; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 09:15 horas do dia 06/06/2017, neste mesmo local**. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:0866C385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 11:45 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Antonio Carlos Resende Leite; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, **abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 07/06/2017, neste mesmo local.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6B8B5F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva**: Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. *Licitante cadastrado neste processo: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 12:15 horas do dia 29/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, **abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 11:15 horas do dia 07/06/2017, neste mesmo local**. O envelope contendo a Documentação do licitante qualificado nesta reunião permanece em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:FFD3F13A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento, referente **Processo nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**; **com abertura prevista para 31/05/2017** às 09:00 horas, haja vista uma reorganização do espaço para licitações, ficando a nova data dia 13/06/2017 as 09:00 horas, na Av. Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, 01, Centro - São Lourenço da Mata, para maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro – São Lourenço da Mata/PE.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:FC77A7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento, referente **Processo nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADORES, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO**; **com abertura prevista para 30/05/2017** às 09:00 horas, haja vista adequação do edital e seus anexos, ficando a nova data dia 09/06/2017 as 09:00 horas, para o dia maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro – São Lourenço da Mata/PE.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:C7344E01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 25 DE MAIO DE 2017

Ementa: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, ÁREA REMANESCENTE DO ENGENHO CANGAÇÁ e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que determina a Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal em seu artigo Art. 6º, inciso VI.

DECRETA:

Art.1 º - Fica desapropriada pelo valor de R$ 283.089,06 (duzentos e oitenta e três mil, e oitenta nove reais e seis centavos) a área remanescente do Engenho Cangaçá, com 10.469,27 m², objeto da matrícula nº.14.992 de ordem do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, declarado de UTILIDADE PÚBLICA, de propriedade de Luiza Corrêa de Araújo, destinada a implantação do pátio de Eventos Municipal, conforme memorial descritivo anexo a este decreto.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a promover a desapropriação amigável ou judicial da área descrita no Art. 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:82DE1DED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2017 - Pregão Presencial Nº 007/2017 – **Objeto**: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Valor máximo aceitável:** R$ 211.337,90 (duzentos e onze mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Entrega das Propostas até: 14/06/2017 às 09h55min. Início da Disputa: 14/06/2017 às 10h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 29 de maio de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:24F7A50D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 0000029/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Processo Nº: 0000029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 284.816,69. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/06/2017 às 10:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 26 de Maio de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F380951A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Nº: 0000027/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Processo Nº: 0000027/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30. Valor: R$ 149.129,49. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/06/2017 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 26 de Maio de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B187D4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- PROCESSO Nº: 0000028/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Processo Nº: 0000028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 168.923,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/06/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 26 de Maio de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B8E2379A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- PROCESSO Nº: 0000030/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Processo Nº: 0000030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 161.428,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 26 de Maio de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:50246C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- PROCESSO Nº: 0000031/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Processo Nº: 0000031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 279.603,51. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2017 às 09:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 26 de Maio de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:76351FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 0000032/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Processo Nº: 0000032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. Valor: R$ 114.076,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/06/2017 às 10:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 26 de Maio de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:31BB09E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 095/2017

Contrato Nº: 095/2017. Processo Nº: 023/2017. Carta Convite Nº 013/2017. Contratação:contratação de empresa pára prestação de serviços de locação de veículos na remoção e transporte de entulhos e lixos, em diversas localidades da zona rural do Município de Taquaritinga do Norte, coordenado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme especificações constante em anexo, Pelo período de 09 meses. Contratado: JOSÉ ELOI DE OLIOVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO – ME: 14.517.736/0001-00. VALOR R$ 76.500,00 Vigência: de 31/03/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4CE3A2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 084/2017

Contrato Nº: 084/2017. Processo Nº: 024/2017. Inexigibilidade Nº 004/2017. Contratação: contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da festa do padroeiro São José, no distrito de Pão de Açúcar Município de Taquaritinga do Norte, a realizar – se no período de 10 a 19 de marco de 2017. Pelo período de 30 dias. Contratado: CNPJ: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME: 10.629.556/0001-03. VALOR R$ 30.000,00 Vigência: de 16/03/2017 a 14/04/2017.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:90AD9951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 085/2017

Contrato Nº: 085/2017. Processo Nº: 024/2017. Inexigibilidade Nº 004/2017. Contratação: contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da festa do padroeiro São José, no distrito de Pão de Açúcar Município de Taquaritinga do Norte, a realizar – se no período de 10 a 19 de marco de 2017. Pelo período de 30 dias. Contratado: JOSÉ FÁBIO SANTOS DE ALMEIDA: CPF: 008.175.644-54. VALOR R$ 2.500,00 Vigência: de 16/03/2017 a 14/04/2017.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FC1BE18B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 086/2017

Contrato Nº: 086/2017. Processo Nº: 024/2017. Inexigibilidade Nº 004/2017. Contratação: contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da festa do padroeiro São José, no distrito de Pão de Açúcar Município de Taquaritinga do Norte, a realizar – se no período de 10 a 19 de marco de 2017. Pelo período de 30 dias. Contratado: ALEX JUNIOR DOS SANTOS: CPF: 098.343.834 -01. VALOR R$ 3.000,00 Vigência: de 16/03/2017 a 14/04/2017.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1664DD2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 106/2017

Contrato Nº: 106/2017. Processo Nº: 025/2017. Pregão presencial Nº 006/2017. Aquisição: aquisição de pneus destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 09 meses. Contratado: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA - ME: CPJ: 10.936.545/0001 - 68 VALOR R$ 726.018,00 Vigência: de 06/04/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1FD68430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 108/2017

Contrato Nº: 108/2017. Processo Nº: 026/2017. Carta convite Nº 014/2017. Contratação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação, instalação, montagem e desmontagem de infraestrutura para atender as festividades culturais do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 09 meses. Contratado: CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP: CPJ: 02.520.264/0001 – 00 VALOR R$ 134.550,00 Vigência: de 06/04/2017 a 11/01/2018.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3168E1F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 110/2017

Contrato Nº: 110/2017. Processo Nº: 027/2017. Carta convite Nº 015/2017. Contratação: contratação de empresa especializada para desobstrução da rede de saneamento e nos prédios dos órgãos integrantes da administração pública do Município de Taquaritinga do Norte, conforme especificações constantes no presente edital. Pelo período de 09 meses. Contratado: TREEKING ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP: CPJ: 03.859.984/0001 – 00 VALOR R$ 144.500,00 Vigência: de 12/04/2017 a 12/01/2018.

Taquaritinga do Norte 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E4A19E4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício Nº 090 A/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **MARCOS ALAELSON DA SILVA**, matrícula sob o nº **005148,** retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A6A3C84A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº120 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 147/2017, datado de 15 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 15 de fevereiro de 2017, compreendendo os seguintes profissionais:

03 Professores do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7BD1EB38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **SEVERINO BEZERRA DE ARAÚJO**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Pedreiro, matrícula n**º 091002**, na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:84131E7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido no requerimento protocolado sob o número 1487607860 em 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Professora do Ensino Regular, a Sra. **AYLLA KARLA BARBOSA MACÊDO**, matrícula sob o nº **004538,** a parti de 20 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a parti de 20 de fevereiro de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:97CDCD46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **CACILDA DE LIMA BEZERRA,** Matricula nº **104011**, da Função Gratificada de Diretor de Inspeção, retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:776A28A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CACILDA DE LIMA BEZERRA**, matrícula nº **104011**, para Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8BF7EE5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos de Agentes de Combate a Endemias ofertados no Concurso Público – Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015, os candidatos relacionados no Anexo Único desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015 e da carta de convocação enviada ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.admtec.org.br), sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquaritinga do Norte, 21 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

1° WILTON CLEMENTE DE MACEDO
2° BRAYNER EMANOEL ASSUNÇÃO SILVA
3° EDJANE CARLA RODRIGUES DE LIMA
4° NILCÉIA MORAIS DE MENDONÇA
5º GEORGE JOSÉ CORDEIRO
6º STEFANE RODRIGO SANTOS
7º SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
8º GEORGE ETTANKAY DE SOUSA MARINHO
9º EDGAR LOUREIRO DE AZEVEDO FILHO
10º ANA KARLA CASÉ DE LIMA

11º VERÔNICA SANTANA DA SILVA
12º JOSÉ MÁRLON BARBOSA DE SOUZA
13º ALINE GOMES FLORA
14º ITALO DIEGO DA SILVA FERREIRA
15º EDD IAGO JÚNIOR COSTA FIGUEIRÊDO
16º EVALDO JOSÉ LIMA DOS SANTOS
17º DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTI
18º JAILSON FERREIRA DE CARVALHO
19º RAFAELA SILVA ALVES
20º JOELSON PEREIRA SOARES
21º JOSÉ LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA
22º FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
23º MARINILSON GOMES DA SILVA
24º MAX ALEX DA SILVA FELIX
25º JOSÉ FABIAN BEZERRA DE LIMA

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EE5E9C33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1487341259 em 17 de fevereiro de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **FLÁVIA LÚCIA DE LIMA TELES PAIXÃO**, matrícula nº **700276**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora com Magistério, a partir de 01 de Março de 2017, com término em 30 de Abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AC4573F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JOÃO PAULO JÚNIOR DE LIMA,** Matricula nº **004746**, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão CC-24, Nível II, a partir de 01 de Março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CA8E47BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº128 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 184/2017, datado de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Motorista Categoria AD

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A274AE70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando a necessidade exigida pela Legislação Federal, com relação à fiscalização do Transporte Escolar;

Considerando recomendação do DETRAN, Secretaria de Educação do Estado e da Coordenadoria de controle Interno do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para que como comissão, sob a Coordenação do primeiro, atuem em observação à Legislação pertinente e procedam a fiscalização dos transportes escolares no Município no exercício em curso, ficando revogada a Portaria Nº 175/2016.

Matricula Servidor
094004 Rosil Nunes de Lima
004746 João Paulo Júnior de lima
062383 José Ronaldo Ferreira Lins
004745 Lourinaldo Oliveira do Nascimento
005139 Almir da Costa Gomes

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a parti de 02 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:14AA738B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Motorista Categoria "AD", o Sr. **FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula sob o nº **004624,** retroativo a 01 de março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4F1D6641

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130A/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 121/2017, datados de 02 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 02 de março de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8508800C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, de Auxiliar de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Sra. **CRISTIANE TAVARES MAIA ROQUE**, matrícula sob o nº **004187,** retroativo a 01 de março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de março de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AFF937C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofícios nº 192/2017 e 193/2017, datado de 03 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 03 de março de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

03 Auxiliares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
01 Auxiliar de Serviços Gerais.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B3810B5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1488803220 em 06 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA,** matrícula nº **700112**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Merendeira, a partir de 08 de Março de 2017, com término em 08 de Junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:096367CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, de Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Sra. **ANA KARLA CASÉ DE LIMA**, matrícula sob o nº **004538,** retroativo a 01 de março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de março de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:80FE833D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofícios nº 198/2017, 199/2017 e 200/2017, datados de 07 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 07 de março de 2017, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Assistente Administrativo
01 Auxiliar de Serviços Gerais.
01 Auxiliares de Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:09B30220

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofícios nº 201/2017 e 203/2017, datados de 07 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de março de 2017, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Professores do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8AEEDCB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1488808275 em 06 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor **ELINALDO FIGUEIRÊDO DA ROCHA** matrícula nº **700066**, lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, efetivo no Cargo de Gari, a partir de 13 de Março de 2017, com término em 13 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2004EC46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 210/2017, datado de 09 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 09 de março de 2017, compreendendo os seguintes profissionais:

03 Auxiliares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8DC53F29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 126/2017, datados de 09 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, retroativo a 02 de março de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Motorista Categoria "AD"

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E679220C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com o Município de Santa Cruz do Capibaribe,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, o servidor **JOSÉ CACILDO DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula 700266, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:36C42F6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com o Município de Santa Cruz do Capibaribe,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a servidora **IRENILDA FERREIRA DA SILVA**, Professora, matrícula 700802, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5F74A8AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com o Município de Santa Cruz do Capibaribe,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a servidora **ALUCIANA LAFAIETE NUNES ALVES**, Professora, matrícula 700294, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:69AD7340

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Gari, matrícula n**º 700326**, para exercer suas funções **na Secretaria Obras e Urbanismo**, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A318A10D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489409867 em 13 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **ELENILDA CAETANO DE SOUSA MARINHO,** matrícula nº **104003**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora com magistério, a partir de 01 de abril de 2017, com término em 31 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1FAE3B50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489412724 em 13 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a servidora **LUCICLEIDE PEREIRA DE ANDRADE,** matrícula nº **062198**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professor, a partir de 15 de março de 2017, com término em 15 de setembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3E933B36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489420566 em 13 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **CARLA DA SILVA SOARES** matrícula nº 624228, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professor, a partir de 01 de maio de 2017, com término em 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FC455059

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489407216em 13 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA** matrícula nº **103007**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Telefonista, a partir de 03 de abril de 2017, com término em 03 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5FE6051F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489494053 em 14 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor **GEORGE ETTANKAY DE SOUSA MARINHO,** matrícula nº **700316**, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20 de março de 2017, com término em 20 de setembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C2F2D99A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido no requerimento protocolado sob o número 1489581378 em 15 de março de 2017.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Sra. **JOANA D'ARC GOMES FERREIRA**, matrícula sob o nº **005176,** a partir desta data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FFD4E09C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, XVII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.310/96; e o contido no Ofício Nº 129/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, datado de 15 de março de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR, membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada a Portaria Nº 292/2016.

Usuários

I – Representantes da Igreja Evangélica:
Titular: José Roberto Celestino Pedrosa.
Suplente: Ronaldo César dos Santos.

II – Representantes da Paróquia de Santo Amaro:
Titular: Maria do Rosário de Moura Melo.
Suplente: Diogo Marans.

III – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio São Miguel:
Titular: Ronaldo José de Lima Júnior.
Suplente: Shyrlene da Silva Moura.

IV – Representantes da Sociedade Musical Antônio Isaque Saturnino Bezerra da Silva:
Titular: Jeferson Ferreira de Carvalho.
Suplente: Adilma Yonara Ferreira da Silva.

V – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Placas:
Titular: Joelma Margarida da Silva.
Suplente: José Sandro Ramos da Silva.

VI - Representante da Associação dos Moradores e Agricultores Bairro Brasília:
Titular: José Claudio Florentino dos Santos.
Suplente: José Gerivan Batista da Silva.

Trabalhadores da Saúde

VII– Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Izabel Miriam de Oliveira Maia.
Suplente: Andréa Oliveira Souza.

VIII – Representantes da Vigilância em Saúde do município:
Titular: Diogie Augusto dos Santos Monteiro.
Suplente: Josimar Amaro de Amorim.

IX - Representantes da Atenção Básica do município:
Titular: Regina Paula Moraes Gonçalves.
Suplente: Katiane Dantas Carneiro.

Representantes da Gestão

X – Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Poliana Santana de Andrade.
Suplente: Ronaldo Veiga de Oliveira.

XI – Representantes do Hospital Geral Severino Pereira da Silva:
Titular: Flodoaldo José Araújo Prates.
Suplente: Nayara Maria Moura Silva.

XII – Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Maria José da Silva.
Suplente: Alex Costa da Silva.

XIII – Secretária Executiva:
Maria José Bezerra de Assis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1A490050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **HYGOR ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA,** do cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO – CC16,** lotado na Secretaria de Administração, retroativo a 01 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4118DC6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **HYGOR ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA CC-11, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Administração, retroativo a 01 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:40E1729B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1488883801 em 07 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARLEIDE DO NASCIMENTO** matrícula nº **066005**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora, a partir de 22 de março de 2017, com término em 22 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AA4DBC05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº154 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com o Município de Santa Cruz do Capibaribe,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, o servidor **SANDRO SINESIO DE LIMA**, Professor, matrícula **062592**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6F755B6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008, considerando o que dispõe os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Art. 7 da Lei Municipal nº 1.605 de 20 de agosto de 2009, e a Lei Municipal 1.789/2014 de 24 de março de 2014, considerando a premente necessidade da implantação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF neste Município, e considerando o contido no o ofício Nº 076/2017 da Secretaria Municipal de Ação Social,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF**, do município de Taquaritinga do Norte – PE, conforme descriminação a seguir, ficando revogada a Portaria Nº 243/2015:

I – Representantes do Poder Executivo - Gabinete do Prefeito:
Titular: Anália Maria Coelho de Arruda Silva
Suplente: Gércica de Andrade Lima

II – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude:
Titular: Elba Lúcia Ferreira de Lima
Suplente: Adriana Bezerra de Lima

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ana Lúcia Lima Lucena
Suplente: Elizângela Quéroz de Souza

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente:
Titular: Izabela Menezes Lucena
Suplente: Amanda Larissa Mendonça de Arruda

V – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Francisca Brasiliana de Figueirôa
Suplente: Luiza do Nascimento Lima

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
Titular: Damião Oliveira de Souza
Suplente: Leslei Farias Lucena

VII – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Geovane Pequeno Cézar
Suplente: José Eraldo Pereira dos Santos

VIII – Representantes da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social Taquaritinga(Associação de Bairros)
Titular: Nicásio José de Figueirêdo
Suplente: Maria de Fátima Oliveira

IX – Representantes dos Comerciantes Locais

Titular: Maria da Conceição Lucena
Suplente: José Oliveira Nascimento

X – Representantes da Primeira Igreja Batista em Taquaritinga do Norte - Evangélico
Titular: Maria Josineide dos Santos Passos
Suplente: Nadja Neide Moura

XI – Representantes da Igreja Matriz de Santo Amaro - Católicos:
Titular: Rosineide Maria Araújo Nascimento
Suplente: Fabiana França Gomes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0228B5E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 237/2017, datado de 16 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F65901E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº158/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489667587em 16 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº **062220**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professor com Magistério, a partir de 03 de abril de 2017, com término em 03 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C54F37A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº159/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490093119 em 21 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **IRACI INÁCIA**, matrícula nº **103013**, efetiva no cargo Telefonista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2017, com término em 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F5F75F27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOSÉ LEONARDO FRANCELINO LOPES**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO CC-24, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura, na

DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, a partir de 03 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:368303F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº161/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490024471 em 20 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DE ARAÚJO COELHO**, matrícula nº **762288**, efetiva no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Professor, a partir de 01 de maio de 2017, com término em 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F02DECC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **JADEILMA SANTOS DE OLIVEIRA**, matricula nº **004025** para a Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir de 01 de Abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F99EAE43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 262/2017, datados de 22 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Motorista Categoria “AD”

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:895F5024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1489755857 em 17 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) ano de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **LUCIANA DOMICIA QUIXABEIRA LIMA**, matrícula nº **700810**, residente na Rua Alonso Nunes de Lima nº 50, Bairro Santa Filomena, Santa Cruz do Capibaribe - PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora do Ens. Fundamental, a partir de 24 de março de 2017 e término previsto para 24 de março de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:351921BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 269/2017, datado de 23 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

I - NOMEAR, os membros para comporem o **Conselho Municipal de Educação**, do município de Taquaritinga do Norte – PE, conforme descriminação a seguir, a partir de 19 de abril de 2017:

Representantes do Ensino Municipal
Titular: Maria Lúcia Castro
Suplente: José Almir Menezes Amâncio

Representantes do Ensino Particular
Titular: Veroneide Santos Silva de Mendonça
Suplente: Josélia Terezinha Silva

Representantes do Ensino Estadual
Titular: Verônica Triete da Silva
Suplente: Eliane Brito de Assis Oliveira

Representantes da Equipe Técnica da SEDUC
Titular: Maria Leíce de Lima Nunes
Suplente: José Ronaldo Ferreira Lins
Titular: Tatiana Araújo Leite
Suplente: Cacilda de Lima Bezerra

Representantes da Prefeitura Municipal (SEDUC)
Titular: Elenilda Caetano de Sousa Marinho
Suplente: Luiza Bezerra de Figueirôa Silva
Representantes da Comunidade Escolar Municipal (pais de alunos)
Titular: Maria Francinete da Silva Ribeiro
Suplente: Valéria Casé de Lima

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Anália Maria Coelho de Arruda Silva
Suplente: Gércica de Andrade Lima

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Ykaro José de Andrade Silva
Suplente: Maria Risa da Silva

Representantes da Câmara de Vereadores do Município
Titular: jurandi Ferreira Tavares
Suplente: Rogéria Cristina de Carvalho Coelho

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: José Janailson dos Santos Souza
Suplente: Josélia Rodrigues de Andrade

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Rosana Gomes de Lima
Suplente: Claudomiro Araújo de Assis

Representantes dos Pais ou Responsáveis dos Alunos das Escolas Estaduais
Titular: Josiane Silva da Costa
Suplente: Claudy Adriana Martins de Castro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:76CD571F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165A/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Sra. **FRANCIELE DO O COSTA**, matrícula sob o nº **005188,** retroativo a 01 de março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0FF575FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490191666 em 22 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a servidora **NOEMI ROCHA DE ARAUJO SILVA,** matrícula nº **062085**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora, a partir de 03 de abril de 2017, com término em 03 de outubro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CC3EFB68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **RANIERE FLÁVIO BEZERRA DE AQUINO,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC11,** lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 31 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9ED8A3E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **BRUNO RICARDO SANTANA SANTOS**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA CC – 11, NÍVEL I**, lotando-o na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 03 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BC4747FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº169/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490361211 em 24 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **JUCINEIDE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº **703043**, efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2017, com término em 06 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A71778B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº170/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490363409 em 24 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **BERNADETH DE FÁTIMA PEREIRA JACINTO**, matrícula nº **103046**, efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2017, com término em 31 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2B367385

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº171/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490618224 em 27 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, o servidor **JOSÉ EDSON LOPES FERREIRA**, matrícula nº **093013**, efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de abril de 2017, com término em 31 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8223A2BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 278/2017, datado de 28 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2017, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Assistentes Administrativos

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:60E3E4D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 151/2017, datado de 27 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 03 de abril de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Farmacêutico

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8B43D72A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido no requerimento protocolado sob o número 1490889288 em 30 de março de 2017.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Motorista Categoria "D", o Sr. **FLÁVIO DE LIMA BEZERRA**, matrícula sob o nº **004440,** a partir de 01 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D23586A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 286/2017, datado de 30 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4410AD2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº176/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1490788341 em 29 de março de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, o servidor **ARLINDO LOURENÇO,** matrícula nº **092013**, efetivo no cargo de Encanador, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de abril de 2017, com término em 31 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B2FDE411

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Vigilante, o Sr. **WILSON BORGE DA SILVA**, matrícula sob o nº **005257,** a partir de 01 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9DF50877

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 292/2017, datado de 31 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2017, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Auxiliares da Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:92668795

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ROSINALVA DE ANDRADE SILVA,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC11,** lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:70EA70DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ROSINALVA DE ANDRADE SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – CC 15, NÍVEL I**, lotando-a na Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DD316012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados especificados, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004546	José Gilson Carlos da Silva	Administrador Distrital CC 7 – Nível I
004691	Jussiêr Kellvin de Souza	Assessor Administrativo CC 10 - Nível I
005248	Maria Magda dos Santos	Assessor Administrativo CC 10 - Nível I
004079	Rildo Claudiano de Macêdo Filho	Diretor de Departamento Especial CC 25 – Nível I
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assessor Administrativo CC-10 - Nível I
700036	Paulo Leonel Silva	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004009	Elisberto Costa dos Santos	Assessor Administrativo CC- 10 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4FDEB709

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2017.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005150	Alex Costa da Silva	Assessor Administrativo CC- 10, Nível I
004023	Jorge Coelho de Lucena	Diretor de Departamento Departamento Administrativo e Serviços Gerais CC-2 - Nível II
004691	Jussiêr Kellvin de Souza	Diretor de Departamento Departamento de Informática CC-2, Nível II
004794	Kele Santos Costa	Assessor Administrativo CC-2, Nível I
005153	Maria José da Silva	Assessor Administrativo CC-2, Nível I
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assessor Administrativo CC-2, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7A2ABA31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **MARIA MAGDA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA UCI CC – 22, NÍVEL I**, lotando-a na Controladoria Pública Municipal, a partir de 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4022F355

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o senhor **PAULO LEONEL SILVA** do quadro efetivo desta prefeitura, para o cargo comissionado de **TESOUREIRO CC-12, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Ação Social, a partir de 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2F1C57D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **WASHINGTON LUIZ QUIROZ DE LIMA COSTA,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC 02, NÍVEL II,** lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3AD784F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o senhor **WASHINGTON LUIZ QUEIROZ DE LIMA COSTA** do quadro efetivo desta prefeitura, para o cargo comissionado de **TESOUREIRO CC-12, NÍVEL I**, lotando-o na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9E10E562

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **GLEICIANE MARIA SILVA DA CUNHA,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-2, NÍVEL I,** lotada na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8CF62AF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **GLEICIANE MARIA SILVA DA CUNHA**, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC-15, NÍVEL I**, lotando-a na Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:90C8E883

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRE JORGE VALENÇA DE MELO**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-25, DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRANSPORTE, NÍVEL I**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BBECFE81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191A/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Magarefe, o Sr. **JOSÉ COSMO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula sob o nº **005048,** a partir de 01 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3D8EDA77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 164/2017, datado de 03 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Vigilante

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B0B48885

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 299/2017, datado de 04 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, retroativo a 01 de abril de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Assistente de Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:892A7422

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº194/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1491314026 em 04 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **INÊS MARIA DA SILVA**, matrícula nº **062042**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 07 de abril de 2017, com término em 07 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:47B7E358

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ARTHUR ROBERTO LEMOS DE SOUZA SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA CC-11, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Administração, retroativo a 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0D5E1339

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MYRIAM DA SILVA MOURA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-2, DEPARTAMENTO DE ANÁLISES PROJETOS, NÍVEL III**, lotando-a na Secretaria de Gestão Pública, retroativo a 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CFE0A133

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação Imobiliária no âmbito Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros para comporem a **Comissão de Avaliação Imobiliária ano 2017**, a qual passa a ficar conforme descriminação a seguir, ficando revogada a Portaria nº 048/2017:

1 – José de Almeida Mendes Júnior.
2 – Leslei Farias Lucena.
3 – Carlos Alberto Menezes Peixe.
4 – Jailson Bezerra da Silva.
5 - João Batista da Silva.

Com a finalidade de:

Avaliar terrenos e imóveis em que o Município tenha interesse em desapropriação, locação, dação em pagamento (quando é cedido em troco de perdão de Dívidas com Município), doação, alienação e permuta;
Fazer avaliação de todo e quaisquer bem móvel e imóvel que seja passível da legalização junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Ministério Público e ao Poder Judiciário;
Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:ED585FA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WANDERSON LEVY PEDRO DA SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA CC 11, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais, retroativo a 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1CC0A311

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 4,320/64, cabendo essa atividade ao Prefeito e aos Secretários do Município de Taquaritinga do Norte-PE.

CONSIDERANDO que procedimento das despesas públicas se preceitua pelos artigos 61, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, cabendo ao Prefeito do Município e a quem por ele designar as respectivas autorizações;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regular o processo de despesas públicas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANA PAULA CORDON DE SOUZA GOMES**, CPF: 356.095.038-41, portadora da carteira de identidade RG: 004381 – SDS/PE, para exercer a função de Agente Público do Município de Taquaritinga do Norte – PE, respondendo pelas respectivas obrigações legais, notadamente, prevista nos artigos 58, 61, 62, 63, 64, todos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D96C4F48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 348/2017, datado de 17 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BF07D4FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofício nº 045/2017, datados 17 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 21 de abril de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Magarefe

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de abril de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:32233F8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1492525572 em 18 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, do Guarda Municipal, **MARCOS ANTÔNIO PONTES**, matrícula nº **700298**, retroativo a 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F04677EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 350/2017, datado de 18 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir deste dia, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4D66924D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO CC-16, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Obras e Urbanismo, retroativo a 01 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B94B7C32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1492004518 em 12 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARIA ANUNCIADA DA SILVA**, matrícula nº **062081**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2017, com término em 02 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:72F74027

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1492690210 em 20 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARIA VITÓRIA DA SILVA**, matrícula nº **053017**, efetiva no cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2017, com término em 02 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4D97B155

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1493046843 em 24 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **GEORGE ETTANKAY DE SOUZA MARINHO,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B4C02FC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 380/2017, datado de 24 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 02 de maio de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E18DCE64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1493130344 em 25 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **CÉLIA MARIA GALDINO**, matrícula nº **700273**, efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 15 de maio de 2017, com término em 15 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EED7C23E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1493045374 em 24 de abril de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a servidora **OTÁVIA LEANDRO MARTINS SANTIAGO SILVA**, matrícula nº 104051, efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2017, com término em 31 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7DBCFD88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211A/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o ofício nº 010/2017- CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o Suplente, Sr. Marcos Antônio Pontes, para o cargo de Conselheiro
Tutelar, em substituição ao conselheiro titular **YCARO JOSÉ DE ANDRADE SILVA**, durante período de suas férias, a partir de 02 de maio de 2017, e termino em 31maio de 2017. Ficando revogada a Portaria nº 079/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CFCC4E6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, o servidor **MARCOS ANTÔNIO PONTES**, matrícula nº **700298**, residente na Rua Professor Luiz Carlos, Taquaritinga do Norte - PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, efetivo no Cargo de Guarda Municipal, a partir de 02 de maio de 2017 e término previsto para 02 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5FE9796C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 400/2017, datado de 02 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 02 de maio de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Vigilante

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:56ECCDF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº214 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício Nº 403/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

I - NOMEAR, os componentes para comporem a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Leíce de Lima Nunes
Suplente: Elenilda Caetano de Sousa Marinho

Representantes do Fórum Municipal de Educação:
Titular: Maria de Lourdes Silva Araújo
Suplente: Maria José Ferreira de Lima Peixe

Titular: Ednélia Curvêlo Silva Lima
Suplente: Avany Pereira Barbosa

Representantes dos Professores da Rede Pública:
Titular: Jussiara Maria da Silva Torres
Suplente: Maria Niuzélia da Silva Lima

Representantes da Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura:
Titular: Tatiana Araújo Leite
Suplente: Luiza Bezerra de Figueirôa

Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura:
Titular: José Almir Menezes Amâncio
Suplente: Maria Verônica Curvêlo de Sousa Correia

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Jurandir Ferreira Tavares
Suplente: Cláudio Paiva Júnior

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:ACE9C930

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THEODOMIRO CAMPOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-02, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL I**, lotando-o na Secretaria de Administração, retroativo a 01 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EFFAC30D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 415/2017, datado de 05 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir deste dia, compreendendo o seguinte profissional:

01 Assistente Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:519FF87A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1493898675 em 04 de maio de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ RONALDO FERREIRA LINS**, matrícula nº 062383, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2017, com término em 30 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D0555047

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1493983579 em 05 de maio de 2017, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a servidora **LUCIANA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 062610, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 12 de maio de 2017, com término em 12 de novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C53F4495

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **GLEICIANE MARIA SILVA DA CUNHA,** do cargo Comissionado de **ASSITENTE DE SECRETARIA CC-15, NÍVEL I,** lotada na Secretaria de Administração, retroativo a 01 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EA52047E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 179 /2017, datado de 08 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, retroativo a 02 de maio de 2017, compreendendo o seguinte profissional:

01 Pedreiro

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FD8AED74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **LUIZ ALBERTO HOLANDA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, efetivo no cargo de digitador, matrícula nº **700050**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D8B6A887

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **WELLÂNE SIMONE CAVALCANTI DE MENEZES**, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC-15, NÍVEL I**, lotando-a na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, retroativo a 02 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A0A6F9C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ISAQUE LEVI DE CASTRO COELHO**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA CC-11, NÍVEL II**, lotando-o na Secretaria de Administração, retroativo a 02 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1423601E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **DANUSY CELESTINO PEDROSA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC-10, NÍVEL I**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BB5EC3BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2017

Assunto : Designação de Defensor Dativo.

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR**, Matrícula n° 052007, efetivo no cargo de Escriturário, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado Ellisson de Sousa Araújo, no Processo Administrativo nº 003/2017, instaurado pela Portaria nº 125/2017 de 22 de fevereiro de 2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquaritinga do Norte-PE, 22 de maio de 2017.

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretária de Administração do Município.

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:758683AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso VII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício Nº 472/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

I - NOMEAR, os componentes para comporem a Comissão para reestruturação e avaliação do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal. Ficando revogada a Portaria nº 202/2016.

Representantes do Sindicato dos Professores:
Titular: Andréia Dunda Santos Danda
Suplente: Júlio Cézar Alves da Silva

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
Titular: Marcos Augusto Lopes Leandro
Suplente: Silva Patrícia Lopes Leandro Lima

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Jorge Coelho de Lucena
Suplente: Magda Cinara de Menezes Loureiro

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tatiana Araújo Leite
Suplente: Elenilda Caetano de Souza Marinho

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
Titular: Andréa Simone da Silva Souza
Suplente: Maria José de Lima Santos Barros

Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Jurandir Ferreira Tavares
Suplente: Claudio Paiva Júnior

Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: Mauro Cristófanes Cordeiro de Holanda
Suplente: Rúbia da Silva Lima

Representantes da Assessoria Jurídica:
Titular: Verônica Barbosa de Menezes Bezerra
Suplente: Marina coelho de Arruda Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:63FE0A84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **VALMIR CINTRA DA SILVA** do quadro efetivo desta prefeitura, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTIVO – CC 10, NÍVEL I**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4F9F5B91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, a Sra. **EVANICE TEREZINHA DA SILVA**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n**º 700153**, na **Subprefeitura do Distrito de Pão de Açúcar**, retroativo a 01 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A219A75C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 003, DE 26 DE MAIO DE 2017

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventosintegrais, à servidora Maria do Socorro Gomes da Silva, Professora 111 -Especialização, nível F, matrícula 0000393, lotada na Secretaria de Educaçãodo Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucionaln? 41/2003 c/c art. 40, § 5°, da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:148C2CD9

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 004, DE 26 DE MAIO DE 2017

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, à servidora Maria Anunciada de Araújo, Professora II - Licenciatura,nível F, matrícula 0000026, latada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional n? 41/2003 c/c
art. 40, § 5°, da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D150D23C

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 005, DE 26 MAIO DE 2017

O**Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER a Aposentadoria, por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Maria da Solidade Marinho, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000176, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § *1°*, 111, b c/c §§ 3° e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela da Emenda Constitucional n? 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A07583C7

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 006, DE 26 DE MAIO DE 2017

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Romilda Maria da Silva Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000196, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, 111, b c/c §§ 3° e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nO 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1FCF5FDB

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 007, DE 26 DE MAIO DE 2017

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria, com proventos integrais, à servidora Cícera Suzana de Brito, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000141, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40,§ 1°,111, "a" c/c §§ 3° e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional n? 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E67A6E75

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 008, DE 26 DE MAIO DE 2017

o **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER a Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Dalvina Nunes da Silva, Recepcionista, matrícula 0000419, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 10, 111, b c/c §§ 3° e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nO 41/2003.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:ECA29343

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 009, DE 26 DE MAIO DE 2017

o **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, à servidora Verônica Rodrigues da Silva, Professora **111** -Especialização, nível F, matrícula 0000076, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional n? 41/2003 c/c art. 40, § 5°, da CF/88.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:542F71E3

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 010, DE 26 MAIO DE 2017

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER a Aposentadoria, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria José de Lima Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000185, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § *1°*, 111, b c/c §§ 3° e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nO 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BBE9B055

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 011, DE 26 MAIO DE 2017

o **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Genilda Cordeiro da Silva, zeladora hospitalar, matrícula 0000022, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, 111, b c/c §§ 3° e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional n? 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A308E0A4

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 012, DE 26 MAIO DE 2017

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005,

RESOLVE:

CONCEDER a Aposentadoria Integral, à servidora Rita Bezerra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000195, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional n?41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:DBD23F34

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 013, DE 26 MAIO DE 2017

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria, com proventos integrais, à servidora Maria de Fátima Bezerra Santana, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000258, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional nO 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:CD311719

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA N° 014, DE 26 MAIO DE 2017

o **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE**
TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 71, inciso V, da Lei Municipal n° 247/2005, **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor José
Beserra dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000161, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 3°,da Emenda Constitucional n? 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 01 de maio de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:49CA6BBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N º 035 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna público para conhecimento que realizará Pregão. Serviços. Objeto: Contratação de Empresas ou pessoas Físicas, para prestação de serviços de Locação de Veiculo com/sem Condutor, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias desse Município de Verdejante(PE). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, 09/06/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Verdejante, 29 de Maio de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:32E9CD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Verdejante(PE), torna público para conhecimento de todos que atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 038/2009 realiza chamada Pública nº 001/2017.
Objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, 13/06/2017; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Verdejante(PE), 29 de Maio de 2017.

ESPEDITA MARIA ALVES DE SÁ
Secretária de Educação.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B8CD25B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), torna público para conhecimento que realizará Pregão.Objeto: aquisição parcelada de combustível em postos na região metropolitana do estado que compreende as margens da BR 232 entre os Km 95 ao km 138 sentido ida e volta destinado aos veículos dessa prefeitura e secretarias em viagens a capital do Estado. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, 09/06/2017; Horário: 10:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Verdejante, 29 de Maio de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:87E6135C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0018/2017

Processo Nº: 0018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. Valor: R$148.545,91.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/06/2017 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 29/05/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D3461DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0029/2017

Contrato Nº: 00043/2017. Processo Nº: 0029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02.03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 02.05.00 Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$12.040,00. Vigência: de 23/05/2017 a 22/08/2017.

Vertente do Lério, 23/05/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D5CDFF62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

Edital de Seleção nº. 001/2017. Objeto: **Seleção Pública de Entidade de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, qualificada, ou que pretenda se qualificar, como Organização Social – OS, para celebrar Contrato de Gestão, visando à prestação de serviços de assessoria, planejamento, organização e execução, planejamento de serviços e ações desenvolvidas no Programa de Atenção Integral à Família – PAIF operacionalizado pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, a Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo – PAEFI, Expansão CREAS operacionalizado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no âmbito dos Programas Sociais de Enfrentamento ao CRACK e outras Drogas; Medidas Socioeducativas – LA/PSC; o Programa Bolsa Família (Cadastro Único), Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Centro de Referência da Mulher – CRM, Ações Estratégicas de Erradicação de Trabalho Infantil – AEPETI, ACESSUAS Trabalho, de equipe técnica, que garantirá a execução das ações previstas**. **Abertura dos envelopes será realizada no dia 29/06/2017, às 10:00h**, no setor de Licitações, situado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço mencionado acima, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, mediante apresentação de um pen drive ou cd.

Paulista, 24 de maio de 2017.

MÁRIO RAFAEL DE AVELAR ABREU
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:3DD9BB6A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 015/2017

Nº CONTRATO: 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 026/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2016, datada de 10 de novembro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses. *Item 01*.
VALOR TOTAL: R$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais),
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000810
ATIVIDADE(S): 8006 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças) // **ELEMENTO(S):** 30 90 30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 19/01/2017.

Paulista/PE, 19 de janeiro de 2017.

RAFAEL MAIA SIQUEIRA
Secretário de Finanças

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F1A06DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Relatório dos Candidatos com Inscrição Confirmada apos recursos
Evento igual a Seleção Pública Simplificada-Educação - Edital N° 001/2017

CPF	Nome do Candidato	Função
093.603.694-03	ADEILDA SOUSA DE ANDRADE	Professor de Letras - Fundamental II
072.126.754-82	ADEILDO MARIA DE OLIVEIRA	Vigilante
901.128.144-68	ADEMARIO DA SILVA FERREIRA	Motorista Categoria D
057.891.834-09	ADEMIR ANTONIO DE SOUZA SILVA	Professor de História - Fundamental II
082.305.474-83	ADILMA GOMES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
079.643.994-03	ADILSON RAMOS DA SILVA	Vigilante
116.284.474-43	ADILZA ALVES DOS SANTOS	Assistente Administrativo
136.717.034-66	ADINAILZA CICERA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
094.080.754-80	ADIVANILSON CICERO DA SILVA	Vigilante
092.882.464-01	ADJA CARLA DO NASCIMENTO SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
055.034.064-51	ADMA SOARES BEZERRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
099.149.584-51	ADRIANA DA SILVA SANTANA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
040.390.884-17	ADRIANA DIAS DE FREITAS JACINTO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
247.867.678-83	ADRIANA JOSEFA DA SILVA BEZERRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
000.301.344-80	ADRIANA KARLA DA SILVA	Professor de Inglês - Fundamental II
024.662.994-02	ADRIANA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
023.546.384-18	ADRIANA MARIA DA SILVA SOBRAL	Professor de Letras - Fundamental II
081.602.074-41	ADRIANA PATRICIA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
009.074.024-61	ADRIANA TEREZINHA JOSEFA LOPES FEITOZA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
011.639.644-09	ADRIANO JULIO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
008.785.974-25	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	Motorista Categoria AB
738.566.144-00	AEDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor de Geografia - Fundamental II
103.423.174-07	AILSON EUCLIDES DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
024.564.594-23	AILTON JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
115.805.234-04	ALAIDE CAROLINA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
642.386.284-20	ALCICLEIDE RAMOS DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
106.664.884-01	ALCILEIDE ALICE DA SILVA RODRIGUES	Professor de Letras - Fundamental II
072.176.964-02	ALCIMAR MANOEL DE SOUZA	Professor de Ciências - Fundamental II
027.607.634-63	ALCIONE ALVES FERREIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
057.541.744-70	ALCIONE DOS SANTOS TANAKA	Professor de Matemática - Fundamental II
067.290.924-32	ALCIONE MARIA RODRIGUES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
032.449.474-25	ALDJANNI MICHELLI ANDRADE ALVES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
073.404.664-28	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
281.475.498-06	ALESSANDRA DE FARIAS MOURA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
084.993.404-40	ALEX ALBUQUERQUE LEITE	Motorista Categoria D
045.976.034-33	ALEXANDRA ALVES DE SOBRAL SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
037.173.574-25	ALEXANDRA PATRICIA CORREA DE MELO SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
034.856.934-30	ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
096.919.264-90	ALEXIA PRISCILA NASCIMENTO SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
070.568.604-35	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	Monitor
059.565.674-90	ALINE ALVES DE MELO E SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
043.919.014-20	ALINE LAUDICEIA CAVALCANTI DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
106.164.804-40	ALISSON ANTONIO DOS SANTOS	Professor de Matemática - Fundamental II
086.921.464-04	ALISSON BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo
098.426.824-39	ALLYSSON GONCALVES DE ARAUJO	Motorista Categoria AB
088.719.794-94	ALMIR JOÃO DA ROCHA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
035.845.014-40	ALMIR JOSE DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
027.817.014-59	ALZIRA ANA BEZERRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
074.606.684-86	AMANDA FERNANDES DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
706.233.124-41	AMANDA LUCINALVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
036.008.834-10	AMANDA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
712.406.144-03	AMANDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
119.346.024-77	AMANDA MIRELLY DE LIRA	Assistente Administrativo
117.970.144-55	AMANDA RUANA SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo
110.375.304-54	ANA CLARA MENDES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
426.554.124-00	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
113.159.014-71	ANA KELLY MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
463.652.904-97	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
057.814.464-60	ANA MARCIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
045.763.294-13	ANA MARIA BEZERRA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
042.320.144-11	ANA PATRICIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
112.588.054-64	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
013.383.624-02	ANA PAULA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
014.503.774-67	ANA PAULA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
089.327.994-31	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
076.271.204-03	ANA PAULA LOPES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
051.948.214-09	ANA PAULA LOPES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
115.592.357-05	ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO SILVA	Assistente Administrativo
080.046.224-61	ANA ROBERTA ALVES BEZERRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
050.211.334-03	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	Professor de Letras - Fundamental II
755.355.644-00	ANDERSON DE ANDRADE MENDES	Assistente Administrativo
124.799.524-01	ANDERSON LUIZ ALEXANDRE	Vigilante
353.911.068-26	ANDERSON MELO ELEODORO DOS SANTOS	Professor de História - Fundamental II
702.887.784-13	ANDRE FILIPE SANTOS AMORIM	Assistente Administrativo
052.433.454-40	ANDRE ANTONIO DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
025.382.944-52	ANDRE CARLOS MONTEIRO	Professor de Educação Física - Fundamental II
085.155.434-27	ANDRE PESSOA DA SILVA	Assistente Administrativo
040.652.704-05	ANDREA ALVES COSTA DE SOBRAL	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
040.912.084-79	ANDREA CARLA MARINHO DE SOUZA	Professor de Matemática - Fundamental II
087.390.834-11	ANDREIA AQUINO DE BARROS SILVA	Vigilante
023.548.234-01	ANDREIA MARIA SILVA LIRA	Professor de Ciências - Fundamental II
090.612.284-84	ANDREIA PAULA SILVA GONCALO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
074.236.544-18	ANDRESA FERNANDA DA SILVA SALES	Professor de História - Fundamental II

074.876.484-43	ANDRESSA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
097.380.684-28	ANDREZA LAYS DE SOUSA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
102.267.894-97	ANDREZA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
052.368.974-83	ANGELA MARANHAO SANTOS	Professor de Matemática - Fundamental II
689.256.974-91	ANGELA MARIA DE BRITO	Professor de História - Fundamental II
076.461.024-40	ANGELICA ALINE DA SILVA	Assistente Administrativo
102.827.114-06	ANGELICA MORGANA DIAS BATISTA	Assistente Administrativo
055.173.184-28	ANGÉLICA QUIEROZ DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
055.039.674-88	ANGELICA RAFAELA CARLOS DIAS	Professor de Letras - Fundamental II
058.078.124-09	ANNE ALVES BRITO	Professor de Letras - Fundamental II
448.193.744-00	ANTONIO BATISTA SANDIANES PEREZ	Professor de Matemática - Fundamental II
101.736.644-66	ANTONYELLE TAMYRIS BATISTA	Professor de Ciências - Fundamental II
363.410.454-68	ARNOBIO NUNES DE ALMEIDA	Professor de Matemática - EJA Nível III
088.844.914-36	ARTHUR KENNEDDY MORAIS LIMA	Professor de Geografia - Fundamental II
705.598.994-91	AUDA SALETI DE SOUZA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
562.096.574-00	AUTINETE MARIA GOMES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
706.243.874-02	AYANE KEILA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
123.408.264-03	AYANNE KELLY DE SOUSA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
071.865.404-81	BARBARA CRISTINA DE SOUSA	Assistente Administrativo
026.552.592-62	BIANCA DAYANA SILVA DO SOCORRO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
702.689.374-27	BRENO SEVERINO DE MENEZES	Assistente Administrativo
111.838.634-54	BRIVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
064.772.794-36	BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
112.929.634-25	BRUNA MARIANA MARTINS SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
113.175.264-30	BRYAN ERICLES RAMOS RIBEIRO	Motorista Categoria AB
050.606.294-57	CARLA MICHELY DE CAMPOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
101.689.244-63	CARLA RAYANE DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
044.954.904-60	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
100.150.004-00	CARLOS ALBERTO HONORATO DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
811.268.834-68	CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE	Motorista Categoria D
103.162.794-47	CARLOS EDUARDO DA SILVA XAVIER	Professor de História - Fundamental II
046.296.094-31	CARLOS ERNANDES DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
053.202.714-09	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
741.645.464-68	CARMEN LUCIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
073.845.964-08	CAROLINE VANESSA SILVA BEZERRA	Professor de Educação Física - Fundamental II
086.393.254-13	CASSIO DOUGLAS DA SILVA LIMA	Motorista Categoria D
078.184.124-09	CESAR GALVAO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
123.625.114-80	CHARLES ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	Assistente Administrativo
030.203.824-83	CHEILA MACHADO DE SOBRAL SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
050.492.864-33	CHIRLLIANNE MARIA BORBA CABRAL	Professor de Letras - Fundamental II
120.060.554-37	CHRYSTIAN MATHEUS SANTOS GENUTE SILVA	Assistente Administrativo
101.554.604-80	CÍCERA JULIANA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
079.003.714-94	CICERA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
071.469.644-77	CICERA MARIA DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais
051.804.644-39	CICERO DA SILVA MOURA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
029.292.174-80	CICERO KLEBSON FREITAS DOS SANTOS	Professor de Matemática - Fundamental II
048.691.744-48	CIDNECIA RENATA DE MELO SILVA BARBOSA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
040.405.784-57	CILENE NAIZE ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
106.359.484-78	CINTHYA SHIRLENNE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
078.291.554-02	CÍNTIA RAQUEL DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
507.855.164-68	CLAUDETE AURELIA BISPO DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
946.068.704-00	CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
009.654.374-42	CLAUDIA RODRIGUES BEZERRA	Professor de Letras - Fundamental II
073.934.344-07	CLAUDIANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	Professor de Religião - Fundamental II
106.390.624-58	CLAUDIANE LUCIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
054.298.294-39	CLAUDINALE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
028.579.864-24	CLAUDINEIDE SILVA TORRES	Assistente Administrativo
025.924.354-09	CLAUDIO JUMIOR PEREIRA DE ANDRADE	Professor de História - Fundamental II
076.036.504-02	CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
089.058.834-19	CLEBERSON CARLOS BRBOSA DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
058.798.104-02	CLEBIA CINTIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
111.723.604-80	CLECIA CAROLIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA	Assistente Administrativo
065.450.294-36	CLEIA DA PAZ DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
001.482.055-26	CLEIDE DA SILVA MOURA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
041.222.694-40	CLEIDE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
709.323.364-34	CLEIDE MARIA DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
081.327.494-05	CLEISSIANY MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
123.547.464-07	CLEIZIANE MARIA DA SILVA	Monitor
026.664.704-90	CLEONILDA VALDENICE DE SALES SOBRAL	Professor de Pedagogia - Fundamental I
818.148.364-20	CLOVIS JOSE DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
035.116.474-01	COSMA BASTISTA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.102.974-06	CREUZA MARIA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
231.570.028-05	CRISTIANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
849.253.104-53	CRISTIANE DE SOUSA LIMA	Professor de Geografia - Fundamental II
107.549.944-57	CRISTIANO GRONIMO JOSE DA SILVA	Vigilante
799.592.534-49	CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
101.453.304-00	CRYSTOPHE DIEGO DA SILVA	Professor de Ciências - EJA Nível IV
060.784.234-28	DAIANA MARIA DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais
048.396.364-00	DAIANE KEILA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
041.925.764-06	DAMIANA JULIA DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.275.894-05	DANIEL BEZERRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
329.933.788-21	DANIEL RAJ DA COSTA	Professor de Educação Física - Fundamental II
078.775.434-09	DANIELA FELIX BEZERRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
063.192.854-51	DANIELA FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
126.507.374-09	DANIELE MARIA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
101.052.054-78	DANIELLY SEVERINA DE SOUZA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
093.845.134-07	DANILO SEVERINO DE AMORIM	Professor de Matemática - Fundamental II
113.214.534-18	DANNYELLYSON DREYNNEY DE OLIVEIRA MACEDO	Professor de Geografia - Fundamental II
066.685.904-38	DANUBIA MELO DE ANDRADE	Professor de Letras - Fundamental II

000.383.224-47	DANYELLE CRISTINNE FERREIRA SANTOS	Professor de Geografia - Fundamental II
062.457.364-80	DANYELLE DAYSE MENDONÇA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
110.870.084-50	DANYELLE FERREIRA DE ARAÚJO	Assistente Administrativo
090.491.294-98	DAYANE MIRELLY SILVA NERY	Professor de Pedagogia - Fundamental I
989.373.594-72	DEBORA PINTO ARAUJO DE MOURA	Professor de Geografia - Fundamental II
039.904.124-93	DENISE DE VASCONCELOS SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
731.289.104-72	DEOCLECIO DA LUZ DE FARIAS	Professor de Ciências - Fundamental II
070.306.894-61	DGVAL SANTOS	Vigilante
053.202.644-61	DIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
082.919.534-30	DIANDRA DALILA SANTOS SIQUEIRA	Professor de Matemática - Fundamental II
115.551.854-36	DIEGO SOARES BARROS	Professor de Geografia - Fundamental II
053.510.554-14	DINIKELLE GEYSE OLIVEIRA DE LIRA	Professor de Geografia - Fundamental II
088.419.094-39	DIOGENES RAMON MATIAS NUNES	Professor de Matemática - Fundamental II
389.062.794-34	DJALMA MANOEL DE AZEVEDO	Motorista Categoria AB
089.205.564-23	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
053.115.724-50	DOUGLAS DAVID DE OLIVEIRA	Professor de História - Fundamental II
079.274.784-43	DOUGLAS FABIANO DOMINGOS MELO	Vigilante
090.462.964-31	DULCINEIDE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
707.028.634-16	EDCARLA MARIA FERREIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
317.464.558-10	EDENY PRAZERES DA SILVA PREDA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
072.693.424-07	EDGERLAINE DO NASCIMENTO BASTOS	Professor de Letras - Fundamental II
015.020.724-75	EDILA JACQUELINE DO O DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
090.166.164-38	EDILIA FELIX DA SILVA FARIAS	Professor de Matemática - Fundamental II
056.733.934-31	EDILMA MARIA LIMA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
045.372.814-64	EDILMA QUITERIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
811.298.904-49	EDILSON LEANDRO RODRIGUES	Vigilante
028.908.054-17	EDINALVA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.006.964-13	EDINEIDE DE VASCONCELOS SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
038.315.574-62	EDINEIDE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - EJA Nível II
470.103.588-26	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	Vigilante
038.510.034-54	EDIVANEIDE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
083.431.754-09	EDIVANIA MARIA DE ANDRADE	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
062.034.224-28	EDJA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
093.810.894-85	EDJANAINA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
767.715.984-20	EDJANE MARIA DOS SANTOS MAIA	Professor de História - Fundamental II
118.047.954-88	EDJIANE MESQUIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
038.316.264-56	EDMILSON CÍCERO DA SILVA	Motorista Categoria D
094.238.634-50	EDMILSON JOSÉ EUZÉBIO JÚNIOR	Professor de Matemática - Fundamental II
012.344.824-79	EDNA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
844.338.334-87	EDNAILSON MENEZES DE LIMA	Motorista Categoria AB
059.903.964-73	EDNEIDE BRITO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
049.912.504-55	EDNEIDE NUNES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
096.166.014-74	EDSON FRANCIS SILVA BRITO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
041.099.714-54	EDSON LEANDRO DE ALMEIDA	Professor de História - EJA Nível IV
045.944.734-31	EDUARDO JOSE DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
075.559.634-00	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
883.444.794-87	EDVANIA CORDEIRO DOS SANTOS	Professor de Ciências - Fundamental II
056.734.064-36	EDVANIA MARIA LIMA DA SILVA	Assistente Administrativo
075.930.544-70	EDVILMA MARIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
044.509.334-00	ELAINE CRISTINA BARBOSA TORRES RODRIGUES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
064.198.614-97	ELAINE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
081.700.504-80	ELAINE PATRICIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
027.214.756-73	ELENISE NOGUEIRA SANTOS	Professor de Artes - Fundamental II
052.239.934-70	ELEXANDRA MARIA DE ANDRADE FERNANDES	Professor de Letras - Fundamental II
024.139.384-19	ELIANE CRISTINA MONTEIRO DUARTE	Assistente Administrativo
073.788.724-90	ELIANE NERY DOS SANTOS SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
035.126.874-07	ELIANE SILVA DAVI	Auxiliar de Serviços Gerais
072.822.274-46	ELIDA BRITO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
012.066.854-84	ELIÉDNA FABIANA DE MOURA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
065.088.694-18	ELIENE PAIVA GOMES MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais
025.339.854-14	ELINALDO GERCINO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
034.751.104-07	ELISABETE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
042.288.074-45	ELISANDRA MARIA DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
042.234.194-04	ELISANDRA PATRICIA LIRA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente Administrativo
048.332.694-14	ELISANGELA LIRA DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
054.930.424-01	ELISSON HENRIQUE FELICIANO DA SILVA	Assistente Administrativo
110.343.244-38	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
077.946.894-57	ELIZANGELA ALVES DA SILVA DEUSDADO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
047.262.854-24	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
049.603.074-47	ELIZANGELA REGINA BEZERRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
064.423.924-73	EMANOEL COLAÇO DA SILVA	Monitor
341.455.628-60	EMANUELLE CRISTINA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais
108.715.474-06	EMERSON MANOEL DA SILVA	Vigilante
007.458.014-04	ERICA LEONE FERREIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
099.524.344-13	ERICA RENATA ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
106.281.194-10	ERICK MATHEUS MARINHO SANTOS	Professor de Geografia - Fundamental II
038.141.874-07	ERIKA CRISTIANE BARBOSA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
046.296.864-28	ÉRIKA DANIELY MARIANO MONTEIRO	Professor de Ciências - Fundamental II
093.325.544-63	ERIKA GONÇALVES SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
073.788.754-06	ERIKA SIMONE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
755.324.254-34	ERIVALDO BARBOSA DA SILVA	Vigilante
059.629.974-50	ERIVALDO JOSE DA SILVA	Motorista Categoria D
012.448.664-90	ERIVANIA MENDES DE MELO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
058.184.314-28	ERLYSSON FELIPE GOMES FLORENCIO	Professor de Educação Física - Fundamental II
600.314.924-87	ESTER REJANE ALVES DE QUEIROZ	Professor de Matemática - Fundamental II
022.306.944-21	EVALDO ANTONIO GOLÇALVES FERREIRA DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
061.035.324-18	EVELINE ARRUDA DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
650.697.144-49	EVELINE COSTA QUEIROGA FERRAZ	Professor de Ciências - EJA Nível IV
095.375.184-85	EVERALDO DE MACEDO GOIS	Professor de Educação Física - Fundamental II

025.853.294-70	EVERTON DA SILVA SOUSA	Vigilante
089.137.324-16	EWERTON DANILLO SIMÕES FERREIRA	Vigilante
100.234.364-09	EWERTON EMÍDIO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
028.527.114-86	FABIA CARLA DE VASCONCELOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
781.434.204-00	FABIANA ALMEIDA E SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
037.970.594-00	FABIANA LUIZA DE MACEDO SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
764.611.064-72	FABIANA VALERIA ARRUDA ARAUJO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
705.245.154-92	FABIANO ADRIANO DA SILVA	Vigilante
112.366.664-45	FABIANO JOSE DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
296.163.028-25	FABIO JUNIOR JOAO DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
025.341.754-67	FABIO LUIZ LESSA	Professor de História - EJA Nível III
053.753.904-26	FABRICIA FRANCIARA SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
067.237.924-40	FATIMA REGINA ANDRADE ARAUJO	Assistente Administrativo
080.668.964-17	FELIZIARA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
114.749.444-42	FERNANDA GLEICY SILVA	Assistente Administrativo
112.411.234-03	FERNANDA LAYS VIEIRA LEITE	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
011.433.854-03	FERNANDA QUEIROZ DE MELO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
061.212.204-22	FERNANDO AMARO ALVES	Vigilante
866.066.974-68	FERNANDO CESAR DE SOUZA COSME	Vigilante
704.407.774-96	FERNANDO FELIPE DO CARMO	Professor de Ciências - Fundamental II
045.966.264-30	FLAVIA ALMEIDA DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
063.065.084-57	FLAVIA MARIA DE LIRA	Assistente Administrativo
072.764.894-26	FLAVIA MARIA VITOR	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
013.475.884-69	FLAVIANA DO NASCIMENTO EPIFANIO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
058.027.534-55	FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE	Professor de Geografia - Fundamental II
107.868.894-03	FLAVIO FELIPE DO CARMO	Professor de Matemática - Fundamental II
440.397.274-87	FLAVIO PONTES FURETTI	Professor de Ciências - EJA Nível IV
985.323.914-00	FRANCICLEIDE KARLA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
705.900.404-13	FRANCIELLY PAULA DA SILVA	Assistente Administrativo
096.023.834-45	FRANCIELLY SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
084.790.144-07	FRANCILAINE ALEXANDRINA DE FIGUEIREDO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
114.514.454-31	GABRIEL GONCALVES BRAGA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
333.418.548-60	GEANE MARIA DA SILVA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais
109.431.424-23	GEISA ALVES DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
077.404.854-97	GEMESON FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.334.444-99	GENEILSON OLIMPIO DO NASCIMENTO SILVA	Monitor
115.821.214-35	GENIELVA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
029.852.374-40	GENILDA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
082.801.944-44	GENILSON DE SOUZA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
007.712.204-64	GEOVANY NASCIMENTO SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
108.152.124-45	GERLANE JOSILMA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
704.145.184-46	GESSICA NAYARA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
089.843.634-64	GESSYCA VANESSA NUNES SILVA	Assistente Administrativo
044.955.344-24	GIANE MARIA MARTINS DA SILVA	Assistente Administrativo
078.698.364-78	GIDELSON JOSE DA SILVA	Vigilante
106.393.944-50	GILIARDE JUNIOR DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
182.959.728-04	GILKELLY RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
099.217.314-08	GILMARA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo
627.459.054-49	GILMARA NMARIA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais
012.046.204-40	GILSA MARIA DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
211.463.734-49	GILSON TRAJANO DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
037.319.464-16	GILVAN CAETANO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
096.594.354-28	GILVAN JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
946.066.174-20	GILVANETE MARIA DA SILVA MAGALHÃES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
049.544.644-04	GILVANIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
060.522.924-40	GINALDO BISPO DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
063.256.444-09	GIRLENE MARIA NUNES	Assistente Administrativo
112.437.454-01	GISELI CEZINA SILVA	Assistente Administrativo
110.809.824-00	GISELLY MAYARA DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
074.763.984-16	GISLANE MARTINS DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
046.711.054-97	GIULIANA CORDEIRO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
749.815.104-97	GIVANEIDE ELVIRA SILVA DE LIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
052.481.984-02	GIVANEIDE JOSEFA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
945.010.334-87	GLAUCINEIDE SOARES DE ANDRADE	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
009.411.604-08	GLAYDSON DA SILVA TAVARES	Professor de História - Fundamental II
095.026.324-94	GLEISI KELLY FELIX FERREIRA	Assistente Administrativo
029.350.554-38	GLEYSON AMARAL DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
067.608.964-08	GLEYSSA NAYANA SOARES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
106.229.244-86	GRACIELA BARROS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
077.383.804-03	GRESA LUANNA LIRA DE OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
109.494.724-50	GUSTAVO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo
057.791.954-71	HAMANDA LETICIA SILVA DE LIMA	Professor de Letras - Fundamental II
110.614.784-75	HAYANNA LAFAETH DA SILVA	Assistente Administrativo
701.802.724-11	HEBER VINICIOS TORRES SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
068.929.484-05	HELANDYA PATRICIA DANTAS SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
059.126.894-92	HELEN KYONARA CAVALCANTI SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
297.982.564-68	HELENEIDE CRISTINA DE AMORIM RODRIGUES	Professor de História - Fundamental II
064.632.018-12	HELENO JOSÉ DA SILVA	Vigilante
985.306.314-04	HELIEGIO LIRA DE OLIVEIRA	Vigilante
269.267.504-59	HELOISA FEITOSA DE ANDRADE	Professor de Letras - Fundamental II
708.563.184-85	HENRIQUE FARIAS DA SILVA	Assistente Administrativo
112.367.334-95	HILDA RAYANNE SILVA ALBUQUERQUE	Professor de Ciências - Fundamental II
078.551.614-06	HYARA RAQUEL DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
044.718.214-58	HYLANNA CHRYSTINA DA SILVA SANTOS	Professor de História - Fundamental II
106.140.724-17	IGOR IVO DE LIMA	Professor de Educação Física - Fundamental II
054.636.034-30	INALDO ARNALDO DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
793.331.684-00	INALDO DE ARAUJO SILVA	Motorista Categoria D
279.288.658-74	INES LUCIO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
067.291.064-09	IONE RODRIGUES	Professor de Pedagogia - Fundamental I

085.776.064-57	IRÃ JOSÉ DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
035.438.954-86	ISABEL CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
111.657.704-66	ISABELA FERREIRA MENDES	Assistente Administrativo
702.324.514-60	ISABELA TAIS DA SILVA	Assistente Administrativo
045.142.194-95	IVANI BARNADETE DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
258.864.954-87	IVANILDE ALVES GODOI SILVA	Assistente Administrativo
062.709.574-78	IVANILDO JOSE SILVA ALVES	Professor de Ciências - Fundamental II
029.560.974-58	IVANY MARIA DA SILVA PEREIRA	Professor de Geografia - Fundamental II
085.696.594-40	IVONEIDE LOURDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
040.038.954-10	IVONEIDE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
074.461.144-01	JACICLEIDE CYNTIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
105.809.544-71	JACIELMA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
071.572.544-09	JACKSON EDUARDO DA SILVA	Professor de Inglês - Fundamental II
000.424.994-10	JADENILZA BERNARDO DE CARVALHO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
037.150.974-26	JAILMA DE FÁTIMA XAVIER	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
052.889.814-00	JAILMA MARIA DE AZEVEDO	Professor de Letras - Fundamental II
046.242.664-55	JAILMA MARIA GOMES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
078.012.834-65	JAILSON DENIVAL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
080.450.094-03	JAILSON JÃO DE MACEDO	Vigilante
068.615.774-56	JAILSON SEVERINO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
086.086.554-11	JAILSON SEVERINO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
105.309.804-95	JAKELINE TAVARES DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
052.072.784-36	JAKSUEL JOSE ROCHA LINS	Professor de Matemática - Fundamental II
110.017.254-84	JAMERSON JAIRO DA SILVA	Monitor
066.037.224-02	JAMYLLE THAYSA ALVES DE MOURA	Professor de Letras - Fundamental II
901.181.204-25	JANACLECIO PORFIRIO DE SOUZA	Professor de Letras - Fundamental II
048.798.174-06	JANAELSON ABILIO DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
075.777.954-96	JANAILMA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
075.469.624-39	JANAILTON JUARES DA SILVA	Vigilante
100.654.924-20	JANAINA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	Auxiliar de Serviços Gerais
069.241.254-92	JANAINA MARIA MARTINS DA SILVA SIQUEIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
038.067.874-84	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Matemática - Fundamental II
026.054.474-48	JANAYNA WEDJA CAVALCANTI CABRAL	Professor de Pedagogia - Fundamental I
107.637.504-92	JANDESON EMANUEL GOMES DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
117.727.244-08	JANDISON SUEL GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
541.247.784-49	JANE CLEIDE BEZERRA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
057.275.644-50	JANIKELE JANAINA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
069.430.594-40	JANNAYNE SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
093.062.494-70	JANNIKELLE MARIA DE MELO	Assistente Administrativo
084.584.394-09	JANYELLE CARNEIRO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
090.744.984-00	JAQUELINE MARIA DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
115.926.934-31	JAQUELINE SUELEM SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
056.406.484-06	JAQUELINE VELOSO DE SOUZA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
775.700.814-04	JEAN CARLOS SILVA DE LIMA	Professor de História - Fundamental II
033.042.405-00	JEFERSON SANTOS DA SILVA	Motorista Categoria D
047.259.144-44	JEFFERSON ANDRADE DA SILVA	Vigilante
078.606.744-67	JEFFERSON EVANIO DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
089.362.224-90	JEFFERSON MATHEUS LEITE DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
082.380.124-14	JEFFERSON RANULFO DA SILVA IMAI	Professor de Matemática - Fundamental II
296.202.524-20	JERONIMO DE VASCONCELOS PEREIRA	Professor de História - Fundamental II
749.914.934-04	JERÔNIMO JACQUES ANDRADE DE LIMA	Vigilante
035.687.964-06	JESSE SIMAO DA SILVA	Vigilante
123.202.494-51	JESSICA LARISSA DA SILVA	Assistente Administrativo
088.572.764-90	JESSICA MARIA DA SILVA LIMA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
093.517.564-40	JESSICA OLIVEIRA LIMA	Assistente Administrativo
089.898.724-56	JESSICA PATRICIA GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo
077.397.094-09	JESSICLEIDE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
073.847.094-58	JHONES ASSUNCAO	Professor de Letras - Fundamental II
068.096.124-08	JOABE GOMES DOS SANTOS	Professor de Matemática - Fundamental II
068.081.064-10	JOAIS MARTINS SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
073.194.944-77	JOAN RODRIGUES DE PAULA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
029.563.544-42	JOANA MARIA DE TORRES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
681.381.304-82	JOANA QUITERIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
099.741.824-92	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
049.713.254-09	JOAO ANTONIO LEITE	Professor de Pedagogia - EJA Nível I
066.343.014-33	JOAO DEYVISON DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
055.965.074-40	JOÃO JOSÉ DA SILVA	Vigilante
482.833.474-20	JOAO JULIO DOS SANTOS	Vigilante
570.104.635-49	JOÃO OLIVEIRA SOARES	Motorista Categoria D
014.438.214-89	JOÃO PAULO ANDRADE RODRIGUES DO Ó	Professor de Geografia - Fundamental II
049.832.324-27	JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES	Assistente Administrativo
057.831.104-69	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Professor de História - Fundamental II
031.616.404-62	JOAO RICARDO MONTEIRO DE MOURA	Professor de Educação Física - Fundamental II
082.738.324-06	JOAO SOARES SANTOS MATOS	Professor de Ciências - Fundamental II
011.863.265-57	JOCIANA SILVA DE ANDRADE GOMES	Professor de Letras - Fundamental II
703.562.734-07	JOELMA MARIA DE FATIMA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
993.207.544-20	JOELMA MARQUES DE MENEZES MARTINS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
089.624.984-05	JOHN LENNON JOSE DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
077.154.794-38	JOICE JUCELINA DE OLIVEIRA	Professor de História - Fundamental II
059.977.774-56	JONATHA RICARDI ALVES DE BRITO	Vigilante
110.722.934-04	JONATHA VICTOR QUIXABEIRA ALVES	Professor de Educação Física - Fundamental II
094.849.244-92	JONATHAN SERAFIM LOURENÇO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.674.114-70	JONNY KEFFERSON RODRIGUES GALDINO DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
458.995.174-68	JORGE LUIZ DAS NEVES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
050.792.984-56	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	Professor de Matemática - Fundamental II
359.914.884-87	JOSÉ ALBINO DOS SANTOS	Professor de Geografia - Fundamental II
458.792.734-15	JOSE AMARO DA SILVA	Vigilante
026.474.844-14	JOSE AMARO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
433.414.384-91	JOSE AMARO RAMOS DA SILVA	Motorista Categoria D

104.356.314-89	JOSE ANDERSON DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
115.496.214-83	JOSE ANDERSON LAERCIO AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais
016.974.735-20	JOSE BATISTA DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
756.032.924-15	JOSE BERNADINO DA SILVA	Vigilante
104.516.564-66	JOSE BRUNO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
809.422.454-15	JOSE CARLOS DA SILVA	Vigilante
095.484.904-39	JOSE CICERO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
946.059.124-87	JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
689.249.334-34	JOSE DAVINO ALBUQUERQUE DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
032.791.184-09	JOSE EDILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA	Professor de Letras - Fundamental II
030.950.984-05	JOSE EDSON DE SENA	Vigilante
057.438.804-41	JOSE EDVANILSON DUARTE	Professor de Letras - Fundamental II
058.574.284-75	JOSE ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - EJA Nível II
703.322.494-09	JOSÉ EMERSON FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
627.378.724-72	JOSÉ EXPEDITO DA SILVA IRMÃO	Vigilante
042.532.154-16	JOSE FERREIRA DA SILVA	Vigilante
093.887.994-45	JOSE GILMAR DA SILVA	Vigilante
048.366.044-27	JOSE HELIO DE OLIVEIRA	Vigilante
124.262.144-06	JOSÉ JHONES PEREIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
114.982.594-48	JOSE JOBSON BEZERRA DA SILVA	Vigilante
064.280.144-40	JOSE JOSIAS MARINHO FLORENCIO	Vigilante
104.338.104-08	JOSÉ LUCAS DA SILVA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
031.964.764-13	JOSE LUIZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
825.485.104-25	JOSÉ MARCELO ALVES BEZERRA	Motorista Categoria AB
148.472.968-42	JOSE NILSON MOREIRA DA SILVA	Vigilante
009.819.924-20	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	Professor de Geografia - Fundamental II
099.110.084-01	JOSE RAMIRO DA SILVA	Vigilante
314.675.474-68	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Vigilante
119.538.584-65	JOSE ROBERTO JUNIO	Vigilante
080.340.774-29	JOSE ROBSON DE MOARES BARBOSA	Professor de Matemática - Fundamental II
731.682.894-34	JOSE SEVERINO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
061.343.124-36	JOSE TATIANO DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
084.233.444-01	JOSE TIAGO DA SILVA	Assistente Administrativo
050.637.024-06	JOSE WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
252.352.224-15	JOSE WILSON PEREIRA DE ANDRADE	Professor de Geografia - Fundamental II
052.183.124-52	JOSEANE CECÍLIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
105.332.484-77	JOSEFA CLAUDIANE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.139.664-65	JOSEFA EDGEIZY DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais
065.264.834-70	JOSEFA EDVANIA DE PAULA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
047.379.804-20	JOSEFA FABIANA DA SILVA MELO	Professor de Ciências - Fundamental II
101.788.384-03	JOSEFA LINDINALVA LIMA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
062.730.314-52	JOSEFA LUCIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
021.309.724-97	JOSEFA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
031.354.654-11	JOSEFA MARIA DA SILVA DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais
220.133.344-00	JOSEFA MARIA DE ANDRADE MELO SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
034.832.564-90	JOSEFA SANTINA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
104.557.184-90	JOSEFA WEDJA DA SILVA LIMEIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
825.481.534-87	JOSEILDA CRISTINA XAVIER ANDRADE	Assistente Administrativo
123.445.874-89	JOSEILDA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
027.749.144-42	JOSEILDA MARIA DE MACEDO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
036.663.754-13	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	Motorista Categoria D
046.916.674-66	JOSEILMA LUZINETE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
021.641.964-65	JOSELI ODETE DE ALMEIDA	Professor de História - Fundamental II
058.710.954-88	JOSEMAR RAMOS DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
811.181.714-20	JOSEMARY FERREIRA RICARDO	Professor de Inglês - Fundamental II
086.379.264-28	JOSENILDA CECILIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
032.996.164-04	JOSENILDO GERCINO ADELINO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
061.536.984-76	JOSENILDO MANOEL DA SILVA	Vigilante
019.324.314-89	JOSENILDO VICENTE DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
038.448.134-54	JOSIANE ALVES DE MELO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
036.975.364-00	JOSIANE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
012.537.484-46	JOSIANE MARIA POTES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.291.634-13	JOSIANO JOÃO OTVIANO	Vigilante
007.618.594-03	JOSIAS MARQUES DA SILVA	Vigilante
034.930.184-01	JOSIELMA SEVERINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
883.682.704-72	JOSILEIDE MARIA DE MELO SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
061.536.974-02	JOSILEIDE MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
087.144.224-84	JOSINALDO INACIO DA SILVA	Vigilante
021.643.914-03	JOSINEIDE HELENA DUARTE SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
040.743.184-58	JOSIVANIA MARLUCE DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
116.890.434-07	JOYCE FELIX DA SILVA	Assistente Administrativo
124.448.944-13	JOYCE KELLE DA SILVA ESPINDOLA	Assistente Administrativo
089.104.044-77	JUCELIA MARIA DE SOBRAL	Professor de Pedagogia - EJA Nível II
023.301.164-11	JUCELIA MARIA SILVA BATISTA	Professor de Ciências - Fundamental II
106.140.694-67	JUCELIA SILVA SANTANA	Professor de Matemática - Fundamental II
600.271.694-72	JUCICLEIDE MARIA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
038.541.204-51	JUCICLEIDE PEREIRA FELIX	Assistente Administrativo
113.118.024-01	JUCIELMA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
061.537.294-52	JUCIMARA ERICA DA SILVA MANSO	Auxiliar de Serviços Gerais
703.232.744-39	JULIA MARIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Administrativo
077.220.984-79	JULIANA DAVI DE ANDRADE SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
047.043.144-05	JULIANA JOADAN LEITE SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
015.092.424-06	JULIANA MARIA DA SILVA XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais
112.503.624-90	JULIANA RAYANE DE LIMA E SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
063.065.114-07	JULIANO JOSE DA SILVA	Vigilante
066.408.214-94	JULIENE FILISMINA DE ALMEIDA	Professor de Letras - Fundamental II
093.211.164-51	JULIETTY FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
214.585.738-93	JULIO CESAR DE ESPINDOLA	Professor de Educação Física - Fundamental II
060.692.624-09	JULIO CESAR DE LIMA	Professor de Matemática - Fundamental II

039.223.424-69	JULIO CESAR SILVA SIQUEIRA	Professor de Educação Física - Fundamental II
228.503.078-90	JULIO CEZAR DA SILVA GUEDES	Professor de Matemática - Fundamental II
061.189.494-76	JURANDIR BEZERRA CORREIA	Professor de Educação Física - Fundamental II
055.770.564-97	JUSSANIA KERLI DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
112.235.244-18	KARINA LUIZA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
105.887.324-51	KARLA LETICIA FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
113.327.924-48	KAROLAYNE REBECCA DE ALBUQUERQUE SILVA	Assistente Administrativo
099.929.724-40	KASSIA DA SILVA BISPO	Assistente Administrativo
114.105.924-05	KATHARINE TENORIO CARNEIRO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
075.104.444-03	KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
027.660.994-84	KATIA SILENE BARBOSA MENDES SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
823.697.804-44	KATIA SIMONE SIMAO DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
031.049.474-57	KEILLA JANE DE LIMA E SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
095.096.914-10	KELIN MARIA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
078.482.574-28	KELLY WITTMA BRAINER	Professor de Pedagogia - Fundamental I
097.237.884-70	KENNEDY SAMIR ALBUQUERQUE SALES	Professor de História - Fundamental II
067.416.554-33	KERCIA ADRYZIA DO CARMO VIERA AMORIM	Assistente Administrativo
113.327.984-89	KESLI NAYRA DE ALBUQUERQUE SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
092.490.294-97	KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	Professor de Ciências - Fundamental II
094.910.334-92	KLEBER JORTANE CORDEIRO NOGUEIRA	Motorista Categoria AB
102.312.354-10	KLEBER KERLLEY CABRAL SOARES	Assistente Administrativo
093.035.984-40	LAERCIO FARIAS DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
103.687.904-60	LAIS CAROL OLIVEIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
093.697.904-62	LAIS FERNANDA ALVES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
070.452.254-31	LAIS MARLENE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
097.467.474-52	LAISE CARIRY DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
064.153.234-23	LARISSA NAYARA LEANDRO LEITE	Professor de Inglês - Fundamental II
044.880.764-59	LAUDICEIA EUNICE DE MOURA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
080.161.054-08	LAYDIANNE BERNARDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
054.680.914-61	LAYSA EVELYN DE SOUZA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
024.343.054-07	LEANDRA SENA DA COSTA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
047.259.664-01	LEANDRO JOSE DE CARVALHO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
035.649.654-67	LECIA ALVES DE VASCONCELOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
116.678.884-98	LEIDIANE ALICE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
123.397.824-14	LEIDIANE DA SILVA NERI	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
071.862.844-69	LEIDY DAIANE SILVA DE MELO SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
573.045.214-49	LENIJANE FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA	Professor de Geografia - Fundamental II
055.141.064-70	LENILSON VITALINO DA SILVA	Vigilante
077.946.864-31	LEONARDO VICENTE FERREIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
517.170.774-04	LEONIDES MEDEIROS FILHO	Vigilante
102.336.034-92	LETICIA GLEICE CLAUDINO DA SILVA	Assistente Administrativo
113.423.594-10	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
382.008.178-06	LEYVSON THIAGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
092.542.654-70	LIDIANE KELLE SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.606.634-22	LIDIANE ROSANA BARBOSA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
048.238.594-48	LIGIA FATIMA DE LIMA	Professor de História - Fundamental II
027.750.074-57	LILIAN DOMINGOS GUIMARÃES DANTAS	Professor de Matemática - Fundamental II
070.742.064-40	LINDACI MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
103.213.074-10	LUANA MAIRA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
077.859.134-47	LUANA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
078.291.684-82	LUANA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
007.712.184-86	LUCIANA ANDREA NERI SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
077.686.844-60	LUCIANA CARLA FREITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
775.827.214-20	LUCIANA ONOFRE SILVA	Professor de Inglês - Fundamental II
032.385.414-12	LUCIANA PAULA BATISTA DE MELOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
076.860.814-78	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
054.558.694-18	LUCICLEIDE MARLI DE TORRES	Professor de Letras - Fundamental II
068.081.044-76	LUCICLEIDE SOARES DE SANTANA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
022.319.174-40	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Assistente Administrativo
269.494.378-03	LUCIENE JOSEFA DE LIMA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
024.382.624-94	LUCIENE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
337.159.554-49	LUCIENE MARIA DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
827.709.645-34	LUCIENE MARIA FERREIRA FURTUOSO XAVIER	Professor de Pedagogia - EJA Nível II
040.041.814-29	LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
026.805.224-78	LUCINEIDE LIMA MONTEIRO	Professor de Letras - Fundamental II
012.451.264-07	LUCIVANIA EDNA DE TORRES COSTA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
058.654.784-35	LUISIANE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
029.716.644-14	LUIZ ALVES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
370.717.504-91	LUZANIRA CAVALCANTE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
825.485.444-00	LUZIA MARGARIDA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
049.327.844-30	LUZIMAR LEAL DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
051.603.764-10	MABEL LUANA DA SILVA GOMES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
086.872.354-10	MAECELO HENRIQUE TAVARES DO BONFIM	Vigilante
059.166.944-74	MAGDA LUCRECIA FERREIRA DE SOUZA	Professor de História - Fundamental II
120.359.104-71	MAISA MONALIS MOURA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
901.454.614-91	MANOEL BEZERRA DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
027.907.894-36	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
756.151.934-68	MANUEL EDUARDO DOS SANTOS TORRES	Professor de Geografia - Fundamental II
107.426.604-86	MANUEL ELIAS BEZERRA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
011.338.284-77	MARCELINE RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
843.923.554-20	MARCIA CRISTIANE FLORENCIO DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
056.189.384-56	MARCIA FREISTA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
064.491.884-56	MARCIA LUCIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
104.321.104-70	MÁRCIA MARIA CARDOSO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
058.853.074-31	MARCIA MARIA DE ANDRADE	Professor de Pedagogia - Fundamental I
041.289.934-50	MARCIA MARIA NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
038.267.514-26	MARCIANA MARIA DOS SANTOS	Professor de História - Fundamental II
107.165.324-50	MARCIELLY SILVA IRMÃO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
040.880.234-04	MARCILIO DIODATO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I

104.932.624-58	MARCILIO FERREIRA DE LIMA	Professor de Ciências - Fundamental II
089.371.244-24	MARCIO JOSE DA SILVA	Vigilante
029.217.754-25	MARCONE JOSE FERREIRA	Professor de Letras - Fundamental II
031.752.244-23	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
049.616.694-82	MARCOS MANOEL DA SILVA	Assistente Administrativo
105.672.454-46	MARCOS VINICIUS REGO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
027.027.264-02	MARELI EURIDES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
053.880.004-60	MARIA ADELMA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
680.515.494-49	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
048.229.184-24	MARIA ALCIONE PEREIRA	Assistente Administrativo
034.780.794-11	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
037.344.484-25	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
034.780.834-43	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
855.998.404-68	MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA	Professor de Letras - Fundamental II
598.295.674-00	MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SANTOS	Professor de Inglês - Fundamental II
485.152.804-34	MARIA BETANIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
072.240.624-05	MARIA BETANIA DA SILVA TORRES	Professor de Letras - Fundamental II
946.066.924-72	MARIA CLARICE VASCONCELOS DE LIRA	Assistente Administrativo
045.738.244-99	MARIA CRISTIANE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
076.101.054-81	MARIA CRISTINA DA MOTA TENORIO	Auxiliar de Serviços Gerais
099.783.858-27	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
461.960.054-72	MARIA CRISTINA DE ASSIS SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
067.654.894-60	MARIA DA GLORIA DE MELO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
167.838.594-87	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Assistente Administrativo
628.552.634-68	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
750.330.544-49	MARIA DAS NEVES CELESTINO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
551.317.194-53	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Letras - Fundamental II
114.977.124-08	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
016.206.044-00	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
066.182.894-83	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
071.203.654-79	MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
945.340.634-15	MARIA DE FATIMA TAVARES GALVAO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
809.430.984-91	MARIA DE LOURDE BARROS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais
795.190.324-87	MARIA DE LOURDES LOPES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
061.179.074-27	MARIA DE LURDES SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
030.224.274-09	MARIA DO LORETO FRAGOSO DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
057.275.654-21	MARIA DO ROSARIO DA SILVA RAIMUNDO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
043.484.484-50	MARIA EDILENE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
023.476.894-01	MARIA EDNALVA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
075.559.654-45	MARIA EDUARDA DA SILVA	Assistente Administrativo
047.346.144-74	MARIA EDVÂNIA DA SILVA TORRES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
107.170.774-46	MARIA ELANY CARDOSO DA SILVA	Assistente Administrativo
499.058.134-20	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Letras - Fundamental II
422.103.214-68	MARIA ELIZABETE BATISTA LEANDRO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
119.723.674-04	MARIA ELIZANDRA SILVA	Assistente Administrativo
054.874.654-01	MARIA EONICE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
044.870.064-65	MARIA ERIVÂNIA SANTOS SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
058.361.224-58	MARIA FABIANA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
072.657.754-57	MARIA FLAVIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
093.597.674-41	MARIA GIRLENE CALLADO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
032.235.104-94	MARIA GIVANEIDE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
038.464.864-93	MARIA GORETH BENTO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
113.215.334-46	MARIA HELAINE DO NASCIMENTO BARBOSA	Assistente Administrativo
540.693.434-15	MARIA HERIVONETE HONÓRIO DA SILVA AZEVEDO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
540.973.044-53	MARIA HESIVONE HONORIO DA SILVA SOUZA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
047.901.394-25	MARIA IRANICE BARROS GALVAO SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
027.665.294-03	MARIA IRANILDA CAVALCANTE SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
668.135.494-72	MARIA IVANILDA DA SILVA BARBOSA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
104.709.204-24	MARIA IVENI DE LIMA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
824.439.204-53	MARIA JACI SOARES SANTOS	Professor de Letras - Fundamental II
034.390.804-20	MARIA JANAINA DA SILVA MORAIS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
047.293.924-69	MARIA JANAINA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
668.137.434-49	MARIA JOSE ALVES COSTA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
095.447.037-05	MARIA JOSE BARBOSA	Professor de História - Fundamental II
078.374.014-09	MARIA JOSE BARROS TEIXEIRA ALVES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
083.202.884-36	MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
439.318.714-87	MARIA JOSE DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
013.251.174-63	MARIA JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
051.951.744-07	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
016.545.254-48	MARIA JOSÉ DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
013.294.784-60	MARIA JOSÉ DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
014.437.484-63	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
471.762.374-68	MARIA JOSE DE SOUZA HOLANDA	Professor de História - Fundamental II
036.193.184-09	MARIA JOSE DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
014.699.124-90	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
014.102.544-10	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
043.286.234-00	MARIA JOSE LINDIANA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
059.335.034-01	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
811.575.174-04	MARIA JOSE SANTOS XAVIER	Professor de Pedagogia - Fundamental I
059.335.074-07	MARIA JOSE SILVA MONTEIRO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
113.694.384-60	MARIA JOSEANE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
043.862.554-43	MARIA JOSELANIA DE LIMA	Professor de Ciências - Fundamental II
055.965.154-69	MARIA JOSELMA XAVIER RODRIGUES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
027.135.914-57	MARIA JOSILENE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
845.525.814-49	MARIA JOSIMEIRE DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
418.128.164-72	MARIA JUCILENE ARAUJO RODRIGUES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
098.961.944-32	MARIA JULIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
031.223.314-03	MARIA LEILIANE BEZERRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
442.945.144-34	MARIA LEONICA LEITE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais

116.424.574-00	MARIA LEONICE DA SILVA LIRA	Assistente Administrativo
775.969.864-04	MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA DIONIZIO	Auxiliar de Serviços Gerais
060.805.684-70	MARIA LUCIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
292.217.408-54	MARIA LUCIENE DE CAMPOS	Professor de Matemática - Fundamental II
027.034.894-80	MARIA LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	Professor de Letras - Fundamental II
757.088.504-00	MARIA LUCILDA DE ANDRADE	Professor de Letras - Fundamental II
078.431.404-76	MARIA MICHELE DUARTE SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
116.425.004-37	MARIA MONICA DE LIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
089.789.494-44	MARIA RAFAELLA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
073.184.194-80	MARIA RAQUEL DE LIRA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
093.544.984-18	MARIA RAQUEL FERREIRA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
062.730.324-24	MARIA ROSILEIDE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
071.529.454-70	MARIA ROSIMERE DA SILVA ALVES	Professor de Ciências - Fundamental II
983.548.844-49	MARIA SANDRA PEREIRA LEANDRO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
058.484.474-38	MARIA SOLENE DOS SANTOS LUNA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
039.676.124-06	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
075.081.724-00	MARIA SUELAINY DE MORAES	Assistente Administrativo
262.094.668-93	MARIA SUELY DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
077.448.334-22	MARIA SUELY DA SILVA	Assistente Administrativo
902.511.134-34	MARIA SUELY DA SILVA ARRUDA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
689.260.904-00	MARIA SUELY FERREIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
054.830.144-13	MARIA VALDILENE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
046.463.544-62	MARIA VERÔNICA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
092.763.264-05	MARIA VERÔNICA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
025.537.524-74	MARIA WILDELÂNIA DE VASCONCELOS CORRÊA E SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
028.460.014-80	MARICLEIDE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
073.926.444-32	MARILEIDE KLARICE SANTOS ALVES GALVÃO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
057.959.024-03	MARILENE BERNARDO DA SILVA MELO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
071.077.894-57	MARILIA ISABELLA PEREIRA SILVA	Assistente Administrativo
085.627.814-95	MARILIA TORRES DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
655.913.214-53	MARINEIDE DAS GRACAS SILVA	Assistente Administrativo
037.082.944-16	MARINES FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
077.039.714-05	MARIZA EURIDES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
958.522.477-15	MARLENE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
194.345.178-85	MARLENE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
361.893.244-87	MARLUCE JOANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
055.643.934-14	MARTA CORDEIRO DA SILVA GOMES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
113.779.054-70	MARTA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
304.125.098-57	MARTA SOARES DE ALMEIDA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
095.058.174-79	MARVISSON DAVID DA SILVA	Professor de Educação Física - Fundamental II
073.520.544-21	MARYLIN VIANA BANDIM	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
100.967.824-80	MATEUS ALISON SOUZA CAVALCANTE	Assistente Administrativo
123.381.204-18	MATEUS MONTEIRO DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais
051.948.974-80	MATHEUS CRIATIANO DE FREITAS OLIVEIRA	Professor de Geografia - Fundamental II
113.323.264-71	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Assistente Administrativo
082.693.614-88	MAURICEIA DE ANDRADE DIAS SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
108.251.704-60	MAYSA CARLA PEREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
065.189.794-70	MEIRIANE DIODATO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
024.274.574-18	MERCIA LANIEDJA RODRIGUES PATRICIO	Professor de Ciências - Fundamental II
107.936.304-10	MICAELLY MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
012.873.014-52	MICHELE GALINDO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
083.707.514-90	MICHELLE REGINA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
037.002.954-21	MICILENE LOURDES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
101.465.684-27	MIRELE HELENA BERNARDO DA SILVA	Assistente Administrativo
106.440.224-00	MIRIAN RENNATA DE MACECEDO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
101.720.984-75	MIRTHIS YAMMILIT DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
020.857.864-13	MIRTIS OLIVIA SOARES FILGUEIRAS DE LIMA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
009.318.185-08	MISLENE DOS ANJOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
099.913.024-25	MONA MIRELLY VIANA BANDIM	Professor de História - Fundamental II
076.326.424-55	MONICA CICERA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
072.739.524-60	MÔNICA MARGARIDA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
045.130.004-14	MONICA MONTEIRO DOS SANTOS	Professor de Letras - Fundamental II
107.096.364-07	MONIQUE DAMASCENO ROSSI	Auxiliar de Serviços Gerais
656.737.434-91	NAILZA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
627.485.214-04	NARA CLEIDE ANDRADE TRAJANO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
111.494.624-93	NATALIA MARINES DE ESPINDOLA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
508.161.104-25	NATALICIA BEZERRA DUARTE SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
064.983.364-39	NATALICIA MARIA DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
058.078.094-59	NATALY ALVES BRITO	Assistente Administrativo
099.346.484-07	NAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.410.974-14	NAYARA TAMYRES DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
084.657.834-46	NAYARA BARBOSA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
099.197.424-73	NAYRON SOARES DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
087.278.474-62	NIEDJA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
055.198.744-84	NILMA PAULA SILVA MAGALHAES PROCOPIO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
040.070.814-09	NILSON KATSON ASSUNÇÃO QUEIROZ	Motorista Categoria D
099.122.734-43	NYEDJA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
032.684.784-76	ODAIR JOSE DA SILVA	Motorista Categoria D
093.937.954-60	PALLOMA SINARA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
092.772.444-88	PATRICIA DA SILVA GOMES	Professor de Ciências - Fundamental II
060.346.504-88	PATRICIA IVANILDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
060.119.454-30	PATRICIA MARIA DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo
086.906.234-42	PATRICIA MORAIS DE GOUVEIA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
030.477.494-42	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
112.432.884-00	PATRICIA SEVERINA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
054.804.164-48	PATRICIA TAVARES IPOJUCA CANDIDO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
032.020.774-90	PAULO ALVES MARTINS JUNIOR	Professor de Matemática - Fundamental II
843.886.094-04	PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	Professor de Educação Física - Fundamental II
825.492.144-04	PAULO CESAR DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais

217.531.448-09	PAULO DA SILVA MELO	Vigilante
035.350.584-65	PAULO GERALDO DOS PASSOS	Vigilante
103.428.974-89	PAULO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
091.780.044-38	PAULO PEDRO DA SILVA	Vigilante
087.136.494-85	PAULO SERGIO ARAGAO DA SILVA	Vigilante
015.044.774-48	PAULO SERGIO DA SILVA	Assistente Administrativo
811.477.754-00	PAULO SERGIO GUINHO	Monitor
042.146.994-32	PAULO SERGIO MORAIS DE TORRES	Professor de Letras - Fundamental II
855.722.254-87	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	Professor de Letras - Fundamental II
048.952.114-28	PETERSON DA COSTA ANDRADE SILVA	Motorista Categoria D
113.133.304-77	PLINO FABRICIO SILVA BRITO	Vigilante
078.142.514-00	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
131.288.354-54	POLIANA DO NASCIMENTO LEAL	Professor de História - Fundamental II
030.005.254-59	POLLYANA KARLA DE ARAUJO E SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.242.424-47	POLYANA GRABRIELA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
037.610.174-13	QUITÉRIA EDITE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
856.115.144-72	QUITERIA SOFIA DA SILVA	Assistente Administrativo
038.483.704-25	RADILSON VIANA DO NASCIMENTO	Professor de Matemática - Fundamental II
075.681.394-84	RAFAEL MEDSON DE LIMA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
088.387.534-90	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
095.856.684-40	RAFAELLA KAROLINY RAMOS GOUVEIA	Professor de História - Fundamental II
107.328.694-04	RANIELLE MARIA DE SOUZA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
070.671.384-26	RANIELLY PATRICY SILVA ALBUQUERQUE	Professor de Pedagogia - Fundamental I
116.679.844-54	RAPHAEL MOURA CARDOSO	Vigilante
058.273.984-54	REGINA CARLA CONEGUNDES DE CASTRO SANTOS	Professor de História - Fundamental II
872.444.464-20	REINALDO DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
095.756.714-65	REJANE MARIA DE LIRA MELO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
045.683.084-70	REJANE SOUSA BARROS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
111.516.384-12	RENATA DA SILVA SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
115.101.544-00	RENATA DE SOUZA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
109.108.554-47	RENATA JOSEFA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
074.012.894-90	RENATA SUELI DE MELO	Professor de Ciências - Fundamental II
060.346.494-71	RENATO CESAR SILVA ALBUQUERQUE	Vigilante
104.425.924-85	RENATO FELICIANO DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
090.112.574-13	RENATO TORRES DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
101.689.194-60	RIANNE KERCIA GODOI DA SILVA	Assistente Administrativo
410.075.904-59	RICARDO JOSE ANDRADE SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
419.190.764-68	RISOMAR LAUR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.830.034-29	RITA BEATRIZ CORDEIRO DANTAS ARAGÃO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
035.969.034-32	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA COELHO	Assistente Administrativo
108.826.214-75	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
081.328.234-94	RITAEL SILENE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
071.936.174-51	RIVALDO MANOEL DA SILVA	Vigilante
066.934.304-81	RIVONALDA MARIA NASCIMENTO SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
985.321.704-04	RIZOLENE DE FATIMA XAVIER	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
033.830.374-01	RIZOMAR MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
089.363.754-82	ROBERTA JULIANNY DA SILVA SANTOS	Professor de Ciências - Fundamental II
041.808.624-92	ROBERTO CESAR ALVES CAMARA	Professor de Ciências - Fundamental II
090.991.694-26	ROBYSON HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	Assistente Administrativo
093.673.164-88	RODRIGO TADEU CICERO DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
061.195.784-12	ROMULO FAGUNDES SANTIAGO	Professor de Educação Física - Fundamental II
086.467.504-69	RONE GOUVEIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
075.376.344-32	ROSANA SEBASTIANA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
085.097.914-57	ROSANA SILVA DA LUZ	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
334.198.684-72	ROSANGELA MARIA BARBOSA RIBEIRO	Professor de Pedagogia - EJA Nível II
749.900.634-49	ROSEANE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
022.485.724-09	ROSELI CURCINO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
112.278.844-43	ROSELI MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
019.289.814-02	ROSELI SOARES DA ROCHA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
774.286.844-04	ROSEMERE NOGUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
583.089.384-34	ROSEMIRO FERREIRA DE ALMEIDA	Professor de Religião - Fundamental II
024.624.674-08	ROSENILDO JOSUÉ DA SILVA MENEZES	Professor de Geografia - Fundamental II
080.161.524-06	ROSIDAIANE MARIA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
019.289.824-84	ROSILDA SOARES DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais
011.634.414-81	ROSILEIDE MORAIS DA SILVA LIMA	Professor de Letras - Fundamental II
212.112.804-20	ROSILENE BARBOSA RIBEIRO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
046.299.884-32	ROSINEIDE ANTONIA DA SILVA	Assistente Administrativo
122.914.064-69	RUANA KARLA SILVA	Assistente Administrativo
074.023.074-33	RUBEVANIA FERNANDES LEANDRO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
101.672.034-36	RUTTYELLY DE SOUZA DIONIZIO	Assistente Administrativo
100.278.774-26	SAMUEL DE LIMA MACEDO	Professor de Letras - Fundamental II
811.285.504-82	SANCHA SOLANGE SANTOS DE ANDRADE	Professor de Pedagogia - Fundamental I
944.441.374-87	SANDRA JESUS DE MELO TAVARES SOARES	Professor de Letras - Fundamental II
020.375.794-70	SANDRA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
045.255.494-24	SANDRA MARIA VALDEVINO CAVALCANTI	Auxiliar de Serviços Gerais
052.279.284-79	SANDREANE MARIA DOS SANTOS MELO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
097.804.154-24	SANDRO ROGERIO DA SILVA MOURA FILHO	Vigilante
079.679.924-58	SEBASTIAO ALCIDES LOURENCO DE MELO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
052.084.894-22	SEBASTIÃO CABRAL DOS SANTOS JUNIOR	Vigilante
015.141.314-20	SEBASTIAO CHAVES FERREIRA JUNIOR	Professor de Ciências - Fundamental II
052.594.204-11	SEBASTIAO DE SOUSA FEITOSA FILHO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
881.872.254-91	SERGIO ANDRE LAURENTINO DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
555.107.365-34	SERGIO RICARDO DA SILVA BARROS	Professor de História - Fundamental II
027.953.594-56	SERGIVANO ANTONIO DOS SANTOS	Professor de História - Fundamental II
060.992.534-24	SEVANALDO JOSE DA SILVA	Motorista Categoria AB
084.319.474-03	SEVERINA JOSEFA DA SILVA FILHA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
628.176.044-15	SEVERINA MARIA LEANDRO	Professor de Inglês - Fundamental II
056.810.744-63	SHENE WILSON FRANCISCO	Assistente Administrativo
059.905.174-40	SHIRLEY CRISTINA ALVES MOURA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil

107.573.244-10	SHIRLEYZIANE DE ESPINDOLA MARINHO	Assistente Administrativo
324.434.938-22	SIDILENE TEREZINHA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
099.355.484-90	SIDNADJA FERREIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
103.524.964-28	SILAS DE ASSIS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
985.330.884-34	SILMARA CRISTIN DE FRANÇA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
107.958.824-83	SILMARA MARIA DA SILVA LIMA	Professor de Ciências - Fundamental II
016.990.264-16	SILVANA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
048.771.494-65	SILVANEIDE AMARA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
083.265.124-94	SILVANEIDE CECILIA DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
585.519.484-15	SILVANIA ANDRADE DE BRITO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
064.685.284-10	SILVANIA CICERA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
071.817.174-80	SILVANIA GENICE DA SILVA	Monitor
078.953.294-80	SILVÂNIA MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - EJA Nível I
083.718.584-00	SILVANIA QUITERIA DA SILVA MENEZES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
625.598.504-00	SILVETE DE SOUZA R SILVA	Assistente Administrativo
057.962.924-47	SILVON MARIO GOMES DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
817.644.994-68	SIMONE DE SOUZA SOARES	Professor de Geografia - Fundamental II
039.679.494-78	SIMONE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
774.440.434-34	SIMONE SILVA VILA NOVA	Professor de Letras - Fundamental II
058.577.394-70	SIMONY DE LIMA BEZERRA MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais
085.675.504-40	SIVALDO CICERO DA SILVA	Motorista Categoria AB
128.159.604-35	SIVONALDO IRINEU DA SILVA	Vigilante
108.744.344-08	SIVONEIDE ALDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
054.696.624-11	SIVONILDO ANTONIO DA SILVA	Motorista Categoria D
035.478.284-30	SIZERNEIDE DA SILVA FALCAO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
012.103.754-19	SOLANGE BEZERRA TORRES	Professor de História - Fundamental II
900.716.704-91	SOLANGE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
071.204.884-73	SOLANGE MARIA DA SILVA SOUZA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
040.164.644-04	SOLANGE MARIA DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
035.707.644-35	SOLANGE SILVA DE CARVALHO	Professor de História - Fundamental II
090.640.864-43	SORAYA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
095.812.224-56	SUELANE CRISTIANE ALVES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
039.398.234-30	SUELI MARIA DA LUZ	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
074.479.634-29	SUZANA KILZA SANTOS	Assistente Administrativo
075.929.634-00	SYNTIA SEVERINA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
392.276.238-76	TAINA KARINA LIMA SILVA	Assistente Administrativo
056.625.974-56	TALITA SANTOS BEZERRA	Assistente Administrativo
033.940.644-56	TARCIANA FABRICIA DE CARVALHO	Professor de Letras - Fundamental II
045.807.214-11	TATIANE GOMES	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
093.211.144-08	TAYS KETTYMAN ALVES GALDINO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
102.089.904-29	THAISA FERNANANDA DE LUCENA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
067.499.484-13	THAMARA RAFAELLA NEGREIROS CLEMENTE	Professor de Ciências - Fundamental II
106.118.214-27	THAMYRES LEMOS TAVARES	Professor de Matemática - Fundamental II
106.621.074-89	THATYELLE DE LIMA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
349.213.418-18	THIAGO LEITE RAMOS	Professor de Pedagogia - Fundamental I
057.820.614-56	TIAGO PEDRO DE LIMA	Professor de Letras - Fundamental II
071.728.824-23	UILZA LUCENA DE OLVA	Professor de Ciências - Fundamental II
025.281.284-01	VALDEKANIA BARROS DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
106.998.274-18	VALDELANE CARLA DE SOUZA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
056.186.924-30	VALDEMIR EDVAN DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
029.489.434-93	VALDENORA CONCEIÇAO DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
023.576.794-84	VALDILENE AMARAL DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
476.508.934-72	VALDINETE DE LIMA DINIZ TAVARES	Monitor
042.781.914-80	VALDIR MANUEL DA SILVA	Motorista Categoria D
011.613.074-19	VALDIRENE GENUTE SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
072.937.964-71	VALERIA SERAFIM DE LIMA AGUIAR	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
048.598.164-55	VALERIA SEVERINA DA SILVA SALGUEIRO	Professor de Matemática - Fundamental II
089.609.714-56	VANDERLANIA NAYARA DE SOUZA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
628.468.174-72	VANDILSON MELO DOS ANJOS	Professor de Matemática - Fundamental II
071.505.464-39	VANESSA CARLA DE SOUZA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
091.818.544-04	VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor de Educação Física - Fundamental II
702.905.304-40	VANESSA SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
704.667.064-13	VANGELIS WILLIAMS SOARES FILGUEIRAS DE LIMA	Assistente Administrativo
110.696.014-97	VANUZA NOGUEIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
040.500.924-09	VERA LUCIA FERREIRA DE MORAIS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
325.743.984-91	VERA LUCIA SILVA VASTOR DE CARVALHO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
008.066.514-40	VERIDIANA NASCIMENTO SANTOS RAFAEL	Professor de Pedagogia - Fundamental I
040.850.644-01	VERONICA LINS GOMES FERREIRA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
089.144.974-45	VERONICA LUCICLEIDE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
103.446.604-60	VILMA DE ALBUQUERQUE SANTOS	Professor de Ciências - Fundamental II
096.893.664-40	VITOR DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - EJA Nível II
078.412.464-71	VIVIANE CARLA ALVES DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
707.494.904-38	VIVIANE IVONEIDE DA SILVA	Assistente Administrativo
706.719.514-40	VIVIANE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
048.762.904-31	VIVIANE PATRICIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
068.809.254-30	VIVIANNE ALVES MONTEIRO	Assistente Administrativo
078.627.644-47	WAGNER HENRIQUE DOMINGOS MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
067.195.484-92	WALDENIA ANDREIA BEZERRA SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
104.344.124-73	WALDENIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Física - Fundamental II
061.531.374-40	WALKER DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
025.376.384-33	WALKIRIA DE MEDEIROS SILVA LEANDRO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
975.221.984-53	WANDERLEY MARCOLINO DA SILVA	Vigilante
111.100.774-83	WANDERSON PAULO ALVES DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
107.549.914-31	WDCLECIA NAYARA ALVES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
050.995.374-30	WELANE DA SILVA SOARES	Professor de Letras - Fundamental II
998.582.234-04	WELLINGTON DOS SANTOS ASSIS MONTEIRO	Professor de Matemática - Fundamental II
073.645.784-47	WELLISTON DE LIMA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
077.423.674-40	WELMA FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
078.183.934-39	WESLAYNE ALVES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil

707.523.454-43	WILLAMES CICERO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
119.735.224-46	WILLIAM PAES DOS SANTOS	Monitor
059.177.774-62	WILLIAN RAMOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
011.634.724-41	WILLIJANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
113.206.404-00	YAGO INACIO SILVA	Assistente Administrativo
844.909.774-68	ZENICLEIDE MARIA MENDES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
042.782.204-13	ZILDO ARGEMIRO DA SILVA	Motorista Categoria D

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:70563200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 002/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Relatório dos Candidatos com Inscrição Confirmada apos recursos
Evento igual a Seleção Pública Simplificada-Secretaria de Saúde - Edital N° 002/2017

CPF	Nome do Candidato	Função
112.419.314-61	ADEILSON JACINTODE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais
060.876.954-19	ADEILSON JOSE DA SILVA	Agente de Endemias
774.289.864-00	ADEILSON NERI DA SILVA	Vigilante
046.055.964-88	ADEMARIO JOSE DA SILVA	Vigilante
065.264.864-95	ADENIR DE PAULA PONTES SILVA	Agente Comunitário de Saúde
038.997.344-08	ADILSON JOSE DOS SANTOS	Motorista DE
097.514.864-83	ADJACKSON SOBRAL PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
080.353.094-39	ADJAILDA FERREIRA FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem
060.673.574-70	ADRIANA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
091.979.064-09	ADRIANO ADELSON DA SILVA	Motorista AB
105.018.714-89	AELICA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
052.175.824-64	AILMA ELZA CORREIA SILVA	Fisioterapeuta
102.195.144-70	ALAN AILTON DA SILVA	Motorista AB
096.238.804-13	ALBANIELLY XAVIER DOS SANTOS	Nutricionista
106.150.624-07	ALCICLEIDE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
382.701.168-07	ALDENICE BEZERRA	Agente Comunitário de Saúde
056.425.024-41	ALDINEA PATRICIA DA SILVA	Agente de Endemias
116.704.654-46	ALEKSANDRO PEDRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
079.312.324-02	ALESSANDRA ALEIDE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
084.007.804-85	ALEX JUNIOR DA SILVA	Vigilante
050.492.904-65	ALEXSANDRO BELRMINO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
102.837.504-21	ALINE SANTOS SILVA	Agente Comunitário de Saúde
707.087.834-65	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
106.773.874-66	ALISSON DENNIS DE SOUZA VASCONCELOS	Agente de Endemias
110.240.054-88	ALLEFFY FARIAS BARBOSA	Vigilante
112.643.164-88	ALLINE PATRICIA SILVA GONÇALO DE LUCENA	Assistente Administrativo
120.041.024-62	ALMIR CARLOS DA SILVA	Agente de Endemias
101.654.884-25	ALZILANE DO NASCIMENTO DE LIMA	Assistente Administrativo
092.643.954-58	AMANDA BISERRA VILELA	Assistente Administrativo
113.273.174-78	AMANDA CINTIA ROMÃO DE MEDEIROS	Agente Comunitário de Saúde
059.864.714-74	AMANDA DE MENESES OLIVEIRA	Nutricionista
077.334.844-13	AMANDA MARIA DEOLINDA XAVIER	Agente Comunitário de Saúde
123.463.034-61	AMANDA SEVERINA DE LIRA	Agente Comunitário de Saúde
022.706.828-90	AMSELMO FERREIRA DOS SANTOS	Motorista AB
069.642.944-65	AMYLKA ADNA BEZERRA DA SILVA	Nutricionista
090.089.804-60	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Endemias
074.924.294-95	ANA CELIA SEVERINA FACUNDO	Agente Comunitário de Saúde
114.476.714-81	ANA KARLA VIEIRA SILVA	Assistente Administrativo
121.924.954-80	ANA LUCIA CONCEICAO MARQUES DA SILVA	Assistente Administrativo
078.812.544-32	ANA LUCIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
016.520.824-41	ANA LUCIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
090.661.894-01	ANA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
055.298.064-14	ANA PAULA ANDRADE SILVA	Nutricionista
015.126.754-58	ANA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
087.012.084-03	ANA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
226.844.778-25	ANA PAULA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
038.404.734-38	ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA PINTO	Fisioterapeuta
077.561.494-75	ANDELINO FIRMINO DE ALMEIDA TORRES	Motorista DE
122.759.504-27	ANDERSON ALDEMAR DA SILVA	Assistente Administrativo
084.470.114-96	ANDERSON LUIZ DE CARVALHO SILVA	Agente de Endemias
028.388.304-90	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	Motorista DE
058.267.224-44	ANDREA ALVES FERREIRA	Assistente Administrativo
055.658.514-32	ANDRÉA MARIA DE ARAÚJO	Agente de Endemias
037.023.044-28	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Nutricionista
088.535.434-69	ANDRELMA MARIA DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde
093.544.994-90	ANDRESA EDITE DE SOUZA ALVES	Agente de Endemias
113.226.254-25	ANDREZA RAYANE SILVA	Agente Comunitário de Saúde
099.750.094-84	ANDREZA DANILLA SILVA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem
701.651.464-19	ANDREZA MARIA FELICIANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
056.910.694-03	ANDREZA SHEILA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
703.205.704-79	ANDREZA THAYS TAVARES	Assistente Administrativo
053.260.054-17	ANGELA MARIA CARDOZO SILVA	Agente Comunitário de Saúde
050.268.924-26	ANGELO MARCIO BEZERRA DA SILVA	Agente de Endemias
035.105.324-73	ANTONIO BERNARDINO DE MORAES NETO	Assistente Administrativo
074.061.094-58	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MENEZES	Motorista AB
122.115.034-03	ANTÔNIO CÍCERO SARAIVA	Motorista AB

101.654.834-66	APARECIDA ELAYNE PEREIRA MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
096.817.424-86	APARECIDA MARIA XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais
070.943.954-77	ARIANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Comunitário de Saúde
030.410.544-93	ARILDO DE MORAIS SIQUEIRA	Motorista AB
364.386.934-72	ARNALDO ANTONIO DE SOUSA	Vigilante
100.385.914-30	ARNALDO JOSE DE FRANCA FILHO	Vigilante
086.205.244-02	AUGUSTO CESAR TORRES ALVES	Assistente Administrativo
046.834.524-80	BIVANIA HENRIQUE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
104.893.774-75	BRUNO DOS SANTOS COSTA	Agente de Endemias
059.431.744-43	CAMILA CRIS LAURINDO DA SILVA VASCONCELOS	Assistente Administrativo
101.166.714-24	CAREN ESPINDOLA SILVA	Nutricionista
058.069.594-81	CARLA LUCIA GUILHERMINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem
033.313.074-08	CARLOS EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	Motorista AB
021.873.204-05	CARLOS HENRIQUE AMORIM ROCHA	Motorista AB
116.827.834-13	CARLOS JOSE TEODOZIO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
064.809.524-05	CECILIA FERNANDA BRITO PAIXAO	Assistente Administrativo
095.908.254-94	CHARLINDSI GISELIA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
046.170.434-03	CHIRSTIANE BEZERRALOPES DA SILVA	Assistente Administrativo
105.400.814-00	CICERA DANIELY DA SILVA	Assistente Administrativo
053.753.864-02	CICERA LAURA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
051.437.624-48	CICERO GERALDO ALVES	Agente de Endemias
256.539.518-38	CICERO HENRIQUE SARAIVA	Vigilante
115.279.294-69	CICERO SEVERINO DA SILVA	Agente de Endemias
078.319.214-27	CINTIA LUCIA DA SILVA DE JESUS LIMA	Agente Comunitário de Saúde
113.267.624-00	CLAUDIA MARIA MACEDO	Agente Comunitário de Saúde
056.583.374-02	CLAUDIA REJANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
095.059.614-05	CLAUDIANA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.489.174-17	CLAUDIONOR ARIAI DA SILVA	Motorista DE
125.060.634-98	CLEBSON VINICIUS DA SILVA LIMA	Agente Comunitário de Saúde
096.844.734-19	CLEITIANE DA SILVA DE VASCONCELOS	Agente Comunitário de Saúde
463.638.074-68	CLEONICE MARIA SILVA LUNA EPIFANIO	Técnico em Enfermagem
066.121.674-83	CLEONICE TABOSA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
114.369.744-88	COSMA LINDINALVA DA SILVA LIMA	Agente de Endemias
225.143.618-93	COSMO CICERO DA SILVA	Vigilante
118.517.274-26	CREMILDA EDILEUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
373.949.718-13	CRISTIANE DE JESUS SILVA	Agente Comunitário de Saúde
065.083.784-30	CRISTIANE PEREIRA BEZERRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
070.165.934-36	CRISTIANO ANTONIO DA SILVA	Motorista DE
012.194.144-25	CYBELLY KATIANE SILVA	Técnico em Enfermagem
706.273.414-46	DAIARA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
409.712.014-04	DALVA LUNA DE AGUIAR	Técnico em Enfermagem
114.370.124-00	DAMIANA LINDINALVA DA SILVA LIMA	Agente de Endemias
105.811.344-51	DAMIAO ULISSES DA SILVA	Motorista AB
064.278.654-20	DANIELA FABIOLA TAVARES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
089.369.284-06	DANIELLE CAROLINE GALVAO ALVES	Fisioterapeuta
114.176.044-41	DANILO ALVES DOS SANTOS	Agente de Endemias
082.613.024-07	DANILO TADEU DA SILVA	Motorista AB
062.164.104-90	DANUBIA LAFAIETE DA SILVA	Técnico em Enfermagem
113.143.984-82	DANYELLE LAYNE DE LIMA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
115.101.004-90	DAVI EUDES ALEXANDRE DA SILVA	Agente de Endemias
078.037.874-10	DAVIDSON LIMA DE MELO	Agente de Endemias
107.842.634-18	DAYANA RUTHYALLY DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo
121.291.714-60	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
120.432.794-75	DEBORA DOS ANJOS DA SILVA TORRES	Agente Comunitário de Saúde
112.601.134-77	DEBORA HELLEN FARIAS PINHEIRO DA SILVA	Agente de Endemias
113.144.114-11	DEBORA TAIS DE LIMA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
112.686.184-70	DEISIANE BORGES TRAVASSO SARINHO	Técnico em Enfermagem
099.259.584-31	DEIZIANE MARIA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
114.496.604-36	DENIS NOVAES DA SILVA	Motorista AB
080.832.764-05	DEYSE DAYANA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
706.296.754-81	DEYSIANE OLIVEIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
115.552.154-40	DEYVERSON SOARES BARROS	Agente de Endemias
072.837.524-98	DHANEQUELE LUCIA LIMA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
070.395.954-94	DIEGO ARTUR COSME DE FREITAS	Fisioterapeuta
097.078.434-11	DILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA	Fisioterapeuta
088.394.234-86	DIOGENES DA SILVA	Motorista DE
101.858.154-56	DOUGLAS SILVA SOUZA	Motorista AB
123.797.624-30	EDENILSON ALVES FELICIANO	Agente Comunitário de Saúde
102.865.404-95	EDILANE LENI DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
482.071.604-20	EDILENE CAVALCANTI DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
007.847.404-37	EDILEUSA JOSEFA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
688.458.394-00	EDIVANILSON GALDINO BARBOSA	Motorista DE
105.319.734-92	EDSON JOSE DA SILVA	Motorista AB
066.955.024-80	EDSON TORRES DE SOBRAL ANDRADE	Motorista DE
095.940.664-66	EDVANIA DO NASCIMENTO BARBOSA	Assistente Administrativo
946.070.014-49	ELANE CRISTINA LIMEIRA CURCINO	Agente Comunitário de Saúde
012.553.864-28	ELIANE CRISTINA SILVA DE AQUINO	Agente de Endemias
264.094.998-50	ELIANE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
059.516.754-30	ELIANE PAULA ANANIAS VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem
118.583.794-90	ELIELTON AMARO DA SILVA	Motorista AB
706.245.314-57	ELISON WEVER DA SILVA	Agente de Endemias
126.160.518-77	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	Agente de Endemias
048.896.704-08	ELIZANGELA RODRIGUES BEZERRA	Técnico em Enfermagem
067.583.074-50	ELIZANIR SOARES NETO DE ARAUJO	Nutricionista
092.696.714-29	ELLEN SOARES BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo
102.813.694-37	ELYNE DE CASSIA ROMÃO	Assistente Administrativo
107.950.634-90	EMANUEL SIQUEIRA GUIMARAES	Nutricionista
363.865.848-13	EMMANOEL FERNANDES PIMENTEL	Agente Comunitário de Saúde
116.080.044-81	ENDREW PEREIRA MARTINHO	Agente Comunitário de Saúde

036.492.394-69	ERENILDA SIQUEIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
084.856.484-71	ERICA DA SILVA	Agente de Endemias
113.187.374-27	ERICA MARIA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
039.048.204-86	ERICA VANESSA MOREIRA DA SILVA SANTIAGO	Técnico em Enfermagem
071.362.984-31	ESTEFANE SAMARA SIQUEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta
085.675.474-90	EVANDRO WELLINGTON SILVA FILHO	Motorista AB
089.374.124-89	EVANE MOISES DA SILVA	Nutricionista
041.631.974-27	EVANIA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
835.984.484-49	EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
985.306.234-87	EVERSON JOSE DE SALES SILVA	Motorista DE
113.297.944-78	EVERTON MATHIAS SILVA LINS	Auxiliar de Serviços Gerais
085.675.484-62	EVILLA MORGANA SILVA	Técnico em Enfermagem
101.705.624-25	EWERTON HEMRIQUE CLEMENTE DE SOUZA	Motorista AB
013.705.624-97	FABIO JUNIOR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
087.190.994-44	FELIPE ANTONIO PEDRO DA SILVA	Motorista AB
122.618.064-77	FELIPE EDUARDO FERREIRA	Assistente Administrativo
119.910.794-86	FERNANDA ANA GUILHERME	Auxiliar de Serviços Gerais
109.076.594-03	FERNANDA EDILENE DA SILVA	Agente de Endemias
433.310.924-87	FERNANDO CAMPINA DA SILVA	Motorista DE
000.325.114-42	FERNANDO MILTON DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
092.966.054-40	FLAVIANA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
078.141.014-25	FLAVIANE SOCORRO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
105.709.944-97	FLAVIO JOSE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
078.075.924-94	FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO	Fisioterapeuta
099.661.534-20	FRANCISCO DE VASCONCELOS SILVA	Motorista DE
109.676.154-88	FRANCYELLI PRICILA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
088.954.364-07	GEAN LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Endemias
123.249.404-69	GENNYELLYSON JHEINE DE LIMA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
117.617.654-42	GEOVANA VASCONCELOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
073.854.544-96	GERONILSON FRANCISCO DE MELO	Agente Comunitário de Saúde
039.494.624-30	GERONIMO ALEXANDRE SANTOS	Motorista AB
118.009.194-92	GICELE GOMES DA SILVA	Agente de Endemias
182.959.728-04	GILKELLY RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
026.390.704-01	GILSON LUIZ DAS CHAGAS	Nutricionista
097.441.784-00	GIOVANA BORGES DA SILVA	Assistente Administrativo
107.619.604-73	GIOVANA CAROLINE REIS SILVA LUNA	Nutricionista
085.700.774-24	GISELE GOMES DA SILVA	Agente de Endemias
058.144.414-02	GISELE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
123.582.144-77	GISLENE EDILEUZA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
107.977.254-58	GLEYCIANE LINDINALVA DA SILVA	Assistente Administrativo
092.623.674-14	GLEYDSON JOSE DA SILVA	Motorista DE
117.768.074-21	GLEYDSON VITORIANO DA SILVA	Motorista AB
089.718.374-62	GRASIELY MARIA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
643.342.874-68	HELENA GOMES DA SILVA FILHA	Agente Comunitário de Saúde
036.957.964-05	HIGOR JOSE TORRES	Vigilante
091.574.874-64	HYSLA LUNARA DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo
112.434.454-32	HYTALÁ RAFAELA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
110.851.204-65	IDAIANE FERREIRA DE QUEIROZ	Agente Comunitário de Saúde
056.316.744-08	INÁCIA MARIA DA SILVA LEITE	Técnico em Enfermagem
044.607.164-10	IRAILSON MARTO BARROS GALVAO	Agente de Endemias
026.666.894-17	IRENE MARIA ALVES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
102.827.194-82	IRIS FERNANDA IVONE DE MEDEIROS AMORIM	Fisioterapeuta
108.064.424-50	ISABELLA SIMOES SOUZA	Nutricionista
669.195.094-15	ISAQUE ALEXANDRE DA SILVA	Vigilante
113.725.784-98	ITALO FRANCISCO GALVAO DE LIMA	Agente de Endemias
074.141.074-50	IVANICE DA SILVA ROQUE XAVIER	Agente de Endemias
031.739.914-43	IVONETE INES DA CONCEICAO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
047.169.524-60	IVONY JOSEFA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
113.549.724-90	IZANELLY ALMEIDA MAGALHAES	Agente Comunitário de Saúde
113.112.024-80	JACIANA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
031.649.524-73	JADIEL JAMES PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Endemias
405.702.008-06	JADSON HENRIQUE SANTOS ALVES	Vigilante
034.921.054-32	JAILMA BENTO DA SILVA	Agente de Endemias
580.521.784-87	JAILSON CARLOS DE VASCONCELOS	Vigilante
972.328.314-04	JANAINA DE MAGALHAES BORGES	Assistente Administrativo
056.986.334-10	JANAINA LIMA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
049.517.934-58	JANAINA MARLUCE DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	Agente de Endemias
384.772.768-03	JANAINA SOARES ALVES	Agente Comunitário de Saúde
120.394.954-52	JANE KELLY SILVA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais
035.329.234-67	JANEIDE HERMINIO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
073.926.454-04	JANET OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
100.282.234-38	JAQUELINE NUNES SILVA	Agente Comunitário de Saúde
120.879.684-46	JEFFERSON CLEITON DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
063.117.424-97	JEFFERSON RAMOS DA SILVA	Motorista DE
114.748.994-71	JENIFFER SINTHIA BEZERRA XAVIER	Assistente Administrativo
017.262.904-76	JENNIFER TAYNE DOS SANTOS SOBRAL	Nutricionista
124.196.254-55	JESSICA LARISSA ANDRADE DE LIMA	Assistente Administrativo
123.256.464-83	JHONATTA LEANDRO SILVA	Agente de Endemias
030.578.704-73	JOANA DARA DUARTE	Técnico em Enfermagem
061.732.004-73	JOÃO AURELIANO DA SILVA	Agente de Endemias
113.369.294-05	JOÃO BRITO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
053.112.294-89	JOÃO CARLOS SILVA	Agente de Endemias
036.499.434-76	JOAO JOSE DA SILVA	Vigilante
049.976.124-30	JOAO PAULO DE MELO	Fisioterapeuta
535.903.094-15	JOAO TINE DE MACEDO	Motorista DE
025.114.755-02	JOCELIA PACHECO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
811.258.954-20	JOELMA CRISTINA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais
086.103.704-96	JOELSON COSME DA SILVA	Motorista AB
117.192.354-65	JOELSON TAVARES DA SILVA	Agente de Endemias

110.956.924-61	JOELSON WASHINGTON SILVA	Agente de Endemias
056.346.094-61	JOELYTA BARBARA ARARUNA	Assistente Administrativo
113.550.404-00	JOICE MARQUES CAVALCANTI	Assistente Administrativo
376.965.994-53	JORGE RICARDO GOMES TELEDO	Agente Comunitário de Saúde
089.390.344-22	JOSE ADRIANO LAURENTINO TORRES	Motorista DE
120.564.244-79	JOSE ALAN CARLOS RODRIGUES MENEZES	Motorista AB
106.387.824-14	JOSE ALISON RODRIGUES DA SILVA	Vigilante
002.650.345-07	JOSE ANTONIO DA SILVA	Motorista DE
811.282.824-53	JOSE APARECIDO ALVES	Vigilante
065.365.454-51	JOSE CARLOS DE LIRA	Motorista AB
263.145.038-84	JOSE CICERO LOPES	Motorista AB
071.286.134-39	JOSE CLEITON DE VASCONCELOS SILVA	Motorista AB
123.276.814-64	JOSE CLEVISON TAVARES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
099.731.924-00	JOSÉ DE SOUZA CABRAL	Agente de Endemias
054.916.104-02	JOSE FABIO DOS SANTOS	Agente de Endemias
020.806.114-29	JOSE FRANCISCO NETO	Agente Comunitário de Saúde
078.291.624-41	JOSE GONCALVES DA SILVA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
680.393.444-68	JOSÉ IVAN SILVA	Vigilante
071.812.744-73	JOSE JAILSON BEZERRA FELIX	Vigilante
084.659.144-86	JOSE KEMENSON ALVES DE MELO	Agente de Endemias
148.379.498-94	JOSÉ LOPES NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
053.326.284-47	JOSE LUIZ PINHEIRO SANTA CRUZ NETO	Motorista AB
095.067.904-69	JOSE MANUEL ALVES BEZERRA	Motorista AB
211.947.004-97	JOSE PAIXÃO DA SILVA FILHO	Motorista AB
336.301.168-76	JOSE PAULO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais
055.211.478-29	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais
071.246.154-02	JOSÉ RENAILSON CARLOS DA SILVA	Agente de Endemias
849.500.994-34	JOSE RICARDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
032.991.314-00	JOSE RINALDO QUIRINO SIQUEIRA	Motorista DE
774.266.574-34	JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais
627.390.424-34	JOSE SILVANO FRANCISCO DOS SANTOS	Vigilante
111.020.824-30	JOSE WALISSON DA SILVA	Agente de Endemias
945.346.404-04	JOSEFA MARCIA DA SILVA BEZERRA	Nutricionista
050.492.854-61	JOSEILDO ULISSES DA SILVA	Vigilante
946.064.984-04	JOSELI MARTINS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
058.004.014-38	JOSELIA IRACI DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
096.907.684-33	JOSELMA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
059.984.034-01	JOSELMA MARIA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
044.165.494-07	JOSEMARCIA GOMES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
705.391.894-72	JOSILEIDE MARIA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem
042.142.984-46	JOSINETE ALAIDE FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.950.284-02	JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
100.277.904-95	JOYCE NERY RODRIGUES DE ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
118.829.284-66	JOYCE SAMARA DA SILVA	Assistente Administrativo
087.936.534-09	JUCARA KALYNE CORDEIRO DE OLIVEIRA	Nutricionista
110.814.024-66	JUCARA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
094.426.474-31	JUCIANNE JANDIRA LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
050.480.094-95	JUDILITA TERESA DE MELO CARVALHO	Fisioterapeuta
101.432.804-73	JULIANA CUNHA DE MELO	Fisioterapeuta
071.413.554-21	JULIELTHON DE CARVALHO MACIEL	Motorista DE
121.006.344-10	KAIQUE LEONN BRITO ALVES	Agente de Endemias
102.616.084-79	KAMILLA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
107.172.474-65	KARLLA CHYSLLANE DE LIMA FLORENCIO	Agente de Endemias
094.879.144-63	KARLLA GRAZIELLA FERREIRA SILVA	Agente de Endemias
014.584.234-76	KATALINE LEITE CAETANO	Assistente Administrativo
008.908.934-03	KATIA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
073.750.834-52	KÊNIA CRISTINA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
358.667.214-49	KENNEDY JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Agente de Endemias
112.270.614-63	KEYLA CAROLINE CURCINO	Assistente Administrativo
047.169.354-50	KLEBERSON JOSÉ DA SILVA	Assistente Administrativo
122.308.424-80	KLEZYA THALIA DA SILVA PORTELA	Agente Comunitário de Saúde
119.377.514-06	LARISSA FLORENTINO	Auxiliar de Serviços Gerais
115.332.724-41	LARISSA VITORIA ALBUQUERQUE SILVA	Assistente Administrativo
075.860.594-38	LAUDIGANEA MARIA DA SILVA TENORIO	Agente Comunitário de Saúde
086.903.704-80	LAYS MARIA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
084.884.044-50	LEANDRA TELIS DA SILVA	Agente de Endemias
062.190.284-57	LEANDRO ALVES FEITOSA	Motorista DE
102.126.674-40	LEANDRO BEZERRA GOMES	Agente Comunitário de Saúde
040.062.374-99	LEANDRO JOSE DOS SANTOS MANUEL	Agente de Endemias
113.912.614-88	LENIELLY MENEZES SILVA	Agente Comunitário de Saúde
098.427.844-36	LEONARDO LEANDRO DA SILVA	Vigilante
105.257.544-74	LETICIA GABRIELE SILVA DE BARROS CAVALCANTI	Técnico em Enfermagem
121.491.784-43	LETICIA LAYS SILVA DIONISIO	Agente Comunitário de Saúde
111.163.574-96	LIDIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
093.731.254-19	LIDIANE DOLORES DA SILVA CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais
091.120.514-46	LIDIANE MARIA MIRANDA	Agente de Endemias
755.347.114-34	LINDALVA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
119.904.674-40	LIZIANE PEREIRA VASCONCELOS	Agente Comunitário de Saúde
100.035.514-40	LORENA RAYANA DE ANDRADE MACIEL	Agente Comunitário de Saúde
083.848.534-01	LUAN EDSON FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
099.168.134-77	LUANA CARLA DA SILVA	Nutricionista
101.799.124-37	LUANA CAROLINE MOURA NEVES	Nutricionista
045.265.474-25	LUANA GONCALVES DA SILVA	Nutricionista
119.881.374-11	LUANA LETICIA BEZERRA SILVA	Assistente Administrativo
013.949.644-04	LUANA TEREZA DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
117.638.914-96	LUCAS CICERO LINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
113.216.274-24	LUCAS GEREMIAS HERMINIO SILVA	Agente de Endemias
113.445.834-74	LUCAS JOAO DE MOURA	Agente Comunitário de Saúde
072.174.824-45	LUCIANA ANTONIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde

011.612.304-40	LUCIÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem
030.262.314-01	LUCIANO JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
057.403.664-45	LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
094.339.354-03	LUCIMARQUE BEZERRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
014.863.854-60	LUIS PAULO DA SILVA	Assistente Administrativo
580.262.154-00	LUIZ GONZAGA TENORIO DE OLIVEIRA	Motorista DE
101.822.234-00	LUZIANE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
656.096.704-20	LUZIENE GOMES FERRAZ BARBALHO CARNEIRO	Nutricionista
102.913.474-01	LYSLEY ANNY DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
113.135.294-78	MADALENA MARIA DA CONCEICAO LEITE	Agente Comunitário de Saúde
046.331.094-21	MADALENA MARIA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
099.929.714-79	MAKRE DA SILVA BISPO	Agente Comunitário de Saúde
062.414.404-62	MANOEL GALDINO DE SOUZA	Motorista DE
034.973.074-16	MANOEL JOSE DA SILVA	Motorista DE
034.936.074-07	MANUEL JOSE DA SILVA	Vigilante
081.993.334-13	MANUELLY HELENA SILVA	Técnico em Enfermagem
012.034.034-88	MARCELA BEZERRA DUARTE E SILVA	Assistente Administrativo
060.573.384-80	MARCELA DA SILVA FIDELIX	Auxiliar de Serviços Gerais
045.187.034-48	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
100.125.434-11	MÁRCIO MANUEL DA SILVA	Vigilante
113.136.964-55	MARCIONY NAYARA SILVA	Agente de Endemias
116.637.814-43	MARCONE MARTINS PEREIRA	Agente de Endemias
104.516.224-80	MARIA ALCILANE FELIX DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
117.231.204-48	MARIA ANALICE DA SILVA	Assistente Administrativo
013.621.994-27	MARIA APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
083.449.294-66	MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
088.530.594-94	MARIA APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
078.782.294-90	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais
047.204.854-64	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
013.758.764-30	MARIA BETANIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem
113.294.514-30	MARIA CECILIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Administrativo
728.703.894-34	MARIA CICERA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
459.102.944-15	MARIA CLEONILDA DE ASSUNÇÃO ALVES	Técnico em Enfermagem
117.488.784-25	MARIA DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Endemias
015.343.694-81	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Agente de Endemias
104.474.474-08	MARIA DE FATIMA DE LIRA	Agente de Endemias
396.671.288-14	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
032.043.744-24	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
734.947.124-68	MARIA DO CARMO GOES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
075.898.314-09	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
715.828.604-59	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
900.715.304-87	MARIA DO SOCORRO NERES VENTURA	Nutricionista
094.672.044-44	MARIA DO SOCORRO RAMOS DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo
074.797.324-57	MARIA ELIZANGELA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
845.522.474-68	MARIA ESTELA QUIXABEIRA ALVES	Assistente Administrativo
121.754.624-39	MARIA FRANCIELLY DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
095.186.344-40	MARIA GIRLANE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
087.550.694-10	MARIA GIRLEIDE DA SILVA ALVES	Agente de Endemias
064.278.664-00	MARIA GORETE DOS SANTOS PEREIRA	Assistente Administrativo
113.912.814-03	MARIA ISABELLY ANNANDA OMENA	Assistente Administrativo
110.690.804-03	MARIA JESSICA AMANDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
177.915.608-10	MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
375.304.535-72	MARIA JOSE DA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
015.887.154-50	MARIA JOSE DA SILVA	Assistente Administrativo
013.403.884-30	MARIA JOSE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
080.924.384-98	MARIA JOSE DA SILVA	Agente de Endemias
013.410.154-59	MARIA JOSÉ DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
035.463.914-54	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
809.416.804-87	MARIA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
106.831.744-28	MARIA JOSILEIDE TAVARES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
091.172.824-46	MARIA JULIANA AMERICO DA SILVA FIGUEREDO	Agente Comunitário de Saúde
121.577.774-40	MARIA LEIDIANE DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
364.556.444-68	MARIA LINDALVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
107.596.654-00	MARIA LITANNIA FARIAS MOURA	Agente Comunitário de Saúde
040.886.764-75	MARIA LUCILENE MATINS	Agente Comunitário de Saúde
755.331.034-49	MARIA MARLI DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
080.126.344-14	MARIA PAULA SOARES ALBUQUERQUE MAGALHAES	Fisioterapeuta
070.619.754-23	MARIA PRECILIA FERREIRA LIMA	Agente Comunitário de Saúde
118.288.414-80	MARIA RAFAELA SANTOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
075.734.784-37	MARIA ROSANA DE BARROS	Técnico em Enfermagem
774.284.474-53	MARIA SEVERINA DA SILVA	Agente de Endemias
061.412.754-86	MARIA SUZANA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
020.401.724-67	MARIA VALIRENE DA SILVA	Assistente Administrativo
110.145.104-14	MARIA WILDELANIA DA SILVA	Assistente Administrativo
054.385.364-06	MARIANO CANDIDO DOS SANTOS	Vigilante
040.097.024-43	MARINALVA HELENA DA SILVA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais
124.847.894-08	MARIZA MORGANA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
446.030.964-53	MARLEIDE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
035.299.333-25	MARLUCE DA SILVA MEDEIROS	Assistente Administrativo
276.158.308-69	MARLUCE TERTUINA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.006.924-26	MARLY CICERA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
039.977.224-39	MARLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
085.993.454-35	MARTA CICERA DE FARIAS	Agente Comunitário de Saúde
126.842.694-67	MATEUS ANTONIO DA SILVA	Agente de Endemias
036.903.244-67	MAURICEIA MARGARIDA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais
070.792.284-41	MAURYLLIO LEONN TORRES LEITE	Motorista AB
028.564.914-05	MAX VITAL VIEIRA DA SILVA	Vigilante
117.711.204-36	MAYARA RIBEIRO CHAVES	Assistente Administrativo
052.198.544-70	MAYRA GABRIELA TORRES LEITE	Agente Comunitário de Saúde

059.984.464-70	MEIRELI MARIA SILVA	Assistente Administrativo
083.418.964-00	MERCIA KATIANE SILVA	Técnico em Enfermagem
706.533.884-38	MIQUEIAS HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
102.595.294-43	MIRELLE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
090.628.474-04	MIRIA KELLY DUARTE	Agente Comunitário de Saúde
089.637.094-18	MIRIAM APARECIDA LOURENCO BEZERRA	Técnico em Enfermagem
049.169.744-92	MISLENE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
112.203.124-60	MOKCHELES JOSE DA SILVA	Agente de Endemias
100.034.994-21	MONIQUE RAYANE SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem
063.571.674-79	MONNALYS LAYS FERREIRA ROCHA	Fisioterapeuta
702.748.044-17	NATALIA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
121.454.874-17	NAYARA KELLY FELIX FERREIRA	Assistente Administrativo
097.011.954-26	NIKARLA SANTOS VILANOVA	Nutricionista
097.237.874-07	OSANA RAQUEL DA SILVA BENICIO	Assistente Administrativo
047.769.394-60	OSVALDO JOSE DA SILVA	Agente de Endemias
703.919.954-80	PALOMA MICAELY DA SILVA	Assistente Administrativo
125.061.154-71	PAULA DOS SANTOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
098.212.054-02	PAULA LINDALVA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
710.429.754-50	PAULEANDRO RENATO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
621.416.274-00	PAULO BARBOSA RAMOS	Motorista AB
105.906.624-65	PAULO CLEITON MONTEIRO DA SILVA	Motorista AB
704.200.154-00	PAULO HUMBERTO DE ANDRADE SILVA	Agente Comunitário de Saúde
304.830.228-02	PAULO ROBERTO DA SILVA	Motorista DE
078.123.944-33	PEDRO JOÃO DA SILVA	Vigilante
681.031.584-53	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Motorista DE
113.130.424-12	PRISCILA BEATRIZ SILVA BRITO	Assistente Administrativo
053.260.034-73	PRISCILLA MONIKE BRAGA SILVA	Assistente Administrativo
089.869.014-55	RAFAELA DE SOUZA SILVA	Assistente Administrativo
123.619.664-33	RAFAELA NORMA DE LIMA	Assistente Administrativo
092.945.274-76	RAFFAELA BATISTA DA SILVA	Agente de Endemias
104.761.894-03	RAFFAELLA JAMAYRA MARQUES RAMOS	Assistente Administrativo
704.986.704-73	RAI TOMAZ TAVARES DE OLIVEIRA	Agente de Endemias
054.615.144-21	RAVI LUCAS FERREIRA DE SOUSA	Motorista AB
123.561.274-02	REJANE VALQUIRIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
109.063.004-28	RENATA ELIETE DA SILVA	Assistente Administrativo
702.855.134-27	RENATA IALY PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
110.226.414-84	RENNAN JOSÉ BISPO	Assistente Administrativo
078.334.324-82	RIENE MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
112.240.324-03	ROBERTA MILANNY DUARTE DE MELO	Assistente Administrativo
104.449.094-27	ROBERTO LINO DA SILVA JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde
109.417.254-56	ROBERTO VICENTE FERREIRA FILHO	Assistente Administrativo
047.424.244-76	ROGERIO FRANSCISCO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
087.447.704-21	ROSANA DE PAULA ALVES DE MELO TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais
053.661.904-28	ROSANE MARINA MENDES SILVA	Fisioterapeuta
059.335.084-70	ROSANGELA LOPES DA GAMA	Agente de Endemias
066.503.894-12	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
031.227.844-67	ROSANGELA ROZENDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
069.667.234-01	ROSEANE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.483.964-60	ROSICLEIDE NERI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
221.244.598-99	ROSILENE MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
070.022.734-26	SAIONARA MEIRY DA SILVA	Motorista DE
668.148.474-34	SANDRO ROGERIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
120.744.804-40	SANDY JOANA FERREIRA DA SILVA	Agente de Endemias
094.909.694-60	SAYONARA CORDEIRO DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde
681.380.404-91	SEVERINO JOSE DA SILVA	Vigilante
055.671.824-06	SHARLES JOSÉ DA SILVA	Motorista AB
094.080.744-08	SHIRLEI EDILEUZA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
817.885.504-63	SILVANA HELENA DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo
050.496.174-80	SILVANA MARIA CARDOSO SILVA	Técnico em Enfermagem
063.628.584-76	SILVANA RITA DA SILVA GUEDES	Agente Comunitário de Saúde
112.092.004-30	SILVANETE SEVERINA DA SILVA	Agente de Endemias
011.957.264-81	SILVANIA VANUSA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
077.936.984-01	SIMARA SUELY MARTINS SILVA	Agente Comunitário de Saúde
703.232.034-18	SIMEONE WAYRAN JOSE TAVARES SILVA	Agente Comunitário de Saúde
901.972.754-00	SOLANGE MARIA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
089.843.614-10	SUSY LARISSA DA SILVA	Assistente Administrativo
108.083.134-79	SUSYANE MAYARA ARAUJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
014.202.554-28	SYNARA KIMBELY DA SILVA	Assistente Administrativo
123.240.114-50	TAIARA MARIANA DA SILVA	Agente de Endemias
120.672.514-14	TAINARA LETICIA ROMANA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
099.951.624-82	TAMILES GILVANEIDE DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais
051.437.594-98	TANIA DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Endemias
089.926.754-88	TATIANA RAIANE SILVA RIBEIRO	Agente de Endemias
119.998.384-59	TEOCARCIA REGINA DE SOBRAL	Agente Comunitário de Saúde
084.733.614-07	THAIS APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
121.252.854-95	THAIS DA SILVA LIRA	Agente Comunitário de Saúde
013.769.684-10	THAMYRIS MONALLYZA HONORIO AZEVEDO	Agente de Endemias
086.079.284-65	THAYANE REVORÊDO SILVA	Assistente Administrativo
111.434.394-30	VALQUELLI MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
097.001.204-73	VALQUIRIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
084.964.734-73	VANDERSON GARDEL NUNES SILVA	Motorista DE
122.603.324-55	VANESA JOSEFA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
071.258.024-78	VANESSA BRAS DE MENDEIROS	Agente Comunitário de Saúde
193.193.394-49	VERA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA	Nutricionista
092.051.124-45	VERONICA TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
108.949.844-62	VICENTE LUIZ DE AZEVEDO	Assistente Administrativo
061.679.114-36	VINICIUS GABRIEL SILVA LEITE	Nutricionista
012.238.314-18	VIVIANE SEVERINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
114.308.384-93	WALLACE DA SILVA FELIX BEZERRA	Agente de Endemias

055.964.994-04	WELITON DO NASCIMENTO BEZERRA	Motorista DE
124.677.634-04	WILLIAM DE LIMA BEZERRA	Agente de Endemias
070.103.354-19	WILLITANIA JOSEFA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
112.979.574-82	WILSON JOSE DA SILVA	Agente de Endemias
114.735.374-36	WYNARA KELINY DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
090.640.854-71	YAGO MATHEUS MARTINS DE LIMA	Assistente Administrativo
101.735.704-88	YALE PEREIRA DE AGUIAR	Assistente Administrativo
067.608.784-18	YANNE CAROLINY SILVA GARCIA	Nutricionista
049.114.144-05	ZELIA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
749.853.025-20	ZELIA PEREIRA DE CARVALHO	Assistente Administrativo
068.274.864-19	ZENAIDE CACILDA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
061.810.534-41	ZULEIDE ANGELITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:81486BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 003/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Relatório dos Candidatos com Inscrição Confirmada apos recursos
Evento igual a Seleção Pública Simplificada-Secretaria de Administração - Edital N° 003/2017

CPF	Nome do Candidato	Função
088.712.874-28	AMANDA NAYANE DA SILVA RIBEIRO	Nutricionista
060.933.734-36	ABENILZO WESLLEY SILVA NASCIMENTO	Advogado
075.929.614-66	ADALBERON ROBERTO DA SILVA	Guarda Municipal
844.908.024-04	ADALBERTO MASCENA DE LIMA JUNIOR	Guarda Municipal
082.613.474-27	ADEILDA JUDITE NERI	Continuo (Office Boy)
681.347.384-00	ADEILDO AUGUSTO DA SILVA	Motorista C
319.417.374-04	ADEILDO JOAO DA SILVA	Motorista AB
122.069.834-27	ADEILSON DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
054.351.084-03	ADELMA CABRAL DOS SANTOS	Recepcionista
342.176.258-98	ADELSON JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
061.767.894-43	ADENILDO ARMANDO DA SILVA	Assistente Administrativo
078.809.184-00	ADENILSON DUCA DOS SANTOS	Guarda Municipal
473.221.104-63	ADINETE BEZERRA DE GOUVEIA	Assistente Social
705.984.784-77	ADJAILMA MARIA DOS SANTOS	Recepcionista
706.245.064-28	ADRIANA PEREIRA ALVES	Assistente Administrativo
027.739.394-92	ADRIANA SILVA DE ANDRADE RODRIGUES FERREIRA	Agente Social
098.584.804-90	ADRIANO DE SOUSA MENEZES	Assistente Administrativo
121.564.484-18	AGUIDA TERESA GUIMARÃES BARROS	Assistente Administrativo
100.273.738-94	AIRTON DE OLIVEIRA FEITOSA	Guarda Municipal
120.582.554-10	ALCIONE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
048.098.874-99	ALDAIR CAMPOS FERREIRA DA SILVA	Assistente Social
081.921.574-07	ALDANIR CAMPOS FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
031.928.764-50	ALDIENE BATISTA VERAS	Psicólogo
095.832.214-73	ALEKSANDRO ANASTACIO DA SILVA	Motorista C
124.519.784-30	ALESSA CRISTINA ALVES TORRES	Digitador
028.441.594-43	ALESSANDRA ANDRELINO DA SILVA	Assistente Administrativo
094.343.954-02	ALESSANDRA BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo
089.823.994-02	ALESSANDRA DE MACEDO TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
082.728.974-07	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social
086.056.724-98	ALEX DE OLIVEIRA SEFARIM	Fiscal de Tributos
081.875.874-07	ALEX DE SOUSA MENEZES	Assistente Administrativo
706.813.184-06	ALEX TIAGO RODRIGUES MENEZES	Assistente Administrativo
090.566.324-18	ALEXANDRE MAGNUN MOURA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
344.410.868-06	ALEXANDRO APARECIDO DE SOUSA	Motorista AB
902.404.484-72	ALEXANDRO DA SILVA LIMA	Guarda Municipal
084.712.974-85	ALEXSANDRO CARLOS DA SILVA	Advogado
048.306.894-20	ALEXSANDRO ROGERIO DA SILVA	Guarda Municipal
966.806.105-59	ALINE FARIAS COSTA	Arquiteto
104.694.664-13	ALINE PATRIZIA DE ANDRADE ALVES	Assistente Administrativo
058.839.764-41	ALINNE DRIELY DE LIMA SOUZA	Assistente Administrativo
115.802.044-90	ALISON DE LIMA MACEDO	Recepcionista
061.229.084-01	ALMIR MENDES DE LIMA	Digitador
094.909.614-85	AMANDA DANIELLE MENEZES SILVA	Psicólogo
040.652.464-58	AMANDA GOMES DA COSTA	Assistente Social
708.738.074-56	AMANDA JOSEFA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
062.492.344-46	AMANDA LARYSSA DE SOUZA HOLANDA	Biólogo
107.223.614-16	AMANDA LAYS TAVARES	Assistente Administrativo
118.254.234-40	AMANDA MAYARA ANDRADE ALVES	Assistente Administrativo
103.483.414-23	AMANDA NAYARA DA SILVA	Assistente Administrativo
470.774.504-06	AMARO PEDRO DA SILVA NETO	Motorista C
048.798.415-36	AMELIA MODESTO DO CARMO	Assistente Administrativo
105.066.744-10	ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	Recepcionista
098.224.044-92	ANA CAROLINE DE MELO LIMA	Advogado
086.714.544-79	ANA CECILIA RODRIGUES DE LIMA	Nutricionista
060.167.784-60	ANA CLAUDIA BARBOSA	Assistente Social
016.409.654-08	ANA CLAUDIA DA SILVA	Assistente Social
035.416.074-59	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	Psicólogo
535.124.804-20	ANA CRISTINA BRANCO PEREIRA	Psicólogo
067.779.424-08	ANA LUIZ DINIZ TAVARES SILVA	Psicólogo
010.756.534-01	ANA MARIA FLORENCIO DE SOUZA	Assistente Social
065.801.704-76	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

082.422.864-26	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	Nutricionista
861.940.204-82	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal
072.778.464-19	ANA ROSA SOARES	Recepcionista
086.002.084-32	ANALICE ALVES BEZERRA	Assistente Social
703.174.014-24	ANATANAELIA ALVES MAGALHÃES	Contínuo (Office Boy)
056.403.374-00	ANAYRAN KEZIA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
091.695.694-60	ANDERSON ANDRE LOPES DA SILVA	Arquiteto
079.110.324-24	ANDERSON BORGES DE MENEZES	Pedreiro
092.980.244-60	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	Guarda Municipal
014.046.514-62	ANDERSON KLEBER DE MELO LOPES	Psicólogo
105.018.694-09	ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA	Motorista AB
089.260.784-00	ANDERSON VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
106.615.784-70	ANDRÉ ARNALDO DA SILVA	Guarda Municipal
012.762.334-50	ANDRÉ FLORÊNCIO SILVA	Operador de Maquinas Leves
035.846.354-89	ANDRE LIRA DE ARAUJO	Motorista C
030.775.264-09	ANDRE LUIS SILVA	Assistente Administrativo
013.364.454-59	ANDRE ROBERTO CAVALCANTI TAVARES	Motorista C
010.271.294-80	ANDREA ORENGO MACIEL	Assistente Social
012.476.574-26	ANDREA PATRICIO JUSTINO DE FREITAS	Psicólogo
050.250.554-07	ANDREIA DUARTE DE SOBRAL	Auxiliar de Serviços Gerais
811.847.274-49	ANDREIA KARLA VASCONCELOS DE ANDRADE	Assistente Social
075.478.044-97	ANDRESA LOPES DA SILVA TORRES	Assistente Administrativo
091.635.284-60	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	Recepcionista
041.836.824-44	ANDREZA COSTA MIRANDA	Engenheiro Ambiental
064.982.744-92	ANDREZA GABRIEL DE SOUZA SILVA	Assistente Administrativo
074.994.124-31	ANDREZA QUIRINO DOS SANTOS	Assistente Administrativo
063.560.514-77	ANIA PRISCILA AZEVEDO DE VASCONCELOS	Advogado/Procurador
844.657.004-15	ANNE KARINE FLORENCIO BEZERRA DE MELO	Assistente Social
112.817.844-35	ANNY ISABELY LUNA DE MENEZES	Fiscal de Obras
381.617.884-72	ANTONIO BARROS	Motorista AB
042.528.134-50	ANTONIO DE SOUZA MUNIZ	Assistente Administrativo
482.617.344-04	ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais
189.393.334-20	ANTONIO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
249.641.074-34	ANTONIO INACIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
036.599.374-36	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	Biólogo
169.099.237-90	ANTONIO PAULO DA SILVA NETO	Guarda Municipal
106.982.224-82	AQUILES ANTÔNIO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
097.426.134-35	ARIADNE VALENCA BEZERRA	Fiscal de Obras
069.726.564-19	ARLETE SILVA DOS SANTOS	Agente Social
115.539.724-06	AUDENIA JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA	Digitador
095.280.694-01	AUGUSTO ALVES FERREIRA	Assistente Administrativo
104.073.254-25	AYANE RENATHA DE LIMA	Recepcionista
113.318.814-12	AYANE SILVA DE OLIVEIRA	Monitor
707.332.544-54	BARBARA DALILA ALVES BEZERRA SILVA	Assistente Administrativo
110.675.694-05	BEATRIZ SOARES TAVARES	Assistente Administrativo
065.801.664-44	BERIANE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
100.322.004-55	BIANCA REGINA SILVA MELO	Assistente Social
034.331.644-79	BIANCA PINHEIROS DA SILVA SANTOS	Psicólogo
076.623.394-40	BRUNA LAURINDA ALVES FERREIRA E SILVA	Assistente Administrativo
119.210.474-96	BRUNA MARIA DE LIMA SILVA	Recepcionista
065.972.164-31	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo
065.928.734-00	BRUNA STEVIA RIBEIRO BRAGA	Advogado
104.382.594-08	BRUNNO MYCHAELL PAULINO SILVA	Técnico em Informática
919.153.334-15	BRUNO CHRYSTIAN DE FRANÇA CAVALCANTI	Advogado/Procurador
113.023.794-02	BRUNO CLESSIO DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo
060.473.174-48	BRUNO DE ARAUJO SENA	Advogado
084.993.394-33	BRUNO FRANCISCO LEITE	Assistente Administrativo
038.902.694-86	BRUNO LITWAK BORGES	Assistente Social
069.044.714-09	CALA CRISTIANE RAMOS DE MACEDO	Advogado/Procurador
049.540.944-88	CAMILA DUARTE DE MENDONCA	Assistente Social
030.412.194-09	CAMILA MARIA DE OMENA TERENCIO	Assistente Social
089.435.864-26	CAMYLLA BENTO MEDEIROS	Psicólogo
600.108.163-80	CARLA ALEXANDRE DA SILVA MASCENA	Advogado
092.308.254-92	CARLA DANIELLY MORAES DE ALCANTARA	Assistente Administrativo
071.985.634-57	CARLA MILANA DOS SANTOS	Recepcionista
105.020.634-75	CARLOS ALBERTO ALVES LEITE FILHO	Biólogo
048.369.034-16	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
021.274.834-30	CARLOS ANTONIO COELHO MIRANDA CORREA	Advogado/Procurador
114.182.114-19	CARLOS EDUARDO GUILHERMINO DE LIMA	Motorista AB
616.712.314-49	CARLOS FONSECA WANDERLEY BRAGA	Veterinário
035.421.034-38	CARLOS HELENO DA SILVA	Assistente Administrativo
061.487.494-75	CARLOS ROBERTO DA SILVA FERREIRA	Coveiro
370.737.704-06	CARLOS VALDENIO DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo
221.076.734-20	CARMEM LUCIA DA SILVA VERISSIMO	Psicólogo
072.945.044-90	CAROLINA VICENTE DA SILVA	Assistente Social
007.716.734-18	CATIA REJANE DE SOUZA	Agente Social
105.400.774-88	CELIO ROBERTO GONCALO DA SILVA	Guarda Municipal
600.312.204-87	CELSO FRANCISCO LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais
113.306.824-32	CESAR AUGUSTO DE ANDRADE CAMPOS	Motorista AB
079.657.834-60	CHARLTON HENDRICKSON PEREIRA DO NASCIMENTO	Engenheiro Ambiental
100.880.304-90	CIBKELLY CLEANE SILVA	Assistente Administrativo
742.852.704-04	CICERA LAURIENE DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
054.788.654-35	CICERA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Recepcionista
072.540.388-80	CICERO ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
315.884.568-70	CICERO HERMINIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
079.785.434-71	CICERO JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
060.633.854-36	CICERO JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
809.424.314-72	CICERO JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
011.998.094-03	CICERO MANOEL DA SILVA	Digitador

471.707.944-20	CICERO TERCIANO BEZERRA	Vigilante
115.283.744-36	CLARA THAIS JATOBA BATISTA	Assistente Administrativo
024.665.504-66	CLAUDEMIR SILVESTRE DOS SANTOS	Assistente Administrativo
030.924.664-46	CLAUDENICE FRANCA DA SILVA	Assistente Social
748.703.864-53	CLAUDIA MARIA DE BARROS	Assistente Social
446.005.504-04	CLAUDIA MIRIAN DE VASCONCELOS	Advogado
774.310.574-15	CLAUDIA SEVERINA DA SILVA	Assistente Administrativo
013.728.354-74	CLAUDIO MUNIZ GOMES FILHA	Engenheiro Ambiental
025.480.094-75	CLAUDSON GOMES DA SILVA	Motorista D
098.850.514-22	CLAYANE JESSICA ASSIS DA SILVA	Assistente Social
027.649.414-80	CLEICE TENORIO DIAS VITAL	Técnico em Contabilidade
111.021.744-75	CLEMERSON DA SILVA VASCONCELOS	Fiscal de Tributos
111.021.504-52	CLEYCIANE DA SILVA VASCONCELOS	Assistente Administrativo
052.730.284-85	CRISTIANA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
072.146.124-70	CRISTIANE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
084.347.994-99	CRISTIANNY EUGENIA SILVA E MELO	Assistente Administrativo
031.827.354-38	CYNARHA DAYSY CARDOSO DA SILVA	Biólogo
099.441.744-67	DAANA LOURENCO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
028.520.614-14	DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
055.283.884-57	DANIEL BASTOS DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade
077.705.384-59	DANIEL HELENO DA SILVA JÚNIOR	Monitor
049.490.184-50	DANIELA BEZERRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
115.941.594-32	DANIELA CARLA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
052.529.794-48	DANIELA MARIA DOS SANTOS	Assistente Social
809.662.504-78	DANIELLE GERVASIO DE ARAUJO	Assistente Administrativo
085.551.194-05	DANIELLE MARIA DOS SANTOS	Guarda Municipal
024.260.254-17	DANIELLE PATRICIA RIBEIRO GALVÃO	Advogado
096.843.414-23	DANIELLE SOARES LEAL	Arquiteto
083.967.904-18	DANILA CRISTINY DE ARAUJO MOURA	Psicólogo
027.719.074-61	DANILLO CESAR RIBEIRO GALVÃO	Advogado/Procurador
049.825.594-81	DANILO DE MENEZES BEZERRA	Assistente Administrativo
075.959.874-66	DANILO DE OLIVEIRA	Digitador
054.145.444-76	DANILO JOSE BARBOSA DA SILVA	Advogado/Procurador
081.767.394-64	DANÚBIA CARVAHO SERAFIM DE ESPINDOLA	Assistente Administrativo
038.050.704-89	DARIO DA SILVA QUEIROZ DE LIRA	Técnico em Informática
041.926.114-14	DARLAN VIEIRA DE LIMA SILVA	Guarda Municipal
048.364.524-90	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA	Psicólogo
109.412.854-64	DAVI ALVES DA SILVA	Técnico em Informática
034.746.804-71	DAVI BATISTA DA SILVA	Assistente Administrativo
716.710.564-34	DAVID SOARES DA SILVA	Motorista AB
119.752.784-29	DAYANA CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo
078.184.114-37	DAYANNE GRAZIELE ALVES DE MENDONÇA	Digitador
096.017.364-17	DEBORA DA SILVA NEVES	Veterinário
050.480.784-62	DEBORA GALDINO ARAGÃO	Psicólogo
063.192.864-23	DEBORA ISABEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
089.144.994-99	DEBORA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
100.873.334-22	DEBORA MARIA DOS SANTOS	Psicólogo
013.523.454-98	DEBORAH CRISTINA ALVES DE BRITO	Arquiteto
091.818.554-86	DEBORAH SANTOS VIRGINIO	Psicólogo
089.252.714-51	DEISIANE LIMA DE SENA	Assistente Administrativo
084.768.914-07	DEIVID JOSE DA SILVA	Guarda Municipal
108.225.134-80	DELMIRA JULIANY DE LIMA SILVA	Assistente Administrativo
064.647.904-04	DENICELY KESSIA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
025.387.064-08	DESTERRO MARIA DE OLIVEIRA MACEDO	Assistente Social
033.284.955-41	DEVSON PAULO PALMA GOMES	Engenheiro Ambiental
113.654.064-40	DEYSE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
113.508.174-30	DEYSNE GLEYSE FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
060.388.964-65	DIEGO PARENTE CALIXTO DE ALENCAR	Motorista AB
062.811.584-90	DILMA SANTOS DA CRUZ	Assistente Social
032.942.104-26	DINACI DA CRUZ SILVA	Psicólogo
068.668.714-09	DOGIEDESIO FRANCISCO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
025.926.824-06	DOMINGOS SAVIO DA COSTA GOIS	Advogado
755.344.104-00	DORIVALDO CAMILO DE LIMA	Assistente Administrativo
114.725.444-39	DOUGLAR LOURINALDO DA SILVA	Assistente Administrativo
078.183.994-70	DOUGLAS BEZERRA DO NASCIMENTO	Monitor
099.178.044-20	DULCILENE MARIA DA SILVA	Recepcionista
013.900.194-89	DYEGGO PABLO RENIER DANTAS DE ALBUQUERQUE	Guarda Municipal
070.073.074-50	DYEGO FEITOSA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
046.589.954-41	EDIANE TEIXEIRA DA SILVA	Recepcionista
063.258.884-56	EDIELMA FERREIRA DA SILVA	Recepcionista
271.333.838-70	EDIJANE SOUSA TORRES	Recepcionista
040.913.054-07	EDILEUSA CARMELITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
032.761.094-84	EDILEUZA MARIA LIMA ALVES	Assistente Social
067.608.764-74	EDILMA DE SOUZA E SILVA	Assistente Social
811.273.164-00	EDILSO JOSE FERREIRA XAVIER	Coveiro
082.055.034-51	EDILSON COSTA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais
046.805.034-59	EDIMILSON BEZERRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
540.695.644-20	EDIMILSON ROBERTO DOS SANTOS	Vigilante
027.615.074-01	EDIVAN RAMIRO DE ALMEIDA	Motorista AB
106.664.924-33	EDJAYANE BARROS	Assistente Administrativo
099.573.634-09	EDLA MARIA DE LIRA	Engenheiro Civil
111.517.324-35	EDMILSON MONTEIRO DE PAULA	Monitor
056.724.024-02	EDNA SOARES DE ALMEIDA CAVALCANTE	Assistente Social
300.293.094-68	EDNALDO GOMES DA SILVA	Técnico em Contabilidade
082.876.594-42	EDNALDO JUNIOR QUEIROZ DOS SANTOS	Engenheiro Civil
028.685.924-65	EDNALDO OTACILIO DA SILVA	Vigilante
598.402.774-72	EDNILSON CAVACANTE LEITE	Monitor
048.069.954-28	EDSON GLEIDSON DE OLIVEIRA MACIEL	Assistente Administrativo
769.768.074-20	EDSON SERAFIM SANTIAGO	Psicólogo

058.285.784-80	EDSONEIDE MARIA DA SILVA LIMA	Recepcionista
112.307.994-35	EDUARDA KATTARINE ALVES TAVARES	Assistente Administrativo
052.288.864-00	EDUARDO ACIOLY DE BARROS	Operador de Maquinas Pesadas
117.481.944-88	EDUARDO CARLOS DA SILVA	Assistente Administrativo
106.355.954-51	EDUARDO FELIPE QUIXABEIRA ALVES	Assistente Administrativo
123.995.444-12	EDYJONAS VITAL ALVES	Assistente Administrativo
070.334.964-35	ELAINE CRISINA DA SILVA	Digitador
082.820.424-12	ELAINE CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
703.793.584-09	ELAINE JOSIENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
123.190.384-85	ELAINE MARIA BATISTA DA SILVA	Assistente Administrativo
068.465.154-88	ELI MANUELE MAGALÃES GONÇALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
287.782.408-08	ELIANE AMARA DA SILVA	Recepcionista
831.029.144-20	ELIANE INACIO DA SILVA	Assistente Administrativo
112.389.114-12	ELIAS JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
059.987.664-66	ELIEL JOSE DA SILVA	Orientador Social
052.730.254-60	ELIENE MARTINHA DE SOUSA	Assistente Social
078.782.334-11	ELIEVERTON AMARO DA SILVA	Assistente Administrativo
119.439.894-43	ELIO HELENO DA SILVA	Assistente Administrativo
816.775.104-04	ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	Agente Social
121.454.774-54	ELISSANDRA DAVID DE LIMA	Assistente Administrativo
028.910.794-69	ELIZANDRA CRISTINA DA SILVA	Biólogo
073.579.534-75	ELIZANGELA MARIA CARDOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
025.555.514-84	ELMO TISSIANO AMANCIO DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo
774.191.034-53	ELVIRA KARINE DAMASCENO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
062.211.824-25	ELYSDORAHT JULLYANA VITAL RAMOS	Psicólogo
012.957.624-71	EMANOEL CLEMENTE PONTES	Técnico em Informática
094.436.524-80	EMANUEL DE SOUZA SABINO	Guarda Municipal
085.711.934-60	EMANUEL HERCULINO MENDES FILHO	Motorista AB
115.709.584-40	EMANUELLY CAMPINA DA SILVA	Assistente Administrativo
112.117.514-73	EMANUELLY PEREIRA LUNA	Recepcionista
025.615.054-05	EMERSON BEZERRA DA SILVA	Guarda Municipal
707.498.794-83	EMILENNA RODRIGUES BEZERRA	Recepcionista
085.907.464-10	ENEDINO AUGUSTO FLORENCIO LOPES	Motorista AB
311.247.984-04	ERALDO ANTONIO BARBOSA	Vigilante
076.109.304-40	ERICA DOS SANTOS TANAKA	Psicólogo
106.066.894-78	ERICA KARINE SILVA CORREIA	Assistente Administrativo
099.839.214-64	ERICK MAYRON DA SILVA COSTA	Monitor
054.317.234-13	ERIKA MARIA CARDOSO	Assistente Administrativo
062.190.264-03	ERIVALDO JOSE DE LIRA	Coveiro
035.131.094-07	ESDRAS SOUZA GAMA	Assistente Social
042.278.274-26	EUNICE BARBOSA DA SILVA	Assistente Social
082.714.924-70	EVANDRO GUILHERME DE QUEIROZ CAMPOS	Engenheiro Civil
825.499.664-49	EVANDRO MANUEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
888.040.204-82	EVERALDO JOSE GOMES	Guarda Municipal
092.584.274-59	EVERTON ANDRE SANTANA DA SILVA	Motorista AB
054.271.574-09	EVERTON JOSE MACIEL ALVES	Guarda Municipal
113.977.264-31	EWYLLA JOANA VITAL ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo
086.420.824-37	EZEQUIEL SILVA GALVAO	Guarda Municipal
000.425.514-39	FABIANA ASSUNCAO DOS SANTOS	Assistente Social
033.186.884-95	FABIANA DO NASCIMENTO COSTA SILVA	Assistente Social
036.119.024-70	FABIANA SILVA DE ANDRADE	Psicólogo
008.121.834-60	FABIANO ROBERTO FERREIRA TAVARES	Fiscal de Tributos
371.858.218-00	FABIO ALVES DE FARIAS SILVA	Vigilante
054.808.544-70	FABIO ASTROGILDO DOS SANTOS	Engenheiro Civil
002.395.124-99	FABIO FERNANDO CERQUEIRA CHAVES	Engenheiro Civil
064.898.554-70	FABIO LUIZ PORTELA DE SIQUEIRA	Assistente Social
275.907.828-07	FABIOLA DA ROSA DUARTE	Assistente Administrativo
012.690.324-70	FABRICIA FARIAS BEZERRA CHAGAS	Assistente Social
052.182.244-05	FELIPE PONTES LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
105.875.734-22	FERNADA MOREIRA DA SILVA	Assistente Social
064.629.574-84	FERNANDA APARECIDA BARBOSA	Recepcionista
110.678.304-21	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo
100.771.784-08	FERNANDA ISABELLY DE SOUZA	Assistente Administrativo
065.801.164-20	FERNANDA RAFAELLA ESPINDOLA DE MORAES	Nutricionista
089.430.164-09	FERNANDA RENATA DE LIMA SILVA	Advogado/Procurador
082.614.474-80	FERNANDO BEZERRA RIBEIRO	Assistente Administrativo
108.087.704-54	FILIPE ANTONIO DA SILVA	Recepcionista
104.338.114-71	FILIPE CECILIO DA SILVA	Motorista C
098.978.504-14	FILIPE HIAGO DOS SANTOS REIS	Técnico em Contabilidade
102.827.174-39	FLAVIA FERNANDA NELMA DE MEDEIROS AMORIM	Fiscal de Tributos
315.519.878-80	FLAVIO LUIZ DA SILVA	Fiscal de Obras
046.172.114-70	FLAVIO ROGERIO DA SILVA	Advogado
110.347.034-55	FRANCIELLE RITA DA SILVA	Recepcionista
036.950.204-31	FRANCILEIDE COELHO DA SILVEIRA	Assistente Administrativo
333.870.604-91	FRANCISCA MARIA GONÇALVES	Assistente Social
371.408.254-91	FRANCK MURANI MALAQUIAS DA SILVA	Veterinário
110.025.284-37	GABRIEL DE SOUZA SANTOS DE MACEDO	Assistente Administrativo
111.575.864-06	GABRIEL JOSE RODRIGUES	Motorista AB
115.408.364-01	GABRIEL LIMA ALVES	Assistente Administrativo
456.354.528-76	GABRIELLEN KAREM SILVA	Recepcionista
765.391.804-20	GEANE MARIA BEZERRA	Assistente Administrativo
013.839.074-63	GEDSON FERREIRA DE MEDEIROS SILVA	Vigilante
114.711.944-93	GEICIANE GERCINA DA SILVA	Recepcionista
095.633.804-60	GEIZIANE TEREZINHA DA LUZ	Assistente Administrativo
811.280.534-20	GENILSO IZIDIO DA SILVA	Motorista AB
086.017.604-57	GENILSON ELIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
755.328.914-00	GENILSON SERAFIM DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
743.122.783-34	GEORGIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA	Psicólogo
096.819.774-40	GERMANA RAFAELA PONTES DE CARVALHO	Advogado/Procurador

115.847.444-05	GESSYCA LAYS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
334.053.604-04	GICELIA RODRIGUES DA SILVA	Monitor
102.913.454-50	GICELIO CORDEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
034.514.684-09	GILSIVAN FRANCA DAS NEVES	Engenheiro Civil
059.457.524-95	GILSON TRAJANO DA SILVA FILHO	Assistente Administrativo
794.059.914-34	GILVANA KARLA SOUZA DE MELO DA SILVA	Assistente Administrativo
267.617.264-68	GILZETE PINTO ALVES	Assistente Social
681.340.454-72	GIOMAR APARECIDA MOURA GUIMARAES	Recepcionista
086.180.564-05	GIRLANE DA SILVA LIMA	Nutricionista
089.656.164-09	GISISLLAYNE FRANCA DA SILVA	Advogado
044.222.164-90	GISLANNY ALINE TAVARES NEVES	Psicólogo
112.617.674-54	GLEICE STEFANIE DA SILVA	Recepcionista
059.430.094-00	GREICY KELLY CLAUDINO DA SILVA	Assistente Administrativo
065.013.064-26	GREYCY CAROLINA FIGUEREDO NASCIMENTO DE SOUZA	Assistente Administrativo
072.966.124-52	GUSTAVO EMANUEL DOS PASSOS SILVA	Assistente Administrativo
080.046.834-10	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal de Obras
900.692.184-04	GUTENBERG MONTEIRO DA SILVA	Motorista C
011.705.304-00	HAFAELY DE AZEVEDO NOGUEIRA	Assistente Social
078.140.984-59	HANDERSON VIEIRA SILVA	Motorista AB
040.038.684-47	HELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
031.954.434-65	HELIO ANTONIO DA SILVA	Assistente Administrativo
114.477.994-45	HENRIQUE CESAR SILVA	Assistente Administrativo
103.474.254-02	HENRIQUE LOURENCO DO NASCIMENTO	Advogado
000.389.474-63	HERCIO JUNIO DE ALMEIDA COELHO	Recepcionista
086.929.264-18	HERMOGENES JEFFESON HONORIO DA SILVA	Assistente Social
082.209.774-50	HERTONN LEONARDO RODRIGUES SILVA	Advogado/Procurador
105.672.434-00	HIAGO RENNAN REGO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
092.996.144-74	HÍTALLA CHRYSTIANNE DA SILVA SANTOS	Assistente Administrativo
013.862.794-04	HORTENCIA NUNES BRAZ DE OLIVEIRA	Advogado/Procurador
110.961.674-09	HUEDSON SEVERINO DOS SANTOS	Guarda Municipal
062.831.584-80	HUGO CESAR SIMÕES BESERRA	Digitador
628.509.384-91	IARA MARIA DE MELO LIMA	Assistente Social
706.260.094-64	IEIKEN MENDES SILVA	Assistente Administrativo
032.564.944-80	IGOR EMANOEL DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
901.472.194-34	INES MARIA DUTRA SOARES TORRES	Recepcionista
100.581.814-23	INGRID BIANCA AZEVEDO DE MELO	Psicólogo
081.154.344-77	INGRID TAVARES SILVA	Assistente Administrativo
446.401.454-20	IRADILMA SOARES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo
093.544.974-46	IRAILSON ANTONIO DA SILVA	Assistente Administrativo
078.782.274-46	IRAILSON JOSÉ DA SILVA	Vigilante
045.279.084-05	IRLANE VITURINO DOS SANTOS ALVES	Engenheiro Civil
061.446.514-11	ISABELLA FERNANDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
050.527.974-60	ISLANE CAMPOS DE OLIVEIRA	Orientador Social
943.756.664-04	ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo
113.476.094-90	ITALO WERBETY FELIX DE LIMA	Assistente Administrativo
031.137.522-72	ITAMAR ANDRANDE DE BARROS	Assistente Administrativo
020.449.834-19	ITAMAR LUIZ RAMOS JUNIOR	Engenheiro Civil
021.041.874-51	IVANILDO JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
111.417.164-61	IVANNYLLDO WELLEEY DE OLIVEIRA MACDO LIMA	Guarda Municipal
949.201.334-72	IVONILDO JOSÉ DA SILVA	Assistente Social
058.065.714-08	IZABELA FERNANDES DA SILVA	Assistente Social
092.806.144-28	IZABELLA ALCIOLE DA SILVA BRITO	Orientador Social
011.461.514-46	JACILENE ALVES DO NASCIMENTO	Guarda Municipal
108.479.924-38	JACKSON ROBERTO DOS SANTOS SILVA	Motorista AB
065.083.794-02	JACSON FERREIRA BARBOSA	Pedreiro
054.177.804-80	JADELMA PEREIRA DOS SANTOS	Recepcionista
069.833.744-10	JAILSON SEVERINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.519.404-16	JAIME DA SILVA JÚNIOR	Assistente Administrativo
098.908.864-21	JAKELCIA ACIOLE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
111.035.134-86	JAKELINE DE ALMEIDA FONSECA	Recepcionista
104.074.544-03	JALYSON LUIZ DA SILVA	Assistente Administrativo
077.080.954-50	JAMERSON CARLOS DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo
081.315.484-73	JAMYLLE GUILIANA VILAR DE ARAUJO	Psicólogo
422.595.128-60	JANAEDSON CARLOS DA SILVA	Motorista AB
015.700.124-58	JANAINA MARIA DA SILVA CHAVES	Nutricionista
094.164.134-10	JANDERLEI WEVERTON SEMENTE DA SILVA	Guarda Municipal
038.067.934-50	JANDERRY JOSÉ DA SILVA	Assistente Administrativo
072.269.454-79	JANDERSON ALVES BARBOSA	Assistente Administrativo
104.557.144-01	JANECLEIDE FELIX DA SILVA	Recepcionista
086.379.234-02	JAQUELINE CECILIA DA SILVA DOS SANTOS	Recepcionista
825.483.664-72	JAQUELINE CRISTINA ALVES TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais
123.487.534-99	JAYNE VIVIANE QUINZINHO ASSUNÇÃO	Digitador
704.321.324-06	JEAN JOAQUIM CAVALCANTI	Digitador
539.707.305-97	JEAN MAURICIO OLIVA SANTOS SOUZA	Técnico em Contabilidade
115.182.204-36	JEDERSON WILLIAN DA SILVA	Guarda Municipal
084.156.774-30	JEFFERSON KELSO JACINTO SILVA	Vigilante
119.949.634-09	JEIZIEL ALVES SILVA DE ASSIS	Assistente Administrativo
074.133.464-00	JENNIFER DAIANE DA SILVA	Assistente Social
123.282.564-65	JERFFESON HIGO SANTOS CORDEIRO	Assistente Administrativo
112.457.154-02	JESSICA AMANDA PASCOAL DA SILVA	Recepcionista
111.789.044-90	JESSICA BEZERRA DA SILVA	Recepcionista
072.691.444-43	JESSICA GISELLE DE MOURA JANUARIO DA SILVA	Assistente Administrativo
101.534.254-07	JESSICA KEZIA ROQUE	Assistente Administrativo
064.722.184-55	JESSICA SILVA GOUVEIA	Advogado
099.330.404-48	JESSICA VASCONCELOS REIS	Recepcionista
107.251.704-33	JESSICA VIEIRA GODOI	Assistente Administrativo
101.611.844-99	JHON PAULO GODOI DE LIMA	Técnico em Informática
027.643.401-33	JOANA ANGELICA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo
315.095.878-45	JOANA D'ARC SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais

226.664.078-02	JOÃO BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
082.081.594-25	JOAO CARLOS TRAJANO DA SILVA	Guarda Municipal
140.520.238-62	JOAO MARIANO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
811.261.314-15	JOÃO MILTON DA SILVA	Vigilante
101.019.034-21	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	Advogado
046.055.924-90	JOAO SEVERINO DA SILVA	Assistente Administrativo
702.452.774-98	JOAO VICTOR BATISTA BURGOS	Assistente Administrativo
123.035.564-22	JOÁS FELIPE DA SILVA VASCONCELOS	Recepcionista
985.325.294-53	JOCELIN VALDEMAR DA SILVA	Assistente Administrativo
088.672.854-16	JOELMA LEANDRA DA SILVA	Assistente Social
113.186.644-46	JOELSON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
053.882.994-06	JONAS LIEBERT MORAIS DA SILVA	Monitor
102.567.954-79	JONATAS ADAIL CORREIA DA SILVA	Digitador
099.718.774-30	JONATHA SILAS GODOI DE LIMA	Assistente Administrativo
119.806.374-23	JONATHAN DA SILVA GOMES	Vigilante
061.622.834-10	JONATHAN RANIERE BARBOSA DOS SANTOS	Guarda Municipal
074.484.784-27	JONAYA ASSOSCER SILVA PATRIOTA	Assistente Social
056.041.894-99	JORGE AUGUSTO DO REGO VALENÇA FILHO	Assistente Administrativo
122.106.274-35	JOSAFA CORREIA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
106.998.294-61	JOSAFA FRANCISCO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
055.363.034-22	JOSÉ ADELSON DA SILVA	Motorista AB
358.664.624-00	JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Leves
086.223.944-33	JOSE AMARO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
075.084.214-85	JOSE APARECIDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
825.483.154-87	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	Motorista AB
718.144.004-78	JOSE ARAUJO FILHO	Mecânico
073.921.218-47	JOSE BELO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
061.712.634-86	JOSE CAIQUE CAMILO DE LIMA	Assistente Administrativo
120.707.154-42	JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO	Assistente Administrativo
083.538.814-03	JOSÉ CARLOS ALVES FERNANDES	Motorista AB
112.914.714-21	JOSE CARLOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
042.555.894-02	JOSE CECILIO TEOTONIO DA SILVA	Assistente Social
059.984.484-13	JOSE CELESTINO SOBRINHO	Guarda Municipal
089.540.064-26	JOSE DEYVID DE LIMA	Assistente Administrativo
025.666.174-06	JOSE DJALMA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo
106.127.284-20	JOSE EBERTON CLEMENTE DE SOUZA	Assistente Administrativo
117.480.184-00	JOSE EDILSON DA SILVA SOBRAL	Digitador
099.061.054-37	JOSÉ EDSON SOARES DA SILVA JÚNIOR	Assistente Administrativo
099.188.144-38	JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
088.940.704-50	JOSÉ ELOI BUARQUE FERREIRA NETO	Continuo (Office Boy)
012.099.284-18	JOSE EMERSON SILVA	Assistente Administrativo
488.107.704-04	JOSE GIVANILDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
114.917.644-06	JOSE GUSTAVO DA SILVA	Assistente Administrativo
702.378.464-03	JOSE GUSTAVO SILVA FARIAS	Assistente Administrativo
079.433.404-00	JOSE HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Assistente Administrativo
025.198.774-48	JOSE IRAQUITAN ALEXANDRINO	Guarda Municipal
107.549.954-29	JOSÉ IURI DA SILVA	Guarda Municipal
088.844.834-17	JOSE IVANILDO VERISSIMO DA SILVA JUNIOR	Orientador Social
069.481.274-95	JOSE JAILTON DA SILVA	Assistente Administrativo
069.680.704-13	JOSE JARDSON ALVES DE LIRA	Guarda Municipal
048.020.604-08	JOSE JOBSON FERREIRA SILVA	Assistente Administrativo
825.494.354-00	JOSE JOEL DA SILVA	Assistente Administrativo
100.839.354-10	JOSE LUCAS ROMANO DA LUZ	Fiscal de Obras
099.764.014-69	JOSÉ LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	Fiscal de Tributos
642.390.044-20	JOSE LUIZ DA SILVA	Motorista C
196.639.434-91	JOSE LUIZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
085.907.504-42	JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS	Assistente Administrativo
413.812.718-63	JOSE MARCELO DA SILVA	Assistente Administrativo
039.811.544-36	JOSE MAURICIO DA SILVA JUNIOR	Guarda Municipal
446.224.064-20	JOSE ORESTES DOS SANTOS IRMÃO	Assistente Administrativo
446.240.774-15	JOSE OTAVIANO DA SILVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais
079.363.934-47	JOSE PAULO DA SILVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais
072.146.174-39	JOSE PEDRO DA SILVA	Coveiro
109.984.064-30	JOSÉ RENATO DA SILVA MELO	Agente Social
111.057.024-48	JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA	Técnico em Informática
103.213.114-42	JOSE RICARDO MELO TRINDADE	Assistente Administrativo
020.809.724-48	JOSE RICARDO SILVA DOSS ANJOS	Motorista AB
109.372.364-54	JOSÉ RICARDO SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo
703.283.774-30	JOSE RODRIGO FERREIRA	Assistente Administrativo
083.271.434-84	JOSE ROMILDO PASTOR FILHO	Advogado
267.617.004-00	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	Motorista AB
117.808.454-05	JOSE VICTOR DE SOUZA SABINO	Guarda Municipal
088.686.284-14	JOSE WELLINGTON DA SILVA	Guarda Municipal
055.965.104-08	JOSE WUILSON DA SILVA	Assistente Administrativo
070.759.094-95	JOSEANE RODRIGUES GALDINO DA SILVA	Assistente Administrativo
139.219.994-80	JOSECLECIO JOÃO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
033.439.584-41	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
061.637.434-82	JOSEFA CLAUDIANE DA SILVA BEZERRA	Assistente Social
033.275.104-07	JOSEFA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
056.625.944-30	JOSEFA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
037.915.744-69	JOSEILDO BERNADO DA SILVA	Motorista AB
087.178.464-55	JOSEILDO VICENTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
125.154.154-23	JOSEILSON AILTON DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
053.030.144-01	JOSELANE GUIMARAES MORAIS	Fiscal de Obras
055.141.044-27	JOSELMA LOPES DA SILVA	Assistente Administrativo
047.259.114-29	JOSEMI NERY DA SILVA	Assistente Administrativ
618.094.974-34	JOSENALDO BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
043.257.954-05	JOSENILDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
032.256.864-17	JOSENILDO MILTON DA SILVA	Vigilante

116.346.794-40	JOSEPHA FABIELLE DE FATIMA BARBOSA SILVA	Recepcionista
039.646.684-27	JOSEVALDO DOS SANTOS FLORENCIO	Guarda Municipal
079.995.324-52	JOSIANE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
037.991.304-62	JOSIANE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
078.536.114-63	JOSILENE GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo
419.186.144-15	JOSILENE MARTINS BRAGA	Assistente Administrativo
028.724.144-01	JOSIVALDO ODORICO DE OLIVEIRA	Motorista AB
083.733.894-82	JOSIWENDELL ISAIAS EMILIANO DA SILVA	Guarda Municipal
116.103.974-01	JOYCE BATISTA SILVA DO NASCIMENTO	Monitor
045.001.704-48	JOYCE KEDMA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
105.018.664-85	JUAREZ MARTINS BRAGA JUNIOR	Assistente Administrativo
111.776.044-85	JUCIANE BARBBOSA SILVA	Agente Social
705.671.994-52	JUCILENE GODOI TEIXEIRA	Assistente Administrativo
077.164.084-61	JUCIMEIRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
062.949.824-56	JUCIVANIA GALDINO DA SILVA	Recepcionista
113.987.454-30	JUCIVANIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
070.334.384-00	JULIANA CESAR DE SANTANA	Assistente Administrativo
123.367.864-78	JULIANA CRISPINIANO DA SILVA	Assistente Administrativo
082.801.794-88	JULIANA FLORENCIO RAMOS BISERRA	Advogado/Procurador
096.337.324-25	JULIANA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
066.916.404-62	JULIANA REGINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
118.853.224-37	JULIANA TRAVASSO DA SILVA	Recepcionista
058.777.734-61	JULIANA VIEIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
077.702.754-23	JULIANA VITORIA SILVA BENICIO	Assistente Administrativo
070.902.384-74	JULIO CESAR PINHEIRO SANTOS	Engenheiro Ambiental
095.940.644-12	JULLIANA SANTOS CORDEIRO	Assistente Administrativo
117.608.224-85	KAIO BORGES LUIZ DA SILVA	Recepcionista
099.560.144-51	KAIQUE LIMEIRA CURCINO	Motorista AB
061.712.594-54	KAIRON CLEITON CAMILO DE LIMA	Digitador
012.655.864-70	KARINA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social
088.033.014-70	KARLA MORGANA DE BARROS FERREIRA	Psicólogo
017.805.894-76	KARLA MORGANA DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo
120.622.174-71	KAROLAYNE KETMA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo
124.485.604-55	KAROLLAYNE MARIA FERNANDES DE MOURA	Assistente Administrativo
095.514.694-10	KASSIO KLEBER REGO DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo
068.796.444-06	KATIANA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
053.408.484-26	KATIANY CINTHIA SILVA TORRES	Assistente Social
089.897.774-61	KATIUSCIA GLEYCIANE ALVES VILA NOVA	Psicólogo
057.891.864-16	KEDSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo
906.679.564-68	KEILA CRISTINA CARVALHO COSTA	Biólogo
700.293.924-62	KELVEN KERLLEY CABRAL SOARES	Agente Social
023.660.344-23	KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA	Psicólogo
012.377.904-92	KEYLA PATRICIA DUARTE ALVES BEZERRA	Assistente Social
011.550.564-42	KILMA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	Assistente Social
013.483.234-50	KLBSON JORGE GOMES	Guarda Municipal
028.713.705-83	KLEBER PEIXOTO FIGUEIREDO	Advogado
113.501.584-88	KLEBER ROBERTO DA SILVA	Assistente Administrativo
013.692.214-79	KLEITON FLAVIO MUNIZ DOS SANTOS	Guarda Municipal
130.339.274-75	LAIANE JOICE SOBRAL DE AMORIM	Assistente Administrativo
048.526.414-55	LARISSA ALDA SILVA NASCIMENTO	Assistente Administrativo
101.790.654-83	LARISSA CAROLINA GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo
108.525.194-27	LARISSA CAROLINE MENDES BEZERRA	Assistente Administrativo
055.317.894-67	LARISSA ROSANA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
883.542.964-15	LAUDENICE SALETE DE SOBRAL	Assistente Social
103.158.494-36	LAURA ELIZABETH PEREIRA CAMPOS	Assistente Administrativo
346.366.448-83	LAURA NILZA DE SANTANA	Advogado
012.839.294-06	LAURO HENRIQUE F DE M TENORIO	Assistente Social
119.722.684-22	LAVINNYA FERNANDA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS	Recepcionista
025.533.314-52	LEANDRA CORDEIRO DOS SANTOS CABRAL	Advogado/Procurador
097.766.874-66	LEANDRO KELVYN DE LIMA	Assistente Administrativo
898.849.904-25	LEILA AMANCIO NASCIMENTO DA SILVA	Assistente Administrativo
077.920.784-00	LENEKY FARNEY SILVA CHAPOVAL	Assistente Administrativo
010.463.774-93	LENILDE VALERIA ALVES MAGALHAES DA SILVA GARCEZ	Assistente Administrativo
067.518.414-26	LENILSON DE ANDRADE TORRES	Engenheiro Civil
093.413.384-09	LEONARDO ALVES DA SILVA	Guarda Municipal
053.202.704-37	LEONARDO AMARAL DA SILVA	Técnico em Informática
092.604.974-77	LEONARDO DUARTE SILVA	Vigilante
058.078.074-05	LEONARDO MATHEUS ALVES BRITO	Assistente Administrativo
091.890.054-90	LESYLIAN ELAYNE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	Recepcionista
736.973.461-72	LETHICIA KATHIANE DE LIMA ALVES	Assistente Administrativo
049.023.904-85	LETICIA MYRELLY FARIAS DE LIMA	Psicólogo
081.546.234-47	LETICYA LEYNNA BEZERRA SILVA	Assistente Administrativo
105.153.884-08	LETYCIA MARIA SANTANA PINHEIRO	Assistente Administrativo
068.685.694-59	LIDIANE RITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
093.052.964-24	LILIAM CARLA TAYSON DA SILVA	Recepcionista
049.455.884-90	LILIAN MARIA ARAUJO DE FLORES	Biólogo
106.355.924-36	LINDAIANE MARIA DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo
047.145.114-24	LINDOELSON LUIZ DIONIZIO	Eletricista
074.687.234-86	LINDOMAR JOAO FERNANDES DA SILVA	Assistente Administrativo
022.875.805-06	LIZA MINELLE SOUZA NASCIMENTO	Psicólogo
081.156.004-07	LORENA MARIA DA SILVA	Recepcionista
100.577.984-86	LORENA VERALLY RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo
946.515.744-91	LOURIVAL ALMEIDA DE MACEDO	Operador de Maquinas Pesadas
701.683.374-79	LUANA GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo
024.828.164-08	LUANA MARIA DOS PASSOS	Assistente Administrativo
105.923.454-83	LUCAS ANTONIO DA SILVA	Motorista C
702.860.464-07	LUCAS ANTONIO DE LIMA SILVA	Assistente Administrativo
088.453.354-96	LUCAS MAYCK TAYSON DA SILVA	Pedreiro
108.064.434-21	LUCAS SIMOES DE SOUZA	Assistente Administrativo

108.960.544-70	LUCIANA CAMILA TABOSA DE ANDRADE	Digitador
065.546.034-92	LUCIANNA CRISTINA SANTOS SOUZA	Monitor
085.550.904-07	LUCICLEIDE CREUZA DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
047.554.294-04	LUCIMAR SEVERINO DA SILVA	Vigilante
113.772.194-45	LUCIMARIO BEZERRA DA SILVA	Guarda Municipal
728.685.114-49	LUCINALDO ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo
031.053.984-65	LUCIO ALVES PEDROSA	Recepcionista
681.374.004-00	LUCIVALDO PINTO ALVES	Vigilante
121.451.044-29	LUIS ANTÔNIO DA SILVA FIHO	Auxiliar de Serviços Gerais
058.197.624-01	LUIS FELIPE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Advogado
990.238.304-15	LUIS JOHNNY DE LIRA	Técnico em Informática
706.877.314-10	LUIZ FELIPE FELIX BEZERRA	Assistente Administrativo
091.501.284-77	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
096.448.244-40	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Assistente Administrativo
088.214.514-29	LUTTEMBERG FERREIRA DE ARAUJO	Engenheiro Civil
700.320.024-40	LYDIANNE SABRINA TAVARES DA SILVA	Monitor
009.879.464-71	LYLIAN FREIRE DE FREITAS	Assistente Social
477.996.334-68	MACIRIA ANGELA SANTOS	Assistente Administrativo
105.535.574-08	MAGDALENA LAURENCE TAVARES OMENA	Assistente Administrativo
106.664.894-83	MAINARA MARIA ALVES DA SILVA	Recepcionista
116.859.394-81	MAIRA MARIA BEZERRA SILVA	Assistente Administrativo
825.487.734-34	MANOEL FABIO CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais
028.006.974-07	MANOEL FERREIRA DE SOUZA NETO	Motorista AB
656.090.184-04	MANOEL MARCULINO DO NASCIMENTO	Guarda Municipal
327.289.562-00	MANOEL RONALDO NUNES DO ROSARIO	Agente Social
058.223.644-46	MARCELLA WANDERLE CAVALCANTE GUERRERA	Arquiteto
123.309.164-69	MARCELO ANTONIO DA SILVA	Técnico em Informática
078.242.434-19	MARCELO JOSE DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais
034.382.654-27	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
584.378.354-53	MARCIA ADRIANA SILVA DUARTE	Assistente Social
115.281.714-03	MARCIA ANTONIA DA SILVA	Recepcionista
094.402.614-12	MARCIA JACIANE DA SILVA	Nutricionista
076.119.644-70	MARCIANO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	Assistente Administrativo
088.777.384-21	MARCILIO MARQUES DE ESPINDOLA	Assistente Administrativo
462.261.198-88	MARCIO CESAR FERREIRA SILVA	Assistente Administrativo
945.324.784-72	MARCIO FERREIRA DA SILVA	Guarda Municipal
061.804.364-01	MARCIO JOAQUIM DA SILVA	Biólogo
111.995.014-76	MARCIONE FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
123.345.424-23	MARCIONE SALVADOR SIQUEIRA	Recepcionista
048.489.124-31	MARCONE DO AMARAL DA SILVA	Vigilante
391.877.304-30	MARCONI ANTONIO DE LIMA	Técnico em Agropecuária
308.230.214-91	MARCOS ANTONIO DE LIMA	Vigilante
916.045.243-91	MARCOS ANTONIO DINIZ DA PENHA	Assistente Social
062.383.854-05	MARCOS LEITE DA SILVA	Eletricista
110.202.224-17	MARCOS SULIVA DE SOUZA GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais
764.622.854-00	MARIA ADRIANA DA SILVA	Assistente Administrativo
125.590.194-26	MARIA ALDIANE FELIX DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
125.756.974-09	MARIA ALICE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
008.243.024-19	MARIA AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES RAFAEL	Psicólogo
471.221.454-68	MARIA ANDREA CAVALCANTE LIRA	Digitador
902.506.054-49	MARIA ANDREIA PEREIRA	Assistente Administrativo
063.926.294-59	MARIA APARECIDA DA SILVA	Assistente Social
098.933.234-95	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Assistente Social
782.705.294-00	MARIA BERENICE RODRIGUES DA SILVA	Recepcionista
484.130.624-20	MARIA BETÂNIA LINS DE AMORIM	Psicólogo
123.364.814-48	MARIA BRUNA DA SILVA	Assistente Administrativo
078.140.964-05	MARIA CALUDJANE DE PAULA ALVES	Monitor
054.781.854-85	MARIA CIBELE GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo
087.187.244-77	MARIA CICERA ALVES RIBEIRO BARROS	Assistente Social
900.707.634-53	MARIA CLAUDIA SILVA SOUZA	Assistente Administrativo
680.405.124-68	MARIA CLAUDIANY SUDARIO LEANDRO	Assistente Administrativo
071.520.344-43	MARIA CLAUDILENE FELIX MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais
929.555.505-82	MARIA CLEONICE FERREIRA XAVIER	Assistente Administrativo
689.259.994-04	MARIA CLEONICE MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
029.023.474-30	MARIA CRISTINA DE SOUZA	Guarda Municipal
016.438.244-57	MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS	Assistente Administrativo
089.304.874-75	MARIA DAS DORES DA SILVA FILHA	Assistente Social
049.490.154-35	MARIA DAS DORES DIODATO DA SILVA	Assistente Administrativo
144.218.714-00	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
849.571.664-04	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS NOGUEIRA	Assistente Social
066.230.744-57	MARIA DE FATIMA ALVES CAMPOS	Assistente Administrativo
755.357.854-15	MARIA DE FATIMA BORGES DE MENEZES	Auxiliar de Serviços Gerais
709.901.064-62	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
945.338.654-53	MARIA DE FATIMA SANTOS VICENTE	Monitor
027.030.384-70	MARIA DE LOURDES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
068.274.804-88	MARIA DE LOURDES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais
111.734.374-01	MARIA DEIZIANE BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo
063.026.034-63	MARIA DELNICE DE OLIVEIRA	Recepcionista
110.390.714-06	MARIA DEYSIELLEN PEREIRA SILVA	Assistente Administrativo
065.083.554-90	MARIA DOLORES MONTEIRO BARBOSA LEITE	Advogado/Procurador
034.940.814-92	MARIA EDLEIDE TORRES DOS SANTOS	Assistente Social
987.333.894-20	MARIA EDNA DOS SANTOS	Assistente Social
707.227.594-01	MARIA EDUARDA DA SILVA	Assistente Administrativo
076.405.884-30	MARIA EDUARDA SANTINA TABOSA	Psicólogo
042.534.664-19	MARIA EFIGENIA DE ASSIS	Nutricionista
038.368.124-36	MARIA ELAINE SANTOS DE ARAUJO	Psicólogo
110.364.754-76	MARIA ELIANE CARDOSO DA SILVA	Assistente Administrativo
809.398.804-15	MARIA ELIANE DE LIMA	Assistente Administrativo
025.405.644-02	MARIA ELIZABETE ALVES DA SILVA	Assistente Social

079.041.634-46	MARIA EVALDA AGUIAR MACIEL	Assistente Administrativo
094.416.484-69	MARIA FERNANDA MENDES DE SOBRAL	Recepcionista
075.242.324-03	MARIA FLAVIANA AVELINO DE LIMA SILVA	Recepcionista
072.764.064-07	MARIA GEISIANE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
111.939.544-52	MARIA GILMARA MACIEL ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
115.377.544-16	MARIA GISELE ALVES DA CUNHA	Assistente Administrativo
883.551.604-87	MARIA GLAUCINEIDE ALVES DA SILVA GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais
100.396.134-70	MARIA GRACIENE TAVARES DE SIQUEIRA	Psicólogo
040.965.464-70	MARIA HELENA DA SILVA VITO	Auxiliar de Serviços Gerais
066.629.554-93	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	Recepcionista
108.883.544-95	MARIA HORTENCIA DA SILVA BENICIO CARDOSO	Recepcionista
749.362.714-20	MARIA INES DE ARAUJO	Monitor
039.975.264-19	MARIA INES SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
097.133.704-73	MARIA ISABEL D ARAUJO GOMES SILVA	Psicólogo
002.008.224-03	MARIA IVANILZA DOS SANTOS	Assistente Social
125.755.944-30	MARIA JACIELE DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais
125.974.404-35	MARIA JACIELE DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
046.340.404-17	MARIA JEANE DA SILVA	Assistente Administrativo
811.260.424-04	MARIA JOELMA BANDEIRA	Recepcionista
009.216.524-96	MARIA JOSE DA SILVA	Recepcionista
013.820.374-14	MARIA JOSE DOS SANTOS BONFIM	Auxiliar de Serviços Gerais
044.802.964-25	MARIA JOSELMA DA SILVA FRANCA	Psicólogo
038.793.854-08	MARIA JUCIANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
036.193.684-22	MARIA JUCINAIDE SOARES DE ANDRADE	Assistente Social
061.435.214-25	MARIA JUSCILENE DE SOBRAL	Assistente Social
080.279.264-24	MARIA KLEYTHIANE BARROS DA SILVA	Psicólogo
049.054.834-25	MARIA LINDAUMIRA MONTEIRO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
901.457.044-91	MARIA LUCIA DE SOUSA FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais
047.837.174-86	MARIA LUCIANA PINHEIRO	Assistente Administrativo
080.832.754-25	MARIA LUCICLEIDE DA SIVLA	Recepcionista
099.021.464-81	MARIA LUCIPAULA DA SILVA PEREIRA	Nutricionista
731.462.854-87	MARIA MARGARIDA DE BARROS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
100.340.674-26	MARIA MERYELE SOARES TABOSA	Vigilante
702.709.464-97	MARIA MONALIS DE LIMA	Assistente Administrativo
115.360.684-46	MARIA NATALICE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
096.937.864-59	MARIA NATHÁLIA JEANINE SILVA SANTOS	Advogado/Procurador
109.316.324-04	MARIA PATRICIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
034.097.114-22	MARIA ROSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
944.697.334-15	MARIA ROSANA DE SA MENDONCA	Auxiliar de Serviços Gerais
046.174.204-79	MARIA ROSEANE DE SOUZA	Guarda Municipal
668.156.304-04	MARIA ROSINEIDE CAMPINA	Recepcionista
022.854.184-00	MARIA SALETE DE ASSIS	Assistente Social
668.142.004-49	MARIA SELMA DA SILVA	Recepcionista
308.130.758-90	MARIA SILMARA ASSUNCAO SOUZA	Assistente Social
038.374.684-10	MARIA SIMONY DE ARRUDA	Assistente Social
883.729.954-00	MARIA SOLANGE BATISTA DA SILVA	Assistente Social
104.300.954-06	MARIA TAMIRES LIMA DA SILVA	Assistente Administrativo
059.335.054-55	MARIA VALDELUCIA DE PAIVA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
112.385.274-00	MARIA ZENEIDE CABRAL DE ANDRADE	Recepcionista
074.008.864-52	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	Engenheiro Ambiental
007.955.884-45	MARICIA ROGERIA TORRES	Assistente Administrativo
167.674.894-68	MARILDE LOPES TRAJANO DA SILVA	Assistente Administrativo
096.970.464-09	MARILIA GABRIELA SILVA GOMES	Advogado
113.340.934-23	MARILIA MIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo
774.264.794-04	MARINALDO FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
027.180.554-48	MARINALDO RAMOS DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais
010.278.024-27	MARINETE DE SALES AZEVEDO	Assistente Social
029.393.204-20	MARLUCE COSTA VIEIRA DE ALENCAR BARROS	Orientador Social
944.685.594-20	MARLUCE MARIA DA SILVA MENEZES	Auxiliar de Serviços Gerais
993.903.104-15	MARTA CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Assistente Social
811.253.484-53	MARTA FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
116.305.014-84	MARTA LUCIENE DA SILVA	Monitor
062.934.894-46	MARYANA SIQUEIRA TINE	Advogado
104.423.814-33	MATEUS IRAN DA SILVA	Digitador
115.475.434-00	MATEUS JESUS DE MELO	Monitor
702.157.794-01	MATHEUS FELIPE DA SILVA	Motorista AB
132.578.674-84	MATHEUS HENRIQUE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais
072.037.404-98	MAURICEIA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
747.422.564-68	MAURICELIA HONORIO DE OLIVEIRA SILVA	Monitor
090.373.374-90	MAYRAN CALYNNE FERREIRA RUFINO	Assistente Administrativo
060.993.984-06	MECIAS DE JESUS MARINHO FLORENCIO	Guarda Municipal
096.193.104-38	MERCIA DE MACEDO ROCHA	Assistente Administrativo
071.845.434-08	MERCIA MIRELLY PEREIRA DA SILVA	Digitador
060.292.794-32	MICAEL DE HOLANDA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
062.417.504-96	MICHEL DA SILVA LEANDRO	Assistente Administrativo
014.569.934-02	MICHELLI LUISA DO Ó	Recepcionista
070.654.174-09	MIGUEL ANGELO DUARTE DA SILVA	Vigilante
945.338.064-49	MIGUEL SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
059.516.784-55	MIGUEL SEVERINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
514.170.734-20	MILENE ALBERCIA DE FRANÇA BEZERRA	Assistente Administrativo
108.666.744-11	MILLENA CAROLINNE DE BARROS SILVA	Assistente Administrativo
087.243.974-74	MILLENA FLORENCIO DE BARROS MELO	Recepcionista
293.885.384-04	MILTON LUCENA SILVA	Assistente Administrativo
112.487.744-42	MIRELLY DE LIMA SILVA	Assistente Administrativo
085.685.284-81	MIRIAM AZEVEDO DA SILVA	Recepcionista
044.723.234-78	MIRIAN SOUSA PEREIRA	Assistente Social
107.744.854-69	MIRRANE FAVIA MARQUES LESSA	Assistente Administrativo
086.656.554-09	MOISES PAULO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
705.189.764-08	MONALINE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo

109.718.974-09	MONICA EMILY DA SILVA	Recepcionista
102.460.224-93	MONIKE NUNES DE LIRA	Psicólogo
109.676.894-14	MURILO ALVES DA SILVA	Operador de Maquinas Leves
072.961.754-86	MYLENA RAKEL LOPES TRAJANO	Assistente Administrativo
046.707.384-88	MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	Advogado
112.531.404-48	NAIARA ALVES DE TORRES	Recepcionista
096.970.484-44	NATALIA ROBERTA SILVA GOMES	Biólogo
122.774.144-84	NATANAEL SIMÃO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
072.890.794-18	NATANNA TAYNA DE MELO SILVA	Engenheiro Civil
041.505.244-08	NATASHA ALBUQUERQUE LEITÃO	Assistente Social
068.804.934-67	NAYARA LEITE DE FREITAS	Assistente Social
111.598.164-17	NAYARA SILVA FERNANDES	Assistente Administrativo
008.838.924-30	NELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
443.153.174-20	NERIVALDO ALVES TORRES	Pedreiro
023.321.584-05	NICACIA CAVALCANTI PRAZERES FERREIRA	Assistente Social
077.946.924-07	NICKELÂNGELO NEANDRO DOS SANTOS	Monitor
113.203.394-25	NOELLI KARINNA DO NASCIMENTO BARROS BARBOSA	Assistente Administrativo
022.328.914-02	ORLANDO ALVINO DE SOUZA	Vigilante
109.793.544-20	OSIAS PEREIRA DE ARRUDA NETO	Arquiteto
118.095.724-52	OZEIAS OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
113.130.494-25	PALOMA LARISSA SILVA BRITO	Assistente Administrativo
061.981.684-84	PAOLLA RYENNA BESERRA FERNANDES	Nutricionista
051.862.204-50	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	Assistente Social
047.404.114-07	PATRICIA MARQUES DA SILVA	Assistente Administrativo
031.872.274-73	PATRICIA VERONICA MOURA DE FARIAS	Psicólogo
046.782.564-58	PAULA ESTERFANIA NUNES LOPES	Arquiteto
064.746.714-32	PAULA PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
069.467.674-89	PAULO ARGEMIRO DA SILVA JÚNIOR	Digitador
103.607.974-07	PAULO CAIQUE FERREIRA MENDES	Guarda Municipal
053.862.794-83	PAULO CESAR ALVES FERRAZ	Motorista C
000.405.584-52	PAULO SERGIO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
858.545.574-87	PEDRO CESAR DE MELO	Guarda Municipal
116.580.824-27	PEDRO HENRIQUE FERNANDES NEVES	Assistente Administrativo
703.215.384-47	PEDRO LUCAS RODRIGUES SILVA	Assistente Administrativo
036.517.684-22	PEDRO MARINHO ALVES FILHO	Fiscal de Obras
078.316.444-07	PRISCILA DOLORES SALES AZEVEDO	Psicólogo
053.634.564-35	PRISCILA MUNICK TIBURCIO DA SILVA ALVES	Advogado
117.637.484-21	QUESIA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
090.296.104-76	RAFAEL MARINHO DE OLIVEIRA VALENÇA	Advogado/Procurador
088.440.494-30	RAFAEL SEVERINO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
142.146.154-41	RAFAEL VERISSIMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
101.865.044-03	RAFAELA CARLA SOUZA SILVA	Assistente Administrativo
066.581.174-89	RAFAELA MARIA DA SILVA	Recepcionista
118.682.084-51	RAFAELA MARIA DA SILVA	Recepcionista
072.385.654-04	RAIANE BEZERRA FERREIRA	Advogado
623.635.574-68	RAINIER ANTONIO MARTINS DE BARROS SANTOS	Motorista C
097.324.524-71	RAISSA ARRUDA TORRES	Advogado
112.554.164-40	RAIZA MARIA SILVA	Assistente Administrativo
056.526.874-01	RAONY RENNAN FEITOSA DE MENEZES GONÇALVES	Advogado/Procurador
107.255.404-60	RAQUEL MIEGILY MARIA DA CONCEIÇÃO	Assistente Social
052.381.274-48	RAQUEL SILVA SANTOS GOMES	Assistente Administrativo
099.446.184-46	RAYRA LISANDRA DA SILVA	Assistente Administrativo
055.965.094-93	REENER WAGNER SILVA ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo
040.918.724-09	REGIVALDO PEREIRA DE CAMPOS	Vigilante
341.007.844-49	REJANE VIEIRA DE LIMA E SILVA	Assistente Social
068.913.134-81	RENAILSON VENCESLAU DA SILVA	Monitor
072.221.214-39	RENATA DE MELO SILVA	Psicólogo
091.176.904-80	RHAYANNE ESPINDOLA SILVA	Assistente Administrativo
120.287.784-23	RICARDO FLÁVIO QUIXABEIRA ALVES	Assistente Administrativo
709.610.034-21	RICARDO JUNIO SIMPLICIO DO Ó	Digitador
082.567.874-90	RICARDO PATRIQUE DE AQUINO E SILVA	Assistente Administrativo
940.517.717-68	RICARDO SANTOS DE SOUZA	Assistente Social
022.216.184-16	RINALDO LOPES DA SILVA	Guarda Municipal
102.987.884-62	RITA CATARINE DA SILVA	Monitor
002.012.234-90	RITA DE CASSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	Assistente Social
078.914.484-00	RIVANIA CARIAS	Psicólogo
068.951.924-92	RIZETE CRISTINA DA FONSECA LIMA	Veterinário
010.708.264-05	ROBERTA SILVA DE AMORIM BEZERRA	Assistente Administrativo
109.951.524-62	ROBERVAL BRITO VIRGINIO	Auxiliar de Serviços Gerais
118.248.124-85	ROBSON FAGNER SILVA	Técnico em Informática
077.671.034-63	RODRIGO BRITO DOS SANTOS	Guarda Municipal
057.353.684-86	RODRIGO CORREIA DA SILVA	Guarda Municipal
075.403.994-30	RODRIGO EMANOEL ASSUMÇÃO DE LIMA	Guarda Municipal
010.620.494-70	RODRIGO VASCONCELOS LIMA	Assistente Administrativo
038.017.164-30	ROGÉRIO LIRA DO NASCIMENTO	Arquiteto
628.432.494-49	ROGERIO PEDRO DA SILVA	Motorista “AB”
038.478.834-37	ROIDSON SANTOS FRANCELINO	Auxiliar de Serviços Gerais
038.385.924-76	ROMANA DE ARAUJO SOUSA	Advogado/Procurador
122.101.514-14	ROMARIO DA SILVA MÉLO	Assistente Administrativo
702.773.874-00	ROMÁRIO DO NASCIMENTO SILVA	Motorista AB
041.518.244-13	ROMILDO JORGE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
215.506.894-87	ROMILDO VIEIRA DE SOUZA FILHO	Motorista AB
074.208.754-99	RONEY RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Assistente Administrativo
855.394.654-15	RONILDO CLEMENTE DA SILVA	Assistente Administrativo
063.466.354-25	ROSANGELA AMARA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
044.572.474-99	ROSEANE MARTA DE MACEDO CORREIA	Assistente Social
040.161.418-26	ROSELI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Recepcionista
021.718.454-57	ROSELI MARIA DA SILVA	Assistente Social
056.420.844-29	ROSELI MARIA DE LIRA SILVA	Assistente Administrativo

686.979.374-34	ROSELI PEREIRA DA SILVA	Psicólogo
353.426.844-04	ROSIMAR LIMA E SILVA	Monitor
044.077.024-60	ROZE DE MELO SILVA	Recepcionista
629.617.484-53	ROZENILDA MARIA DA SILVA	Assistente Social
100.721.164-47	RUBENS EPIFANIO NETO	Assistente Administrativo
036.914.224-11	RUBIA ARAUJO DE SOUZA	Assistente Social
010.131.854-55	SALATIEL SOARES LEITE	Motorista “AB”
010.053.340-05	SAMARA PERES DORNELLES ALMEIDA	Assistente Social
033.694.594-93	SANDOVAL JOÃO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
829.496.464-68	SANDRA MARGARETE DOS SANTOS	Assistente Social
535.910.624-72	SANDRA MARIA DOS SANTOS RAMOS	Assistente Social
744.999.984-68	SANDRA REGINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
627.314.244-00	SANDRA ROSA AMANCIO DE FREITAS	Psicólogo
120.559.234-20	SARAH LEONARA GOMES SERAFIM	Assistente Administrativo
101.797.074-26	SARAH SMIRNA GILMARA SILVA	Advogado/Procurador
102.393.554-66	SAVIO LEMOS SILVA DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais
580.522.834-34	SERGIO FRANCISCO LEITE	Motorista AB
024.365.024-80	SEVERINA GEANE DA SILVA	Assistente Administrativo
107.679.464-56	SEVERINO FLORENTINO DE MEDEIROS NETO	Assistente Administrativo
825.489.354-34	SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO	Vigilante
096.859.764-57	SHIRLEY ALVES DA SILVA	Recepcionista
075.057.884-00	SILENE JOSEFA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
016.779.984-31	SILVANA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
358.874.378-20	SILVANA SIQUEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
046.784.484-46	SILVANIA CICERA DA SILVA	Assistente Administrativo
849.102.834-04	SILVIO ALEXANDRE BEZERRA	Advogado
122.115.554-70	SILVIO MENDES SARAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais
012.457.864-07	SIMONE SUELY SILVA	Assistente Administrativ
148.718.824-20	SINVAL FELICIANO MONTEIRO	Motorista AB
035.478.224-08	SIVONALDO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
035.306.354-13	SORAYA DANIELE DA COSTA MENDES	Assistente Social
009.976.584-52	STANLEY RUPERT JONES	Advogado/Procurador
072.816.714-07	STELIO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
119.599.534-27	STEPLANIE SAYONARA PEREIRA BEZERRA	Recepcionista
010.444.834-23	SUELEN EMANUELLA BEZERRA DA SILVA	Psicólogo
070.725.794-86	SUELLEN RODRIGUES LACERDA CABRAL	Nutricionista
432.967.854-34	SUELY FERREIRA GOMES	Assistente Social
811.165.944-04	SUZY GLEY SIMÕES PIRES	Psicólogo
085.437.034-09	SUZZETH GRAZYELLA FERREIRA ALVES	Técnico em Contabilidade
034.312.784-93	TAISE SILVA CARDOZO	Assistente Social
121.594.734-80	TALYTA DE CASSIA SILVA	Recepcionista
115.318.534-20	TAMIRES MARIA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
081.795.354-01	TASSIA LETICIA SOBRAL DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
054.027.184-58	TATIANE ANDREZZA CHAVES DOS SANTOS	Assistente Social
015.759.874-81	TATIANE DA SILVA BARBOSA CABRAL	Assistente Administrativo
304.665.348-41	TATIANE DE LIMA ANSELMO SILVA	Assistente Administrativo
093.211.154-80	TAYNA KAROLLAYNNE ALVES GALDINO SILVA	Assistente Administrativo
119.342.134-97	TAYNARA VIANA DA SILVA	Assistente Administrativo
097.179.044-21	TERESINHA MONNYALY FERREIRA ROCHA	Assistente Administrativo
071.676.054-17	THADYSON SMATHER REGO DE SIQUEIRA	Digitador
460.778.008-13	THAINA KARINE SILVA	Recepcionista
081.886.774-42	THAIS ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	Nutricionista
119.776.344-94	THAIS MARIA DA SILVA FREITAS	Recepcionista
092.528.964-73	THAIS PAMELA COSTA SILVA	Assistente Administrativo
110.502.704-01	THAIS ROSA BISPO ALVES	Assistente Administrativo
119.355.894-82	THALIA VIANA DA SILVA	Digitador
072.170.064-06	THAMARA WANESSA LEITE DE CARVALHO	Agente Social
083.840.124-40	THAMIRES LIVIA LIMA DA SILVA	Advogado
085.995.954-66	THAMYRES ARAUUJO SILVA	Assistente Administrativo
070.485.194-60	THAYNA ROBERTA DA SILVA CHAVES	Assistente Administrativo
097.150.554-35	THYAGO GERMANO FREITAS DA SILVA	Assistente Administrativo
063.217.744-64	TIAGO DOS SANTOS TEODOSIO	Psicólogo
369.424.628-29	TIAGO HENRIQUE TELLES	Guarda Municipal
044.520.004-95	UALLLACE LUCENA DE OLIVA	Guarda Municipal
106.193.074-20	UEVERTON FERREIRA SANTOS	Assistente Administrativo
458.928.494-49	VALDECI EDGAR DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
074.947.814-47	VALDEMIR DA SILVA BARROS	Vigilante
070.969.604-30	VALDEMIR HELENO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
062.342.114-37	VALDENIA MAGDA DA SILVA	Assistente Social
115.900.474-94	VALDETE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
037.291.024-60	VALDIR MANOEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
084.025.714-76	VALDIRENE JOSEFA DA PAIXÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
073.749.874-98	VALERIA ICEBERG DA SILVA	Assistente Social
111.489.834-14	VALERIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
095.791.484-90	VALERIANA MARIA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
049.370.144-39	VALMIR EDVAN DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
021.734.904-86	VALMIR ORESTES BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo
115.206.234-45	VALMIRA APARECIDA |ALVES	Assistente Administrativo
025.541.744-66	VALTER LINS DA SILVA	Guarda Municipal
100.458.414-89	VANDERLANE DA SILVA BARROS	Assistente Administrativo
007.589.074-78	VANESSA CARINE MORAES RODRIGUES	Biólogo
113.226.014-02	VANESSA DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo
040.689.484-10	VERONICE ERINEIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
613.955.364-49	VERONILDA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Assistente Administrativo
728.817.474-34	VERUSCHKA MARIA DA ROCHA DE ANDRADE	Biólogo
075.655.964-26	VILMAR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
113.187.144-86	VITOR AUGUSTO ALVES COSTA	Assistente Administrativo
030.010.004-30	VITÓRIA QUITÉRIA CARVALHO DA SILVA	Assistente Administrativo
010.162.544-82	VITORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	Recepcionista

120.183.784-73	VIVIAN FERNANDA SERAFIM DE LIMA	Assistente Administrativo
125.896.854-16	VIVIANE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
014.474.576-33	WALISON DOS ANJOS GONÇALVES	Assistente Administrativo
089.155.304-54	WALTER MUNIZ BARBOSA	Engenheiro Civil
007.985.554-75	WANDA GONCALVES LEITAO	Recepcionista
444.284.248-50	WANDERLAN LIMA DA SILVA	Fiscal de Obras
033.305.534-99	WANESSA CRISTINA GALDINO DA SILVA	Assistente Social
097.371.134-54	WANESSA JULIANA DE LIMA GALVÃO PIMENTEL	Assistente Administrativo
047.104.714-79	WATSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	Fiscal de Tributos
101.465.694-07	WEDJA PEREIRA LIRA	Assistente Administrativo
117.460.994-02	WEDNA PEREIRA LIRA	Assistente Administrativo
038.113.894-16	WELLINGTON SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.747.054-21	WELLMA DE MELO SILVA	Assistente Social
068.966.274-25	WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo
025.172.554-58	WILLIAN BARBOSA	Monitor
086.487.624-64	WILLIANE RAQUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
074.012.954-66	WILLY BERG BRAGA NASCIMENTO	Assistente Administrativ
102.336.024-10	WILMAR TAVARES DA SILVA	Arquiteto
101.729.314-79	WILSON BRAZ DE LUCENA NETO	Técnico em Informática
132.356.644-91	WILSON DE SOUZA GOMES	Veterinário
113.222.944-88	WILYANNE CLARA BARROS DE ALMEIDA	Assistente Administrativo
097.538.374-45	YURI ALLYSON PAIVA DE ALBUQUERQUE	Biólogo
705.178.044-17	ZELANYA BASTITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
165.582.604-25	ZELIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	Assistente Administrativo
057.403.494-35	ZENEIDE TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
993.212.464-87	ZIRNALDO CORREIA APRIGIO	Auxiliar de Serviços Gerais
051.754.254-47	ZIVANILDO SILVA CORDEIRO	Assistente Administrativo

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:E9268C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Relatório dos Candidatos com Inscrição não Confirmada apos recursos
Evento igual a Seleção Pública Simplificada-Educação - Edital N° 001/2017

CPF	Nome do Candidato	Função
104.936.844-41	ABDIAS JOAO INACIO NETO	Motorista Categoria AB
038.698.854-40	ADJANE DA SILVA INACIO	Auxiliar de Serviços Gerais
506.424.134-87	ADRIANA MARCIA CARDOSO DE VASCONCELOS	Professor de História - Fundamental II
114.447.904-55	ADRIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
056.592.534-23	ADRIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
044.638.014-86	ALEXANDRO TEIXEIRA CARDOSO	Motorista Categoria D
036.230.624-99	ALMIR XAVIER TORRES	Vigilante
079.042.084-82	ANA CLAUDIA FERREIRA CHAVES SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
033.594.454-06	ANDREIA BEZERRA DE MELO LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
086.007.474-90	ANDREZA DE ALMEIDA MOTA OLIVEIRA	Professor de Ciências - Fundamental II
113.340.484-79	ANNA LYDIA FERREIRA GOMES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
383.904.344-15	ANSELMO DANTAS DO CARMO	Professor de Matemática - Fundamental II
119.306.564-08	ANTONIO JUNIOR FERREIRA	Vigilante
381.619.234-34	ARLETE MARIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
081.986.434-00	ASSIS ALBINO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
521.011.004-44	BRUNO GUSTAVO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
442.947.434-68	CICERA INACIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
010.391.654-78	CICERA PATRICIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
830.685.974-04	CLAUDIO OTACILIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
048.549.844-81	CLEDSON FERREIRA SANTANA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
105.102.234-78	CLEIDIANE MARIA DE LIMA	Professor de Matemática - Fundamental II
085.158.964-27	DAMARES CARLA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
316.007.458-73	DAMIANA LAURA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
774.285.104-06	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	Motorista Categoria AB
073.957.984-30	DANILO JOSE DA SILVA	Motorista Categoria AB
093.193.204-11	DAYANNE LEYCE DE MELO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.593.214-05	DEISIANE MEIRELLES DA SILVA CABRAL	Assistente Administrativo
047.379.784-42	DIOGNES DE LIMA	Professor de Matemática - Fundamental II
053.633.054-96	EDILANDIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
056.502.044-70	EDILANIA GILVANIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
793.153.994-04	EDILEUSA TAVARES SILVA	Professor de Artes - Fundamental II
947.240.754-49	EDILSON DE SOUZA LEITE	Monitor
037.057.094-45	EDINALDO ALVES DA SILVA	Professor de Religião - EJA Nível III
811.261.584-53	EDINALVA MARIA DA SILVA NERI	Auxiliar de Serviços Gerais
272.982.698-01	EDITE VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
076.035.014-07	EDIVANIA SILVA DE MELO	Assistente Administrativo
041.099.224-02	EDMILSON JOAO DA SILVA	Professor de Letras - Fundamental II
097.011.894-50	EDNALDO SOARES DA SILVA FILHO	Assistente Administrativo
082.433.244-02	ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGORIO	Professor de Letras - Fundamental II
728.786.144-53	ELBA FLORENCIO DE VASCONCELOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
185.325.448-78	ELIANA VITOR BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
040.124.194-71	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
053.448.134-57	ELMA CANDIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
086.948.644-60	EMILIA RAYANNE MARTINS RIBEIRO	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
011.834.934-10	ENEIAS CESAR SANTOS TARGINO DE SOUSA	Professor de Ciências - EJA Nível III
090.785.494-08	ERIKA ISABELA BARROS DA SILVA	Professor de História - Fundamental II

047.158.714-16	ERIKA KELLY DA SILVA OLIVEIRAQ	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
098.779.284-93	ETIENE DE LIMA GODOY	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
055.033.744-01	EVERTON ELIZEU DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
105.834.134-04	EVERTON JOSE OLIVEIRA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
439.261.774-20	FABIA MARIA DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
060.001.054-60	FABIANA ANTONIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
080.005.324-92	FABIO JOSE DA SILVA	Vigilante
399.304.268-92	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
056.249.134-19	FLAVIO PAIVA DO NASCIMENTO	Professor de Educação Física - Fundamental II
702.904.044-95	GABRIELA INGRID SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
446.395.974-87	GENILSON JOSE BARBOSA	Professor de Matemática - EJA Nível IV
050.450.214-00	GERTANIA FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
707.663.064-88	GRAZIELE AMARA DA SILVA	Assistente Administrativo
091.775.244-97	GREISSON GALDINO DA SILVA	Assistente Administrativo
042.366.824-27	GUILHERME JOAO FREITAS PEREIRA JUNIOR	Professor de Educação Física - Fundamental II
100.163.244-39	HELIO GOMES NETO	Vigilante
124.291.704-77	HELOISA DA SILVA MARQUES LESSA	Auxiliar de Serviços Gerais
471.769.204-78	HILDENEIDE PESSOA PEREIRA	Professor de Letras - Fundamental II
040.533.124-00	IALY MARIANA FLORENCIO LEITE	Professor de Ciências - Fundamental II
170.847.174-04	IVANILDA MOISES DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - Fundamental I
023.289.524-45	IZAILDO JOSE TORRES	Vigilante
045.482.814-44	JACIARA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
116.737.264-61	JADEILDO JOSE DE LIMA	Assistente Administrativo
109.748.844-64	JEFFERSON ANGELO DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
114.680.004-54	JESSICA EDINICE DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
062.652.384-26	JESSICA RAYANE NUNES CHAGAS	Professor de Letras - Fundamental II
120.046.114-21	JOAO GABRIEL BARBOSA ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo
045.521.924-93	JOAO PAULO CORDEIRO FRAGA	Professor de Matemática - Fundamental II
072.711.534-03	JOSE ANANIAS ANTONIO FILHO	Vigilante
193.147.794-91	JOSE AROLDO DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
119.458.084-03	JOSE BRUNO DE LIMA	Motorista Categoria AB
048.860.674-84	JOSE CLEIDSON TEIXEIRA DA SILVA	Motorista Categoria D
121.710.944-78	JOSE HELLYSON DE MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais
115.811.374-94	JOSE JARISON DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
775.779.654-72	JOSE MANOEL MAXIMIANO DA SILVA	Professor de Geografia - Fundamental II
825.489.864-20	JOSÉ MARCOS VASCONCELOS DE MOURA	Motorista Categoria D
702.663.994-36	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Professor de Pedagogia - Fundamental I
419.188.514-68	JOSE ROBERTO PEDRO DA SILVA	Vigilante
830.813.134-49	JOSE SANDRO DA SILVA	Vigilante
857.710.234-34	JOSENILDO FIRMINIO DUARTE	Motorista Categoria D
058.777.744-33	JOSIANIA IVANIZE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
056.778.544-09	JUCELIO GALDINO DE SOUZA	Motorista Categoria AB
066.916.534-40	JUCENILDA QUITERIA DA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
068.111.074-05	JULIANA VANESSA ASSIS FERREIRA ALVES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
101.829.994-75	KAMILA MORGANA DE LUNA	Professor de Ciências - Fundamental II
035.451.234-05	KARINA TERESA DE ALMEIDA	Professor de Letras - Fundamental II
036.979.294-70	LINDOMAR LUIZ DIONIZIO	Motorista Categoria D
047.280.934-25	LUCIANO INACIO DO BONFIM	Auxiliar de Serviços Gerais
031.493.084-10	LUIS JOSÉ DA SILVA FILHO	Vigilante
857.711.204-72	LUIZ CESAR DA SILVA	Motorista Categoria AB
031.974.424-82	LUZITANIA FERREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
594.038.704-78	MANOEL SEVERINO DOS SANTOS	Vigilante
260.268.968-80	MARCIA PATRICIA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
087.976.794-45	MARCONE ELIAS DA SILVA	Motorista Categoria D
053.754.034-20	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
262.500.748-64	MARIA ANGELA NASCIMENTO ALVES BARBOSA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
071.493.614-63	MARIA ANGELICA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
048.821.784-94	MARIA AUXILIADORA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
117.215.834-75	MARIA BRUNA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
811.281.184-91	MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
061.355.144-31	MARIA EDJANE DE PAULA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
051.055.994-89	MARIA JOSE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
423.897.394-15	MARIA JOSE NASCIMENTO DE LIMA	Professor de Matemática - EJA Nível III
064.055.264-10	MARIA NAZARE DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais
077.920.404-29	MARIA ROSELI LOPES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
118.418.294-98	MARIA VIVIANA ANDRADE DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
844.363.444-87	MARILZA MARIA DA SILVA	Professor de Inglês - EJA Nível IV
041.012.094-48	MARINEIDE JOSE DOS SANTOS	Professor de Letras - Fundamental II
070.168.864-50	MARLEIDE GONÇALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
042.102.314-79	MARLON FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	Professor de Matemática - Fundamental II
047.908.814-40	MATHEUS URSULINO DE QUEIROZ	Vigilante
825.039.584-00	MIRACY MIRELI ANANIAS GOMES	Professor de Pedagogia - Fundamental I
105.237.644-48	MONICA ALVES DE MACEDO	Professor de Geografia - Fundamental II
099.619.164-09	MONICA MARIA DA SILVA BATISTA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
883.489.384-00	MONICA PATRICIA BATISTA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
100.626.894-44	NECI IRACI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
115.554.604-02	NOELLY GENILDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
136.480.394-15	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	Motorista Categoria D
012.413.454-81	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
101.782.664-18	PAULA JULIANE NASCIMENTO DA SILVA	Professor de Ciências - Fundamental II
112.623.024-39	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
014.546.474-18	PRISCILA SABRINA VIEIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
049.253.394-60	PRISCILLA ARLLEM DE MOURA CAMPOS	Professor de Ciências - Fundamental II
114.493.894-57	RAFAEL MANOEL DE LIRA	Vigilante
113.088.464-36	RITA DE CASSIA DA SILVA CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais
300.305.284-53	RITA MARIA DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
125.847.814-50	ROSEANE ROZELI DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
039.783.374-10	ROSENILDA CLAUDETE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
069.807.974-41	SERGIO FERREIRA DE LIMA	Professor de Pedagogia - Fundamental I

034.115.288-93	SEVERINO DOS SANTOS DA SILVA	Vigilante
081.208.454-39	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
811.518.614-72	SHELLY SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.953.324-30	SILVANA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
062.132.764-67	SILVANIO DO BOMFIM SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
681.335.294-68	SIMONE ALVES FIGUEIREDO SILVA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
101.609.204-00	SIMONE DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
044.294.494-22	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
825.908.344-20	SOCORRO DE FATIMA ALMEIDA ROCHA	Professor de Ciências - Fundamental II
881.192.464-20	SONIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
031.768.244-08	TACIANA VERONICA FERREIRA	Professor de Pedagogia - Fundamental I
121.694.364-80	TATIANE RAYLA DA SILVA	Professor de História - Fundamental II
062.993.154-23	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	Motorista Categoria AB
103.092.704-99	TULYU RAFAEL SILVA MEDEIROS	Motorista Categoria AB
104.237.774-08	VALDENIA IVONEIDE DA SILVA	Assistente Administrativo
087.247.694-44	VALGELIEDSON FERREIRA DA SILVA	Motorista Categoria AB
062.542.744-00	VALTER JOSE DE LIMA	Motorista Categoria AB
070.786.194-20	VANESSA LOPES DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
116.944.044-47	VERONICA BRUNIELLY SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
101.124.394-62	VICTOR VANDEMBERG PEREIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - Educação Infantil
123.475.894-66	WALLYSON JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
100.374.694-28	WERICA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
075.655.974-06	YLARIA LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:303A02DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 002/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Relatório dos Candidatos com Inscrição não Confirmada apos recursos
Evento igual a Seleção Pública Simplificada-Secretaria de Saúde - Edital N° 002/2017

CPF	Nome do Candidato	Função
061.767.814-69	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
105.679.204-37	ADRIELLE KARLA VASCONCELOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
249.183.264-04	AGRISTELMA PEREIRA ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo
051.389.614-70	ALBERZIO EUGENIO DE FRANCA BEZERRA	Vigilante
065.437.724-33	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	Motorista DE
044.316.084-86	ALLAN PATRICK DE FREITAS	Motorista AB
105.091.334-52	AMANDA CAROINE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
060.119.524-88	ANA JULIA LEAL	Auxiliar de Serviços Gerais
118.556.784-46	ANGELA CORDEIRO PEREIRA	Assistente Administrativo
112.960.314-89	BRUNO DA SILVA	Motorista AB
123.238.754-18	BRUNO JOSE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
123.279.254-36	CLAUDIANNE MYRTHYELLE DA SILVA	Agente de Endemias
114.147.184-11	CREYDSON JOSE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
075.373.924-04	CRISTIANO DOMINGOS DE MOURA	Motorista DE
088.435.274-95	DANIEL JOSÉ DA SILVA	Motorista AB
748.696.984-04	EDIVALDO CHAGAS DE ARRUDA	Motorista AB
114.015.784-11	ELEN NALINE CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde
040.038.604-62	GIVANETE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
084.566.594-44	HORTENCIA THAISA SOARES	Técnico em Enfermagem
125.267.374-43	JOSE GABRIEL SOUZA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
056.525.594-03	JOSE ROBERTO DA SILVA NETO	Motorista DE
076.356.414-17	JOSE TIAGO QUEIROZ DE LIMA	Técnico em Enfermagem
729.129.794-04	JOSEILDO ANTONIO DA SILVA	Motorista DE
045.050.134-56	JUCILENE QUINTINO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
078.892.664-05	KLAUVER VINNICIUS VILA NOVA	Motorista AB
053.991.384-76	LARISSA KARLA DE OLIVEIRA FERNANDES	Assistente Administrativo
069.241.194-17	LEANDRO ALVES DA SILVA	Motorista AB
075.037.794-11	LEONARDO NESTOR DOS SANTOS	Motorista DE
811.268.404-91	LINDINALVA ALVES SILVA	Agente Comunitário de Saúde
039.814.734-50	LUIZ CARLOS FONTES MANEZES	Vigilante
121.693.734-62	MANUELA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
105.431.154-45	MARCELO ANTONIO DA SILVA	Assistente Administrativo
120.928.254-29	MARIA ADRIELE DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
514.246.224-68	MARIA CICERA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
089.700.914-24	MARIA DE FATIMA CORREIA DE MELO	Agente de Endemias
024.353.514-70	MARIA JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
078.006.934-06	MARIA JOSE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
748.733.184-91	MARIA JOSE DE LUCENA	Auxiliar de Serviços Gerais
857.065.154-68	MARINALVA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
010.525.694-39	MARTA GORETTE CORREIA DE FRANÇA	Auxiliar de Serviços Gerais
054.832.994-00	MAURICELIA PATRICIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
112.866.184-52	MILENA FERNANDA RODRIGUES TORRES	Assistente Administrativo
233.234.504-34	NELI MARIA SOARES DE SOUZA BARROS	Agente Comunitário de Saúde
316.904.318-81	NIEDJA DE SOUZA SANTOS	Assistente Administrativo
124.868.954-26	RAFAEL GOMES DA SILVA	Agente de Endemias
094.281.504-10	RAPHAEL PEREIRA SOARES DA SILVA	Motorista AB
095.586.934-05	RICARDO BORGES TORRES	Motorista AB
124.462.914-65	RICARDO EWERTON SOARES	Agente Comunitário de Saúde
115.909.874-38	ROMILDA RUTIELE ALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem
056.717.834-02	ROSIMERY MARIA DE LIMA	Agente de Endemias

101.162.884-85	SAMARA SUENIA DOS SANTOS	Nutricionista
770.215.174-91	SEVERINO RAMOS DA SILVA	Vigilante
054.878.484-16	SIMONE GOMES DA SILVA	Agente de Endemias
119.701.644-92	SIMONE JOSEFA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
110.180.054-20	SIMONE MARIA DE BARROS	Agente Comunitário de Saúde
099.168.154-10	SONIA DANIELLEN PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
072.341.074-79	SUELIDA CRISTINA DA SILVA	Motorista DE
054.945.444-60	THIAGO MANOEL DA SILVA	Vigilante
088.545.554-10	THIAGO PHILIPI NUNES DE MOURA	Motorista DE
053.846.674-00	VALDENICE SILVA	Agente Comunitário de Saúde
708.449.564-90	VANDA SUELI DE LIMA	Agente de Endemias
119.699.274-61	WALDELI JOSE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
115.484.964-30	WALISOM CICERO DA SILVA	Agente de Endemias
093.822.714-90	WILLAMS RAFAEL MARTINS DA SILVA	Motorista AB

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:37FEB76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 03/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Relatório dos Candidatos com Inscrição não Confirmada apos recursos
Evento igual a Seleção Pública Simplificada-Secretaria de Administração - Edital N° 003/2017

CPF	Nome do Candidato	Função
886.904.404-10	ADILSON LINS DO NASCIMENTO JUNIOR	Assistente Administrativo
749.901.284-00	AGNALDO MANUEL DA SILVA	Assistente Administrativo
689.259.214-72	AIRTON ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
111.592.394-36	ALITA GABRIELLA SILVA	Assistente Administrativo
725.709.034-34	ALUISIO MONTEIRO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais
107.476.144-82	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	Recepcionista
115.808.274-62	ANDERSON GONÇALVES DE ARAUJO	Guarda Municipal
083.881.634-77	ANDRE JOSE BARBOSA	Monitor
095.791.474-18	ANDREOLDO MOCO LOPES	Operador de Maquinas Pesadas
107.983.554-76	BARBARA QUITERIA BRITO PAIXAO	Digitador
071.459.964-64	BRUNO DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	Guarda Municipal
102.689.314-37	CARLOS JAIR GOMES DA SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo
099.428.944-89	CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTI	Engenheiro Ambiental
901.974.374-00	CICERO PEDRO DE AQUINO E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
024.787.594-54	CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Advogado/Procurador
057.557.987-02	CRISTIANO JOSE DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas
030.671.684-45	CRISTIANO TARCISIO DE PINA PEREIRA	Técnico em Informática
104.725.084-58	DANIELA FERNANDA TORRES	Assistente Administrativo
990.586.694-91	DEIZE GOMES FERREIRA	Orientador Social
072.916.834-40	DIEGO ELIAQUIM DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal
117.716.174-54	EDEN EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo
106.810.134-27	EDIEL JOSE DA SILVA	Guarda Municipal
027.946.614-50	EDJAILSON BEZERRA DA SILVA	Digitador
811.820.314-04	EDNALVA SOARES DE SOUZA SILVA	Assistente Social
900.312.965-72	EDNEIDE PEREIRA DE SOUZA	Recepcionista
883.737.204-30	ELIEU DODO FREIRE	Agente Social
102.326.894-90	ELINE DE OLIVEIRA PONTES	Recepcionista
066.079.724-03	ELIZABETH GOMES DE FERREIRA DE A, GUIMARAES	Advogado/Procurador
044.347.804-09	ERANDI ROSENDO E SILVA	Pedreiro
096.900.804-07	ERICILA TEIXEIRA DA SILVA	Recepcionista
077.950.574-38	ERICK RITCHELY FLORENCIO VASCONCELOS	Assistente Administrativo
079.075.904-77	EVERALDO GOMES DA SILVA FILHO	Advogado/Procurador
028.213.564-20	FABIANA FERREIRA DE MELO	Assistente Administrativo
703.623.554-36	FERNANDA ALICE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
104.381.844-83	GADRIELLA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo
084.211.664-84	GENIELLIDA VALBENIA DE AMORIM SILVA	Assistente Administrativo
945.515.104-91	GEORGINA MARTINS BOLITREAU	Psicólogo
084.040.564-20	GIRLENE FERREIRA DA SILVA	Recepcionista
031.029.924-12	GIVANILDO MOREIRA DA SILVA	Vigilante
022.810.304-58	GIVANILDO PEREIRA DE LEMOS	Motorista AB
096.833.634-58	HAMILTON FERREIRA DA SILVA FILHO	Motorista AB
109.504.874-06	IGOR MARKES DA SILVA ALVES	Guarda Municipal
050.824.334-31	ILZIANE BEZERRA DA SILVA	Assistente Social
059.949.394-12	ITALO OLIVEIRA DA PAZ PORTELA	Assistente Administrativo
096.833.554-39	IVYSON DA SILVA EPIFANIO	Veterinário
075.538.374-58	IZAIRANE DUTRA DE SOUSA	Assistente Social
091.838.564-47	JADILSON NASCIMENTO DE LIMA	Fiscal de Tributos
080.874.294-94	JAMES VICENTIM ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais
093.342.394-25	JANE KELLY BARBOSA DE ALMEIDA	Assistente Administrativo
053.451.134-16	JANICLECIA ALVES PEREIRA	Assistente Social
317.209.218-65	JAQUELINE CORDEIRO DA SILVA	Recepcionista
081.546.254-90	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	Veterinário
104.557.204-79	JECYELLE ADLLA DA SILVA BRAGA	Assistente Administrativo
115.584.424-64	JHONATHA MONTEIRO MALTA	Auxiliar de Serviços Gerais
116.291.674-52	JHONY SOARES	Motorista AB
061.784.034-29	JOABSON JOSE DOS SANTOS	Pedreiro
092.789.604-46	JOAO PEDRO JAIRO DA SILVA	Eletricista
095.282.574-02	JOHN LENO DE OLIVEIRA	Orientador Social
704.666.214-26	JOICY SILVA MUNIZ	Assistente Administrativo

766.642.874-04	JONAS PAULINO DE LIMA	Motorista C
108.280.894-69	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	Guarda Municipal
312.767.518-69	JOSE ADEVANIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
015.828.144-65	JOSE ADILMO DO O	Digitador
121.718.204-70	JOSÉ AGRICIO LUAN DOS SANTOS	Assistente Administrativo
271.524.248-45	JOSE AUGUSTO DO O	Operador de Maquinas Pesadas
717.237.654-49	JOSE CLAUDIO FERREIRA CAMPOS	Guarda Municipal
135.986.454-73	JOSE EDUARDO BEZERRA DA SILVA	Guarda Municipal
083.901.144-02	JOSE LUIZ DE QUEIROZ	Guarda Municipal
078.256.344-97	JOSE NAELLINGRON DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
096.673.444-01	JOSE OSVALDO DA SILVA FILHO	Guarda Municipal
046.716.774-58	JOSÉ SIVONALDO	Auxiliar de Serviços Gerais
123.814.364-48	JOSEFA ANDREZA ALVES DA SILVA	Assistente Administrativ
109.444.424-39	JOSEILMA AURELINA DA SILVA	Assistente Administrativo
012.544.684-55	JOSIANE MARIA DA SILVA	Orientador Social
106.381.874-51	JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
057.344.564-89	JOSINALDO CARLOS SANTOS DA SILVA	Vigilante
073.347.514-00	JOSIVANIA SOARES ALVES	Assistente Administrativo
037.571.424-38	JOSUE DA SILVA VILA NOVA FILHO	Guarda Municipal
008.027.294-01	JULIANA KELLE DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo
073.820.314-97	JULIENNE DE CARVALHO MACIEL	Advogado/Procurador
066.628.414-80	JUNIANA CAVALCANTE DO NASCIMENTO MELO	Assistente Administrativo
811.558.594-72	JUVANIA MARIA BRASIL	Recepcionista
095.532.554-42	KATHARINE ANGELICA AGUIAR WANDERLEY	Nutricionista
115.467.204-21	KLEITON ARNALDO CARVALHO	Assistente Administrativo
040.141.104-43	LAERCIO EUCLIDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
105.892.644-60	LAÍS GOMES FERREIRA DA SILVA	Orientador Social
111.750.684-38	LAMARTINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo
038.080.434-40	LEIA BARBARA SANTANA	Assistente Administrativo
123.449.864-21	LETICIA GABRIELLE SILVA	Recepcionista
103.024.784-69	LIDIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	Recepcionista
864.569.894-34	LIDVALDO DE MOURA	Assistente Administrativo
883.544.314-87	LINALDO JOSE PEREIRA	Guarda Municipal
014.137.844-10	LUANA CLEMENTE DE OLIVEIRA	Veterinário
113.988.934-63	LUANA TEREZA MENDONÇA DA SILVA	Assistente Administrativo
071.828.404-64	LUCAS CHAGAS PAES DE MENEZES	Engenheiro Ambiental
845.530.814-15	LUCIANO JOAO DA SILVA	Pedreiro
047.993.194-18	LUIZ ROGERIO AVELINO DE LIMA	Motorista AB
025.576.884-28	LYLYANE CRISTINA ALVES SILVA PIMENTEL	Psicólogo
040.936.354-55	MARCEDONIO DIQUEIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
023.869.514-05	MARCELO ALVES BARBOSA	Eletricista
117.006.384-59	MARCIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	Recepcionista
089.286.984-48	MARCIANO VIGINIO DOS SANTOS	Vigilante
036.985.174-93	MARCIO LUIZ BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
080.610.864-92	MARIA AMANDA DA SILVA	Assistente Administrativo
120.710.394-24	MARIA CLAUDELANE DOS SANTOS SILVA	Recepcionista
117.508.904-45	MARIA DAIANE DE MELO FERREIRA	Recepcionista
042.692.364-26	MARIA DE FATIMA SILVA	Recepcionista
079.380.874-08	MARIA EDILZA DA SILVA	Recepcionista
022.991.334-29	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
825.036.724-34	MARIA JOSIANE LEITE DA SILVA	Assistente Administrativo
311.301.354-20	MARIA LUCIA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
079.310.174-39	MARIA RONALDA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
012.094.384-02	MARINES ALVES PORTO	Vigilante
077.382.604-16	MARLEY DOUGLAS FRANCA DA SILVA	Assistente Administrativo
895.944.014-00	MOACIRAN JOSE OLIVEIRA SOARES	Motorista C
048.746.694-25	MONALIZA BORBA DA SILVA	Psicólogo
189.751.918-42	NADJA SOBRAL DE SANTANA	Assistente Administrativo
106.500.054-57	NAIARA MARIA DA SILVA	Recepcionista
107.595.234-44	NAYANNE MARINA CORREIA DE ARAUJO	Engenheiro Ambiental
091.923.854-86	PÂMELA TUANNY MONTEIRO	Advogado/Procurador
121.364.024-55	RANIELE MARIA DA SILVA	Recepcionista
089.893.234-36	RANIELY BATISTA DA SILVA	Assistente Administrativo
101.828.694-23	RENATA FERNANDA PEREIRA SEBASTIA	Engenheiro Civil
080.315.514-05	RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA	Engenheiro Ambiental
117.391.734-90	RODRIGO JOSÉ LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
137.399.174-74	RUBIANO JOSE DOS SANTOS	Vigilante
070.377.384-41	SHIRLEIDE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
057.046.324-67	TAMARA DA SILVA UQEIROZ DE LIMA	Assistente Administrativo
130.462.214-28	TAMYRIS ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
105.779.014-19	TATIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo
100.470.234-57	UEDSON SEVERINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
032.250.654-98	VALDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO	Vigilante
082.634.254-09	VALMIR FERREIRA DA SILVA	Guarda Municipal
021.354.904-23	VALQUIRIA NUNES ALVES	Assistente Administrativo
066.698.534-08	WANESSA SOUZA SANTOS	Engenheiro Civil
057.808.644-11	WEDJA COSTA DE SOUSA	Assistente Social
037.170.984-97	WELLISON TAVARES DA SILVA	Assistente Administrativo
077.045.944-78	WILLIANS MARINHO DE LIMA	Guarda Municipal
811.253.054-87	WILSON JOSPE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:347F6D71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 674/2017

Ementa: Institui Nova Estrutura Administrativa para o Poder Executivo Municipal, Altera vencimentos, Institui e Disciplina Quadro Permanente de Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal passa a ser a seguinte:

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito Assessoria Executiva Procuradoria Municipal Controladoria Interna Coordenadoria da Mulher

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Pessoal Departamento de Materiais e Patrimônio

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Contabilidade e Tesouraria Departamento de Arrecadação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Departamento de Administração
Departamento de Ensino Fundamental Departamento de Ensino Especial e Pré-Escolar Departamento de Jovens e Adultos Departamento de Ciência e Tecnologia
Departamento de Eventos Departamento de Esportes e Lazer Departamento Sócio Cultural Departamento do Meio Ambiente Departamento da Mulher e do Idoso

SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde Departamento de Administração Departamento de Vigilância Sanitária Departamento de Programas de Saúde
Departamento de Unidades de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO RURAL
Departamento de Agricultura
Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Obras e Serviços Rurais

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Departamento de Assistência Social e Comunitária Departamento de Assistência Psicossocial Departamento de Programas Especiais
CRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
Departamento de Administração e Controle

Art. 2º. Ficam mantidos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, os cargos de provimento efetivo, nos quantitativos e qualificação constantes do **ANEXO I.**

Art. 3º. O provimento dos cargos criados por esta Lei far-se-á por concurso público, em conformidade com o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. Ficam mantidas as funções de provimento em comissão com os seus respectivos símbolos e quantidades constantes do **ANEXO II.**

Art. 5º. Fica constituído na forma do **ANEXO III**, o Quadro Suplementar de Servidores do Poder Executivo Municipal, composto de cargos ocupados por servidores da ativa e que serão extintos à medida que ocorrerem vacâncias, por aposentadoria ou falecimento, conforme Lei Municipal Nº 514/2001.

Art. 6º. Fica também constituído na forma dos **ANEXOS IV** e **V** atualização dos proventos dos servidores da educação amparada pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Lei Municipal nº 605/2009, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 7º. As despesas com os encargos da execução desta Lei correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais e das receitas tributárias próprias.

Art. 8º. Fica incorporada à Secretaria de Educação e Cultura a Secretaria de Integração da Juventude e Esportes, consoante estabelecido pelo Decreto nº 004, de 23 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O Departamento de Eventos, o Departamento de Esportes e Lazer, o Departamento Sócio Cultural, o Departamento do Meio Ambiente e o Departamento da Mulher e do Idoso passam a ser vinculados à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 09º. Ficam revogados a Lei Municipal nº 668/2016 e o Decreto nº 004, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2017.

Palácio Municipal, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

QUANT	CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTOS
80	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	QPNB-01	937,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QPNM-01	950,00
02	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	QPNM-01	950,00
04	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	QPNM-01	950,00
15	ESCRITURARIO	QPNM-02	1.003,00
10	MOTORISTA	QPNM-02	1.003,00
30	TECNICO EM ENFERMAGEM	QPNM-02	1.003,00
06	TRATORISTA	QPNM-02	1.003,00
30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	QPNM-03	1.014,00
08	MEDICO PLANTONISTA	QPNS-04	4.000,00
06	MEDICO AMBULATORIAL	QPNS-03	3.000,00
02	MEDICO GINECOLOGISTA	QPNS-03	3.000,00
02	MEDICO PEDIATRA	QPNS-03	3.000,00
10	ODONTÓLOGO	QPNS-02	1.800,00
06	FISIOTERAPEUTA	QPNS-01	1.500,00
03	PSICOLOGO	QPNS-01	1.500,00
05	PSICOPEDAGOGO	QPNS-01	1.500,00
01	MEDICO VETERINARIO	QPNS-01	1.500,00
01	FARMACEUTICO	QPNS-01	1.500,00
02	BIOMEDICO	QPNS-01	1.500,00
02	NUTRICIONISTA	QPNS-01	1.500,00
10	ENFERMEIRO	QPNS-02	1.800,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	QPNS-01	1.500,00
01	CONTADOR	QPNS-01	1.500,00
01	ENGENHEIRO CIVIL	QPNS-01	1.500,00
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	QPNS-01	1.500,00
01	TECNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	QPNS-01	1.500,00

ANEXO II

FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FUNÇÃO COMISSIONADA	QUANT	SIMBOLO	PROVENTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL PROCURADOR MUNICIPAL	06	CC-10	4.000,00
	02		2.000,00
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	01		
COORDENADOR DA COORDENADORIA DA MULHER	01	CC-01	1.300,00
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01		
ASSESSOR EXECUTIVO	03		
ASSESSOR JURÍDICO	02		
DIRETOR DEPARTAMENTO	25	CC-02	1.078,00
TESOUREIRO	01	CC-03	1.000,00
SECRETARIA ESCOLAR	01		
COORDENADOR	13	CC-04	972,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	35	CC-05	950,00
ENCARREGADO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	10		
AGENTE DESENVOLV. COMUNITÁRIO	30		
MONITOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	30		
ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR	01		
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO	01	CC-06	937,00
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DO FÓRUM	01		
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO	01		

ANEXO III

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	QUANT	SIMBOLO	PROVENTOS
COZINHEIRA	01		
MERENDEIRA	01	QS-01	937,00
TRABALHADOR BRAÇAL	11		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	03		
TELEFONISTA	04	QS-02	1.003,00
ESCRITURÁRIO	04	QS-03	1.003,00
PARTEIRA	02	QPNB-02	1.003,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	QPNB-02	1.003,00
MOTORISTA	03	QPNB-02	1.050,40
MOTORISTA	02	QPNB-02	1.154,40
MOTORISTA	01	QPNB-02	1.268,80
TRATORISTA	02	QPNB-02	1.050,40

ANEXO IV

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (DOCENTES) E ESPECIALISTAS

DOCENTES/ ESCOLARIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSOR 1 NORMAL MÉDIO	AI	187,5H/A	2.298,80	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,20	2.933,91	3.080,61
PROFESSOR 1 CURSANDO FACULDADE	BI	187,5H/A	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,20	2.933,91	3.080,61	3.234,64
PROFESSOR 1 SUPERIOR	CI	187,5H/A	2.534,43	2.661,15	2.794,20	2.933,91	3.080,61	3.234,64	3.393,74
PROFESSOR 1 ESPECIALISTA	DI	187,5H/A	2.787,87	2.927,27	3.073,63	3.227,31	3.388,68	3.558,11	3.736,02
PROFESSOR 1 MESTRADO	EI	187,5H/A	3.206,60	3.366,35	3.534,67	3.711,40	3.896,97	4.091,82	4.296,41
PROFESSOR 1 DOUTORADO	FI	187,5H/A	4.008,25	4.208,66	4.419,09	4.640,05	4.872,05	5.115,65	5.371,44
PROFESSOR 2 SUPERIOR	AII	200H/A	2.704,00	2.839,20	2.981,16	3.130,22	3.286,89	3.451,53	3.623,62
PROFESSOR 2 ESPECIALISTA	BII	200H/A	2.974,44	3.123,12	3.279,28	3.443,24	3.615,40	3.796,17	3.985,98
PROFESSOR 2 MESTRADO	CII	200H/A	3.420,06	3.591,64	3.771,2	3.959,78	4.157,77	4.365,66	4.583,94
PROFESSOR 2 DOUTORADO	DII	200H/A	4.275,07	4.488,82	4.713,27	4.948,93	5.196,38	5.456,20	5.729,00

ANEXO V

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO GRATIFICADA	PECENTUAL (%)
DIRETOR ESCOLAR – A	60
DIRETOR ESCOLAR – B	55
DIRETOR ESCOLAR – C	50
DIRETOR DE ENSINO	50
DIRETOR ADJUNTO	45
ORIENTADOR ESCOLAR	40
PROGRAMADOR PEDAGÓGICO	40
COORDENADOR ESCCOLAR	40
SUPERVISOR ESCOLAR	40
SECRETARIO ESCOLAR	60

ANEXO VI
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Quant	Cargo	Símbolo	Vencimento	Atribuições do cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade
80	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	QPNB-01	937,00	Executar serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos e assina protocolos; Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Unidade, acompanhando ou prestado informações. Abastecer máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica; Operar máquinas e copiadoras e controla cópias solicitadas; Servirá agua, café e lanche, preparando-os quando necessário; Zelar pela segurança das pessoas, orientando-os sobre as normas disciplinares para manter ordem e evitar acidentes; Zelar pela segurança da instituição, impedindo a entrada de pessoas estranhas e sem autorização; Zelar pala boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios e mantendo a ordem e a higiene do local; Zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e a segurança dos equipamentos e do prédio; Efetuar serviços de arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas de materiais diversos; Fazer varrição de prédios e espaço públicos, coletar o lixo, para depositá-lo em lixeira ou em incinerador; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando há necessidade de reposição do estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários de ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordos com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada; Registrar o número de refeições distribuídas anotando-as em impressos próprios; Efetuar a limpeza e a guarda dos utensílios empregados no preparo e distribuição das refeições; Mantém a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para preveni acidentes; Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo dos mercados públicos e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos; carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; incinerar lixo; efetuar demolição de construções irregulares e remover material e sobras de construções jogados em via pública; Efetuar controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequado, segundo as instruções previamente definidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando alimentos, de acordo com a orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo; requisitar material e mantimentos, quando necessários; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma evitar a proliferação e insetos; lavar utensílios utilizados na cozinha, deixando-os em perfeitas condições de uso; Executar outras tarefas correlatas	30 HORAS	Alfabetizado
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QPNM-01	950,00	Executar atividades burocráticas auxiliares, orientar e encaminhar pessoas, preencher fichas e controlar atendimentos, fazer organização de pastas, arquivos e fichários, promover anotações em formulários ou livros específicos, atender ao público e prestar informações, fazer o controle de protocolo no que lhe for encarregado; executar outras atividades administrativas inerentes ao cargo	30 HORAS	Ensino Fundamental completo
02	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	QPNM-01	950,00	Fazer cumprir a lei orgânica da saúde à Vigilância Sanitária competência para intervir em processos que impliquem riscos à saúde, através da legislação sanitária e legislações pertinentes em vigor. Garantir o controle sanitário, através da auditoria, fiscalização e controle de produtos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde. Estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre a Vigilância Sanitária e áreas afins, visando ao cumprimento da legislação do SUS e de outras legislações atinentes à promoção e proteção da saúde da população; Promover articulação entre instâncias competentes da saúde, da agricultura, do trabalho, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, e outras afins, com mecanismos institucionais que definam competência, metas e cronogramas para o desenvolvimento de ações na área de Vigilância Sanitária, e para a realização de ações de prevenção de doenças, proteção da saúde do trabalhador, do meio ambiente, e outras voltadas para o desenvolvimento de tecnologias. Analisar os produtos de interesse da saúde, inclusive dos aspectos toxicológicos de alimentos, água, produtos e medicamentos para consumo humano. Fiscalizar a efetiva atuação do responsável técnico nos estabelecimentos e instalações onde sua presença é necessária para o cumprimento da legislação pertinente; Instaurar, instruir e sugerir penalidades para o julgamento dos processos administrativos na esfera da Vigilância Sanitária. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de Vigilância Sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico ambientais nos processos de trabalho e saúde do trabalhador, através de ações de fiscalização, coleta de amostras, registro e isenções de produtos, autorização de funcionamento de empresas, execução da política de sangue e seus derivados, investigação de surtos de toxinfecção alimentar em conjunto com a Vigilância Sanitária e epidemiológica e de reações adversas e educação em saúde. Garantir que as informações, nos rótulos dos produtos de interesse da saúde,sejam de fácil visualização, escritas em linguagem acessível e informativa quanto aos riscos associados, alimentos, medicamentos e outros produtos	40 HORAS	Segundo grau completo

				relacionados à saúde. Promover e coordenar a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações de Vigilância Sanitária e epidemiológica. Participar de equipe multidisciplinar para elaboração, planejamento e execução de atividades relativas à Vigilância Sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico, saúde do trabalhador e também das atividades epidemiológicas. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade		

04	**AGENTE EPIDEMIOLOGICO**	**QPNM-01**	**950,00**	Utilizar instrumentos diagnóstico, demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades com vistas ao controle das doenças; desenvolver ações de vigilância em saúde; orientar a comunidade quanto aos meios de controle e prevenção de doenças; encaminhar às Unidades de Referência os casos de suspeita de doenças e situações, objeto de vigilância; realizar ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, através de visitas domiciliares periódicas; realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças e agravos em imóveis no Município; auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância; realizar e coordenar atividades de mutirão de limpeza; realizar a higienização de locais e equipamentos utilizados nas ações de prevenção e controle das zoonoses e vetores de agravos como dengue, febre amarela, doença de chagas, leischmaniose, hantavirose, leptospirose, tungíase (bicho de pé), simulídeos (borrachudo), controle de população animal e animais peçonhentos, malária, toxoplasmose entre outras zoonoses e vetores emergentes, participar de ações e campanhas de imunização, inclusive animal, no Município; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios localizados nas áreas endêmicas; realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do Aedes aegypti e Aedes albopictus; realizar borrifação em domicílio para controle de triatomíneos; realizar tratamento de imóveis com focos do Aedes aegypti; conduzir veículos automotores do Município para consecução de atividades principais descritas acima,recolhendo-o ao local destinado após concluída a jornada diária; comunicar qualquer defeito que eventualmente ocorra nos veículos; manter os veículos utilizados em perfeitas condições de funcionamento e zelar pela sua conservação; promover o abastecimento de combustível e verificar água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico e informar qualquer defeito percebido; executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas; executar outras tarefas correlatas.	**40 HORAS**	**Segundo grau completo**
30	**TECNICO EM ENFERMAGEM**	**QPNM-02**	**1.003,00**	Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e sub-programa, com maior conhecimento quanto as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explora-las, esclarecendo os efeito colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; efetuar a checagem, após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentese abdominal, diálise peritonal e hemodiálise; auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infecto-contagiosas; auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpéria; auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico; auxiliar na assistência de enfermagem no período pré e pós operatório; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-lo sozinho; auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; auxiliar no controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; auxiliar nas técnicas de oxigenoterapia e inaloterapia; auxiliar na aplicação de calor e frio, medicação tópica, retal e instilação, realizando-as quando necessário; auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente agonizante e ao morto.	**30 HORAS**	**Segundo grau completo + registro no COREN**

15	**ESCRITURÁRIO**	**QPNM-02**	**1.003,00**	Executar atividades burocráticas, promover anotações em formulários ou livros específicos, supervisionar o registro de frequência dos funcionários, efetuar o registro e controlar a movimentação de documentos, atender ao público e prestar informações, fazer o controle de protocolo no que lhe for encarregado; Executar e controlar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; coordenar, controlar e supervisionar a escrituração de contas correntes e slips; supervisionar a elaboração de balanços e levantamentos de balancetes patrimoniais, orçamentários e financeiros; organizar dados para elaboração de relatórios e propostas orçamentárias; supervisionar os serviços de extração, registro e controle de empenho, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; verificar o equilíbrio entre receita e despesa; executar outras atividades administrativas inerentes ao cargo	**30 HORAS**	**Segundo Grau Completo**
10	**MOTORISTA**	**QPNM-02**	**1.003,00**	Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e dano na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração.	**30 HORAS**	**Ensino Fundamental completo + Habilitação "C"**
06	**TRATORISTA**	**QPNM-02**	**1.003,00**	Operar Máquinas-tratores de pneu ou esteira, motoniveladores, carregadeira frontal, retro-escavadeira e demais equipamentos rodoviários; efetuar verificações de áreas sobre as condições e funcionamento do equipamento, comunicando qualquer defeito para manutenção corretiva ou reparo, providenciar o abastecimento do equipamento em condições adversas de operação. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	**30 HORAS**	**Ensino Fundamental completo + Habilitação "C"**
30	**AGENTE COMUNITARIO DESAUDE**	**QPNM-03**	**1.014,00**	São atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde junto à Equipe: I – participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II – realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; III – participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; IV – promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; V – identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; VI – garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacional na	**40 HORAS**	**Segundo Grau Completo**

				Atenção Básica; VII – participa das atividades de educação permanente; e VIII – realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. 2.Outras atribuições do Agente Comunitário de Saúde: I – desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS/ Unidade Saúde da Família – USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivos; II – trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; III – estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; IV – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; V – orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; VI – desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade,		

				mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situações de risco; VII – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo as necessidades definidas pela equipe; VIII – cumprir com as atribuições atualmente definidas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; e IX – cumprir o cronograma de visitas domiciliares programadas, conforme os prazos estipulados para entrega de fechamento de produção mensal. Obs.: A Lei nº 11.350/2006 disciplina as diretrizes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.		
06	**FISIOTERAPEUTA**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico, desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais .Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde .Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Fisioterapia, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.	**20 HORAS**	**Curso Superior em fisioterapia + Registro no Conselho da Categoria**
03	**PSICOLOGO**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Atuar na importância da pesquisa, experimentação e observação do comportamento pelo método clínico; compreender o papel do professor e do aluno e o processo ensino-aprendizagem; promover a interação social; avaliar resultados; colaborar nos programas de educação e saúde, apresentando críticas sugestões que influenciem no desenvolvimento e transformação social; cumprir e fazer cumprir o	**20 HORAS**	**Curso Superior em psicologia + Registro no**

				regulamento, instruções, ordens e rotinas de serviço, em conformidade com as determinações do Conselho de Psicologia.		**Conselho da Categoria**
05	**PSICOPEDAGOGO**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervém ou prejudicam uma boa aprendizagem em uma instituição. Propõe e ajuda o desenvolvimento dos projetos favoráveis a mudanças, também Psicoprofilaticamente. A atuação é feita nas escolas, identificando os alunos que apresentam dificuldades em sala. "O profissional pode fazer uma intervenção individualizada, verificar o perfil do aluno e ver se ele é condizente com a metodologia adotada na escola."	**20 HORAS**	**Curso Superior em psicopedagogia + Registro no Conselho da Categoria**
01	**MEDICO VETERINARIO**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva animal; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; executar outras atribuições afins.	**20 HORAS**	**Curso Superior em medicina veterinária + Registro no Conselho da Categoria**
01	**FARMACEUTICO**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de Assistência Farmacêutica no Município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativo no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins	**20 HORAS**	**Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho da Categoria**
				Proceder e/ou orientar a coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a		

02	**BIOMEDICO**	**QPNS-01**	**1.500,00**	que isso se destine; executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfusionais; realizar análises físico-quimicas e microbiológicas; citologiaoncótica; análises bromatológicas; realizar análises clínicas, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos técnicos; atuar na área de Raio X, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear (excluída a interpretação de laudos). Planeja, analisa e executa atividades inerentes à função de Biomedicina, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo	**20 HORAS**	**Curso Superior em biomedicina + Registro no Conselho da Categoria**
02	**NUTRICIONISTA**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Supervisionar a confecção, organização e distribuição da alimentação para os pacientes internados; checar os mapas de controle do serviço de nutrição, as internações, as altas e dietas; visitar os pacientes internados e de ambulatório, observando a evolução e aceitação nutricional, a patologia, os exames complementares e hábitos alimentares; supervisionar e orientar a confecção das dietas especiais no lactário e na cozinha dietética; orientar os pacientes internados e de ambulatório quanto a importância da alimentação na recuperação e manutenção do estado de saúde; fornecer orientação ao paciente após alta hospitalar e ambiental; colaborar nos programas de educação sanitária; colaborar com a administração do hospital apresentando críticas e sugestões; apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório de suas atividades; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas d serviço do hospital, em conformidade com as determinações do Conselho de Nutricionista. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	**20 HORAS**	**Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho da Categoria**
04	**ASSISTENTE SOCIAL**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde. Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas e projetos relacionados a saúde. Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; executar, planejar diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.Planejar e executar atividades que visem assegurar o processo de sociabilização e de melhorias de qualidade de vida, bem como, buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais e econômicos.	**20 HORAS**	**CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA**
01	**CONTADOR**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza,	**20 HORAS**	**CURSO DE ENSINO SUPERIOR E**

				tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.		**REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA**
01	**ENGENHEIRO CIVIL**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.	**20 HORAS**	**CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA**
01	**ENGENHEIRO AGRONOMO**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos Agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente.	**20 HORAS**	**CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA**
01	**TECNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**QPNS-01**	**1.500,00**	Atuar nas ações de inspeção e fiscalização sanitárias, aplicando normatizações relacionadas a produtos, processos, ambientes, inclusive o do trabalho e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos, agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.	**20 HORAS**	**CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA**
10	**ODONTÓLOGO**	**QPNS-02**	**1.800,00**	**Atribuições Típicas:** Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestesias locais e trunculares; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência; examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas; executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária; preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dentes dos pacientes; proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros; fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; fazer registros e relatórios dos serviços executados; participar de programas voltados para saúde pública; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	**30 HORAS**	**Curso Superior Completo e registro no órgão competente**

10	**ENFERMEIRO**	**QPNS-02**	**1.800,00**	Cuidar dos pacientes em estado grave, inconscientes, anestesiados, hibernados em coma, em choque, em aparelhos de respiração artificial e daqueles, cujas condições de saúde, exijam cuidados específicos; distribuir as tarefas aos seus auxiliares, fiscalizando e orientando a sua execução; facilitar o desempenho de suas atividades assistenciais, pesquisa, ensino, e educação sanitária; providenciar e fiscalizar o cumprimento das determinações e prescrições médicas; participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento; dirigir e controlar o funcionamento das salas de operações, de parto e de material esterilizado; orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado ao centro cirúrgico e obstétrico, de material esterilizado e às diversas unidades do hospital; executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica; prestar assistência à parturiente e à puérpera atendendo às suas necessidades; prestar assistência imediata ao paciente em estado grave; priorizar o atendimento aos pacientes críticos, atendidos em primeiro lugar; manter uma equipe de auxiliares de enfermagem qualificada para o rápido e adequado atendimento; assegurar aos recursos humanos e materiais para o atendimento rápido e seguro ao paciente grave; manter em observação o paciente por um período, conforme as normas regulamentares, realizar cuidados diretos de enfermagem na urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações conforme protocolo estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idosos; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes as áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na mesma Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS/2001; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; assessorar o secretário de saúde, executar outras atividades afins, cumprir e fazer cumprir o regimento do hospital.	**30 HORAS**	**Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho da Categoria**
06	**MEDICO AMBULATORIAL**	**QPNS-03**	**3.000,00**	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidade de saúde. Atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica. Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definido a necessidade de intervenção cirúrgica. Prescrever e orientar o tratamento clínico para promover ou recuperar a saúde. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na área de saúde básica, quando necessário. assessorar o Prefeito e o Secretario de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	**20 HORAS**	**Curso Superior Completo + Registro no Conselho da Categoria**
02	**MEDICO GINECOLOGISTA**	**QPNS-03**	**3.000,00**	Efetuar exames médicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização; executar programas ligados a saúde da mulher, conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretario de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	**20 HORAS**	**Curso Superior Completo + especialização + Registro no Conselho da Categoria**

02	**MEDICO PEDIATRA**	**QPNS-03**	**3.000,00**	Efetuar exames médicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização; participar de programas ligados a saúde da criança, conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretario de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	**20 HORAS**	**Curso Superior Completo + especialização + Registro no Conselho da Categoria**
08	**MEDICO PLANTONISTA**	**QPNS-04**	**4.000,00**	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidade de saúde. Atuar como médico atendendo pacientes referenciados da rede básica. Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definido a necessidade de intervenção cirúrgica. Prescrever e orientar o tratamento clínico para promover ou recuperar a saúde. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Efetuar exames médicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização; acompanhar evolução dos pacientes, conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretario de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	**30 HORAS**	**Curso Superior Completo + Registro no Conselho da Categoria**

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:B4B6F751

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 26 de maio de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	8	30.000,00
Projeto/Atividade	2.234 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULDAS AO IGD BOLSA FAMÍLIA – PBFIGF - M		
Despesa	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Total			**30.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	8	15.000,00
Projeto/Atividade	2.234 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULDAS AO IGD BOLSA FAMÍLIA – PBFIGF - M		
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSITÊNCIA SOCIAL - SUAS	8	15.000,00
Projeto/Atividade	2.234 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD BOLSA FAMÍLIA – PBFIGF - M		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL		
Total			**30.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EE795D92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 26 de maio de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8	290.000,00
Projeto/Atividade	2.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF		
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total			**290.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1201 – GESTÃO DA ASSITÊNCIA SOCIAL	1	200.000,00
Projeto/Atividade	2.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
Programa	1202 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	40.000,00
Projeto/Atividade	1.529 – REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1202 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	20.000,00
Projeto/Atividade	2.228 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CCA		
Despesa	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1207 – APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	1	30.000,00
Projeto/Atividade	2.521 – CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Despesa	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Total			**290.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:88F93E09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009.2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Ata de Registro de Preço nº 009/2017.
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Valmir Pimentel de Góis,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado no município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.892.344/0001-40, localizado na Rua Maria da Conceição Viana, nº 704, Bairro Jardin Atlântico, Cidade Olinda/PE, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu administrador o Srº Adilsom Augusto Azevedo de Lima, inscrito no CPF nº 043.237.794-88 e RG nº 5.438.113 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, 254 – Pina – Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 009/2017, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 010/2017, que ocorreu em 02/05/2017 (dois de maio de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	TAM	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde em gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		1000	12	R$ 15,00	R$ 15.000,00
2	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde sem gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		800	14	R$ 15,00	R$ 12.000,00

3	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde sem gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		800	6	R$ 15,00	R$ 12.000,00
4	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde sem gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		800	8	R$ 15,00	R$ 12.000,00
5	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde sem gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		800	10	R$ 15,00	R$ 12.000,00
6	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde sem gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		300	4	R$ 15,00	R$ 4.500,00
7	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde com gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		300	P	R$ 15,00	R$ 4.500,00
8	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde com gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		300	M	R$ 15,00	R$ 4.500,00
9	Camiseta em malha fria , fio scocia na cor verde com gola, impressão bolso e costas com a logomarca da Secretaria de Educação no bolso e da Prefeitura nas costas.		300	G	R$ 15,00	R$ 4.500,00
10	Avental de cozinha padrão, na cor branca, com bolso frontal, com logomarca da Secretaria de Educação em tecido de algodão ou misto com maior percentual de algodão.		300	ÚNICO	R$ 22,50	R$ 6.750,00
Valor Global: 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)						

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2017:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 010/2017 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 17 de MAIO de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA
Empresa

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D550234F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos dez dias do mês de maio de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a)Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017,O FMS denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **03/2017** Processo Licitatório Nº **004/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Aline Cordeiro Cavalcanti, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Duque de Caxias, nº71, Centro. Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97 **RESOLVE Registrar os preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para farmácia básica, para o Hospital e PSF'S, deste Município, de acordo com o Termo de Referencia anexo a este edital,** que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**Laise de Lima e Silva EPP ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**23.706.033/0001-57** com sede na **Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 Andar 1 Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira- PE** CEP **56.800-000**, neste ato representada por sua proprietária **Laise de Lima e Silva**, portador da Cédula de Identidade **-7.097.338 SDS/PE**, e inscrito no CPF/MF nº **055.084.634-45**, residente e domiciliado a Rua Luiz de França Amaral, S/N Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE., mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	PEDIDO	VALOR U.	VALOR T.
1	Amitriptilina 25mg, cloridrato	Comprimido	130.000	**0,08**	**10.400,00**
2	Biperideno, cloridrato 2mg	Comprimido	72.000	**0,26**	**18.720,00**
3	Carbamazepina 200mg	Comprimido	70.000	**0,30**	**21.000,00**
4	Carbamazepina 400mg	Comprimido	15.000	**0,42**	**6.300,00**
5	Carbamazepina xarope 20mg/ml - 100ml	Frasco	2.000	**11,50**	**23.000,00**
6	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	15.000	**0,27**	**4.050,00**
9	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	80.000	**0,11**	**8.800,00**
10	Clonazepam 2mg	Comprimido	100.000	**0,11**	**11.000,00**
11	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml – frasco 20 ml	Frasco	500	**2,20**	**1.100,00**
12	Clorpromazina, cloridrato 100mg	Comprimido	70.000	**0,29**	**20.300,00**
13	Clorpromazina, cloridrato 25mg	Comprimido	15.000	**0,32**	**4.800,00**
14	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml sol.oral – Frasco 20ML	Frasco	350	**6,50**	**2.275,00**
15	Diazepam 10mg	Comprimido	140.000	**0,06**	**8.400,00**
16	Diazepam 5mg	Comprimido	100.000	**0,06**	**6.000,00**
17	Fenitoína sódica 100mg	Comprimido	65.000	**0,50**	**32.500,00**
18	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000	**0,16**	**16.000,00**
19	Fenobarbital 40mg/ml - 4% solução oral - Frasco 20ml	Frasco	3.000	**3,50**	**10.500,00**
20	Fluoxetina, cloridrato 20mg	Cápsula	100.000	**0,11**	**11.000,00**
21	Haloperidol 1mg	Comprimido	15.000	**0,18**	**2.700,00**
22	Haloperidol 2mg/ml solução oral - 20ml	Frasco	1.000	**2,50**	**2.500,00**

23	Haloperidol 5mg	Comprimido	65.000	**0,19**	**12.350,00**
24	Levomepromazina 100mg	Comprimido	30.000	**1,00**	**30.000,00**
25	Levomepromazina 25mg	Comprimido	15.000	**0,55**	**8.250,00**
26	Levomepromazina Solução Oral 40mg/ml - Fr 20ml	Frasco	400	**11,00**	**4.400,00**
27	Morfina 30mg	Comprimido	500	**1,70**	**850,00**
30	Sertralina, Cloridrato de 50mg	Comprimido	35.000	**0,32**	**11.200,00**
32	Valproato de sódio - cápsula 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico)	Comp./cáps.	50.000	**0,50**	**25.000,00**
33	Valproato de sódio - comprimido 576g (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Comp./cáps.	20.000	**1,23**	**24.600,00**
34	Valproato de sódio - solução oral ou xarope 57,624 mg/ml (equivalente a 50mg de ácido valpróico) - Frasco 100ml	Frasco	3.000	**3,46**	**10.380,00**
VALOR TOTAL R$ 348.375,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o FMS não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – O FMS órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **03/2017**
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **03/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **03/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Fundo Municipal de saúde de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 29 de maio de 2017

Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria Municipal de Saúde

LAISE DE LIMA E SILVA EPP
Proprietária
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C206A312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados especificados, lotados na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005150	Alex Costa da Silva	Assistente de Secretaria CC - 15, Nível I
005227	Hygor Antônio dos Santos Pessoa	Assessor de Secretaria CC – 11, Nível II
004023	Jorge Coelho de Lucena	Diretor de Departamento CC - 2, Nível II
004794	Kele Santos Costa	Diretor de Departamento CC - 2 Nível III
005153	Maria José da Silva	Assistente de Secretaria CC – 15, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8C36B213

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de abril de 2017.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005227	Hygor Antônio dos Santos Pessoa	Assessor Administrativo CC – 10, Nível I
004546	José Gilson Carlos da Silva	Subprefeito CC – 27, Nível I
004009	Elisberto Costa dos Santos	Diretor de Departamento de Gerenciamento de Convênios e Contratos e Repasses CC – 28, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:09BEAF90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, os funcionários responsáveis pelo Sistema de Protocolo Central, de cada setor, bem como seus substitutos, os Srs. abaixo mencionados, a partir desta data.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
PC	Eliene Oliveira Nascimento	005024	Anália Maria Coelho da Arruda Silva	021002
RH	Kele Santos Costa	004794	Maria José da Silva	005153
CPL	Cristiane Jocelmi dos Santos	700335	Joelma Maria dos Santos Brito	004337
UCI	Maria Joevanusa Soares dos Santos	700194	Deyze Barbosa Silva	004412
SEAS	Amanda Dalila Cunha Costa	004776	Vilma Sousa Gonçalves	004710
SEAD	Magda Cinara de Menezes Loureiro	005228	Lívia Tereza Araújo da Silva Coelho	004312
SEDUC	Hercules Barbosa de Sousa Silva	005300	José Leonardo Francelino Lopes	005322
SECSAU	Maria José Bezerra de Assis	700206	Diôgo Marans	000005
SEAPE	Luciene Fortunato da Silva Cavalcante	700516	Cristielson Andelmir Santos	005250
SEFIN	Vanusa Veronica Bezerra da Costa	700518	João Batista da Silva	004790
SEARP	Luiz Floriano da Silva Junior	005226	----------	---------
FUNDATA	Maria Aparecida da Silva	000538	Marina Coelho de Arruda Silva	000553
SETURDE	Adriana Celestino de Moura	004815	Camilla de França Soares	004850
Tesouraria	Fernando Araújo de Andrade	700049	Adriana Pessoa Nascimento	005171
Tributação	Paulo Roberto de Sousa Marinho	700093	Carlos Alberto Menezes Peixe	004019
Depto. Jurídico	Ítala do Nascimento Gomes	004764	Maria Coelho de Arruda Silva	000553
Ass. de Imprensa	Vanderleia Maria da Silva	004681	----------	---------
Gabinete do Prefeito	Gercica de Andrade de Lima	004936	Anália Maria Coelho de Arruda Silva	021002
SEURB	Ester Lourdes de Mendonça	034111	Jardiel Soares dos Santos	004578

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:32A960B3

